

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 18 de junho de 2013

Número 115

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares:

Despacho n.º 7842/2013:

Declara a utilidade pública da Juventude Desportiva Melidense 19367

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura:

Portaria n.º 385/2013:

Classifica como conjunto de interesse público a Avenida da Liberdade, em Lisboa, freguesias do Coração de Jesus, de São José, de Santa Justa e de São Mamede, concelho e distrito de Lisboa 19367

Portaria n.º 386/2013:

Classifica como sítio de interesse público o Complexo Mineiro do Vale Superior do Rio Terva (núcleos de Poço das Freitas, Batocas e Brejo), nas freguesias de Ardãos e Bobadela, concelho de Boticas, distrito de Vila Real, e fixa a zona especial de proteção do referido sítio 19368

Portaria n.º 387/2013:

Classifica como monumento de interesse público o Mosteiro do Santo Sepulcro, ou Mosteiro das Águas Santas, na Quinta do Mosteiro, freguesia de Trancoselos, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu, e fixa a zona especial de proteção do mesmo monumento 19369

Portaria n.º 388/2013:

Classifica como monumento de interesse público a Escola Primária do Cedro, na Rua Rui de Pina, Vila Nova de Gaia, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e fixa a zona especial de proteção do mesmo monumento 19369

Portaria n.º 389/2013:

Classifica como monumento de interesse público o Pavilhão do Rádio, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, na Rua Professor Lima Basto, Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho e distrito de Lisboa, e fixa a zona especial de proteção do mesmo monumento 19370

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude:

Despacho n.º 7843/2013:

Indefere o pedido de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva apresentado pela Federação Portuguesa de Basebol e Softbol 19371

Despacho n.º 7844/2013:

Indefere o pedido de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva apresentado pela Federação Portuguesa de JetSki 19372

Despacho n.º 7845/2013:

Renova o estatuto de utilidade pública desportiva da Federação Portuguesa de Remo 19372

Despacho n.º 7846/2013:

Renova o estatuto de utilidade pública desportiva da Federação Portuguesa de Surf 19372

Direção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração n.º 136/2013:

Aprovação da expropriação, com caráter de urgência, de uma parcela, a pedido da Câmara Municipal de Ourém 19372

Direção-Geral do Património Cultural:

Anúncio n.º 217/2013:

Abertura do procedimento de classificação do Tholos da Nora Velha, no Monte do Marchicão, freguesia e concelho de Ourique, distrito de Beja. 19373

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.:

Contrato n.º 405/2013:

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 213/DDF/2013, celebrado entre o IPDJ, I. P., o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., e o Comité Paralímpico de Portugal — Missão Portuguesa aos Jogos Surdolímpicos, Sófia 2013 19374

Ministério das Finanças

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Aviso (extrato) n.º 7812/2013:

Cessação em regime de substituição do cargo de chefia tributária 19375

Aviso (extrato) n.º 7813/2013:

Cessação em regime de substituição do cargo de chefia tributária 19375

Aviso (extrato) n.º 7814/2013:

Renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Aveiro 19375

Aviso (extrato) n.º 7815/2013:

Renovação das equipas de trabalho na Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo 19376

Aviso (extrato) n.º 7816/2013:

Renovação/constituição das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Vila Real 19376

Aviso (extrato) n.º 7817/2013:

Renovação/alteração de equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viseu 19377

Aviso (extrato) n.º 7818/2013:

Renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Guarda 19377

Aviso (extrato) n.º 7819/2013:

Renovação/alteração das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Évora 19377

Despacho n.º 7847/2013:

Delegação de competências do diretor de finanças de Vila Real, em regime de substituição, Carlos Alberto Morais 19378

Despacho n.º 7848/2013:

Delegação de competência da chefe de finanças de Lisboa 11, Maria Manuela Ferreira Laranjeira. 19381

Despacho n.º 7849/2013:

Delegação de competências da chefe de finanças, em regime de substituição Marília Albuquerque Fernandes. 19382

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 7850/2013:

Aprovação de minuta e delegação no Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea 19383

Despacho n.º 7851/2013:

Atribuição de subsídios para o ano de 2013 19383

Despacho n.º 7852/2013:

Autoriza a empresa CONOPERATIONS, Lda., a atividade de comércio de bens e tecnologias militares 19384

Marinha:

Despacho n.º 7853/2013:

Promoção por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro de primeiros-grumetes da classe de taifa, subclasse cozinheiro, em regime de contrato 19384

Despacho n.º 7854/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse cozinheiro, 9329198, Alexandre Filipe da Silva Bertão 19384

Despacho n.º 7855/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo, dos primeiros-marinheiros da classe de taifa, subclasse cozinheiro 19384

Despacho n.º 7856/2013:

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro do segundo-marinheiro da classe de eletromecânicos em regime de contrato 9322307, Márcio Diogo dos Santos Duque 19384

Despacho n.º 7857/2013:

Promoção, por antiguidade, ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse despenseiro, 715596, Rui Miguel Guia Gregório 19385

Despacho n.º 7858/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse despenseiro, 9300599, Carla Sofia Rodrigues Pacheco 19385

Despacho n.º 7859/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse despenseiro, 9318395, Bruno Miguel Guedes 19385

Despacho n.º 7860/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo dos primeiros-marinheiros da classe de manobras 19385

Despacho n.º 7861/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo dos primeiros-marinheiros da classe de taifa, subclasse despenseiro 19386

Despacho n.º 7862/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse cozinheiro, 9325897, Ricardo Miguel Correia Roberto 19386

Despacho n.º 7863/2013:

Promoção por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro dos primeiros-grumetes da classe de eletromecânicos em regime de contrato 19386

Despacho n.º 7864/2013:

Promoção, por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro de primeiros-grumetes da classe de taifa, subclasse despenseiro, em regime de contrato 19386

Despacho n.º 7865/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse despenseiro, 9325497, Daniel José Bolinhas Guerreiro 19386

Despacho n.º 7866/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse despenseiro, 9321997, Sidónia Maria Neves Jorge 19387

Despacho n.º 7867/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse de padeiro, 210398, Filipe Manuel de Freitas Runa 19387

Despacho n.º 7868/2013:

Promoção por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro dos primeiros-grumetes da classe de operações em regime de contrato 19387

Despacho n.º 7869/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse cozinheiro, 9317797, Vítor Manuel Pires da Silva 19387

Despacho n.º 7870/2013:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo do primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros 9802601, Nuno Tiago Pita Cordeiro 19388

Despacho n.º 7871/2013:

Promoção por escolha ao posto de sargento-mor do sargento-chefe da classe de eletrotécnicos 258577, António Manuel Cardoso do Nascimento 19388

Despacho n.º 7872/2013:

Promoção por escolha ao posto de sargento-mor do sargento-chefe da classe de radaristas 258577, Fernando José de Sousa Leitão 19388

Despacho n.º 7873/2013:

Promoção por escolha ao posto de sargento-mor dos sargentos-chefes da classe de eletricitas 19388

Despacho n.º 7874/2013:

Promoção por escolha ao posto de sargento-mor do sargento-chefe da classe de fuzileiros 753378, Horácio de Matos Rodrigues Ferreira 19388

Despacho n.º 7875/2013:

Promoção por escolha ao posto de sargento-mor do sargento-chefe da classe de fuzileiros 780278, Rui Martins Narciso 19389

Exército:

Portaria n.º 390/2013:

Passagem à situação de reserva de vários militares 19389

Portaria n.º 391/2013:

Passagem à situação de reserva do COR ADMIL NIM 08129277, Luís António Lopes Cardoso 19389

Portaria n.º 392/2013:

Passagem à situação de reserva do COR INF NIM 06012577, António José Pinheiro Pimenta 19389

Despacho n.º 7876/2013:

Passagem à situação de reserva do 1Sarg AMAN NIM 11641577, Fernando José Ferreira da Silva 19389

Força Aérea:

Aviso n.º 7820/2013:

Abertura do concurso para admissão ao curso de mestrado em Aeronáutica Militar — ano letivo de 2013-2014 19389

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 7877/2013:

Nomeia, em comissão de serviço, no cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o Inspetor Superior Licenciado Fernando Parreiral Pinheiro da Silva 19393

Ministério da Justiça

Polícia Judiciária:

Aviso n.º 7821/2013:

Notificação para efeitos de audiência prévia dos candidatos excluídos ao procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho da carreira de especialista superior, área de laboratório de polícia científica 19394

Ministério da Economia e do Emprego

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Despacho n.º 7878/2013:

Declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “Lanço IP2 - Pocinho/Longroiva - km 0+000 ao km 7+852,353” 19395

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Aviso n.º 7822/2013:

Lista classificativa do exame psicológico de seleção 19422

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Édito n.º 236/2013:

Linha aérea dupla, a 400 kV, Recarei-Vermoim 4. 19423

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 7879/2013:

Designa a licenciada Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento e Qualidade. 19423

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 7880/2013:

Autoriza o exercício de funções médicas, pela aposentada Elisabete Pirão Furtado Nisa Rato, na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. 19423

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 7823/2013:

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 21 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem na categoria de enfermeiro, a que se reporta o aviso n.º 16633/2010, de 20 de agosto. 19424

Aviso n.º 7824/2013:

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 20 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem na categoria de enfermeiro, a que se reporta o aviso n.º 16631/2010, de 20 de agosto. 19426

Aviso n.º 7825/2013:

Lista de classificação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 27 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem na categoria de enfermeiro, a que se reporta o aviso n.º 16636/2010, de 20 de agosto. 19428

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 7826/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Paula Vilela Martins, para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos a partir de 1 de março de 2013. 19429

Aviso (extrato) n.º 7827/2013:

Conclusão com sucesso do período experimental de Lúcio Mendes Morais, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental. 19429

Aviso (extrato) n.º 7828/2013:

Torna-se público que Pedro Miguel Guerra Coelho concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental. 19429

Aviso (extrato) n.º 7829/2013:

Torna-se público que Dora Isabel Martins Silvestre concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental. 19430

Aviso (extrato) n.º 7830/2013:

Ana Rita Martins de Sousa Lisa concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental. 19430

Aviso (extrato) n.º 7831/2013:

Torna-se público que Ana Maria Palma Faquinha Jales concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental. 19430

Aviso (extrato) n.º 7832/2013:

Torna-se público que Ondina Maria Gomes Ferreira concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa XI — Cascais. 19430

Aviso (extrato) n.º 7833/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Ana Isabel Félix Gomes, para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, com efeitos a partir de 1 de março de 2013 19430

Aviso (extrato) n.º 7834/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Maria Alves Soares para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./Serviços Centrais, com efeitos a partir de 1 de março de 2013. 19430

Aviso (extrato) n.º 7835/2013:

Conclusão com sucesso do período experimental de Eva Maria São Marcos Duarte Martins, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa XI — Cascais. 19431

Aviso (extrato) n.º 7836/2013:

Celebra contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora Maria João Lopes Marques Neves Meijinhos, para a carreira/categoria de assistente técnico para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, com efeitos a partir de 1 de março de 2013 19431

Aviso (extrato) n.º 7837/2013:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Amélia Margarida Sequeira Ferreira, para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, com efeitos a partir de 1 de março de 2013. 19431

Aviso (extrato) n.º 7838/2013:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Virgínia Judite Varelas Póvoa, para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, com efeitos a partir de 1 de março de 2013 19431

Aviso (extrato) n.º 7839/2013:

Conclusão com sucesso do período experimental de Ana Cristina do Rosário Vieira, na celebração do CTFP por tempo indeterminado com a ARSLVT, I. P., para a carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica da área de higienista oral, com a categoria de técnico de 2.ª classe, no ACES de Lisboa Central. 19431

Aviso (extrato) n.º 7840/2013:

Conclusão com sucesso do período experimental de Sónia Cristina Carvalho Campaniço Carreira na celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a ARSLVT, I. P., para as funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Lisboa Central. 19432

Aviso (extrato) n.º 7841/2013:

Torna-se público que Cristina Maria Coelho Matos concluiu com sucesso o período experimental, celebrando contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental 19432

Declaração de retificação n.º 707/2013:

Retifica o aviso (extrato) n.º 5510/2012, de 16 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2012, porque saiu com imprecisões. 19432

Despacho (extrato) n.º 7881/2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna da assistente técnica Isabel Maria Viana de Sá Oliveira Costa, pertencendo ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII — Loures/Odivelas 19432

Despacho (extrato) n.º 7882/2013:

Sérgio Bruno da Silva Rodrigues concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz 19432

Despacho (extrato) n.º 7883/2013:

Autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico adjunto de informática Gustavo Manuel Hamrol Tavares Emídio, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto de Apoio às Pequenas Empresas e à Inovação, do Ministério da Economia e do Emprego, para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./Aces Oeste Sul 19432

Despacho (extrato) n.º 7884/2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna do assistente operacional Rui Alexandre Marques Reis, pertencendo ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Estuário do Tejo. 19432

Despacho (extrato) n.º 7885/2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna de Rui Alexandre Marques Reis, assistente operacional, pertencendo ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira, para Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. 19432

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.:

Aviso n.º 7842/2013:

Autorização da mobilidade interna intercarreiras do técnico de ambulância de emergência Hugo Miguel Carvalho Pato 19432

Aviso n.º 7843/2013:

Lista unitária de ordenação final homologada dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum com a referência TS-DR 03/2012 — para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira de técnico superior, para a área de apoio psicológico e intervenção em crise 19433

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência:

Despacho n.º 7886/2013:

Delega competências da Secretária de Estado da Ciência na Chefe do Gabinete. 19433

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Despacho (extrato) n.º 7887/2013:

Delegação de competências na adjunta do Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, Santiago do Cacém 19433

Despacho (extrato) n.º 7888/2013:

Nomeação da docente Maria Cristina Raposo Monteiro Ramos para o desempenho de funções de Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, Santiago do Cacém, no quadriénio 2013/2017 19433

Despacho (extrato) n.º 7889/2013:

Despacho de designação de Coordenadores de Departamento. 19434

Despacho (extrato) n.º 7890/2013:

Delegação de competências na Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, Santiago do Cacém 19434

Despacho n.º 7891/2013:

Nomeação de adjunto do diretor da Escola Secundária Eça de Queirós. 19434

Despacho n.º 7892/2013:

Nomeação do subdiretor da Escola Secundária Eça de Queirós. 19434

Aviso n.º 7844/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional 19435

Despacho n.º 7893/2013:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano letivo 2012-2013. 19435

Aviso n.º 7845/2013:

Lista de aposentados no período de 1 a 31 de dezembro de 2012. 19435

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Deliberação (extrato) n.º 1306/2013:

Cessação da nomeação, em regime de substituição, do licenciado António Manuel Pina Fonseca para o cargo de coordenador da Secção de Processo Executivo da Guarda, do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. 19435

PARTE D**Supremo Tribunal de Justiça****Despacho n.º 7894/2013:**

Nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Maria Sofia Trindade Ramos de Jesus Salvação Barreto, para o cargo de chefe de divisão de Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2010 19436

Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto**Anúncio n.º 218/2013:**

Citação dos contrainteressados — processo n.º 2086/12.6BEPRT 19436

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses**Anúncio (extrato) n.º 219/2013:**

Prestação de contas de administrador — processo n.º 283/09.0TBMCN-G 19437

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão**Anúncio n.º 220/2013:**

Despacho de substituição de liquidatário judicial — processo n.º 547/03.7TBSCD 19437

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras**Anúncio n.º 221/2013:**

Notificação dos credores e do falido, Manuel Paulo Bernardes, para se pronunciarem sobre a prestação de contas do Liquidatário no processo n.º 411-G/2000 do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Torres Vedras 19437

PARTE E**Escola Superior de Enfermagem de Lisboa****Despacho (extrato) n.º 7895/2013:**

Autorização da renovação da contratação de Carlos Jorge Teixeira do Amaral Gonçalves e de Rita Cristina da Cruz dos Reis Carvalho 19437

Universidade dos Açores**Contrato (extrato) n.º 406/2013:**

Contrato de Fernando Fagundes Matos como assistente convidado a tempo parcial 19437

Universidade da Beira Interior**Despacho (extrato) n.º 7896/2013:**

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor João Manuel Messias Canavilhas como professor auxiliar 19437

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 7897/2013:**

Autorização da manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Raul Agostinho Simões Martins como professor auxiliar, em regime de tempo integral, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física DRH38-13-364 19438

Universidade da Madeira**Aviso (extrato) n.º 7846/2013:**

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas do docente Paulo Sérgio Abreu Freitas 19438

Universidade do Minho**Despacho (extrato) n.º 7898/2013:**

Celebração de CTFP por tempo indeterminado em regime de tenure com Doutor Bento Duarte da Silva na categoria de professor catedrático 19438

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extrato) n.º 7899/2013:**

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, categoria de professor associado, na sequência de procedimento concursal, com o Prof. Doutor José Alcides Peres 19438

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho n.º 7900/2013:**

Alteração do plano de estudos conducente ao grau de mestre em Farmácia e Química dos Produtos Naturais, ministrado na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e Universidad de Salamanca 19438

Instituto Politécnico de Coimbra**Aviso n.º 7847/2013:**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Técnico, aberto por Edital n.º 33/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2013 19440

Aviso n.º 7848/2013:

Conclusão do período experimental de Neide Rute Pereira Martinho dos Serviços da Presidência deste Instituto Politécnico 19440

Aviso n.º 7849/2013:

Conclusão de período experimental — Cristina Isabel Montes Matos dos serviços da Presidência deste Instituto Politécnico 19440

Aviso n.º 7850/2013:

Conclusão do período experimental de Catarina Susana Lourenço Marques dos serviços da presidência deste Instituto Politécnico 19440

Aviso n.º 7851/2013:

Conclusão do período experimental — Elsa Cristina Silva Ramalho dos Serviços da Presidência deste Instituto Politécnico 19440

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 7901/2013:**

Contrato de trabalho com Vera Maria Almeida 19440

Despacho (extrato) n.º 7902/2013:

Celebração de CTFP-TI, em período experimental, com o técnico superior João Pedro Vieira Simões 19440

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 7852/2013:**

Delegação de competências do vice-presidente do Instituto Politécnico de Portalegre 19440

Aviso n.º 7853/2013:

Nomeação do vice-presidente do IPP 19440

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extrato) n.º 7903/2013:**

Autorização da renovação de licença sem remuneração, pelo período de um ano, da Doutora Ana Carla Coelho de Almeida Paupério Queiroz Abreu 19441

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho n.º 7904/2013:**

Despacho de alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Design Editorial da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar . . . 19441

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extrato) n.º 7905/2013:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, como assistente convidado, com o licenciado Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, para a Escola Superior de Educação do IPV 19442

Despacho (extrato) n.º 7906/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como professora-adjunta convidada com a Prof.ª Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires para a Escola Superior de Saúde de Viseu, do IPV 19442

Despacho (extrato) n.º 7907/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, como assistente convidado, com o mestre André Samuel Oliveira Gama Nunes Barbosa, para a Escola Superior de Educação de Viseu do IPV 19442

Despacho (extrato) n.º 7908/2013:

Renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, com a licenciada Ana Paula Ansellem Carvalho Santos, para a Escola Superior de Educação de Viseu, do IPV 19442

Despacho (extrato) n.º 7909/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistentes convidados, com diverso pessoal docente, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, do IPV 19442

Despacho (extrato) n.º 7910/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistentes convidados, com diverso pessoal docente, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego 19442

Despacho (extrato) n.º 7911/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o mestre António Manuel Figueiredo Freitas de Oliveira, com equiparado a assistente, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do IPV 19442

Despacho (extrato) n.º 7912/2013:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a mestre Paula Maria Azevedo Ferreira Rodrigues, como professora adjunta, para a Escola Superior de Educação de Viseu, do IPV 19442

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extrato) n.º 7913/2013:**

CTFP por tempo indeterminado de duas assistentes operacionais para a área alimentar em Leiria e Peniche dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria 19443

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.**Deliberação n.º 1307/2013:**

Rescisão de contrato do interno Pedro Filipe Teixeira Oliveira Alves 19443

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Aviso n.º 7854/2013:**

Cessação do procedimento simplificado para recrutamento de um assistente hospitalar de oncologia médica, por desistência da candidata classificada 19443

Hospital Garcia de Orta, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1308/2013:**

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de cirurgia geral 19443

Deliberação (extrato) n.º 1309/2013:

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente, área hospitalar da carreira médica, na especialidade de ortopedia. 19443

Deliberação (extrato) n.º 1310/2013:

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de medicina interna. 19443

Deliberação (extrato) n.º 1311/2013:

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de pediatria 19444

Deliberação (extrato) n.º 1312/2013:

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de cirurgia pediátrica. ... 19444

PARTE H

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.**Aviso n.º 7855/2013:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos — Procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — cirurgia geral — da carreira especial médica 19444

Município de Fafe**Aviso n.º 7856/2013:**

Notificação dos candidatos da classificação final do 1.º método de seleção e informação aos candidatos aprovados da fixação da realização da entrevista do 2.º método de seleção 19444

Aviso n.º 7857/2013:

Foi encerrado e sem efeitos úteis o procedimento concursal de assistente técnico 19444

Município de Loulé**Aviso n.º 7858/2013:**

Licença sem remuneração de Teófilo Nuno Gil Gouveia 19445

Despacho n.º 7914/2013:

Nomeação em regime de substituição de Nuno Manuel Caetano Guerreiro, no cargo de chefe de divisão de planeamento e informação geográfica 19445

Município de Lousada**Aviso n.º 7859/2013:**

Torna público que Maria José Monteiro de Sousa Marques pretende habilitar-se como herdeira de seu falecido marido, António Manuel Moura Machado, ex-trabalhador desta autarquia com a categoria de assistente operacional, falecido em 11 de maio de 2013, a fim de poder receber desta Câmara Municipal a importância líquida de EUR 1257,66, respeitante a subsídio por morte, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro 19445

Município de Mangualde**Aviso n.º 7860/2013:**

Extinção da relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação de Joaquim Dias 19445

Município de Paços de Ferreira**Aviso n.º 7861/2013:**

Conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior Sónia Andreia da Silva Carvalho Sousa 19445

Município de Ponta Delgada**Regulamento n.º 226/2013:**

Aviso e Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social 19446

Município de Tábua**Aviso n.º 7862/2013:**

5.ª alteração ao PDM de Tábua — discussão pública 19448

Município de Torres Novas**Aviso n.º 7863/2013:**

Nomeação de especialista de informática do grau 1, nível 1 19448

Município de Velas**Deliberação n.º 1313/2013:**

Constituição de unidades orgânicas flexíveis 19448

Município de Vila do Bispo**Aviso n.º 7864/2013:**

Regulamento Municipal da Componente de Apoio à Família dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Vila do Bispo 19452

Município de Vila Nova da Barquinha**Declaração de retificação n.º 708/2013:**

Retificação do aviso n.º 6664/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2013 19452

Município de Vila Nova de Famalicão**Aviso n.º 7865/2013:**

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores Manuel Matos Pereira, Rodrigo Joaquim Loureiro Pereira Ferreira, Paulo Alexandre Tinoco de Faria, Joaquim Faria Fernandes e José Gabriel Guimarães Castelo Branco Ribeiro 19452

Aviso n.º 7866/2013:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores António Moreira Pinto, Manuel dos Santos Moreira, Manuel Simões da Costa Rocha, Emanuel António Martins da Costa e Manuel de Azevedo Amorim 19452

PARTE I**MAIÊUTICA — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.****Aviso n.º 7867/2013:**

Alterações nas áreas científicas e no plano curricular do ciclo de estudos do mestrado em Psicologia Escolar e da Educação (2.º ciclo) 19453

PARTE J1**Ministério das Finanças**

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública:

Aviso (extrato) n.º 7868/2013:

Procedimento concursal n.º 131_CRESAP_66_05/13 de recrutamento e seleção do cargo subinspetor-geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social 19454

Município da Marinha Grande**Aviso (extrato) n.º 7869/2013:**

Processos de seleção destinados à escolha de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus (chefe de divisão e chefe de unidade, respetivamente), na sequência da adequação da estrutura orgânica 19454





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 7842/2013

Declaração de Utilidade Pública

A **Juventude Desportiva Melidense**, pessoa coletiva de direito privado n.º 506550079, com sede em Melides, constituída em 2003, vem desenvolvendo com grande dinamismo continuados serviços à comunidade onde se insere através da promoção e do desenvolvimento de atividades de caráter desportivo e cultural, participando em campeonatos, torneios e provas desportivas com resultados assinaláveis e realizando festas populares. Na prossecução dos seus fins, coopera regularmente com diversas entidades, nomeadamente com a Câmara Municipal de Grândola e a Junta de Freguesia de Melides. Está inscrita no Registo Nacional do Associativismo Jovem.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/84/2011 do processo administrativo n.º 39/UP/2010 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, declaro a utilidade pública da **Juventude Desportiva Melidense**, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

Não obstante, a entidade deverá comprovar, anualmente, a manutenção da situação de suficiência económico-financeira.

4 de junho de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

13742013

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Portaria n.º 385/2013

A Avenida da Liberdade, artéria principal de Lisboa, é o resultado da primeira estratégia urbanística rigorosa após o plano da reconstrução pombalina, correspondendo a um dos eixos fundamentais do programa de extensão da cidade delineado no último quartel do século XIX e em grande medida atribuível ao Engenheiro Ressano Garcia, tendo permitido o prolongamento da área metropolitana para norte.

A Avenida teve a sua génese no Passeio Público setecentista, reconfigurado, no século XIX, ao gosto romântico, e até então o mais elegante jardim da cidade, correspondendo a destruição deste ao desejo de inaugurar na capital um largo *boulevard* à francesa, referencial comum dos planos de extensão das cidades europeias de oitocentos e epicentro da nova sociabilidade burguesa.

O projeto, aprovado entre 1877 e 1879 e inaugurado em 1886, incluiu os troços das Ruas Oriental e Ocidental do Passeio, desde a Praça dos Restauradores até a Praça da Alegria, terminando na zona da futura Praça do Marquês de Pombal, já em articulação com o plano da «Avenida das Picoas ao Campo Grande», eixo central das futuras Avenidas Novas.

Os cerca de 90 metros de largura por 1270 de comprimento da Avenida articulam-se em troços de diferentes dimensões, em função das artérias que a entrecortam transversalmente, encontrando-se as três ruas paralelas separadas por largos passeios pedonais arborizados pontuados por fontes, estátuas e monumentos. Encaixada num amplo vale entre o monte de São Roque e o monte de Santana, ligando a zona mais baixa da cidade às colinas que a ladeiam, possui luminosidade e ambiente únicos, acrescidos das magníficas perspetivas sobre as encostas em anfiteatro e sobre o rio Tejo.

Embora os edifícios que a ladeiam, logo a partir da Praça dos Restauradores, se tenham construído em múltiplas etapas e em diversos estilos, as suas tipologias foram naturalmente condicionadas pela lógica de quarteirão do traçado urbano e pela sua relação com as colinas da cidade, cuja transformação assume aqui valor identitário. Do conjunto merecem particular destaque os imóveis à altura das aspirações iniciais, cujos exemplos maiores serão o Hotel Avenida

Palace, de José Luís Monteiro, o Cinema Tivoli, de Raul Lino, o Hotel Vitória, de Cassiano Branco, o Cinema São Jorge, de Fernando Silva, ou o edifício do Diário de Notícias, de Pardal Monteiro, para além de diversos prédios de rendimento e palacetes, incluindo os Palácios Foz e Conceição e Silva.

A Avenida da Liberdade representa a um só tempo a rutura entre a cidade romântica e a cidade progressista e liberal, e a continuidade do plano iluminista da Baixa, conservando a vocação de espaço de lazer do antigo Passeio Público nas faixas centrais ajardinadas e arborizadas que oferecem o palco lisboeta por excelência para festividades e manifestações públicas. Assim se fundem nela a dimensão metropolitana e a dimensão humana, tornando ainda hoje possível a convivência entre a circulação automóvel própria de um eixo viário principal e a manutenção do hábito do passeio a pé, numa zona com características cenográficas e monumentais notáveis, reforçadas pelo comércio de prestígio, hotéis, teatros e edifícios históricos aí presentes.

O conjunto edificado, nas suas distintas e ininterruptas fases construtivas, assume valor fundamental para a história e para a identidade de Lisboa, apresentando-se como espaço público de notável carga simbólica e de projeção nacional.

A classificação da Avenida da Liberdade reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao seu interesse como testemunho notável de vivências e factos históricos, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística, à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva e às circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da sua perenidade ou integridade.

Tendo em vista a necessidade de salvaguardar o conjunto, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, são fixadas restrições.

A zona especial de proteção do conjunto agora classificado será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Procedeu-se à audiência dos interessados, na modalidade de consulta pública, nos termos gerais e de acordo com o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi também promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Lisboa.

Assim:

Sob proposta dos serviços competentes, nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º e no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º e no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo único

Classificação

1 — É classificada como conjunto de interesse público a Avenida da Liberdade, em Lisboa, freguesias do Coração de Jesus, de São José, de Santa Justa e de São Mamede, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, são fixadas as seguintes restrições:

a) Não são admitidas alterações à volumetria, morfologia, alinhamento e cerceas, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios sem apresentação de relatório prévio, da responsabilidade de técnico habilitado com formação superior adequada e cinco anos de experiência profissional após a obtenção do título académico, no qual devem participar igualmente os técnicos especialistas competentes em função da natureza

do bem cultural e do tipo de obras ou intervenções a realizar, designadamente um historiador de arte;

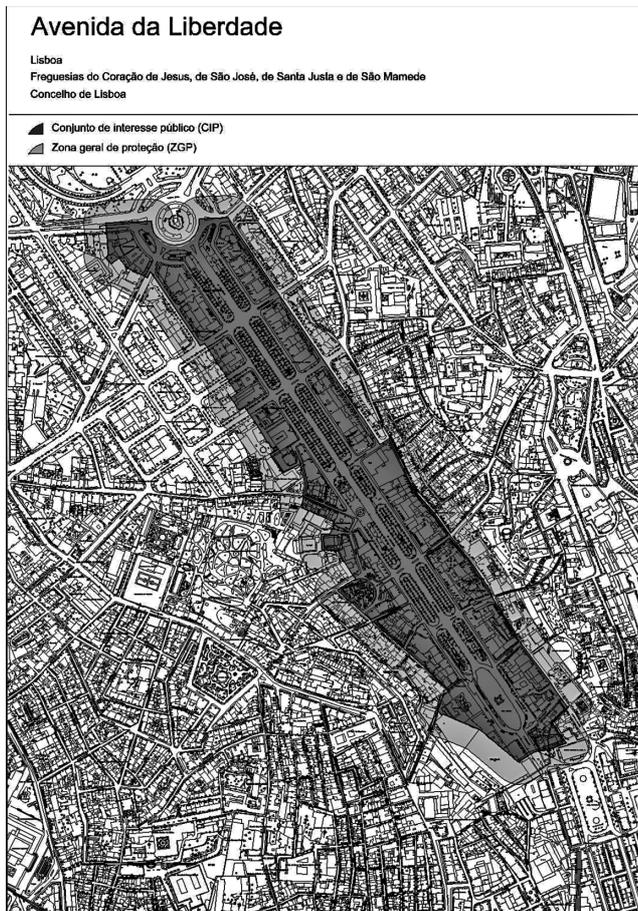
c) Os projetos de operações urbanísticas que impliquem qualquer impacto ao nível do subsolo são acompanhados, obrigatoriamente, de plano de trabalhos aprovado pelo órgão competente da administração central, o qual deve contemplar a avaliação de impactos ao nível do subsolo, descrevendo e fundamentando as ações e medidas a adotar para assegurar a identificação, preservação e registo de valores arqueológicos;

d) v) Todos os imóveis devem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;

d) vi) Todos os imóveis ficam sujeitos ao regime de obras ou intervenções previsto no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



13792013

Portaria n.º 386/2013

O Complexo Mineiro do Vale Superior do Rio Terva corresponde a um dos mais notáveis e extensos complexos mineiros romanos em território nacional. Situado nas imediações da estrada romana que ligava Chaves a Braga, a sua considerável área estrutura-se em três núcleos: a ampla cratera do Poço das Freitas, no limite sul do conjunto, constituindo o mais importante ponto de extração do ouro, e as minas de Batocas e do Brejo. A exploração aurífera poderá remontar à proto-história, sendo no período romano (séculos I a IV) que assume particular importância, ainda hoje atestada pela radical transformação da paisagem e da topografia então operada. Embora tenha sido provavelmente abandonado na Alta Idade Média, o conjunto mineiro encontra-se ainda citado em documentação do século XVIII.

Estão identificadas, nos três núcleos, diversos cortes de extração do ouro a céu aberto, bem como algumas galerias auxiliares. Regista-se igualmente a profusão de sítios arqueológicos identificados na área, com cronologias desde o Calcolítico até à Idade Moderna, testemunhando uma longa ocupação humana

relacionada com a exploração aurífera no concelho de Boticas. Destacam-se, neste contexto, os povoados situados junto das principais zonas de mineração, como o *habitat* do Carregal, revelado pelo espólio de superfície encontrado imediatamente abaixo do Poço das Freitas.

Seja pela grandiosidade e estado de conservação das suas várias estruturas, seja pelas características únicas de autenticidade, originalidade e monumentalidade que detém, de resto sem paralelo regional, este conjunto constitui um dos mais importantes complexos mineiros antigos nacionais e uma estrutura notável no âmbito dos processos de indústria extrativa da Antiguidade, afirmando-se pela tipologia da exploração, pela amplitude e pela qualidade do seu enquadramento e envolvente paisagística.

A classificação do Complexo Mineiro do Vale Superior do Rio Terva reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao valor técnico e material intrínseco do bem, à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística, à sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica e às circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da sua perenidade ou integridade.

Tendo em vista a necessidade de manter o sítio como testemunho de vivências e do que representa para a memória coletiva, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, é fixada uma restrição quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo.

A zona especial de proteção (ZEP) inclui os três núcleos (Batocas, Poços das Freitas e Brejo), tendo em consideração a paisagem envolvente e os seus limites físicos e geográficos, e a sua fixação visa salvaguardar enquadramento presente do sítio. É igualmente fixada uma restrição quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto nos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi igualmente promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Boticas.

Assim:

Sob proposta dos serviços competentes, nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º e no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º e no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

Classificação

1 - É classificado como sítio de interesse público o Complexo Mineiro do Vale Superior do Rio Terva (núcleos de Poço das Freitas, Batocas e Brejo), nas freguesias de Ardãos e Bobadela, concelho de Boticas, distrito de Vila Real, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, qualquer intervenção no solo carece de parecer prévio da administração cultural competente, que determinará as medidas de proteção e valorização do sítio.

Artigo 2.º

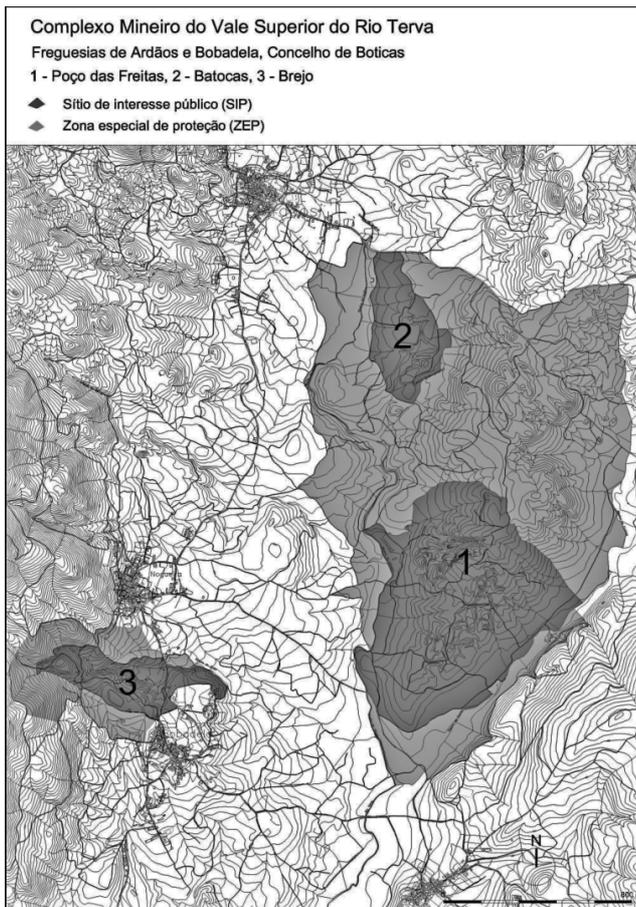
Zona especial de proteção

1 - É fixada a zona especial de proteção do sítio referido no artigo anterior, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual é parte integrante.

2 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, qualquer ação que implique o revolvimento do solo deve ser objeto de intervenção arqueológica nos termos da lei.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



13752013

Portaria n.º 387/2013

O Mosteiro do Santo Sepulcro, também designado por Mosteiro das Águas Santas, fica localizado na Quinta do Mosteiro, correspondente à antiga cerca monástica. A fundação do cenóbio, remontando ao século XII e ao início da nacionalidade, esteve relacionada com o estabelecimento da Ordem do Santo Sepulcro em Portugal por intermédio de D. Teresa, mulher do Conde D. Henrique, que decidiu sediar um mosteiro dos Cavaleiros do Santo Sepulcro, a primeira casa da Ordem na Península Ibérica, na antiga Vila Nova de Penalva.

As dependências monacais foram posteriormente transformadas em habitações, configurando uma tradicional casa de pátio fechado, sobradada, com balcão e escadaria em pedra no piso superior e lojas, currais e tulhas no piso térreo. A igreja, de reduzidas dimensões, manteve as suas características originais, com portal definido por duas arquivoltas de volta perfeita com impostas salientes e cruz da Ordem do Santo Sepulcro, sendo que no interior a nave única se articula com a capela-mor através de um arco triunfal quebrado. Conservam-se ainda, nas antigas estruturas conventuais, várias marcas epigráficas, e há notícia da existência, sob a nave, de sepulturas antropomórficas. O acesso ao conjunto edificado é feito através de uma calçada tardo-medieval, assinalando-se ainda, nas proximidades, uma ponte sobre o rio Dão possivelmente coeva da fundação do mosteiro.

A classificação do Mosteiro do Santo Sepulcro, ou Mosteiro das Águas Santas, reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica e paisagística, à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

A zona especial de proteção (ZEP) tem em consideração a localização sobranceira do conjunto edificado e o ambiente de características rurais, liberto de dissonâncias, no qual se insere, bem como a presença marcante do rio Dão, e a sua fixação visa assegurar o seu enquadramento paisagístico, as perspetivas de contemplação e a bacia visual em que se integra.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de

outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi igualmente promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Penalva do Castelo.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º**Classificação**

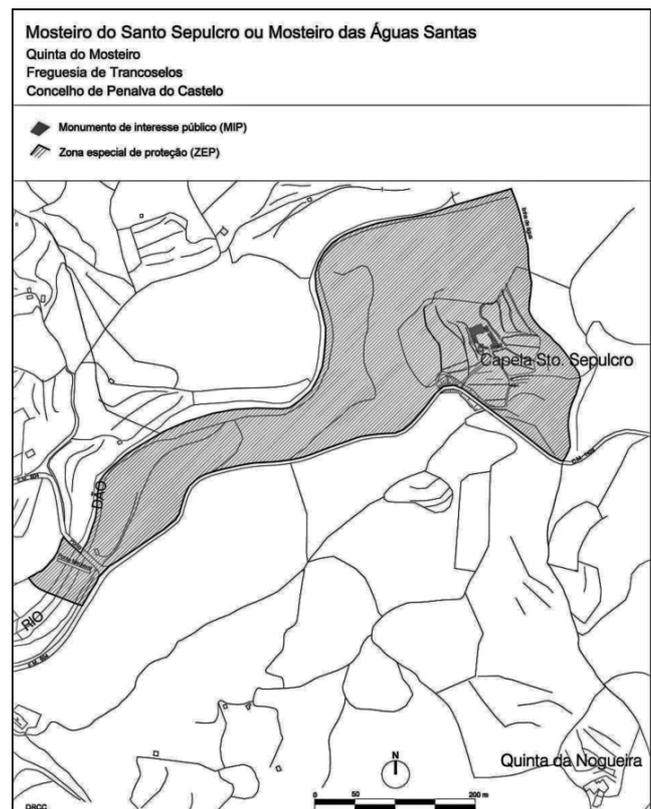
É classificado como monumento de interesse público o Mosteiro do Santo Sepulcro, ou Mosteiro das Águas Santas, na Quinta do Mosteiro, freguesia de Trancoselos, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Zona especial de proteção**

É fixada a zona especial de proteção do monumento referido no artigo anterior, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



13772013

Portaria n.º 388/2013

A Escola Primária do Cedro, projetada pelo arquiteto Fernando Távora e erguida em 1958-60, representa um dos contributos pioneiros para o desenvolvimento da arquitetura contemporânea em Portugal, na sequência do 1.º Congresso Nacional de Arquitetura de 1948 e da progressiva adoção das teses modernistas. A sua conceção reflete bem a busca de Távora, constante ao longo da sua obra, de uma arquitetura “natural” e orgânica, harmonizadora do espaço onde se insere e de elevada responsabilidade social, bem como o destacado papel do arquiteto no decorrer do Inquérito à Arquitetura Popular Portuguesa de 1955-57.

Perfeitamente integrada na malha regular do Bairro da Quinta do Cedro, de construção coeva, a escola organiza-se em torno do amplo corpo da sala polivalente, a partir da qual se desenvolvem os volumes das salas de aula distribuídos em dois núcleos e abertos sobre os recreios e o pequeno parque anexo. O projeto joga com as distintas escalas dos edifícios, remetendo por vezes para a influência de Alvar Aalto, e com a fusão entre a linguagem moderna e os elementos tradicionais, assumindo aqui o lugar de cruzamento entre a arquitetura vernacular e a arquitetura internacional de cunho modernista. A soma das diversas tendências configura um edifício de escala humanizada, em diálogo com o bairro onde se implanta e com os seus condicionamentos concretos, constituindo uma das obras mais exemplares do percurso de Fernando Távora.

A classificação da Escola Primária do Cedro reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao génio do respetivo criador, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco e à sua conceção arquitetónica e urbanística.

A zona especial de proteção (ZEP) tem em consideração a implantação da Escola Primária do Cedro e a sua envolvente urbanística, e a sua fixação visa salvaguardar a coerência arquitetónica deste enquadramento e a correta leitura visual do imóvel.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi igualmente promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

Classificação

É classificada como monumento de interesse público a Escola Primária do Cedro, na Rua Rui de Pina, Vila Nova de Gaia, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

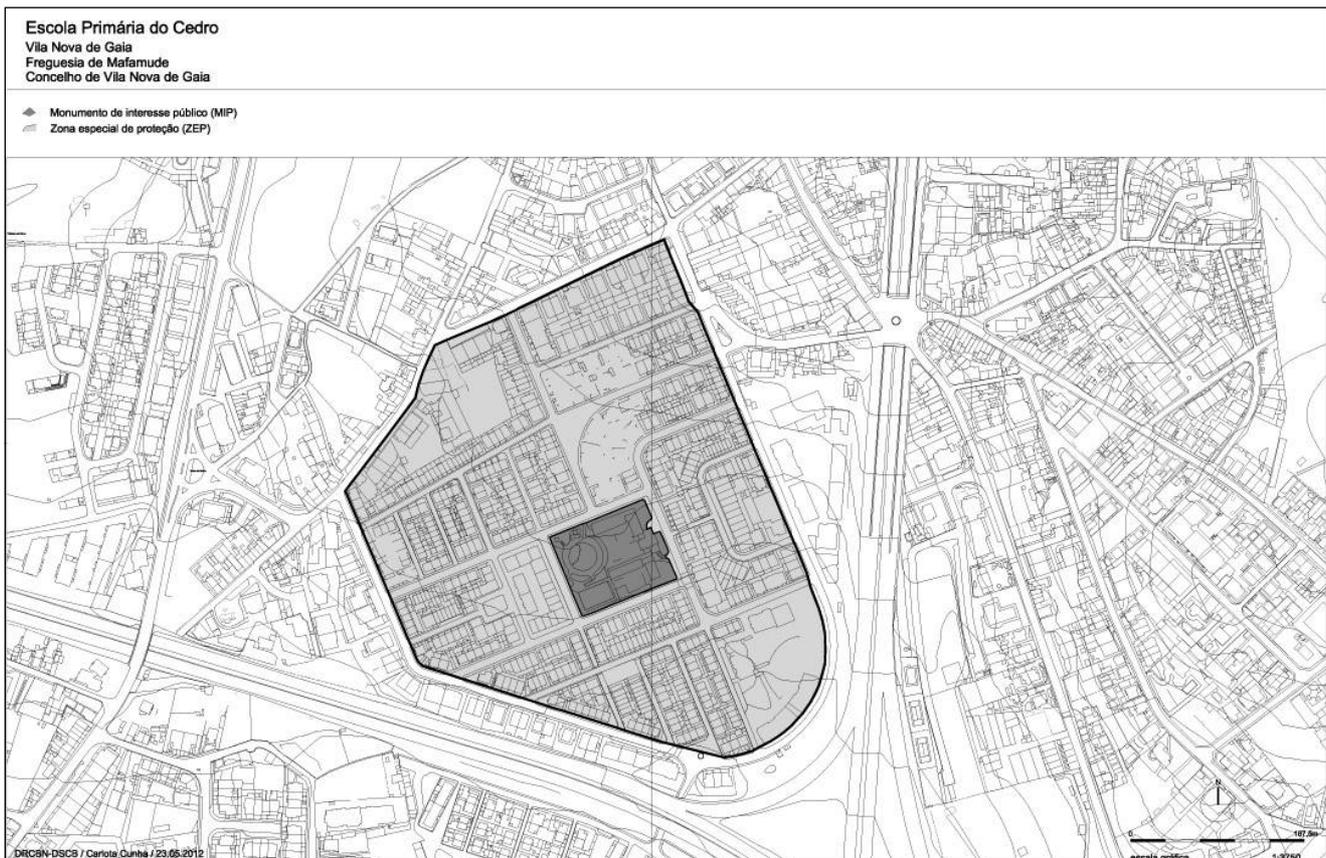
Artigo 2.º

Zona especial de proteção

É fixada a zona especial de proteção do monumento referido no artigo anterior, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



13782013

Portaria n.º 389/2013

O Pavilhão do Rádio, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, projetado pelo arquiteto Carlos Chambers Ramos e inaugurado em 1933, fazia parte de um conjunto de edifícios hospitalares nunca integralmente concretizados. De acordo com a evolução do estilo pessoal de Carlos Ramos em direção ao racionalismo germânico de Walter Gropius e da Bauhaus, o Pavilhão do Rádio constitui um dos poucos exemplares arquitetónicos de cariz funcionalista da sua época, evidenciando-se a pureza racional da sua volumetria de linhas

depuradas, sem quaisquer cedências aos alfabetos decorativistas da linguagem *déco*.

Para além da sua arquitetura modernista, esta construção foi igualmente pioneira por se tratar da primeira instalação europeia desenhada para obedecer às diretrizes estabelecidas no II Congresso Internacional de Radiologia de Estocolmo de 1928. A sua planificação contou também com os exemplos dos principais centros oncológicos e complexos hospitalares da Europa, de cujo estudo Carlos Ramos retirou sobretudo a lição da conformidade entre forma e função. O edifício afirma a

modernidade da sua linguagem com elementos como a cobertura em terraço diferenciado ou a exteriorização das escadas, conseguida através do rasgamento desencontrado de vãos no seu corpo central, ligeiramente destacado.

Apesar das posteriores ampliações do edifício, que implicaram o levantamento de um quarto piso e a parcial uniformização da cobertura, o Pavilhão do Rádio ainda constitui um testemunho de grande valor arquitetónico e patrimonial, para além de evocar a importância do seu autor no contexto da arquitetura portuguesa do século XX.

A classificação do Pavilhão do Rádio, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao génio do respetivo criador, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, à sua conceção arquitetónica e urbanística, à sua extensão e ao que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

A zona especial de proteção (ZEP) tem em consideração a composição e natureza do complexo arquitetónico do IPO e os seus limites viários e ferroviários, bem como a densidade e especificidades da malha urbana envolvente, e a sua fixação visa salvaguardar a manutenção de tomadas de vista que permitam uma correta leitura dos imóveis e das relações funcionais existentes.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro.

Foi igualmente promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Lisboa.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 115/2011, de 5 de dezembro, e n.º 265/2012, de 28 de dezembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

Classificação

É classificado como monumento de interesse público o Pavilhão do Rádio, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, na Rua Professor Lima Basto, Lisboa, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

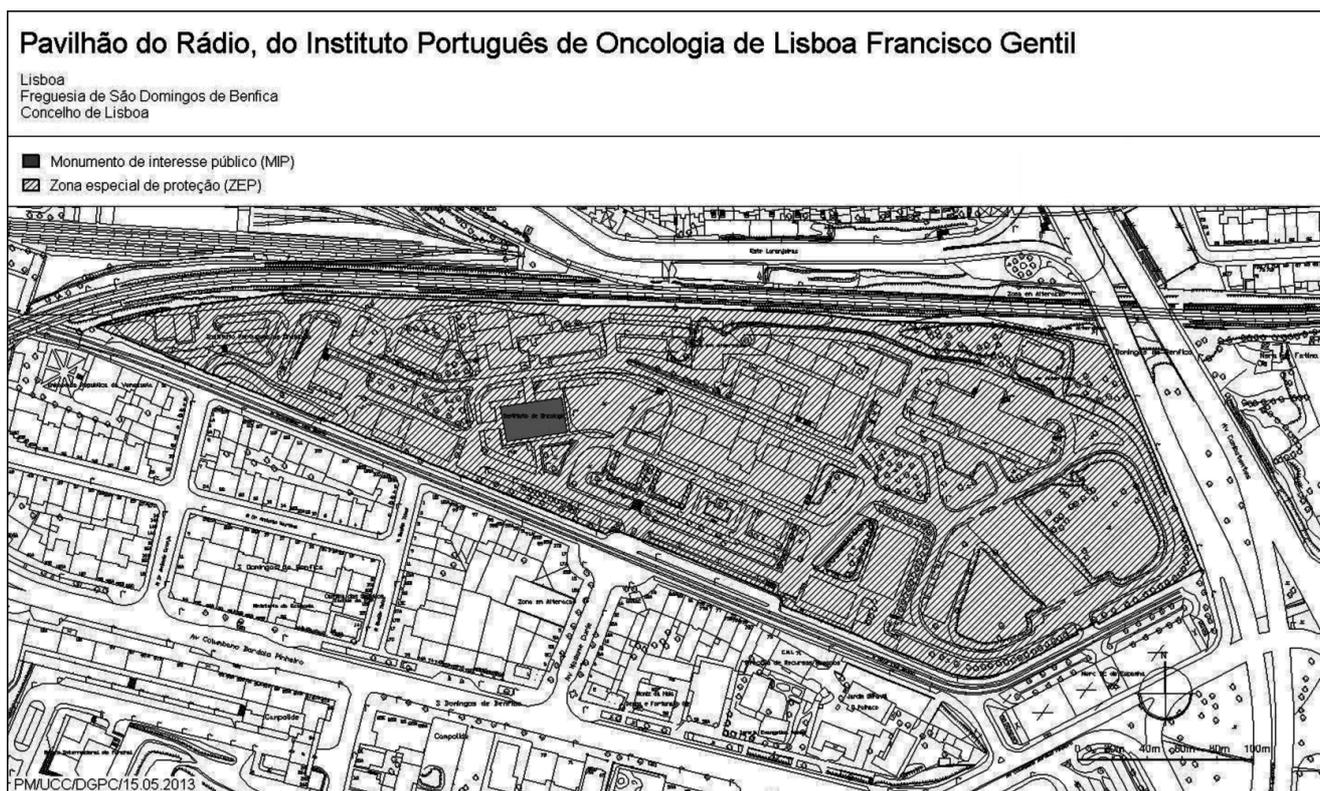
Artigo 2.º

Zona especial de proteção

É fixada a zona especial de proteção do monumento referido no artigo anterior, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

5 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



13762013

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 7843/2013

A Federação Portuguesa de Basebol e Softbol, pessoa coletiva de direito privado n.º 503871680, com sede na Rua Alvaro Barreirinhas Cunhal, Edif. Cent. Coord. de Transp., Piso 1, em Santarém, requereu a renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O requerimento apresentado pela Federação Portuguesa de Basebol e Softbol foi divulgado através do Aviso n.º 2833/2013, de 8 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O processo de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva foi instruído nos termos previstos na Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Foram ouvidos o Comité Olímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal e solicitada a emissão de parecer do Conselho Nacional do Desporto, sob proposta do Secretário de Estado do Desporto

e Juventude, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

Da análise do processo instruído, concluiu-se que o requerimento da Federação Portuguesa de Basebol e Softbol para renovação do estatuto de utilidade pública desportiva foi extemporâneo. Adicionalmente, a Federação Portuguesa de Basebol e Softbol não apresentou documentação considerada essencial para a instrução do processo, a saber:

Certidão do registo de pessoa coletiva;
Cópia do Regulamento Eleitoral;
Cópia da ata que aprovou o Regulamento Eleitoral;
Cópia da ata que aprova o Regulamento de Disciplina;
Prova de que é titular do estatuto de utilidade pública;
Endereço do sítio da internet.

Nos termos do disposto no Decreto do Presidente da República n.º 53-D/2013, de 13 de abril, S. Exa. o Senhor Presidente da República nomeou, sob proposta de S. Exa. o Senhor Primeiro-Ministro, o Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

Assim, com os fundamentos invocados e atento o disposto nos artigos 15.º, n.º 1, e 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, bem como no artigo 3.º, n.º 1, alíneas b), c), e) e f), da Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro, é indeferido o pedido de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva apresentado pela Federação Portuguesa de Basebol e Softbol.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.

21 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

13952013

Despacho n.º 7844/2013

A Federação Portuguesa de JetSki, pessoa coletiva de direito privado n.º 503029084, com sede na Av. 10 de Agosto, n.º 73 B, 2705-736 São João das Lampas, em Sintra, requereu a renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O requerimento apresentado pela Federação Portuguesa de JetSki foi divulgado através do Aviso n.º 1571/2013, de 10 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O processo de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva foi instruído nos termos previstos na Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Foram ouvidos o Comité Olímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal e solicitada a emissão de parecer do Conselho Nacional do Desporto, sob proposta do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

Da análise do processo instruído, concluiu-se que a Federação Portuguesa de JetSki não fez prova de que se encontra filiada em organização desportiva internacional reguladora da modalidade, não preenchendo o requisito enunciado na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro. Adicionalmente, o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de JetSki não se encontra em conformidade com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

Nos termos do disposto no Decreto do Presidente da República n.º 53-D/2013, de 13 de abril, S. Exa. o Senhor Presidente da República nomeou, sob proposta de S. Exa. o Senhor Primeiro-Ministro, o Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

Assim, com os fundamentos invocados e atento o disposto no artigo 2.º, alínea a), subalínea iii) e artigos 15.º, n.º 1, e 36.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, bem como no artigo 3.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro, é indeferido o pedido de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva apresentado pela Federação Portuguesa de JetSki.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.

21 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

13962013

Despacho n.º 7845/2013

A Federação Portuguesa de Remo, pessoa coletiva de direito privado n.º 501545778, com sede na Docca de Santo Amaro, em Lisboa, requereu a renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

A publicitação do requerimento apresentado pela Federação Portuguesa de Remo ocorreu através do Aviso n.º 17080/2012, de 11 de dezembro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 248,

de 24 de dezembro de 2012, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O processo de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os termos prescritos pela Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Foi ouvido o Comité Olímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal e o Conselho Nacional do Desporto, sob proposta do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

A Federação Portuguesa de Remo reúne todas as condições legais previstas no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, para que seja renovado o respetivo estatuto de utilidade pública desportiva.

Nos termos do disposto no Decreto do Presidente da República n.º 53-D/2013, de 13 de abril, S. Exa. o Senhor Presidente da República nomeou, sob proposta de S. Exa. o Senhor Primeiro-Ministro, o Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

Assim, por estes fundamentos, é renovado o estatuto de utilidade pública desportiva da Federação Portuguesa de Remo, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.

6 de junho de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

13932013

Despacho n.º 7846/2013

A Federação Portuguesa de Surf, pessoa coletiva de direito privado n.º 502147687, com sede no Complexo Municipal Desportivo de Oureira, Av. Almirante Gago Coutinho, em Sintra, requereu a renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

A publicitação do requerimento apresentado pela Federação Portuguesa de Surf ocorreu através do Aviso n.º 1584/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O processo de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os termos prescritos pela Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Foi ouvido o Comité Olímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal e o Conselho Nacional do Desporto, sob proposta do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

A Federação Portuguesa de Surf reúne todas as condições legais previstas no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, para que seja renovado o respetivo estatuto de utilidade pública desportiva.

Nos termos do disposto no Decreto do Presidente da República n.º 53-D/2013, de 13 de abril, S. Exa. o Senhor Presidente da República nomeou, sob proposta de S. Exa. o Senhor Primeiro-Ministro, o Secretário de Estado do Desporto e Juventude.

Assim, por estes fundamentos, é renovado o estatuto de utilidade pública desportiva da Federação Portuguesa de Surf, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.

6 de junho de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

13942013

Direção-Geral das Autarquias Locais

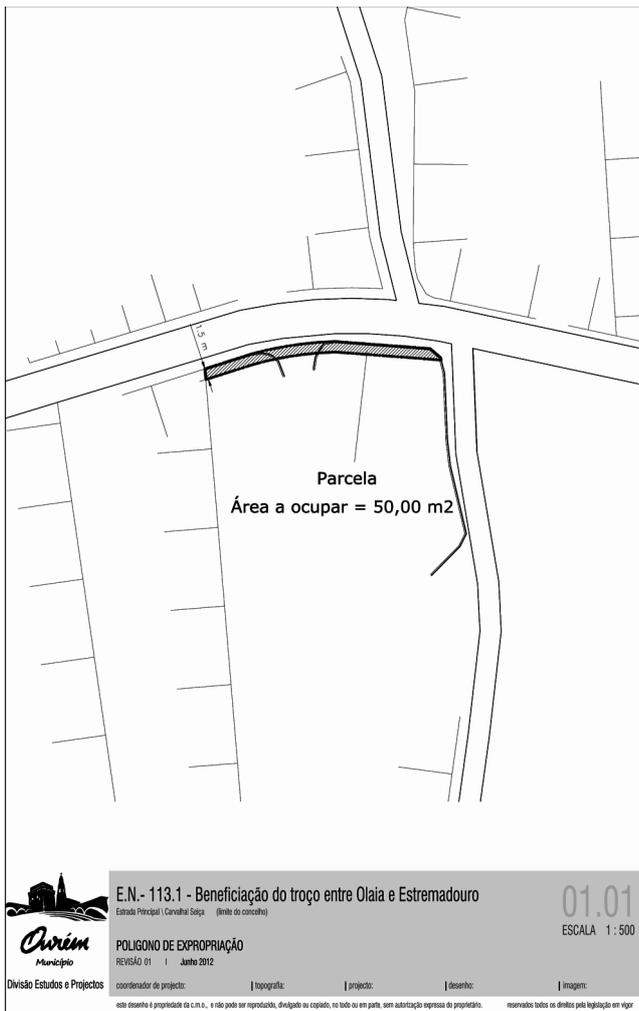
Declaração n.º 136/2013

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 3 de junho de 2013, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Ourém, aprovou o mapa de identificação de parcela constante da IT n.º I-000519-2013, de 13 de maio de 2013, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à execução da obra «EN 113-1 — Beneficiação do troço entre a Olaia e Estremadouro (Limite do Concelho)», com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.012.11-A/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcelas

Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Seiça)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
Júlio Neves.		50		1132	Não descrito

4 de junho de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Eugénio Barata*.



207024939

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 217/2013

Abertura do procedimento de classificação do *Tholos* da Nora Velha, no Monte do Marchicão, freguesia e concelho de Ourique, distrito de Beja

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho do então diretor-geral da DGPC, de 09 de julho de 2012, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do *Tholos* da Nora Velha, no Monte do Marchicão, freguesia e concelho de Ourique, distrito de Beja.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento garantir a integridade e salvaguarda deste monumento de finais do 3.º milénio/início do 2.º milénio a.C., reutilizado posteriormente na Idade do Bronze Final/Idade do Ferro Inicial, reconhecendo-lhes através da classificação o grau de importância científica e patrimonial que possui.

3 — A partir da publicação deste Anúncio, o *Tholos* da Nora Velha, no Monte do Marchicão, freguesia e concelho de Ourique, distrito de Beja, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

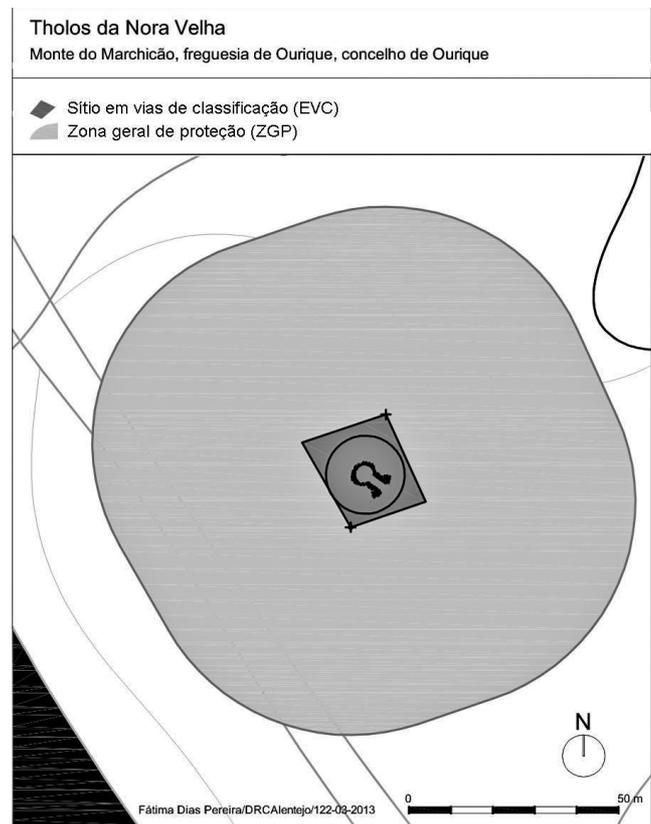
4 — O sítio em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

5 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAlen), www.Cultura-alentejo.pt
- b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt
- c) Câmara Municipal de Ourique, www.cm-ourique.pt

6 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Alentejo, Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

30 de maio de 2013. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.



207027863

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 405/2013

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º CP/213/DDF/2012**

**Missão Portuguesa a Evento Multidesportivo
Internacional — Missão Portuguesa
aos Jogos Surdolímpicos, Sófia 2013**

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente, adiante designados como IPDJ, I. P. ou 1.º outorgante;

2 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Avenida Conde Valbom, n.º 63 — 1069-178 Lisboa, NIPC 600 055 930, aqui representado por José Madeira Seródio, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como INR, I. P., ou 2.º outorgante; e

3 — O Comité Paralímpico de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua do Sacramento n.º 4 — R/C Fanqueiro — Loures, NIPC 507805259, aqui representado por Humberto Fernando Simões dos Santos, na qualidade de Presidente, adiante designada por Comité ou 3.º outorgante.

Considerando que:

A. A organização da Missão de Portugal aos Jogos Surdolímpicos, Sófia 2013 constitui o culminar do investimento aplicado no associativismo desportivo, nomeadamente ao Comité Paralímpico de Portugal no âmbito do Programa de Preparação Surdolímpicos, Sófia 2013, com vista a uma participação internacional que prestigie Portugal no âmbito do desporto para surdos;

B. Cabe ao Comité Paralímpico de Portugal constituir, organizar e dirigir a delegação portuguesa participante nos Jogos Surdolímpicos, Sófia 2013;

C. O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, designadamente o direito à prática do desporto e ao alto rendimento, conforme preveem os artigos 38.º e 39.º da Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto;

D. Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos do artigo 6.º dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de maio, apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos desportistas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais, nas principais competições internacionais;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de maio, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo Comité das atividades referentes à Missão Portuguesa aos Jogos Surdolímpicos, Sófia 2013, conforme proposta apresentada ao IPDJ, I. P. e ao INR, I. P., constante do Anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2013.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O valor global do apoio financeiro a prestar pelo IPDJ, I. P., e pelo INR, I. P., ao Comité destinado a participar a execução das Atividades da Missão Portuguesa aos Jogos Surdolímpicos, Sófia 2013 referidas na Cláusula 1.ª é de 92.000,00€ (noventa e dois mil euros)

2 — A comparticipação financeira a que se refere o número anterior é disponibilizada em partes iguais, no valor de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros) a conceder por cada um dos 1.º e 2.º outorgantes ao 3.º outorgante.

3 — Face à obrigação de reposição de quantias recebidas pelo Comité Paralímpico de Portugal no âmbito do CP/62/DDF/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 30-05-2012, com a referência Contrato n.º 280, a comparticipação financeira do INR, I. P., prevista no número anterior, é compensada no valor de 21.243,88€ (vinte e um mil duzentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) nos termos do artigo 36.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

4 — O montante indicado no n.º 2 pago pelo IPDJ, I. P., provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 — Transferências correntes — Instituições sem fins lucrativos.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida na cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

a) A comparticipação financeira da responsabilidade do IPDJ, I. P., correspondente a 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), no prazo de 15 (quinze) dias após a entrada em vigor do presente contrato-programa;

b) A comparticipação financeira da responsabilidade do INR, I. P., correspondente a 13.756,12€, (treze mil setecentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos) no prazo de 15 (quinze) dias após a entrada em vigor do presente contrato-programa

c) A comparticipação financeira, da responsabilidade do IPDJ, I. P., correspondente a 11.000,00€ (onze mil euros), até 30 dias após o cumprimento do estipulado na alínea d) da cláusula 5.ª

d) A comparticipação financeira, da responsabilidade do INR, I. P., correspondente a 11.000,00€ (onze mil euros), até 30 dias após o cumprimento do estipulado na alínea d) da cláusula 5.ª

Cláusula 5.ª

Obrigações do Comité

São obrigações do Comité:

a) Organizar a Missão a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada no IPDJ, I. P., e de forma a atingir os objetivos nela expressos;

b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo IPDJ, I. P. e ou pelo INR, I. P.

c) Criar, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do programa objecto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;

d) Entregar, até 31 de outubro 2013, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira do programa, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;

e) Facultar ao IPDJ, I. P. e ou ao INR, I. P., ou a entidade credenciada a indicar por aqueles, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à organização da Missão e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do Comité ou de seu associado, nos termos do n.º 2 da presente Cláusula, que comprovem as despesas relativas à realização do programa apresentado e objecto do presente contrato;

f) Celebrar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas a entidades desportivas filiadas no Comité.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações do Comité

1 — Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do IPDJ, I. P. e do INR, I. P. quando o Comité não cumpra:

a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o IPDJ, I. P.;

c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d) e ou e) da cláusula 5.ª, concede ao IPDJ, I. P., e ao INR, I. P. o direito

de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa objeto deste contrato.

3 — Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º e 2.º outorgantes não tenham sido aplicadas na competente realização do programa desportivo, o Comité obriga-se a restituir ao IPDJ, I. P. e ao INR, I. P. os montantes não aplicados e já recebidos.

4 — As comparticipações financeiras concedidas ao COMITÉ pelo 1.º e 2.º outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2013 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao IPDJ, I. P. e ao INR, IP, podendo estes Institutos, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Tutela inspetiva do Estado

1 — Compete ao IPDJ, I. P. e ao INR, IP, fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo Comité nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, na opção sexual ou religiosa.

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, na opção sexual ou religiosa, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo IPDJ IP e pelo INR. I. P.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

Vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, a produção de efeitos do presente contrato retroage à data de início da execução do programa e termina em 31 de dezembro de 2013.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 5 de junho de 2013, em três exemplares de igual valor.

5 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Cravina Bibe*. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., *José Madeira Seródio*. — O Presidente do Comité Paralímpico de Portugal, *Humberto Fernando Simões dos Santos*.

207034189

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 7812/2013

Por despacho da Sra. Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Sr. Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.05.2013, foi autorizada a cessação do exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças adjunta do Serviço de Finanças Porto 5, da técnica de administração tributária, nível 2, Emília Maria Moreira Barbosa, com efeitos a 1.06.2013.

3 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032503

Aviso (extrato) n.º 7813/2013

Por despacho da subdiretora-geral, por delegação de competências do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30 de maio de 2013, foi autorizada a cessação do exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças adjunta do Serviço de Finanças Porto 1 da técnica de administração tributária, nível 2, Maria de Fátima Teixeira Silva Passos, com efeitos a 1 de junho de 2013 (inclusive).

3 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032511

Aviso (extrato) n.º 7814/2013

Por despacho de 28 de maio de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12 foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Aveiro, a seguir indicadas:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 01	Cidália Maria Resende Oliveira Caetano	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 02	Armindo Manuel Valente Ribeiro	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 03	António Marques Tavares	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 04	Angelina Coutinho Monteiro	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 05	António Manuel Pereira Cruzeiro	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 06	Joaquim José C. Marques Pinheiro	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 07	Maria Cordeiro Brito	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 08	Rosa Sindazunda Roque Maia	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 09	António Oliveira Nunes	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 10	Maria João Marques Oliveira	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 11	Lídia Maria Ferreira Silva	01.01.2013	31.12.2013

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 12	José António Braga Costa	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 13	António Alberto Lemos Dias Quinta	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 14	Patrick Baptista Gomes	01.01.2013	31.12.2013

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Gestão da Dívida Executiva	Luísa Maria Vilela Marques	01.01.2013	31.12.2013
Processos Graciosos	Maria de Fátima Silva Gomes	01.01.2013	31.12.2013

4 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032025

Aviso (extrato) n.º 7815/2013

Por despacho de 28 de maio de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99

de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho na Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo, a seguir indicadas:

Área de atividade	Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
IT	Equipa 1	Maria Margarida Conceição Pinheiro	01.01.2013	31.12.2013
IT	Equipa 2	Regina Neves Pires Maciel Afonso	01.01.2013	31.12.2013
IT	Equipa 3	Paulo José Sá Machado	01.01.2013	31.12.2013

4 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032358

Aviso (extrato) n.º 7816/2013

Por despacho de 28 de maio de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99

de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12 foi autorizada a renovação/constituição das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Vila Real, a seguir indicadas:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa A	Carlos Manuel Ferreira da Costa	01.01.2013	31.12.2013
Equipa B	Amândio Estêvão Nascimento Santos	01.01.2013	31.12.2013
Equipa C	Rui Manuel da Costa Pereira	01.01.2013	31.12.2013
Equipa D	Carlos Alberto Gonçalves Pires	01.01.2013	31.12.2013
Equipa Apoio Técnico	Paulo José Silva Pinto	01.01.2013	31.12.2013

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa de Apoio à Gestão e Cobrança Coerciva	Meletino Fernandes de Barros	01.01.2013	31.12.2013

4 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032422

Aviso (extrato) n.º 7817/2013

Por despacho de 28 de maio de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12 foi autorizada a renovação/alteração de equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Viseu, relativas ao ano de 2013, a seguir indicadas:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 11	Isabel Angelina Fonseca F. Carvalho	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 13	José Carlos Cunha Mota	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 22	Conceição Maria Lopes Cordeiro	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 23	Luís Filipe Lopes F. M. Armas	01.01.2013	31.12.2013
Eq. Planeamento/Ap. Informático	Armando Carlos C. Carvalho	01.01.2013	31.12.2013

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa Esp. Apoio Ex. Fiscais . . .	Manuel António Fonte Pereira	01.01.2013	31.12.2013

4 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032399

Aviso (extrato) n.º 7818/2013

Por despacho de 28 de maio de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99

de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Guarda, a seguir indicadas:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 1 da DIT	Luís Manuel Marques Ferreira	01-01-2013	31-12-2013
Equipa 2 da DIT	João Alberto Pinto Cabaços	01-01-2013	31-12-2013
Equipa 3 da DIT	Dulce Maria Gonçalves Dias Valente	01-01-2013	31-12-2013

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 2 da DTJT	João Nuno Nunes Duarte	01-01-2013	31-12-2013

5 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032293

Aviso (extrato) n.º 7819/2013

Por despacho de 28 de maio de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99

de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação/alteração das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Évora, a seguir indicadas:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 11	Hélder Dias Pinto	01.01.2013	31.12.2013
Equipa 12	Maria Clara Primo Marçal	01.01.2013	31.12.2013

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 15	Maria Manuel Caeiro Mira	01.01.2013	31.12.2013
Equipa de programação e apoio técnico	Maria do Amparo G. Morais Plancha	01.01.2013	31.01.2013
Equipa de programação e apoio técnico	José António Camelo Reinaldo	01.02.2013	31.12.2013

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa A	Maria Helena Espada da Silva Serodio	01.01.2013	31.12.2013
Equipa C	Carla Sofia da Silva Branco Alas	01.01.2013	31.12.2013

5 de junho de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207032269

Despacho n.º 7847/2013

Delegação de competências

Ao abrigo:

Do artigo 62.º da lei geral tributária;
 Do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4;
 Dos arts. 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo;
 Do Despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 2011.11.25, Aviso (extrato) n.º 2228/2012, publicado no DR 2.ª série n.º 93, de 2012.02.15;
 Do Despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 2011.12.27, Aviso (extrato) n.º 6243/2012, publicado no DR 2.ª série n.º 93, de 2012.05.14;
 Do Despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 2012.03.07, Aviso (extrato) n.º 10699/2012, publicado no DR 2.ª série n.º 153, de 2012.08.08;
 Do Despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 2012.07.03, Aviso (extrato) n.º 9414/2012, publicado no DR 2.ª série n.º 134, de 2012.07.12;

procedo à delegação e subdelegação das seguintes competências:

I — Competências próprias

1 — Nos Chefes de Divisão, Lic. José Vieira Monteiro, Lic. Nuno Duarte Coelho Chaves e Lic. Manuel dos Reis Pires Martins, no âmbito das competências das respetivas Unidades Orgânicas:

1.1 — A prática de todos os atos, que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, não possam deixar de ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto;

1.2 — A resolução de dúvidas colocadas pelos Serviços de Finanças;

1.3 — A emissão de parecer sobre as solicitações, efetuadas pelos sujeitos passivos ou pelos trabalhadores, a entidades de nível hierárquico superior a esta Direção de Finanças;

1.4 — A assinatura de toda a correspondência das respetivas áreas funcionais, que não se destine às Direções Gerais e outras entidades equiparadas ou de nível superior, ou, destinando-se, sejam de mera remessa regular;

1.4.1 — Na ausência ou impedimento do titular, os atos de assinatura serão praticados pelo substituto legal ou quem aquele indigite para o efeito;

1.5 — Elaboração do plano e relatório anual de atividades da respetiva divisão;

1.6 — A fixação dos prazos para audição prévia e a prática de atos subsequentes até à conclusão do procedimento, a que se referem o artigo 60.º da lei geral tributária e o artigo 60.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária;

2 — No Chefe de Divisão, Lic. José Vieira Monteiro:

2.1 — A gestão e coordenação da Divisão de Tributação e Cobrança (DTC), referida a alínea a) n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 3438/2007, de 30 março e do Despacho n.º 23089/2005, de 18/10;

2.2 — A direção e a supervisão da Recolha de Dados, da Contabilidade, do Serviço de Cadastro Geométrico e do Centro de Atendimento Telefónico;

2.3 — A determinação ou sancionamento dos documentos de correção únicos de IR, resultantes de erros de recolha e outros imputáveis aos serviços ou de validação de outras declarações, bem como autorizar a respetiva recolha;

2.4 — A autorização para tramitar e concluir os processos de divergências de IRS, na aplicação informática respetiva;

2.5 — A nomeação do chefe de finanças para promover a liquidação do imposto do selo, em caso de impedimento, nos termos do artigo 37.º do Código do Imposto do Selo;

2.6 — A designação dos peritos regionais para efeitos das comissões de avaliação nos termos dos artigos 74.º a 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

2.7 — A assinatura das folhas e documentos de despesa relativas ao serviço de avaliações;

2.8 — O assegurar da contabilização das receitas e tesouraria do Estado bem como os serviços da Direção-Geral do Orçamento e Tesouro que por lei sejam cometidas a esta Direção de Finanças;

2.9 — A determinação do valor dos estabelecimentos comerciais, industriais e agrícolas e das quotas ou partes sociais, incluindo ações em conformidade com os artigos 15.º, 16.º e 31.º do Código do Imposto do Selo;

2.10 — A instrução dos pedidos de revisão dos atos tributários, em conformidade com o que dispõe o artigo 78.º da lei geral tributária;

2.11 — A elaboração dos documentos de correção e declarações oficiais, resultantes de atos praticados no âmbito dos procedimentos de revisão oficiosa a que se refere o artigo 78.º da lei geral tributária;

2.12 — A autorização para a recolha de todos os tipos de declarações oficiais e documentos de correção da sua área funcional;

2.13 — A alteração dos elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos de IRC, quando as correções a favor do Estado respeitem a pagamentos por conta ou especiais por conta;

2.14 — A alteração dos elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos de IRC, quando as correções a favor do Estado respeitem a correções à matéria coletável, nos termos do artigo 16.º n.º 3 do Código do IRC, nos casos em que não tenha havido intervenção dos Serviços de Inspeção Tributária;

2.15 — A decisão sobre a revogação total ou parcial das liquidações, nos termos do artigo 93.º do Código do IRS, relativamente à falta de indicação na declaração anual de rendimentos de importâncias retidas na fonte ou de pagamentos por conta efetuados;

2.16 — A fixação do rendimento tributável sujeito a IRS, em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do artigo 65.º do Código do IRS, nos casos em que não tenha havido intervenção dos Serviços de Inspeção Tributária;

2.17 — A determinação do recurso à avaliação indireta da matéria tributável e a prática de atos de apuramento, fixação ou alteração, nos termos dos arts. 39.º e 65.º do Código do IRS, 57.º e 59.º do Código do IRC, 90.º do Código do IVA, n.º 2.º artigo 9.º do Código do Imposto do Selo e 82.º e 87.º da LGT, nos casos em que não tenha havido intervenção do Serviço de Inspeção Tributária;

2.18 — A elaboração dos termos de identificação dos denunciante, sempre que possível ou necessário lavrá-los, o registo em livro próprio

dos respetivos documentos, a extração de certidões ou outros atos próprios relativos a denúncias apresentadas ou dirigidas à Administração Tributária a que se refere o artigo 60.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, os artigos 67.º e 70.º da lei geral tributária e o n.º 1 do artigo 27.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária;

3 — No Chefe de Divisão, Lic. Nuno Duarte Coelho Chaves

3.1 — A gestão e coordenação da Divisão de Inspeção Tributária (DIT), referida a alínea b) n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 3438/2007, de 30 março e do Despacho n.º 23089/2005, de 18/10;

3.2 — A seleção dos sujeitos passivos a inspecionar por iniciativa dos serviços regionais, bem como a definição dos respetivos critérios e indicadores de risco;

3.3 — A prática de atos necessários à credenciação dos trabalhadores para a realização das ações externas, nos termos do artigo 46.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPIIT), incluindo as alterações previstas no artigo 15.º do mesmo diploma;

3.4 — A notificação prévia do início do procedimento externo de inspeção a que se refere o artigo 49.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPIIT);

3.5 — A autorização da dispensa de notificação prévia do procedimento de inspeção, nos casos expressamente previstos no artigo 50.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPIIT);

3.6 — A extensão do procedimento de inspeção a área diversa da contemplada na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária (RCPIIT), nos termos consignados no artigo 17.º do mesmo diploma;

3.7 — A alteração dos elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos de IRC, quando as correções a favor do Estado respeitem a correções à matéria coletável, nos termos do artigo 16.º n.º 3 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos casos em que haja intervenção dos serviços de inspeção;

3.8 — A elaboração dos documentos de correção e declarações oficiais, resultantes de atos praticados no âmbito dos procedimentos de revisão da matéria tributável a que se refere o artigo 91.º da lei geral tributária;

3.9 — A autorização para a recolha de todos os tipos de declarações oficiais e documentos de correção da sua área funcional;

3.10 — As competências previstas no artigo 65.º n.º 5 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, no artigo 59.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e n.º 2 do artigo 90.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e consequente decisão de determinação do recurso à avaliação indireta e aplicação de métodos indiretos em conformidade com o que dispõem os artigos 82.º n.º 2, 87.º a 89.º e 90.º da lei geral tributária;

3.11 — O apuramento, fixação ou alteração de rendimentos e atos conexos, quando esteja em causa a aplicação dos artigos 39.º e 65.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, até ao limite de 150 000,00€ por cada exercício;

3.12 — A fixação da matéria tributável sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em conformidade com o disposto no artigo 59.º do Código do IRC, e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da lei geral tributária, bem como, nos casos de correções técnicas ou meramente aritméticas, resultantes de imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da lei geral tributária, até ao limite de 300 000,00€ por cada exercício;

3.13 — A fixação do IVA em falta, em conformidade com o artigo 90.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e com os artigos 87.º a 89.º e 90.º da lei geral tributária, até ao limite de 70 000,00€, por cada exercício;

3.14 — A apreciação de todos os relatórios das ações de inspeção, e das informações produzidas na respetiva unidade orgânica;

3.15 — O sancionamento dos relatórios das ações de inspeção conforme artigo 62.º, n.º 6 do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária;

3.16 — A apreciação dos pedidos de reembolso de IVA às igrejas e comunidades religiosas com sede ou domicílio fiscal na área de jurisdição desta Direção de Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro;

3.17 — A competência referida no n.º 2 do artigo 3.º do regime especial do IVA anexo ao Decreto-Lei n.º 418/99, de 21/10;

3.18 — A competência referida no n.º 2 do artigo 4.º do regime de exigibilidade do IVA anexo ao Decreto-Lei n.º 204/97, de 9/8;

3.19 — A autorização da desvalorização excepcional/perda por imparidade prevista na alínea c) n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1, 2 e 5 do artigo 38.º do Código do IRC;

3.20 — A elaboração do Plano Regional de Atividades da Inspeção Tributária a que se refere o artigo 25.º do RCPIIT;

4 — No Chefe de Divisão Lic. Manuel dos Reis Pires Martins:

4.1 — A gestão e coordenação da Divisão de Justiça Tributária (DJT), referida a alínea c) n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 3438/2007, de 30 março e do Despacho n.º 23089/2005, de 18/10;

4.2 — A autorização para a recolha de todos os tipos de declarações oficiais e documentos de correção da sua área funcional;

4.3 — A decisão dos processos de reclamação graciosa, nos termos do artigo 75.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

4.4 — A fixação do agravamento da coleta prevista no artigo 77.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

4.5 — A verificação da caducidade das garantias para suspender a execução fiscal, em caso de reclamação graciosa, conforme n.ºs 1 e 3 do artigo 183-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

4.6 — A autorização do pagamento em prestações nos processos de execução fiscal e a apreciação das garantias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 197.º e n.º 8 do artigo 199.º ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

4.7 — A decisão de deferir ou indeferir os pedidos de anulação da venda, nos termos do que vem definido no n.º 4.º do artigo 257.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT);

4.8 — A aplicação de coimas e sanções acessórias previstas no Regime Geral das Infrações Tributárias, que, de acordo com a alínea b) artigo 52.º e n.º 1 artigo 76.º deste diploma, sejam da competência do Diretor de Finanças, bem como as decisões sobre afastamento de aplicação da coima, conforme artigo 32.º, quando a competência for do Diretor de Finanças, o arquivamento do processo, conforme artigo 64.º, e a extinção do procedimento de contraordenação, conforme artigo 61.º;

4.9 — A autorização da recolha das declarações oficiais e dos documentos de correção resultantes de processos de reclamação graciosa e impugnação judicial conforme artigos 75.º, 111.º e 112.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

4.10 — O despacho de confirmação ou alteração das decisões dos Chefes de Finanças em matéria de circulação de bens, conforme n.º 7 artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 147/03, de 11/7;

4.11 — A gestão, seleção e acompanhamento da cobrança de dívidas fiscais, em particular as que respeitem aos devedores estratégicos, bem como determinar a realização das diligências que se mostrem necessárias para garantir elevados níveis de eficácia e eficiência;

4.12 — A nomeação de trabalhadores para representação da Fazenda Pública nas comissões de credores e conferências de interessados;

5 — No Lic. Carlos Manuel Ferreira da Costa:

5.1 — O sancionamento dos relatórios das ações de inspeção conforme artigo 62.º, n.º 6 do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária

5.2 — O apuramento, fixação ou alteração de rendimentos e atos conexos, quando esteja em causa a aplicação dos artigos 39.º e 65.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, até ao limite de 100 000,00€ por cada exercício;

5.3 — A fixação da matéria tributável sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em conformidade com o disposto no artigo 59.º do Código do IRC, e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da lei geral tributária, bem como, nos casos de correções técnicas ou meramente aritméticas, resultantes de imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da lei geral tributária, até ao limite de 200 000,00€ por cada exercício;

5.4 — A fixação do IVA em falta, em conformidade com o artigo 90.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e com os artigos 87.º a 89.º e 90.º da lei geral tributária, até ao limite de 50 000,00€, por cada exercício;

6 — No Lic. Amândio Estevão Nascimento Santos:

6.1 — O sancionamento dos relatórios das ações de inspeção conforme artigo 62.º, n.º 6 do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária

6.2 — O apuramento, fixação ou alteração de rendimentos e atos conexos, quando esteja em causa a aplicação dos artigos 39.º e 65.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, até ao limite de 50 000,00€ por cada exercício;

6.3 — A fixação da matéria tributável sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em conformidade com o disposto no artigo 59.º do Código do IRC, e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da lei geral tributária, bem como, nos casos de correções técnicas ou meramente aritméticas, resultantes de imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da lei geral tributária, até ao limite de 100 000,00€ por cada exercício;

6.4 — A fixação do IVA em falta, em conformidade com o artigo 90.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e com os artigos 87.º a 89.º e 90.º da lei geral tributária, até ao limite de 20 000,00€, por cada exercício;

7 — Nos Lic. Carlos Alberto Gonçalves Pires, Maria da Conceição Ribeiro Pinto Abobeira e Maria Alexandra Saraiva Azevedo: a orientação e controlo das averiguações e inquéritos criminais, incluindo a decisão de instaurar processo quando se conclua existir suficiência de indícios de crime fiscal; proceder aos atos de inquérito, em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do artigo 40.º e alínea b) n.º 1 do artigo 41.º

do Regime Geral das Infrações Tributárias; emitir pareceres conforme n.º 3 artigo 42.º, do mesmo diploma, e pronunciarem-se sobre a dispensa e atenuação especial da pena a que se referem os artigos 22.º e 44.º, incluindo a comunicação da instauração do inquérito e remessa do respetivo auto de inquérito ao Ministério Público competente;

8 — Nos Chefes de Equipa, Lic. Carlos Manuel Ferreira da Costa, Lic. Amândio Estevão Nascimento Santos, Lic. Rui Manuel da Costa Pereira e Lic. Carlos Alberto Gonçalves Pires a assinatura da correspondência e ou do expediente corrente respeitante a pedidos de informação e esclarecimentos estritamente necessários para a prossecução dos procedimentos e atos de inspeção a executar ou desenvolver pelos trabalhadores afetos às respetivas equipas, nos termos do artigo 59.º da lei geral tributária e artigos 28.º e 48.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária.

9 — Nos Chefes de Finanças:

9.1 — A decisão dos processos de reclamação graciosa conforme artigo 75.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, relativamente aos impostos municipal sobre veículos, de circulação e camionagem, contribuição autárquica e impostos já abolidos;

9.2 — A autorização da recolha das declarações oficiais resultantes de processos de reclamação graciosa e impugnação judicial, cuja decisão seja de sua competência própria ou delegada, conforme n.º 4 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ponto 9.1. supra;

9.3 — A definição dos prazos para audição prévia e à prática de atos subsequentes até à conclusão do procedimento tributário, nos termos do n.º 4 do artigo 60.º da LGT;

9.4 — Autorização do pagamento em prestações das coimas fixadas em processos de contraordenação, nos termos do n.º 5 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro;

9.5 — Justificação ou injustificação de faltas, férias ou licenças dos trabalhadores da respetiva unidade orgânica;

II — Competências Subdelegadas

Ao abrigo da autorização expressa:

Nos pontos 1.8, 9 e 11 do Capítulo II e n.º 2 do Capítulo III do Despacho n.º 2228/2012, datado de 2011.11.25 e publicado no DR. 2.ª série n.º 33, de 2012.02.15;

Nos pontos 1.8, 9 e 11 do Capítulo II e n.º 2 do Capítulo III do Despacho n.º 6243/2012, datado de 2011.12.27 e publicado no DR. 2.ª série n.º 93, de 2012.05.14;

No ponto 3 do Capítulo I do Despacho n.º 10699/2012, datado de 2012.07.03 e publicado no DR. 2.ª série n.º 153, de 2012.08.08;

No ponto alínea k) do n.º 4 e n.º 5 do Despacho n.º 9414/2012, datado de 2012.07.03 e publicado no DR. 2.ª série n.º 134, de 2012.07.12.

subdelego:

1 — Nos Chefes de Divisão identificados em I-1:

1.1 — A aprovação do plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos trabalhadores das respetivas divisões;

2 — No Chefe de divisão identificado em I-2

2.1 — Autorizar a ratificação dos conhecimentos de imposto municipal de SISA, quando da mesma não resulte liquidação adicional;

2.2 — A sancionar as atualizações de rendas decorrentes do artigo 32.º do RAU e que se traduzam nas meras aplicações dos coeficientes aprovados pelo Governo, devendo ser comunicadas às Direções de Serviços de Instalações e Equipamentos e de Gestão e Recursos Financeiros;

2.3 — As funções de representante da Fazenda Pública nos termos consignados no artigo 15.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e no artigo 53.º e alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

3 — No Chefe de Divisão identificado em I-3:

3.1 — Proceder à fixação dos elementos julgados mais convenientes quando existir discordância dos constantes nas declarações referidas nos artigos 31.º a 33.º do Código do IVA;

3.2 — Proceder à confirmação do volume de negócios para os fins consignados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Código do IVA, de harmonia com a sua previsão para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos passivos que iniciem a sua atividade, nos termos do n.º 6 do artigo 41.º do código do IVA;

3.3 — Proceder à confirmação do volume de negócios, para os fins consignados no n.º 1 do artigo 53.º do Código do IVA, de harmonia com a previsão efetuada para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos passivos que iniciem a sua atividade nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Código do IVA;

3.4 — Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que o sujeito passivo usufrua vantagens injustificadas ou sofra prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime de isenção a um regime

de tributação ou inversamente, nos termos do artigo 56.º do Código do IVA;

3.5 — Notificar o sujeito passivo para apresentar a declaração a que se referem os artigos 31.º ou 32.º do Código do IVA, conforme os casos, sempre que existam indícios seguros para supor que o mesmo ultrapassou em determinado ano o volume de negócios que condiciona a sua isenção nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Código do IVA;

3.6 — Proceder à confirmação do volume de compras para os fins consignados no n.º 1 do artigo 60.º do Código do IVA, de harmonia com a previsão efetuada para o ano civil corrente, no caso de retalhistas que iniciem a sua atividade, conforme n.º 4 artigo 60.º do Código do IVA;

3.7 — Proceder à apreciação do requerimento a entregar no serviço de finanças, nos casos de modificação essencial das condições do exercício da atividade económica, pelos sujeitos passivos, independentemente do prazo previsto no n.º 3 do artigo 63.º do Código do IVA, que pretendam passar ao regime especial;

3.8 — Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que os retalhistas usufruam vantagens injustificadas ou sofram prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime normal de tributação ao regime especial referido no artigo 60.º do Código do IVA, ou inversamente, nos termos do artigo 64.º do Código do IVA;

3.9 — Proceder à passagem ao regime normal de tributação, nos casos em que haja fundados motivos para supor que o regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA concede ao retalhista vantagens injustificadas ou provoca sérias distorções de concorrência, nos termos do artigo 66.º do Código do IVA;

3.10 — Proceder à apreciação dos pedidos de reembolso de imposto sobre o valor acrescentado apresentado pelos retalhistas sujeitos ao regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA;

4 — No Chefe de Divisão identificado em I-4:

4.1 — As funções de representante da Fazenda Pública nos termos consignados no artigo 15.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e no artigo 53.º e alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

5 — Nos Lic. Luis Miguel Pascoalinho Fialho e Alexandre Manuel Afonso Queirós de Medeiros: as funções de representante da Fazenda Pública nos termos consignados no artigo 15.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e no artigo 53.º e alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

6 — Nos Chefes dos Serviços de Finanças:

6.1 — Autorizar a ratificação dos conhecimentos de imposto municipal de sisa, quando a mesma não resulte de liquidação adicional;

6.2 — Proceder à apreciação dos pedidos de reembolso do IVA apresentados pelos retalhistas sujeitos ao regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA, apenas quando respeitem aos pequenos retalhistas compreendidos na subsecção II da secção IV do Código do IVA;

7 — Nos responsáveis financeiros das secções de cobrança dos Serviços de Finanças (Chefes de Finanças e Adjuntos dos Chefes de Finanças da Secção de Cobrança):

7.1 — As competências para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública, abrangidos pelo ponto 2 da Resolução n.º 1/2005 — 2.ª Secção do Tribunal de Contas;

8 — Na assistente técnica Margarida Adozinda Sobral Gomes Silva:

8.1 — A assinatura de toda a correspondência da respetiva secção, que não se destine às Direções Gerais e outras entidades equiparadas ou de nível superior;

8.2 — A competência que me foi delegada no n.º 2 do capítulo III dos Despachos do Diretor-Geral, n.ºs 2228/2012 e 6243/2012 e alínea e) do n.º 3 do capítulo I do Despacho 10699/2012 e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao montante máximo de 4.000€ e com o limite das respetivas dotações orçamentais atribuídas a esta Direção de Finanças, com referência às seguintes C.E./R.O.=:

02.01.08 — B Material de Escritório

02.01.02 — Combustíveis e Lubrificantes

02.01.07 — Roupas e Calçado

02.05.12 — Material de Transporte — peças

02.02.01 — Encargos com as Instalações

02.02.03 — Conservação de Bens

02.02.09 — Comunicações

02.02.25 — Outros Serviços

07.01.07 — Equipamento de Informática

9 — Nos termos das mesmas disposições legais e autorizações identificadas em 8, subdelego nos Srs. Chefes de Finanças do distrito de Vila Real, até ao limite das respetivas dotações orçamentais que lhes estão ou vierem a ser especificamente atribuídas e sempre até ao limite máximo

de 250,00 €, a competência que me foi delegada na alínea *d*) do n.º 1 do Capítulo III do mesmo despacho, com referência às Classificações Económicas/Rubricas Orçamentais listadas no número anterior, em que lhes foi ou vier a ser comunicada a atribuição de dotação orçamental.

III — Autorização para Subdelegar

Não vigora o poder de subdelegar nas subdelegações supra estabelecidas.

IV — Substituto legal

Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, é meu substituto legal o Chefe de Divisão da Tributação e Cobrança.

V — Produção de efeitos

Este despacho produz efeitos nos seguintes termos:

a) A partir de 28 de junho de 2011, a coberto do Despacho n.º 2228/2012, datado de 2011.11.25 e publicado no DR. 2.ª série n.º 33, de 2012.02.15;

b) A partir de 21 de dezembro de 2011, a coberto do Despacho n.º 6243/2012, datado de 2011.12.27 e publicado no DR. 2.ª série n.º 93, de 2012.05.14;

c) A partir de 1 de janeiro de 2012, a coberto do Despacho n.º 10699/2012, datado de 2012.07.03 e publicado no DR. 2.ª série n.º 153, de 2012.08.08;

d) A partir de 28 de setembro de 2012, quanto às atribuições previstas no ponto 8 do capítulo I, relativamente ao Lic. Rui Manuel da Costa Pereira;

e) A partir de 1 de janeiro de 2013, quanto às delegações constantes do ponto 6 do capítulo I, sendo que as atribuições previstas nos pontos 2.3., 4.1. e 5, do capítulo II produz efeitos a partir de 15 de maio de 2012;

f) A partir de 1 de fevereiro de 2013, quanto à delegação constante do ponto 5 do capítulo II, relativamente ao Lic. Alexandre Manuel Afonso Queirós de Medeiros;

ficando por este meio, ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

VI — Outros

Todo o expediente, assinado ou despachado ao abrigo do presente despacho, deverá mencionar expressamente a presente delegação ou subdelegação.

1 de fevereiro de 2013. — O Diretor de Finanças de Vila Real, em regime de substituição, *Carlos Alberto Morais*.

207031718

Despacho n.º 7848/2013

Delegação de Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de maio, 35.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e 62.º da lei geral tributária (LGT), delego relativamente aos serviços e áreas a seguir indicadas, a competência para a prática dos seguintes atos:

I) Chefia das Secções

Secção de Justiça Tributária — Chefe de Finanças Adjunto, em regime de substituição, Técnico de Administração Tributária Adjunto, nível 3, Manuel António Alves Afonso.

II) Das competências

Sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de serviço de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83 de 20 de maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada ação formativa e disciplinar relativa aos trabalhadores, delego no chefe da secção antes referido, as seguintes competências:

1 — De caráter geral:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedido de certidão a emitir pelos trabalhadores da respetiva secção, controlando a correção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionados, bem como verificar a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efetuados, atendendo ao princípio da confidencialidade dos dados (artigo 64.º da LGT);

2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objetivos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;

3) Assinar a correspondência expedida, com exceção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à AT, de nível institucional relevante, se não se reportar ao envio de declarações ou documentos oficiais e decisões ou informações por mim assinadas;

4) Assinar os mandados de notificação passados em meu nome incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior e as notificações a efetuar por via postal;

5) Assinar e distribuir documentos que tenham a natureza de expediente necessário;

6) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;

7) Instruir e informar os recursos hierárquicos;

8) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de dezembro, e a alínea *l*) do artigo 59.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, para levantar autos de notícia;

9) Assinar os documentos de cobrança e de Operações Específicas do Tesouro (OET) a emitir pelos Serviços de Finanças, bem como promover o correspondente controlo e organização;

10) A responsabilização pela organização e pela conservação do arquivo dos documentos, processos e demais assuntos respeitantes aos serviços adstritos à respetiva secção;

11) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros respeitantes ou relacionados com os serviços respetivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

12) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

13) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e qualidade; bem como a resposta atempada às informações solicitadas;

14) Controlo de assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos trabalhadores em serviço na respetiva secção;

15) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma legal;

16) Verificação do andamento e do controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objetivo atingir os objetivos superiormente definidos e constantes do plano anual de atividades;

17) Coordenar e controlar a correspondência distribuída à secção;

18) Controlar o livro a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de outubro, e informar as reclamações;

19) Controlar o desempenho das diversas aplicações informáticas em exploração na respetiva secção, desencadear as ações necessárias ao seu bom funcionamento, bem como ao desempenho do equipamento informático, na respetiva secção, e promover o adequado fornecimento de consumíveis.

2 — De caráter específico:

1) Orientar, controlar e coordenar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contraordenação, execução fiscal, oposição e embargos de terceiros, reclamação de créditos e adotar as medidas necessárias tendo em vista a sua rápida conclusão;

2) Assinar despachos e registo de autuação, de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os atos com eles relacionados, com vista à sua preparação para a decisão;

3) Mandar registar e autuar os processos de contra ordenação, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os atos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com exceção da fixação das coimas, dispensa e atenuação especial das mesmas, reconhecimento de causa extintiva do procedimento e inquirição de testemunhas;

4) Mandar registar e autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, de conformidade com o Decreto -Lei n.º 147/2003, de 11 de julho;

5) Praticar todos os atos necessários à tramitação dos processos de execução fiscal, seja em ação interna, seja externa, visando a sua extinção, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, prescrição ou declaração em falhas, com exceção de:

a) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora, nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;

b) Decisão da suspensão dos processos executivos;

c) Fixação de salários dos negociadores particulares ou de outros intervenientes;

d) Declaração em falhas de processos de valor superior a € 50 000,00;

e) Declarar a prescrição em processos de valor superior a € 50 000,00;

f) Despachos para a venda de bens por qualquer das formas previstas no Código de Processo e Procedimento Tributário;

g) Aceitação de propostas e decisão sobre a venda de bens por qualquer das formas previstas no respetivo Código; bem como todos os restantes atos formais com esta relacionados e que sejam da competência do Chefe do Serviço de Finanças;

h) Proferir decisão sobre pedidos de pagamento em prestações nos termos do artigo 196 do CPPT, bem como a apreciação de garantias e a dispensa destas.

6) Mandar autuar os incidentes de embargos de terceiros e os processos de oposição e praticar todos os atos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

7) Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com as impugnações apresentadas, praticando os atos necessários da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo todas as decisões neles proferidas, e a organização do processo administrativo a que se refere o artigo 111.º do CPPT;

8) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;

9) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária, as notificações e citações via postal e pessoais;

10) Controlar e fiscalizar o andamento dos processos, tendo em vista a permanente redução dos saldos, quer de processos, quer da dívida exigenda, de forma a serem atingidos os objetivos superiormente definidos;

11) Informatização dos processos de justiça fiscal relativamente a certidões de dívidas emitidas por este Serviço de Finanças e por outras entidades cuja liquidação não é da competência dos serviços da AT;

12) Promover o registo dos bens penhorados;

13) Promover a passagem de certidões de dívidas à Fazenda Nacional, incluindo aqueles que respeitem a citações do chefe do Serviço de Finanças pelos tribunais judiciais, tribunais de comércio e tribunais tributários;

14) Coordenar e controlar diariamente os documentos de cobrança, incluindo os dos emolumentos devidos nas certidões e em outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente atualizado e averbado do bom pagamento efetuado na Secção de Cobrança;

15) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados;

16) Tomar as necessárias medidas no sentido de se evitarem as prescrições das dívidas nos processos de execução fiscal e as prescrições das coimas nos processos de contraordenação;

17) Providenciar no sentido da execução atempada das compensações de crédito online dos impostos informatizados e centralizados por conta das respetivas dívidas, bem como as restituições que forem devidas aos contribuintes, através da aplicação informática «Sistema de Fluxos Financeiros — Sistema de Restituições e Compensações de Dívidas e Pagamentos»;

18) Mandar expedir e devolver cartas precatórias.

III) Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir 01-01-2012, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias objeto de delegação.

14 de março de 2013. — A Chefe de Finanças de Lisboa 11, *Maria Manuela Ferreira Laranjeira*.

207026948

Despacho n.º 7849/2013

Delegação de Competências

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º e 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de maio, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), a Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa -08, delega nos Chefes-Adjuntos, relativamente aos serviços e áreas a seguir indicadas, a competência para a prática dos seguinte atos:

I) Chefia das Secções

1.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa, a Chefe de Finanças Adjunta, Técnica de Administração Tributária, nível 2, Ana Paula Fernandes Gonçalves Louvado Peralba

II) Das competências

Sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de serviço de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto

Regulamentar n.º 42/83 de 20 de maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada ação formativa e disciplinar relativa aos trabalhadores, delego nos chefes das secções antes referidos, as seguintes competências:

1 — De caráter Geral

a) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidões a emitir pelos trabalhadores da respetiva secção, as informações referidas no artigo 37.º do CPPT, controlando as contas dos emolumentos e a isenção dos mesmos quando mencionadas;

b) Assinar a correspondência a expedir, com exceção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores ou a entidades externas de nível institucional relevante se não se reportar ao envio de declarações ou documento oficiais e decisões, pareceres ou informações por mim assinadas;

c) Coordenar de forma que sejam respeitados os prazos e objetivos legalmente fixados pelo Chefe ou pelas instâncias superiores, exercer o devido acompanhamento e controlo e informar o chefe do serviço, em tempo útil, de qualquer circunstância impeditiva ou dilatatória relativa ao seu cumprimento;

d) Promover o atendimento com urbanidade, celeridade, eficácia e qualidade, bem como responder atempadamente às informações solicitadas;

e) Assinar os mandados passados em meu nome e notificações a efetuar por via postal;

f) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições, exposições para apreciação e decisão superiores;

g) Instruir e informar os recursos hierárquicos;

h) Assinar os documentos de cobrança ou de operações de tesouraria a emitir pela respetiva secção bem como promover o correspondente controlo e organização;

i) Controlar a assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos trabalhadores em serviço na respetiva secção;

j) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respetiva secção, tendo em conta a nova codificação e instruções emanadas pelo Núcleo de Documentação e Arquivo da DSPSI (Direção de Serviços de Planeamento e Sistema de Informação);

k) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma bem como, nos casos em que ocorra qualquer incidente antes do termo do prazo de pagamento da coima reduzida e sem que tenha sido efetuado esse pagamento, nos casos referidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º do RGIT;

l) Promover as diligências necessárias para a decisão célere do mesmo, por forma a ser levada em conta nos processos de contraordenação que porventura venham a ser instaurados, bem como informar e dar parecer para apreciação superior, se verificados os pressupostos da dispensa ou atenuação excepcional das coimas, face ao previsto pelo artigo 32.º do mencionado RGIT;

m) Proceder ao levantamento de autos de notícia, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de dezembro, e da alínea i) do artigo 59.º do RGIT;

n) Coordenar e promover a execução dos mapas de reporte (serviço mensal), bem como a elaboração de relatório ou tabelas, relativamente à secção a que se encontrarem adstritos;

o) Controlar o desempenho das diversas aplicações informáticas em exploração na respetiva secção, desencadear as ações necessárias ao seu bom funcionamento e proceder ao levantamento da formação necessária;

p) Controlar o desempenho do equipamento informático em exploração na respetiva secção, desencadear as ações necessárias ao seu bom funcionamento e promover o adequado fornecimento de consumíveis;

q) Gerir a atribuição de perfis de acesso informático no âmbito das atribuições específicas e necessárias da respetiva secção;

r) Apreciar e informar as reclamações a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de outubro, no âmbito da secção a que se encontrarem adstritos;

s) Promover o serviço administrativo de apoio à secção e consequente reporte.

2 — De caráter Específico:

2.1 — Na Chefe de Finanças Adjunta, Ana Paula Fernandes Gonçalves Louvado Peralba

a) Coordenar e promover todo o serviço respeitante ao Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e praticar todos os atos necessários à sua execução e ainda, desencadear a fiscalização dos mesmos quando tal seja pertinente ou no âmbito da análise de listagens, designadamente gestão de divergências e controlo de faltosos;

b) Coordenar e promover todo o serviço respeitante ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) e praticar todos os atos necessários à sua execução e ainda, desencadear a fiscalização dos mesmos quando tal seja pertinente;

c) Apreciar, decidir e certificar as renúncias à isenção de IVA a que se refere o n.º 6 do artigo 12.º do Código do IVA (CIVA);

d) Mandar registar e autuar os processos de revisão oficiosa nos termos do artigo 78.º da LGT respeitantes aos impostos de IVA, IRS e IRC (quando estiverem em causa anomalias respeitantes a retenções na fonte, pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta), desde que o valor do processo não exceda os € 50.000 e não esteja em causa a revisão de matéria tributável com fundamento em injustiça grave ou notória ou instauração de processo de averiguações por crime fiscal. Promover a instrução dos mesmos, praticando todos os atos a eles respeitantes com vista à sua preparação para decisão superior, com exceção da fixação do prazo para audição prévia;

e) Apreciar e informar o impedimento do reconhecimento do direito a benefícios fiscais, em sede de impostos sobre o Rendimento e Despesa — artigos 13.º e 14.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

f) Promover a instauração e controlo dos processos administrativos e liquidação dos impostos integrados na secção, quando a competência pertencer ao serviço local de finanças, com base nas declarações dos sujeitos passivos ou officiosamente e praticar todos os atos a eles respeitantes;

g) Coordenar, controlar e promover todos os procedimentos relacionados com o SGRC — Sistema de Gestão e Registo de Contribuintes, quer no módulo de identificação, quer no módulo de atividade, com exceção da decisão de cessação oficiosa e alteração de dados relacionados com o número de identificação fiscal (NIF/NIPC). Mantendo permanentemente atualizados e em perfeita ordem os ficheiros respetivos, bem como o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos.

h) Controlar o economato e promover o correspondente expediente da respetiva secção com reporte à Chefe Finanças Adjunta da Cobrança;

i) De harmonia com a autorização do Diretor de Finanças de Lisboa (conforme aviso n.º 17354/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro), a decisão dos processos de revisão oficiosa nos termos do artigo 78.º da LGT, respeitantes a IRS e IRC, nos casos em que tenha havido erro na recolha das declarações de rendimentos.

III) Notas comuns — a Chefe do Serviço de Finanças, delega ainda nos Chefes de Finanças Adjuntos:

a) Exercer a adequada ação formativa, manter a ordem e a disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os trabalhadores por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;

b) Controlar a execução e produção da sua secção de forma que sejam alcançados os objetivos previstos nos planos de atividades;

c) Propor ao chefe do Serviço de Finanças, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviços dos respetivos trabalhadores;

d) Em todos os atos praticados no exercício transferido da delegação de competências, os delegados deverão fazer sempre menção expressa dessa competência, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço Finanças», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

IV) Observações — Tendo em consideração o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, conforme o previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, a delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução e apreciação que entenda convenientes, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, deste despacho;

b) Modificação, anulação ou revogação dos atos praticados pelos delegados.

V) Substituição Legal

Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal, face ao previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99 de 17 de dezembro, é a Chefe de Finanças adjunta, Solange Maria S. F. Nogueira Mendes, na sua falta ou impedimento, a Chefe de Finanças Adjunta Cândida Augusta Sofio Silva, na sua falta ou impedimento, a Chefe de Finanças Adjunta Ana Paula Fernandes Gonçalves Louvado Peralba, na sua falta ou impedimento, o Chefe de Finanças Adjunto Hugo Rodrigues Santos da Silva.

VI) Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos, ficando ratificados todos os despachos entretanto proferidos e atos praticados sobre as matérias ora objeto de delegação, desde 1 de março de 2012, relativamente aos Chefes de Finanças Adjuntos e delegados, em tudo o que o prejudique, o meu

Despacho 7880/2011 de Delegação de Competências publicado através do *Diário da República*, 2.ª série n.º 106/2011 de 1 de junho.

15 de março de 2013. — A Chefe de Finanças, em regime de substituição, *Marília Albuquerque Fernandes*.

207026883

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7850/2013

Considerando que o European Air Training Center (EATC) em Beja na BA11 configura um projeto dinamizador da economia local com um elevado impacto no desenvolvimento económico nacional;

Considerando que com a implementação do EATC se reafirma a necessidade de se investir em Cooperação – Pooling & Sharing ou Smart Defense – catalisando Portugal para futuros projetos neste âmbito;

Considerando que o EATC visa formar e treinar pilotos, valorizando as condições existentes na BA11 e na Força Aérea;

Considerando igualmente a necessidade de se obter uma visão integrada de todas as matérias relacionadas com este projeto;

Considerando, ainda, neste âmbito, a necessidade em aprovar e assinar a Letter of Intent (LOI) de modo a dar continuidade ao projeto em causa;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem aspetos normativos e financeiros que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado:

1. Aprovo, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea f) da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, o texto da minuta da Letter of Intent referente ao projeto European Air Training Center, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

2. Delego, no Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, Major-General Manuel de Matos Graviha Chambel, e no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General José António de Magalhães Araújo Pinheiro, com faculdade de subdelegação, a outorga da Letter of Intent referente ao projeto European Air Training Center, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

3. Mais determino que seja articulado com o AICEP a indicação de um interlocutor desta entidade que assumira, desde o início, o acompanhamento da implementação do presente projeto, devendo igualmente manter-se o acompanhamento do projeto pela DGPDN.

28 de maio de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207030008

Despacho n.º 7851/2013

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de julho, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividades de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando que as regras e condições para a atribuição desses subsídios foram estabelecidas pelo Despacho n.º 1751/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011;

Considerando que o Ministério da Defesa Nacional reconhece a elevada importância da atribuição desses subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional;

Considerando, porém, que a grave situação económica e financeira com que o país ainda se vê confrontado impõe uma gestão eficiente dos dinheiros públicos e um esforço adicional de contenção no dispêndio dos mesmos, devendo o Ministério da Defesa Nacional ter presente estes pressupostos na atribuição de subsídios no corrente ano;

Ora, tendo em consideração as candidaturas apresentadas ao abrigo das várias alíneas do n.º 1 e ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1751/2011, revela-se essencial acautelar a continuidade de publicações com uma vasta tradição e relevância na esfera militar e apoiar entidades ligadas à instituição militar e ou que exerçam atividades afins na área da segurança e defesa nacional;

Restringindo-se a atribuição de subsídios às referidas publicações e entidades, não se procederá à designação de duas personalidades de reconhecido mérito científico nos domínios da segurança e da defesa

para a Comissão de Avaliação das Candidaturas, conforme prescreve o n.º 8 do Despacho n.º 1751/2011. Essa designação apenas se justificaria caso a Comissão em apreço tivesse que avaliar projetos de estudo e investigação nesses domínios;

Assim, determino que:

a) Em 2013 se mantenha a atribuição de subsídios exclusivamente a publicações relacionadas diretamente com as matérias de segurança e defesa nacional e a entidades ligadas à instituição militar e ou que exerçam atividades afins na área da segurança e defesa nacional (n.º 1, alínea c) e n.º 2 do Despacho n.º 1751/2011, respetivamente);

b) O representante do meu Gabinete seja o Major-General Rui Manuel Carlos Clero, chefe do meu gabinete (n.º 8 do Despacho n.º 1751/2011);

c) O montante de subsídios a conceder a publicações e entidades não deverá exceder os €40.000,00 (quarenta mil euros).

28 de maio de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207029994

Despacho n.º 7852/2013

A sociedade por quotas *CONOPERATIONS, Lda.*, com sede na Avenida da República, Edifício República, Loja A-1, Alcoitão, Alcabideche, Cascais, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 49/2009, de 5 de agosto, o acesso ao exercício da atividade de comércio de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa e a autorização para registar o novo objeto social.

O projeto de objeto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, na medida em que inclui o comércio de bens e tecnologias militares na sua atividade.

A sociedade *CONOPERATIONS, Lda.*, cumpre os requisitos cumulativos para o pedido de licença para autorização do exercício da atividade pretendida, previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto.

Assim, tendo em consideração o conteúdo da Informação n.º 442, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, de 21 de maio de 2013, que afirma encontrarem-se reunidas todas as condições para a concessão da autorização pretendida, autorizo, a empresa *CONOPERATIONS, Lda.*, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, a incluir no seu objeto social, que a seguir se transcreve, a atividade de comércio de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa:

“Importação, Exportação, Comercialização e Manutenção de Artigos e Equipamentos de Segurança, Defesa e Proteção, bem como Consultoria e Estudos Técnicos e Periciais e o Comércio de Bens e Tecnologias Militares”.

28 de maio de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207029986

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 7853/2013

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, os primeiros-grumetes da classe de taífa, subclasse cozinheiro, em regime de contrato:

9326410, Martin Jesus Machado da Graça;
9340010, Cristiana Raquel Gomes Rodrigues;
9353410, Rafael da Bárbara Rodrigues Pedronho;
9342310, João Filipe de Almeida Sacramento;
9348610, Miguel Ângelo Fernandes Caldas;
9324910, Diogo André da Silva Gastão;
9342910, Rui Miguel Mendes Campanha;

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a)* do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados

na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9328610, segundo-marinheiro TFH RC Paulo Renato Cunha Capítulo.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029678

Despacho n.º 7854/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse cozinheiro:

9329198, Alexandre Filipe da Silva Bertão.

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 27 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 27 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 139183 cabo TFH José Carlos Santiago Neves. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a)* do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9327799 cabo TFH Rogério Edgar Jaime Rodrigues.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029312

Despacho n.º 7855/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, os primeiros-marinheiros da classe de taífa, subclasse cozinheiro:

9316197 Bruno José Pinto Teixeira
9327799 Rogério Edgar Jaime Rodrigues

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 23 de agosto de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes das passagens à situação de reserva, ocorridas em 23 de agosto de 2012 do 411086 cabo TFH José Júlio Carlos do Carmo e do 414694 cabo TFH Rodolfo Manuel Marcelino Romão. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a)* do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9328197 cabo TFH Nuno Miguel Domingues Cavaquinho.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029304

Despacho n.º 7856/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Ar-

madras (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro, o segundo-marinheiro da classe de eletromecânicos em regime de Contrato:

9322307 Márcio Diogo dos Santos Duque

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 2 de maio de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9306907 primeiro-marinheiro EM RC Pedro Miguel Rocha Cordeiro.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207026753

Despacho n.º 7857/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse despenseiro:

715596 Rui Miguel Guia Gregório

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2012, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 40/12 de 24 de julho de 2012. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 416296 cabo TFD José Ricardo da Silva Santos.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029515

Despacho n.º 7858/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, a primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse despenseiro:

9300599, Carla Sofia Rodrigues Pacheco

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 263182 cabo TFD Alberto Santos Nunes da Costa. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9324598 cabo TFD Edgar Manuel Borralho Alexandre.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029686

Despacho n.º 7859/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse despenseiro:

9318395, Bruno Miguel Guedes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 10 de fevereiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 10 de fevereiro de 2012, resultante da passagem à situação de adido do 426384 cabo TFD Vítor Manuel Esteves Mendes. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 715596 cabo TFD Rui Miguel Guia Gregório.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029531

Despacho n.º 7860/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, os primeiros-marinheiros da classe de manobras:

9347103, Pedro Manuel de Jesus Miranda
 9349403, João Jorge de Brito Vale Fernandes
 9353003, Bernardo Filipe Colaço Guedes dos Santos Barbosa
 411803, Filipe Miguel Rodrigues Costa Soares de Jesus
 9345003, Bruno Miguel Saramento Reis
 9339902, Pedro Miguel Luis da Costa
 9303204, João Luis Martins de Sousa Cordeiro
 208503, Vítor Hugo Micaelo Sequeira

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de manobras, ocorridas em 1 de outubro de 2011 do 9318195 cabo M Vítor Hugo Pinheiro Cardoso, do 806496 cabo M Miguel José das Dores Pinheiro, do 9330096 cabo M João António Marques Andrade, do 9314899 cabo M Bruno Miguel Teodoro Castro, do 9319797 cabo M Válder Carlos das Neves Silva, do 9312400 cabo M Ângelo Miguel Pascoal Delgado, do 414299 cabo M Carlos Alberto Cardoso Luís e do 9315902 cabo M Fausto Venâncio Faria. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9347003 cabo M João Tiago dos Santos Belo.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.
207027985

Despacho n.º 7861/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, os primeiros-marinheiros da classe de taifa, subclasse despenseiro:

9319696, Arménio José Galhana da Silva
9310197, Elizabeth Paiva Lopes
9323696, José Manuel Bairras Cunha

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de taifa, ocorridas em 1 de outubro de 2011 do 9336694 cabo TFD Nuno Miguel Moreira Vicente, do 6310693 cabo TFD Pedro Nuno Martins Barreto e do 9301593 cabo TFD Hugo Miguel Silveira Barão. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9335696 cabo TFD Bruno Emanuel Pinto Augusto.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.
207029467

Despacho n.º 7862/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse cozinheiro:

9325897, Ricardo Miguel Correia Roberto.

(adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2012, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 40/12 de 24 de julho de 2012. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9325397 cabo TFH Paulo Jorge Canholas Damásio.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.
207029101

Despacho n.º 7863/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Ar-

madas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, os primeiros-grumetes da classe de eletromecânicos em regime de Contrato:

9309310, Marco António Duarte Domingos.
9312910, Tiago de Barros Freitas Coelho.
9315310, Jorge Rafael Barroso Ferreira Almocim Prates.
9308710, Marco Filipe Barros Figueiredo.
9303410, Rodrigo Catarino Pascoal.
9813409, Rui Miguel Nogueira da Silva.
9302710, José Paulo da Costa Carrilho.
9827009, Ricardo Luís Viegas Pereira.
9315810, Hélder Miguel Pedrosa da Silva.
9300510, Diana Sofia Pereira Rodrigues.
9312710, David Duarte Pires.
9305010, Daniel Pereira Raimundo.
9302510, Miguel Machete Rodrigues.
9311710, Diogo Ricardo Marques Pereira.
9310910, Manuel José das Neves Semedo.
9310110, André Filipe Martins Agra.
9313410, Eduardo Almeida Silva.

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9326108 segundo-marinheiro EM RC Cláudio Miguel da Silva Fontoura.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.
207026826

Despacho n.º 7864/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, os primeiros-grumetes da classe de taifa, subclasse despenseiro, em regime de Contrato:

9825709 Fábio André Azinheira Miranda
9330510 Rui Jorge Ferreira
9332710 Rafael Alves Marques Machado Costa
9801409 Fábio Filipe Dias Sousa
9331610 Fábio Alexandre de Jesus

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9307210 segundo-marinheiro TFD RC Rui Filipe Tavares Nogueira.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.
207029507

Despacho n.º 7865/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças

Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse despenseiro:

9325497, Daniel José Bolinhas Guerreiro

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de taífa, ocorrida em 1 de outubro de 2012 do 9314993 cabo TFD Vítor José Pinto Rafael. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9321997 cabo TFD Sidónia Maria Neves Jorge.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029597

Despacho n.º 7866/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, a primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse despenseiro:

9321997, Sidónia Maria Neves Jorge

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 3 de março de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 3 de março de 2012, resultante da passagem à situação de adido do 9302292 cabo TFD Paulo Alexandre Gomes Cavaco. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9331197 cabo TFD Paulo Alexandre Torrrão Carvalhosa.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029564

Despacho n.º 7867/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse padeiro:

210398, Filipe Manuel de Freitas Runa

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2012, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 40/12 de 24 de julho de 2012. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação

do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9319297 cabo TFP Nuno José Gonçalves Azedo.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029386

Despacho n.º 7868/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, os primeiros-grumetes da classe de operações em regime de Contrato:

9308210, Filipe Miguel Correia Valladas Oliveira Santos
 9300410, Andrea Dutra Alves Gomes Sebastião
 9312310, Cláudio Daniel Costa Soares
 9304610, David Filipe Teixeira Rodrigues
 9303810, Moisés Filipe Gomes Maio
 9301310, Elisabete Cristina da Silva Martins
 9322409, José Ricardo Rodrigues Marques
 9323410, Pedro Manuel Frutuoso Pina
 9320310, Cláudia Luísa Rodrigues dos Santos
 9325110, João Miguel Botequilha Garrido
 9321310, Ângela Filipa Valente Joaquim
 9343710, António Eduardo Almeida Ferreira
 9344310, Fábio Miguel dos Reis Antunes
 9341810, André da Silva Estevinha
 9355110, Daniela Filipa Possante Pascoal
 9338510, Cláudia Sofia Jorge de Almeida

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9321109 segundo-marinheiro OP RC Miguel Filipe Martins da Cunha.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207030421

Despacho n.º 7869/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de taífa, subclasse cozinheiro:

9317797 Vítor Manuel Pires da Silva

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de janeiro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 428382 cabo TFH Diamantino Manuel Guerreiro de Brito. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9325897 cabo TFH Ricardo Miguel Correia Roberto.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207029183

Despacho n.º 7870/2013

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros:

9802601, Nuno Tiago Pita Cordeiro

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 703679, cabo FZ António José Teixeira Cruz. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9811500, cabo FZ Bruno Alexandre Palma Damásio.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207027822

Despacho n.º 7871/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de eletrotécnicos:

279078, António Manuel Cardoso do Nascimento.

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 19 de abril de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de dezembro de 2010, resultante da passagem à situação de adido do 279278 sargento-mor ETC Manuel Francisco Conejo Filipe. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 165876 sargento-mor ETA Jaime Fonseca Alves.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe de Estado Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207030332

Despacho n.º 7872/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de radaristas:

258577, Fernando José de Sousa Leitão

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto,

conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 31 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 280878 sargento-mor R Ângelo Tomé Flor. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, ocupando a primeira posição.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe de Estado Maior da Armada, o superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207030138

Despacho n.º 7873/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, os sargentos-chefes da classe de eletricitistas:

168277 José Carlos Farto Subtil

169177 Alberto Manuel Lourenço da Costa

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 31 de dezembro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes da passagem à situação de reserva, ocorridas em 31 de dezembro de 2012 do 12673 sargento-mor E José António Gonçalves de Armada e do 175777 sargento-mor E Jorge de Jesus Santos Simões. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 3474 sargento-mor E José António Lopes Maia.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe de Estado Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207030251

Despacho n.º 7874/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de fuzileiros:

753378 Horácio de Matos Rodrigues Ferreira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 18 de junho de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de dezembro de 2011, resultante da passagem à situação de reserva do 172275 sargento-mor FZ José Carlos Paradinha. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 184477 sargento-mor FZ Carlos Alberto Pires Fiúza dos Santos.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207030235

Despacho n.º 7875/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-chefe da classe de fuzileiros:

780278 Rui Martins Narciso

(adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, a contar de 31 de maio de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 20 de janeiro de 2012, resultante do abate ao quadro do 237474 sargento-mor FZ José Jerónimo Raposo. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos

termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 753378 sargento-mor FZ Horácio de Matos Rodrigues Ferreira.

5 de junho de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207030324

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Portaria n.º 390/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reserva:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Art 152 EMFAR, *c/c* alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
Cor Maj	Eng SGE	03735777 11821176	Jorge Nunes Baltazar Orlando Augusto Soares Gomes	01-02-13 11-02-13

29 de maio de 2013. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

207028121

Portaria n.º 391/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor AdMil NIM 08129277 Luís António Lopes Cardoso, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Art 152 EMFAR, *c/c* alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de março de 2013.

29 de maio de 2013. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

207028162

Portaria n.º 392/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o COR INF NIM 06012577, António José Pinheiro Pimenta, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, *c/c* alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de maio de 2013.

29 de maio de 2013. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

207028202

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade**Despacho n.º 7876/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISarg AMAN NIM 11641577, Fernando José Ferreira da Silva, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Art 152 EMFAR,

c/c alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de maio de 2013.

29 de maio de 2013. — Por delegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207028754

FORÇA AÉREA**Academia da Força Aérea****Aviso n.º 7820/2013****Concurso para admissão ao Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar — Ano letivo 2013/2014**

1 — Nos termos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 junho e do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de março republicado como Anexo II do Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março e artigo 34.º do Estatuto dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2010, de 31 de março, torna-se público que se encontra aberto até 17 de julho de 2013 o concurso para a admissão ao Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar da Força Aérea, com destino à categoria de Oficiais dos Quadros Permanentes (QP) da Força Aérea, nas seguintes especialidades:

Piloto Aviador (PILAV)— 11 Vagas
Engenharia Aeronáutica (ENGAER)— 2 Vagas
Engenharia Eletrotécnica (ENGEL)— 2 Vagas
Administração Aeronáutica (ADMAER)— 4 Vagas

2 — Para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2013, e no n.º 2 do artigo 195.º do EMFAR, foi obtido o parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional para as presentes admissões, conforme despacho de 4 de junho de 2013 da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional.

3 — Condições de Admissão.

a) Candidatos civis:

- (1) Ter nacionalidade portuguesa;
- (2) Ser solteiro;
- (3) Não completar, no ano civil de início do Curso, a idade de 22 anos;
- (4) No caso do candidato ser menor de idade, estar autorizado a concorrer pelos pais ou por quem exerça o poder paternal;
- (5) Ter altura compreendida entre os seguintes limites:
 - (a) Candidatos do sexo Feminino: 1,60m — 1,90 m;
 - (b) Candidatos do sexo Masculino: 1,64m — 1,90 m;
- (6) Não ter antecedentes criminais;
- (7) Estar em situação militar regular;
- (8) Possuir aptidão física e psíquica adequada ao Quadro Especial (QE) a que se destina;
- (9) Possuir mérito revelador de qualidades e capacidades pessoais, militares e profissionais adequadas a um militar dos QP da categoria de Oficiais;
- (10) Não possuir qualquer forma de arte corporal em zona visível quando uniformizado;
- (11) Não ter sido eliminado da frequência de Curso ou Estágio para ingresso nos QP das Forças Armadas;
- (12) Não ter sido punido pelo Regulamento de Disciplinar Militar com a pena de cessação compulsiva do regime de voluntariado ou de contrato;
- (13) Não ter sido eliminado em qualquer Curso de Pilotagem da Força Aérea (só aplicável à admissão para a especialidade de PILAV);
- (14) Não ter sido eliminado no Estágio de Seleção de Voo em concurso à Academia da Força Aérea, no ano imediatamente anterior ao presente concurso (só aplicável à admissão para a especialidade de PILAV);
- (15) Satisfazer as condições de admissão aos concursos de acesso ao ensino superior;
- (16) Ter realizado no presente ano letivo ou nos dois anos imediatamente anteriores, os exames das provas de ingresso ao ensino superior, exigidas para cada especialidade, e obtido a nota mínima abaixo indicada para cada uma delas, sendo valorizada a melhor das classificações obtidas:

Especialidades	Provas de Ingresso	Nota mínima (pontos)
PILAV	19 Matemática A	95
ENGAER e ENGEL. ...	07 Física e Química e 19 — Matemática A.	95
ADMAER	19 Matemática A e 04 Economia ou só 19 Matemática A.	95

b) Candidatos militares:

- (1) Estar autorizado pelo Chefe do Estado-Maior do Ramo a que pertence;
- (2) Estar na efetividade de serviço até à data de encerramento da fase documental do concurso;
- (3) Não completar, no ano civil de início do Curso, a idade de 26 anos;
- (4) Satisfazer as condições indicadas nos pontos (6), (8), (9), (10), (11), (15) e (16) da alínea anterior e ainda no caso da especialidade PILAV nos pontos (13) e (14).

4 — No presente concurso não são aplicáveis:

Quaisquer regimes especiais, regimes de mudança de curso, transferência e reingresso, bem como concursos especiais no âmbito do Ensino Superior;

As disposições do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio.

5 — Documentos do Concurso.

a) Candidatos civis:

(1) Ficha de candidatura eletrónica disponível no sítio da Internet do Centro de Recrutamento da Força Aérea (CRFA) em <http://www.emfa.pt/www/po/crfa/index.php?area=003>, ou em modelo impresso disponível no CRFA e na sua Delegação Norte, podendo, também, ser descarregada em:

https://www.emfa.pt/www/po/crfa/conteudos/documentos/fichacandidatura_cmam.pdf;

(2) Autorização dos pais ou de quem exerce o poder paternal, no caso do candidato ser menor de idade, em modelo disponível em: http://www.emfa.pt/www/po/crfa/conteudos/documentos/Declaracao_paternal_afa.pdf;

(3) Certidão do Registo de Nascimento emitida nos seis meses que precedem a data de entrega;

(4) Apresentação do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;

(5) Certificado de Registo Criminal emitido nos três meses que precedem a data de entrega;

(6) Atestado médico, comprovativo da robustez física do candidato e sua aptidão para a realização das provas de avaliação da condição física, emitido em data posterior à publicação do presente Aviso de Abertura, preferencialmente de acordo com o modelo disponível em https://www.emfa.pt/www/po/crfa/conteudos/documentos/atestado_robustezfisica.pdf;

(7) Ficha de classificação para acesso ao ensino superior (Ficha ENES), emitida em 2013, com o necessário averbamento caso o candidato tenha requerido reapreciação de provas;

É obrigatória a entrega do resultado da reapreciação para reavaliação da nota de candidatura dentro do prazo fixado no processamento do concurso;

(8) Documento que comprove que o candidato se encontra em situação militar regular e, no caso de candidatos que tenham prestado serviço militar, Nota de Assentos (para candidatos que prestaram serviço militar na Força Aérea), Nota de Assentamentos (para candidatos que prestaram serviço militar na Marinha) ou Folha de Matrícula (para candidatos que prestaram serviço militar no Exército).

b) Candidatos militares:

(1) Ficha de candidatura em modelo impresso disponível no CRFA e na sua Delegação Norte, podendo, também, ser descarregada em:

https://www.emfa.pt/www/po/crfa/conteudos/documentos/fichacandidatura_cmam.pdf;

(2) Requerimento, dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Ramo a que pertence, solicitando admissão ao concurso. O requerimento deve, ainda, ser informado no que respeita às condições de candidatura;

(3) Documentos indicados nos pontos, (5), (6) e (7) da alínea anterior;

(4) Para candidatos militares da Marinha e do Exército, documentos indicados nos pontos (3) e (4) da alínea anterior;

(5) Nota de Assentamentos (Marinha), Folha de Matrícula (Exército) ou Nota de Assentos (Força Aérea);

(6) Informação do Comandante da Unidade sobre o mérito do candidato, fundamentada no desempenho de funções e no seu perfil militar;

(7) Para candidatos militares da Força Aérea, documento comprovativo da aptidão nos testes anuais de controlo da condição física, de acordo com o previsto no Despacho 22/2013 de 02 de abril do Chefe do Estado Maior da Força Aérea (CEMFA).

c) Todos os documentos apresentados pelos candidatos deverão ser originais. Nos termos do artigo 47.º da Lei do Serviço Militar, são isentos de emolumentos os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos.

6 — Processamento do Concurso.

O concurso de admissão é constituído pelas seguintes fases: Fase Documental, Avaliação Documental, Métodos de Seleção (Pré-Requisitos), Seariação e Preenchimento das Vagas.

a) Fase Documental:

(1) Os candidatos civis devem fazer chegar ao CRFA toda a documentação nos prazos abaixo indicados. Quando remetida através dos CTT deve ser enviada em correio registado com aviso de receção, sendo considerada a data de registo postal;

(2) Os candidatos militares devem entregar nas suas Unidades, Órgãos ou Serviços a documentação exigida, de forma a chegarem ao CRFA conforme se indica:

Remissão	Ação	Prazo	Candidatos	
			Civis	Militares
Ponto 5. a. (1), (6) e (7)	Validação da “Candidatura On-line” ou a entrega do documento “Ficha de candidatura” Atestado médico, comprovativo da robustez física Ficha ENES emitida em 2013 (averbada com o pedido de reapreciação, se aplicável).	Até 17 de julho de 2013.	Sim	Não
Ponto 5. b.	Originais de toda a documentação referida	Até 17 de julho de 2013.	Não	Sim
Ponto 5. a. (2), (3), (4), (5) e (8)	Originais da documentação referida	No primeiro dia de realização dos Métodos de Seleção, quando convocado.	Sim	Não
Ponto 5. a. (7).	Ficha ENES com o resultado da reapreciação dos exames da 1.ª fase	Até 20 de agosto de 2013.	Sim	

(3) Admissão provisória ao concurso:

Os candidatos podem requerer por escrito, até à data de encerramento da Fase Documental do concurso, a admissão provisória ao concurso quando, com justificação anexa da entidade emissora, não puderem apresentar a Ficha ENES, no prazo estabelecido, de acordo com o modelo disponível em https://www.emfa.pt/www/po/crfa/conteudos/documentos/admissao_provisoria.pdf.

Constitui exclusiva responsabilidade do candidato fazê-la chegar ao CRFA, sendo que nenhum candidato será convocado para a realização de provas sem a entrega deste documento, fixando-se, para o efeito, a data limite de 26 de julho de 2013, momento em que a sua omissão determinará a exclusão do candidato.

(4) Exames de 2.ª Fase:

Os candidatos que não obtiverem a classificação mínima exigida nas disciplinas específicas referidas no n.º 3., da alínea a., ponto (16), na 1.ª fase dos exames nacionais, podem concorrer às vagas sobranças com a classificação obtida nos exames de melhoria realizados na 2.ª fase, devendo os respetivos resultados — Ficha ENES — serem entregues no CRFA, até cinco dias úteis após a sua publicação. Findo este prazo, são excluídos do concurso.

b) Avaliação Documental:

(1) O CRFA realizará a avaliação documental dos processos de candidatura tendo em vista a validação formal dos mesmos, bem como a verificação da satisfação, pelos candidatos, das condições de admissão estabelecidas no presente Aviso de Abertura;

(2) Nesta fase, são excluídos do concurso os candidatos que não entreguem os documentos referidos no n.º 5. nos prazos indicados no n.º 6. alínea a. e que não tenham requerido por escrito a admissão provisória, ou que não satisfaçam alguma das condições de admissão referidas no n.º 3.

c) Métodos de Seleção (Pré-Requisitos):

(1) Os candidatos admitidos a concurso realizam:

(a) Provas de Avaliação da Condição Física — visam avaliar as capacidades físicas dos candidatos, de modo a aferir a sua aptidão para o exercício das funções inerentes à categoria de Oficiais dos QP da Força Aérea e às funções específicas do QE a que se destinam. Os candidatos prestam provas de avaliação da condição física geral de acordo com o prescrito em regulamentação própria da Força Aérea. (Anexo A do presente Aviso de Abertura);

(b) Provas de Avaliação Psicológica — visam avaliar as capacidades e características psicológicas dos candidatos, de modo a aferir da sua adaptabilidade à condição militar, ao exercício das funções inerentes à categoria de Oficiais dos QP da Força Aérea e às funções específicas do QE a que se destinam. Compreendem provas de avaliação cogni-

tiva—intelectual, psicomotora, avaliação da personalidade e motivação, prova de grupo e entrevista;

(c) Inspeções Médicas — visam averiguar da existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de condicionar o exercício das funções específicas do QE a que se destinam, em conformidade com as Tabelas de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas. Os candidatos são submetidos a exames complementares de diagnóstico, avaliação biométrica e exame médico;

(d) Estágio de Seleção de Voo — visa avaliar as capacidades de adaptação e reação psicológica ao meio ambiente aéreo e ao ambiente aeronáutico (só para candidatos à especialidade PILAV).

Os candidatos que tenham ficado aptos no Estágio de Seleção de Voo, no concurso do ano imediatamente anterior, ficam dispensados de efetuar esta prova;

(e) Prova de Aptidão Militar — destinada exclusivamente a candidatos civis, visa aferir as capacidades para o exercício das funções militares, no âmbito dos QP da Força Aérea, bem como proporcionar a adaptação inicial à vida militar.

(2) Resultados dos Métodos de Seleção.

Os resultados dos Métodos de Seleção expressam-se por “Apto” ou “Inapto” e têm caráter eliminatório.

(3) Convocação para Provas e Inspeções:

Os candidatos admitidos a concurso são notificados por SMS ou E-mail, para prestação dos Métodos de Seleção, com início a partir do dia 22 de julho de 2013, inclusive, devendo proceder à confirmação nas listas de convocação publicadas no sítio da Internet do Centro de Recrutamento em <http://www.emfa.pt/www/po/crfa/>.

A convocação será feita por ordem decrescente da classificação de acesso ao ensino superior, até se atingir um número que permita o preenchimento integral das vagas planeadas, de acordo com o calendário previsto para a realização dos Métodos de Seleção, pela seguinte ordem:

(a) Para as Provas de Avaliação da Condição Física, os candidatos que não tenham sido excluídos na Avaliação Documental;

(b) Para as Provas de Avaliação Psicológica, os candidatos que forem considerados aptos nas Provas de Avaliação da Condição Física;

(c) Para as Inspeções Médicas, os candidatos que forem considerados aptos nas Provas de Avaliação Psicológica;

(d) Para o Estágio de Seleção de Voo (só para a especialidade PILAV), os candidatos que forem considerados aptos nas Inspeções Médicas;

(e) Para a Prova de Aptidão Militar, os candidatos que forem considerados aptos nas Inspeções Médicas e no Estágio de Seleção de Voo (esta última prova, só para a especialidade PILAV).

(4) Convocação para a Prova de Aptidão Militar (PAM) e procedimentos:

Procedimento	Ação	Data
Divulgação da lista dos candidatos aptos para a realização da PAM.	Envio de SMS ou E-mail informativo e publicação da lista no sítio da Internet da Academia da Força Aérea, em http://www.academiafa.edu.pt .	3 de setembro de 2013.

Procedimento	Ação	Data
Elaboração da lista dos candidatos que confirmaram interesse na realização da PAM.	Os candidatos devem confirmar o seu interesse em efetuar a PAM preferencialmente por E-mail dirigido a admissao@academiafa.edu.pt , ou, em alternativa, para o telefone 219 678 953, das 09h00 às 17h00.	Até ao dia 5 de setembro de 2013.
Divulgação da lista dos candidatos convocados para a realização da PAM e respetivos reservas.	Publicação da lista de convocados no sítio da <i>Internet</i> da Academia da Força Aérea, em http://www.academiafa.edu.pt .	6 de setembro de 2013.

Os candidatos que não confirmem o seu interesse na realização da PAM, ou não se apresentem no dia de início da referida prova, consideram-se automaticamente excluídos do concurso, sendo convocados os respetivos reservas.

(5) Convocação de reservas para a PAM.

A convocatória dos reservas é efetuada através de telefone, *E-mail* ou *SMS*, devendo os candidatos responderem no prazo indicado na mesma. Caso não o façam consideram-se automaticamente excluídos do concurso.

d) Seriação e Preenchimento das Vagas:

(1) Seriação para preenchimento das vagas da 1.ª fase de candidatura ao ensino superior:

Os candidatos aptos em todos os pré-requisitos, anteriormente descritos, são ordenados por ordem decrescente da nota de candidatura, determinada de acordo com as regras de acesso ao ensino superior, utilizando a seguinte fórmula:

$$C = 0,5 \times S + 0,5 \times P$$

Onde (expressas numa escala de 0 a 200 pontos):

C — Nota de candidatura;

S — Classificação do ensino secundário, fixada nos termos das regras de acesso ao ensino superior;

P — Classificação da prova de ingresso ou, no caso de ser exigida mais do que uma prova de ingresso, a média aritmética das classificações das provas de ingresso, para as especialidades a concurso;

(2) Seriação para preenchimento das vagas da 2.ª fase de candidatura ao ensino superior:

As vagas sobranes da 1.ª fase de candidatura ao ensino superior são preenchidas pelos candidatos aptos em todos os pré-requisitos, anteriormente descritos, mas que apenas obtiverem a classificação mínima exigida no n.º 3., da alínea a., ponto (16), na 2.ª fase dos exames nacionais, sendo ordenados de acordo com os critérios referidos no ponto anterior.

7 — Critério de desempate.

Em situação de empate, resultante da aplicação da fórmula referida no n.º 6., da alínea d., ponto (1), o primeiro critério de desempate é a melhor nota (ou média) dos exames de acesso ao ensino superior exigidos e o segundo critério de desempate é a menor idade.

8 — Lista de candidatos admitidos.

A lista dos candidatos admitidos ao curso, e dos eventuais reservas, será publicada no dia 19 de setembro de 2013 no sítio da *Internet* da Academia da Força Aérea, em <http://www.emfa.pt/www/po/afa/>.

9 — Reservas.

Os candidatos aptos que excedam as vagas a concurso são considerados reservas, sendo convocados quando os candidatos admitidos não se apresentem na data fixada ou tenham desistido ou sido eliminados nos 30 dias úteis após o início do curso.

10 — Calendário do Concurso:

Fases	Datas
Encerramento da Fase Documental do concurso.	17 de julho de 2013.
Data limite para entrega dos documentos no CRFA.	Conforme datas previstas no n.º 6., alínea a., do presente Aviso de Abertura.
Métodos de seleção	De 22 de julho a 18 de setembro de 2013.

Fases	Datas
Publicação das listas dos candidatos aptos para a Prova de Aptidão Militar (PAM).	3 de setembro de 2013.
Data limite para os candidatos civis confirmarem a sua presença na PAM.	5 de setembro de 2013.
Data de divulgação da lista de convocação dos candidatos para a PAM.	6 de setembro de 2013.
PAM (só para candidatos civis) . . .	De 11 a 18 de setembro de 2013.
Seriação Final e Preenchimento das Vagas.	19 de setembro de 2013.
Início do Curso/Apresentação . . .	20 de setembro de 2013.

11 — Informações adicionais devem ser solicitadas para:

a) Centro de Recrutamento da Força Aérea

Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa
Telefones: 800 206 449 (chamada grátis) Fax: 217 519 607
E-mail: recrutamento.fap@emfa.pt
Sítio da *Internet*: <http://www.emfa.pt/www/po/crfa/>

b) Delegação Norte do Centro de Recrutamento da Força Aérea

Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 219, 1.º Dto
4200-313 Porto
Telefone: 225 506 120
Fax: 225 097 984
E-mail: recrutamento.norte.fap@emfa.p

As informações devem ser solicitadas preferencialmente por e-mail.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Comissão de Admissão, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, MGEN/PILAV.

ANEXO A

[a que se refere o n.º 6., alínea c., no ponto (1) em (a)]

Provas de avaliação da condição física de candidatos a cursos ministrados na AFA

1 — As provas de avaliação da condição física de candidatos a Cursos ministrados na AFA são as seguintes:

- Passagem do pórtilco;
- Salto do muro;
- Salto da vala;
- Extensões de braços;
- Abdominais;
- Corrida de 2400 metros (m).

2 — A ordem de execução das provas é a descrita no ponto anterior.

3 — A prova de “Passagem do pórtilco” é realizada por intermédio de uma tentativa e consiste na transposição de um lanço do pórtilco, a passo na posição de pé, com 5 m de altura, 6,15 m de comprimento e 0,3 m de largura.

4 — A prova de “Salto do muro” é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas e consiste em saltar um muro de alvenaria sem tocar, com abordagem frontal e receção no solo com os pés,

podendo-se efetuar corrida de balanço. O muro deverá ter os rebordos arredondados e as seguintes dimensões:

- a) Candidatos do sexo masculino — 0,90 m altura; 1,50 m largura; 0,20 m espessura;
b) Candidatos do sexo feminino — 0,70 m altura; 1,50 m largura; 0,20 m espessura.

5 — A prova de “Salto da vala” é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas e consiste em saltar uma vala, com abordagem frontal e receção no solo com os pés, após corrida de balanço. A vala tem 3,00 m (sexo masculino) ou 2,20 m de comprimento (sexo feminino). Os rebordos da vala junto à zona de receção deverão ser arredondados.

6 — A prova de “Extensões de braços” tem a seguinte execução técnica:

O executante inicia o teste em decúbito ventral, com as mãos no chão, colocadas à largura dos ombros, com tolerância máxima de um palmo para dentro/fora, com o corpo reto e as pernas unidas. A partir desta posição realiza o número de extensões definido na tabela de aptidão, sem limite de tempo e sem paragens, mantendo o corpo em prancha (costas retas). Quando o corpo sobe, o executante tem que estender completamente os braços e quando o corpo desce, tem que efetuar uma flexão dos braços de modo a que o ângulo braço/antebraço seja igual ou inferior a 90°.

7 — A prova de “Abdominais” tem a seguinte execução técnica:

O executante realiza, no mínimo, o número de abdominais definido na tabela de aptidão no tempo máximo de 1 (um) minuto. Os abdominais devem ser realizados da seguinte forma: a prova inicia-se com o candidato em decúbito dorsal, membros superiores cruzados sobre o peito e as mãos nos ombros, joelhos a formar um ângulo de 90° e pés presos em contacto com o solo. O candidato executa um abdominal quando flete o tronco à frente, de forma a tocar com os dois cotovelos em simultâneo nas coxas e retorna à posição inicial. Durante todo o movimento as mãos permanecem em contacto com os ombros e os pés com o solo.

À voz de “começar” dada pelo controlador munido de cronómetro, os executantes fazem:

Elevação, flexão do tronco, tocando com ambos os cotovelos nas coxas em simultâneo e retornam à posição inicial;

As repetições do exercício podem ser descontinuadas, permitindo-se pausas durante a execução da prova (na posição inicial de decúbito dorsal).

O executante deve efetuar o número máximo de repetições corretas no tempo máximo de 1 (um) minuto, considerando-se que as repetições são incorretas no caso de:

- Na flexão, os cotovelos não tocarem nas coxas em simultâneo;
- No retorno à posição inicial, as omoplatas não tocarem no solo;
- Se afastar as mãos dos ombros;
- Se levantar as nádegas do solo (de forma a dar balanço).

8 — Na prova “Corrida de 2400 m” o executante percorre a distância de dois mil e quatrocentos metros no menor espaço de tempo possível.

Crítérios de interrupção da corrida, segundo os quais o teste que está a ser executado deve ser interrompido de imediato:

- O executante pede para interromper o teste;
- O executante declara estar exausto ou apresenta sinais exteriores de exaustão;
- O executante declara estar com náuseas ou vômitos;
- O executante declara ou aparenta estar com tonturas;
- O executante apresenta uma palidez intensa;
- O executante apresenta sinais de instabilidade emocional ou insegurança;
- O executante apresenta sinais evidentes de perda de qualidade de execução motora do exercício.

9 — As provas são classificadas de apto e não apto, de acordo com a tabela do ponto seguinte, sendo considerado apto o candidato que obtenha aptidão em todas as provas.

10 — Tabela de aptidão:

Testes	Género	Idade (até ao final do ano em que realiza os testes)		
		Até 29 anos	30 - 34 anos	35 - 39 anos
Passagem do pórtico	Masc.	—	—	—
	Fem.	—	—	—
Salto do muro	Masc.	0,90 m	0,90 m	0,90 m
	Fem.	0,70 m	0,70 m	0,70 m
Salto da vala	Masc.	3,00 m	3,00 m	3,00 m
	Fem.	2,20 m	2,20 m	2,20 m
Extensões de braços	Masc.	23	20	18
	Fem.	13	12	11
Abdominais	Masc.	35	32	29
	Fem.	32	29	26
Corrida 2400 m	Masc.	12:30	13:00	13:30
	Fem.	14:00	14:30	15:00

207028195

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 7877/2013

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal fun-

cionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor de Fronteiras de Lisboa, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o inspetor superior Licenciado Fernando Parreiral Pinheiro da Silva, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, conforme nota curricular anexa ao presente despacho.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 21 de janeiro de 2013.

4 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

Nota curricular

Fernando António Parreira Pinheiro da Silva, Inspetor Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nascido em 29 de abril de 1965.

1 — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1990.

2 — Experiência Profissional relevante:

Desde junho de 2012 — Coordenador do Gabinete Nacional SIRENE no Sistema de Segurança Interna;

Outubro 2010/maio 2012 — Chefe do Departamento de Operações;

Desde dezembro 2009 até maio de 2012 — Assessoria direta ao Diretor Nacional do Serviço, em acumulação com a chefia do Departamento de Operações;

Janeiro 2008/novembro 2009 — Conselheiro Jurídico na Agência Europeia para a Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (Frontex), em Varsóvia;

Outubro 2006/dezembro 2007 — Destacado no Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação com vista à preparação e acompanhamento da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;

Março 2003/outubro 2006 — Inspetor Assistente do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa;

Janeiro 2001/fevereiro 2003 — Chefe do Departamento de Operações;

Novembro 1990/dezembro de 2000 — Inspetor de Turno e Inspetor Assistente do Responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa.

3 — Formação profissional relevante:

III Curso de Gestão Civil de Crises, do Instituto de Defesa Nacional;

Curso de Defesa Nacional 2010/2011, do Instituto de Defesa Nacional, cujo trabalho de investigação final versou a «Resposta da UE à crise migratória na sequência das revoltas árabes de 2011»;

Diversas ações de formação, nomeadamente em direito comunitário (Instituto Europeu e Faculdade de Direito de Lisboa), técnicas de apresentação em público, financiamento de projetos europeus e ainda relativas a matérias de imigração e asilo.

4 — Informações complementares:

Aptidão e competências linguísticas — Muito boa compreensão e muito boa expressão escrita e oral nas línguas inglesa e francesa; Boa compreensão e boa expressão escrita e oral em língua espanhola; Utilizador básico de língua polaca;

Participação em diversos comités e grupos de trabalho do Conselho da União Europeia (CEIFA, GANAM, Asilo, Euromed, Parcerias EU-África) e comités da Comissão Europeia bem como em organizações internacionais na área das migrações e asilo (ECAC, ICMPD, Grupo de Budapeste).

207027563

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Aviso n.º 7821/2013

Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista superior — Área de Laboratório de Polícia Científica.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e no âmbito do exercício

do direito de participação dos interessados, os candidatos abaixo indicados, excluídos ao procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 10 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista superior — Área de Laboratório de Polícia Científica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 144, de 27.07.2010, ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, dizer por escrito o que se lhes oferecer acerca da sua exclusão do concurso:

Candidatos excluídos:

Adriana dos Santos Dias Lopes A) B);
 Adriana Silva de Albuquerque A) B);
 Alda Sílvia Aragonês da Conceição Pires Reis A);
 Alexandra Isabel Casinhas Gafaniz A);
 Alexandra de Jesus Varela Gomes B);
 Alexandra Vanessa Ferreira de Almeida B);
 Ana Cândida de Abreu Pato Rosa B) G);
 Ana Catarina Reis Brito C);
 Ana Cláudia Cordeiro Fernandes C);
 Ana Cristina Cavaco Nabo C);
 Ana Filipa Ferreira Tomás A) B);
 Ana Filipa Romão Nabais A);
 Ana Isabel Sá Gomes A);
 Ana Isabel da Silva Barros A);
 Ana Luísa Cardoso Marçal D);
 Ana Margarida Martins Santos A);
 Ana Paula Alves Pacheco A) B);
 Ana Rita Gonçalves das Neves Carvalho C);
 Anabela Gregório Dias G);
 André Filipe Lopes Silva Coroa A);
 André dos Santos Leitão C);
 Andreia Alexandra Machado Melo A);
 Andreia Margarida Gonçalves das Neves Carvalho A);
 Andreia Priscila Fernandes Boarquivo D);
 António Joaquim Amorim Santos B);
 António Sérgio Dias Pinheiro B);
 Arnaldo Augusto dos Anjos C);
 Bernardo de Carvalho Monteiro Sequeira Marcelino B);
 Bruno Filipe Pinto Afonso da Luz A);
 Bruno José Gregório Romba D);
 Bruno Miguel Morais Pires A);
 Bruno Miguel Pinto Pereira A);
 Carina Isabel Carvalho dos Reis B);
 Carla Andreia Ferreira Gouveia A);
 Carla Cristina Ameixa Fernandes Vaz de Carvalho A);
 Carla Graciete Ribeiro Esteves D);
 Carla Sofia da Silva Ferreira Dias A) B);
 Célio Gomes dos Santos Magia G);
 Clarisse Rodrigues de Sousa Diniz A);
 Cláudia Manuela Pereira Córdova Marcos A);
 Cristela da Graça Luís B) D);
 Cristiana Lara de Azevedo Gonçalves Pereira B);
 Daniela Elizabeth Pinto Ferreira da Cunha A);
 Daniela Maria Mendes Candeias A);
 David Bruno Queiroz Capelo Currais C);
 Dionísia Maria Oliveira Castro A);
 Dirce Alexandra Jesus Firmino A);
 Domingos Sérgio Garcia Monteiro B);
 Dulce Amélia Ribeiro Marques B);
 Elisabete da Conceição Rebelo Mendes A);
 Elisabete da Fonseca Revez E);
 Elisabete Gomes Alves C);
 Eliseba Lima Martins de Castro E) F);
 Fábio Emanuel Torrado Marques A);
 Fernanda Manuela de Sousa Macedo A);
 Fernando Lourenço Almeida Fernandes G) I);
 Filipe José Ribeiro Gomes A);
 Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro C);
 Hermínio António Pereira Barradas G);
 Isabel Cláudia Fraga Ribeiro A);
 Isabel Cristina Meneses Monteiro da Silva A);
 Isabel Cristina Pereira Ribeiro C);
 Joana Belém Silva Rodrigues A) B);
 Joana Filipa Pereira Freitas A);
 Joana Raquel de Oliveira Rodrigues A);

João Carlos Costa da Cruz B);
 João José Matos de Faria B);
 João Paulo Lopes Gonçalves B);
 José António Pica Tagarrosso B);
 José Carlos Rodrigues Izês C);
 Laura Rita Cabral Lopes Pais D);
 Liliana Patrícia Teixeira da Costa A);
 Lina Isabel Botelho Figueiredo de Sousa A) B);
 Linda da Cunha Prelada de Castro Paiva B);
 Luís Manuel Dias Ribeiro K);
 Luís Miguel Nunes Simões C);
 Luísa Maria de Oliveira Teixeira C);
 Mafalda Sofia Santos Morgado Rodrigues C);
 Manuel Aleixo de Sousa Leiria A);
 Maria Celina Pereira Martins B) D);
 Maria Do Céu Baeta Henriques dos Santos E);
 Maria João Catarino Martins A);
 Maria José Faria Pinheiro Rodrigues C);
 Maria da Luz Dias de Matos Lopes Cabral de Carvalho D);
 Maria Manuela da Fonseca Louro B);
 Maria Paula Tomé de Sousa Revés Rapoula B);
 Maria Virgínia da Rocha Vieira de Sousa B);
 Mariana Norton de Matos Manzoni de Sequeira Viegas F) K);
 Marina Raquel Martins Campos C);
 Mário Augusto Pinto Vieira B);
 Mário Jorge Castela da Silva B) K);
 Marta Sofia Taborda Silva E Sousa K);
 Mary Lisbell Gomes da Costa A) B);
 Matilde Cláudia de Lima Alves A) B);
 Mauro Miguel dos Santos Azenha C);
 Miguel Ângelo Azenha Rodrigues A);
 Miriam Franco da Anunciação A);
 Mónica Teresa Sales Duque C);
 Noé Amorim da Rocha E) F);
 Nuno Gonçalo Inácio Reboleira C);
 Orlando Manuel de Castro Ferreira Soares B);
 Paulo Alexandre Chaves Teles Grilo B);
 Paulo Alexandre Dias Malaquias A);
 Paulo Jorge Gordon Pinto B);
 Paulo Sérgio Alves Sequeira de Miranda B) D);
 Pedro Miguel Coelho da Silva Fernandes da Cunha C);
 Raquel Julieta de Sousa Ferreira B);
 Renato Alexandre Carvalho Ferreira D);
 Ricardo Jorge Alves de Pinho A);
 Ricardo Jorge Marinho da Cunha A);
 Ricardo Miguel Martins Ferreira B);
 Rita Sofia Cardoso Domingues A);
 Rute Correia Abalada A);
 Rute Miriam Soares dos Santos C);
 Rute Sofia Tapadas Abreu C);
 Sandra Cristina Fernandes Fernando A);
 Sandra Cristina Marinheiro Ferreira Copeto B);
 Sandra Cristina Pereira de Carvalho A) B);
 Sandra Eugénia Carvalho dos Santos Pinheiro Pereira C);
 Sandra Sofia Elias Calçôa A);
 Sara Alexandra Pires Pousa Carvalho A);
 Sara Vanessa da Cruz Pinto H);
 Sérgio Manuel Pacheco Esteves Galego B);
 Sónia Patrícia Fernandes Boarquivo B);
 Susana Cristina Branco Peneda Santos B);
 Susana Felicidade Fernandes Romão A) B);
 Susana Isabel Rodrigues Quintano A);
 Tânia Isabel Soares Rosado A);
 Tânia Maria dos Santos Oliveira A);
 Teresa Ines Martins Jerónimo Dias A);
 Teresa Maria Monteiro Maurício Lopes Meira A);
 Verónica dos Santos Silva Ribeiro J);
 Vítor Manuel Nogueira Sequeira Silvino B).

A) Não possui o requisito exigido na alínea *a*) do n.º 4.1 do Aviso de abertura (possuir vínculo ou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em serviços ou organismos da Administração Central, que lhe permita ser admitido a concurso interno, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei

n.º 204/98, de 11.07, e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02);

B) Não possui licenciatura indicada na alínea *b*) do n.º 4.1. do Aviso de abertura;

C) Militar, em RC, excluído por não possuir o requisito exigido na alínea *a*) do n.º 4.1 do Aviso de abertura (possuir vínculo ou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em serviços ou organismos da Administração Central, que lhe permita ser admitido a concurso interno, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02);

D) Não exerce funções públicas na Administração Central, conforme o exigido na alínea *a*) do n.º 4.1 do Aviso de abertura;

E) Não juntou fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros, conforme o exigido na alínea *b*) do n.º 15.3 do Aviso de abertura;

F) Não possui os requisitos exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do Aviso de abertura (possuir vínculo ou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em serviços ou organismos da Administração Central, que lhe permita ser admitido a concurso interno, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02) e (possuir carta de condução de veículos ligeiros);

G) Não juntou declaração devidamente atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a modalidade de relação jurídica de emprego público (vínculo), a categoria detida e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública;

H) Não formalizou o requerimento de candidatura de acordo com o exigido no n.º 15.1 do Aviso de abertura e não juntou os documentos solicitados nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do mesmo Aviso (fotocópia do certificado de habilitações literárias exigidas, fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros e declaração devidamente atualizada emitida pelo serviço de origem comprovativa da modalidade da relação jurídica de emprego público);

I) Não juntou fotocópia do certificado das habilitações literárias exigidas (licenciatura), conforme exigido na alínea *a*) do n.º 15.3 do Aviso de abertura;

J) Não comprova possuir o requisito exigido na alínea *a*) do n.º 4.1 do Aviso de abertura (possuir vínculo ou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em serviços ou organismos da Administração Central, que lhe permita ser admitido a concurso interno, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02);

K) Requerimento de candidatura entregue fora do prazo estipulado no Aviso de abertura.

11 de junho de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.
207039916

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 7878/2013

Pelo Despacho n.º 19314/2009, de 12 de agosto, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 162, de 21 de agosto de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “Lanço IP2 – Pocinho/Longroiva – km 0+000 ao km 7+852,353”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinou a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

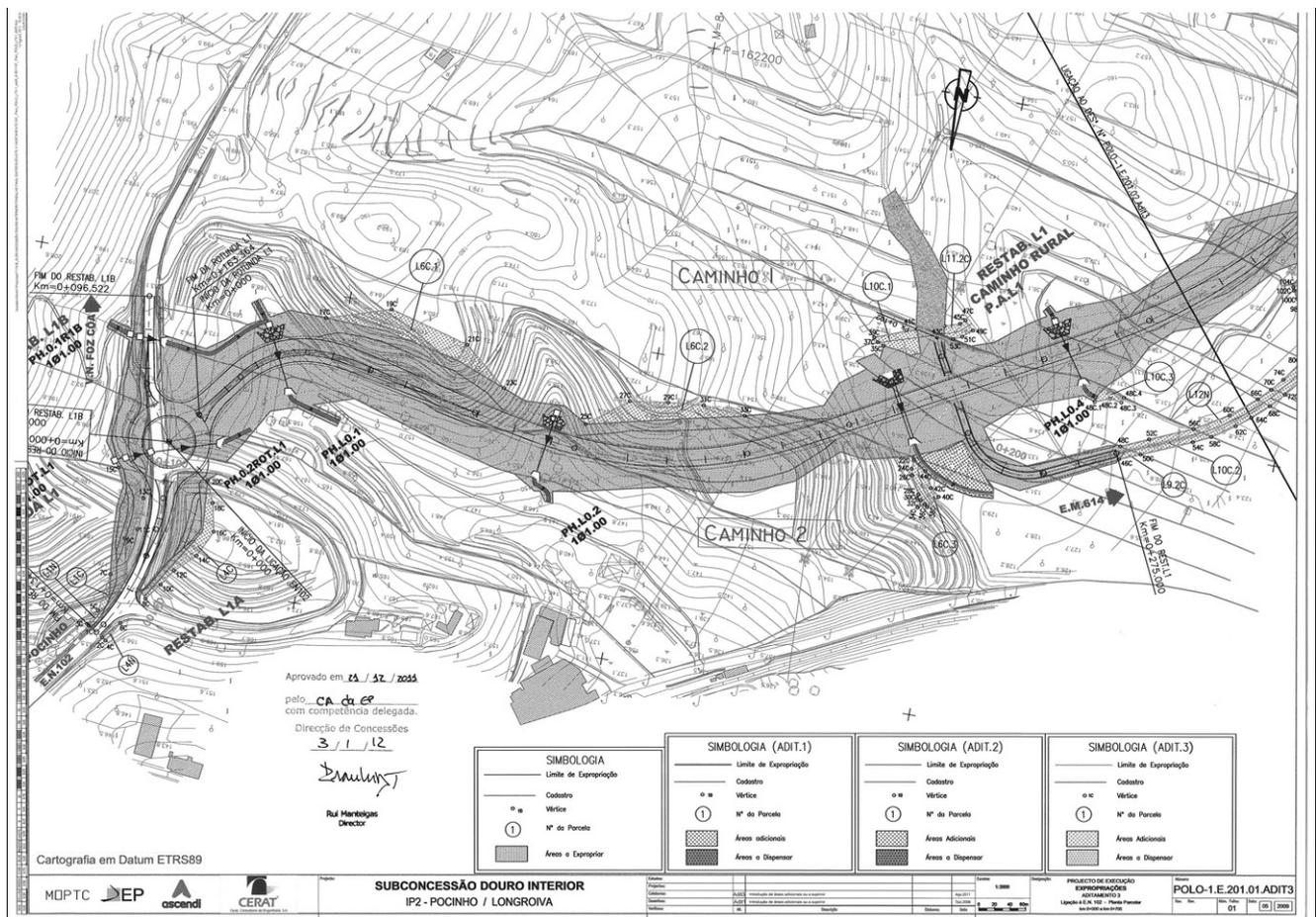
Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 21 de dezembro de 2011, que aprovou as plantas parcelares n.ºs POLO-1.E.201.01.ADIT3 a 10.ADIT3 e de 12.ADIT3 a 15.ADIT3 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “Lanço IP2 – Pocinho/Longroiva – km 0+000 ao km 7+852,353 – Aditamento 3” e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 229/50/2011 de 21 de dezembro de 2011, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º

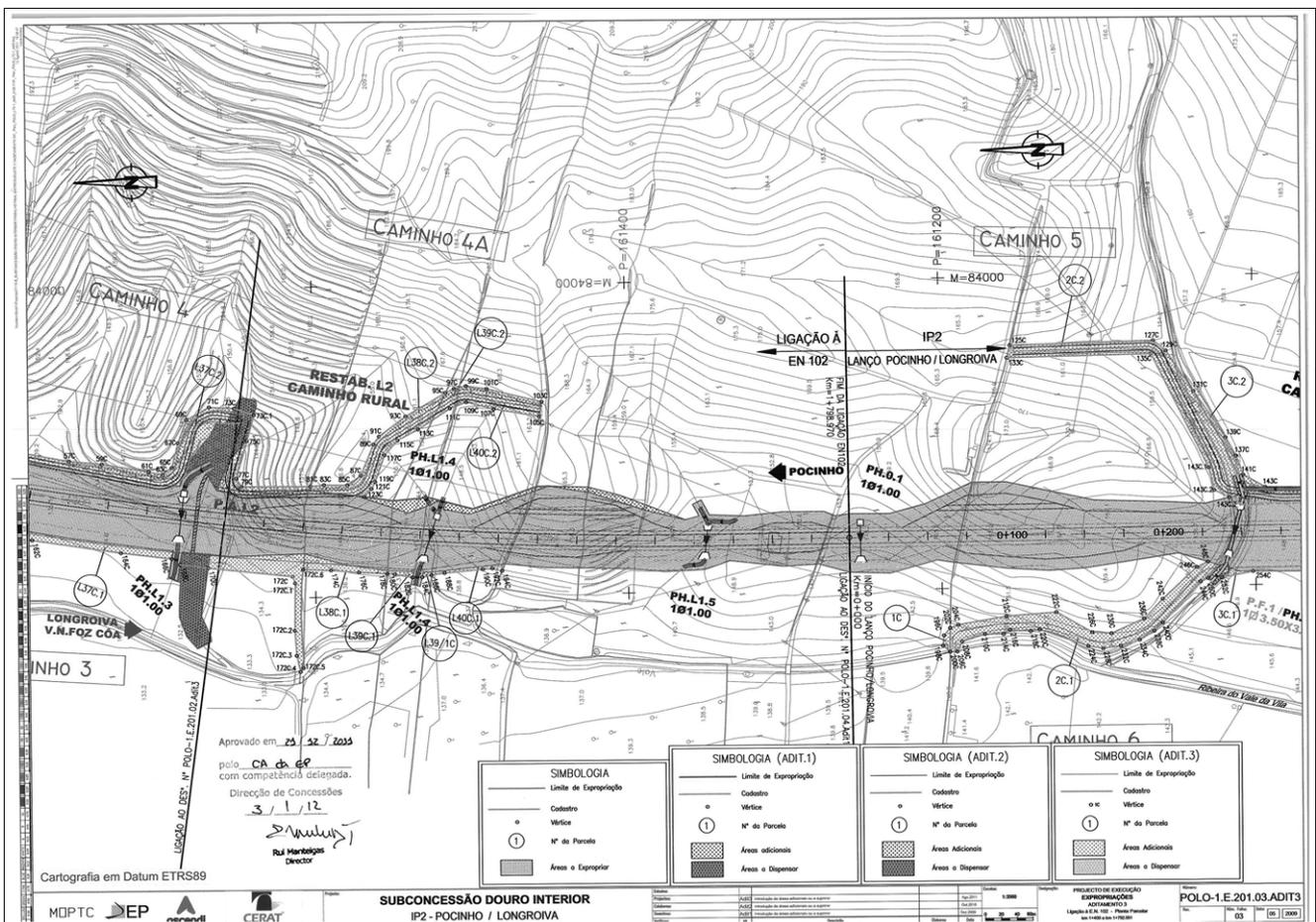
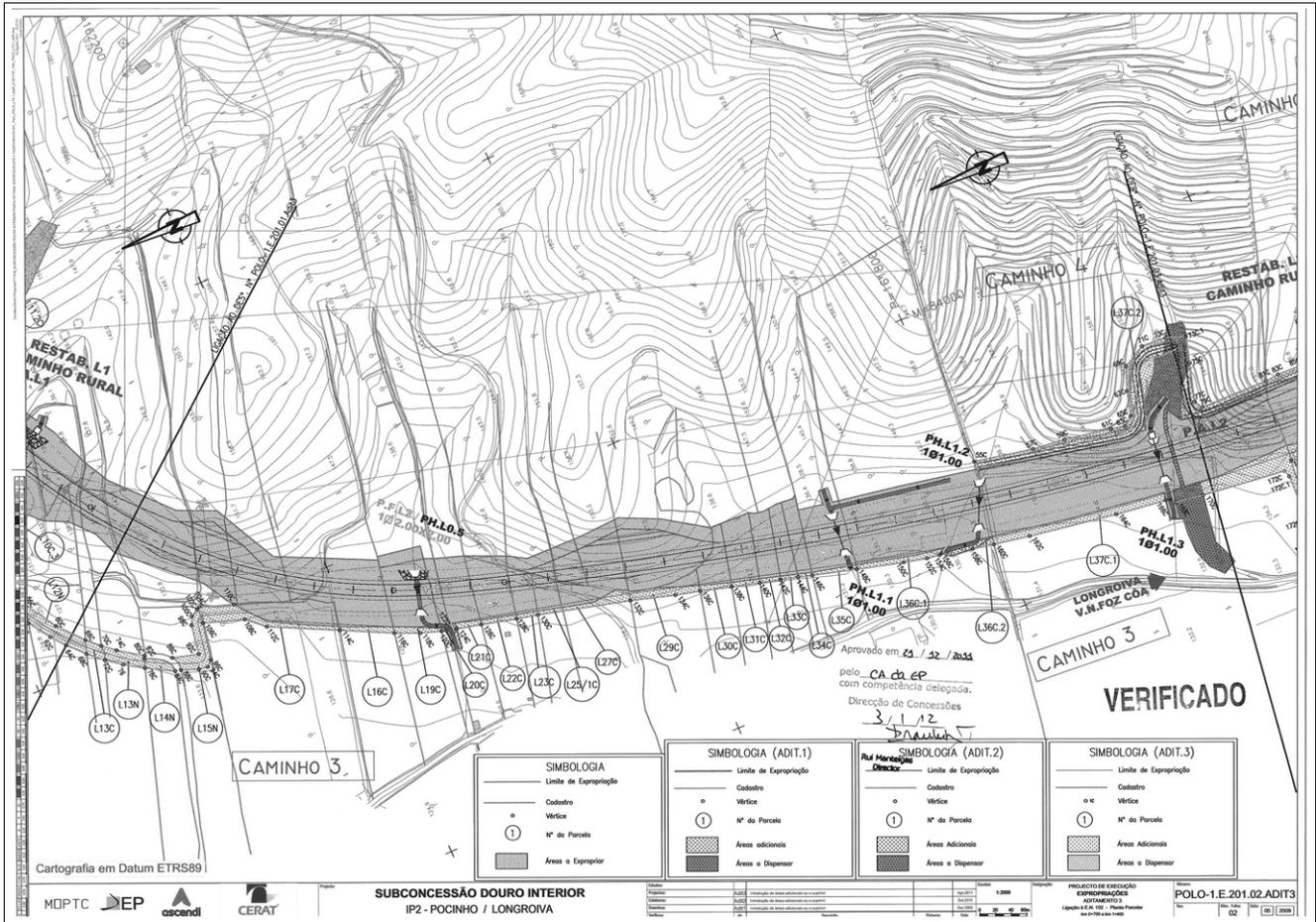
do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

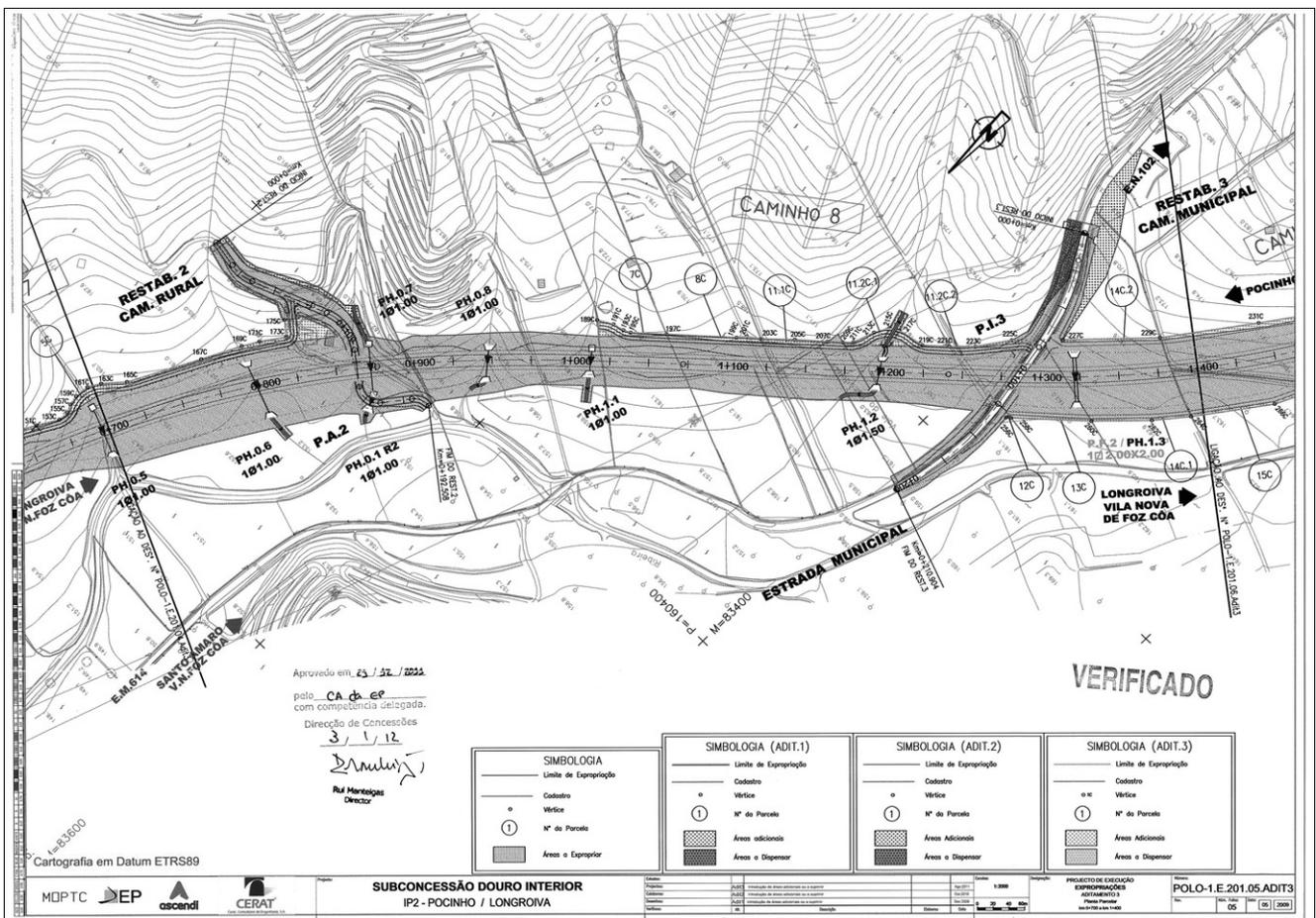
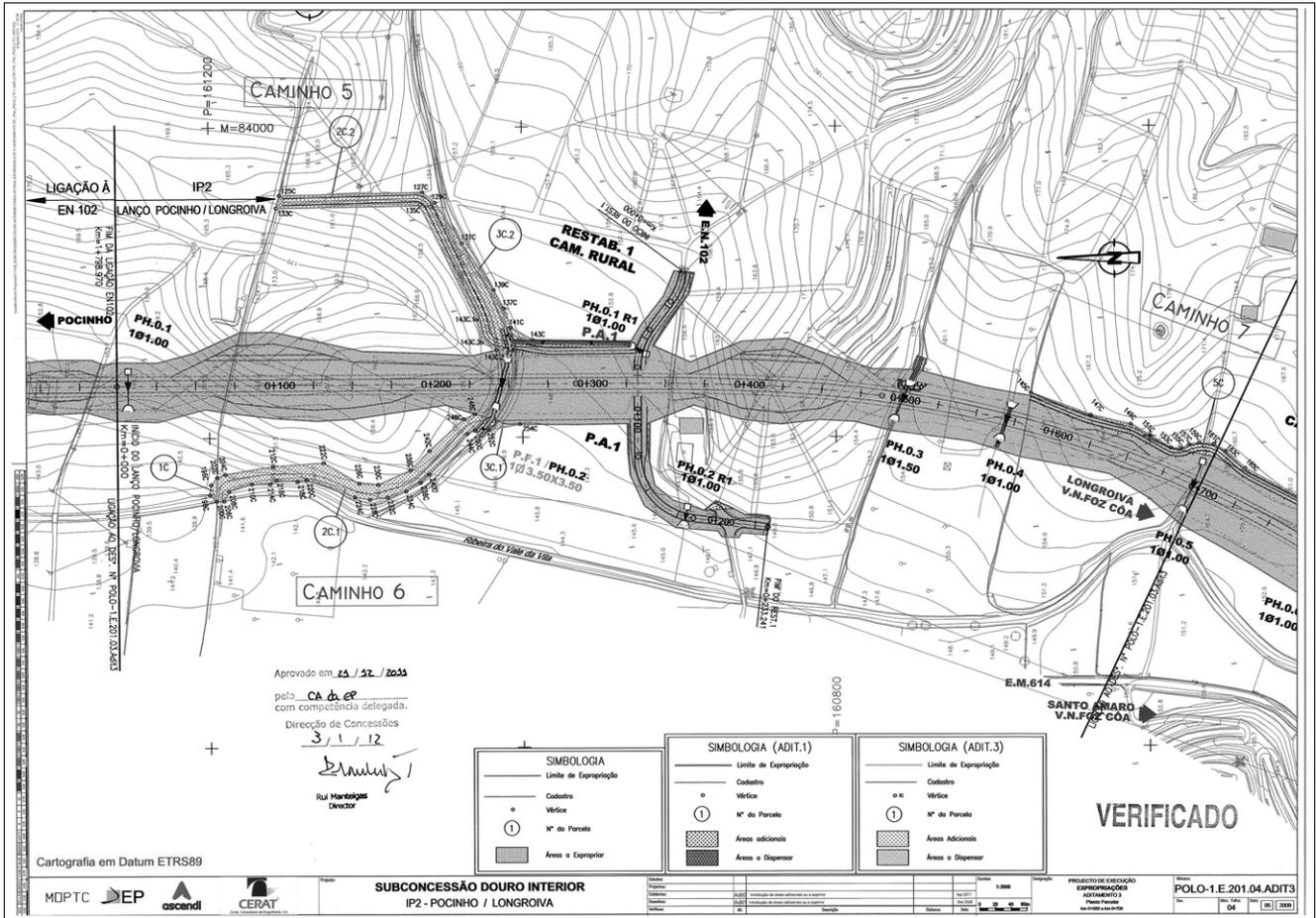
Mais declaro autorizar a ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

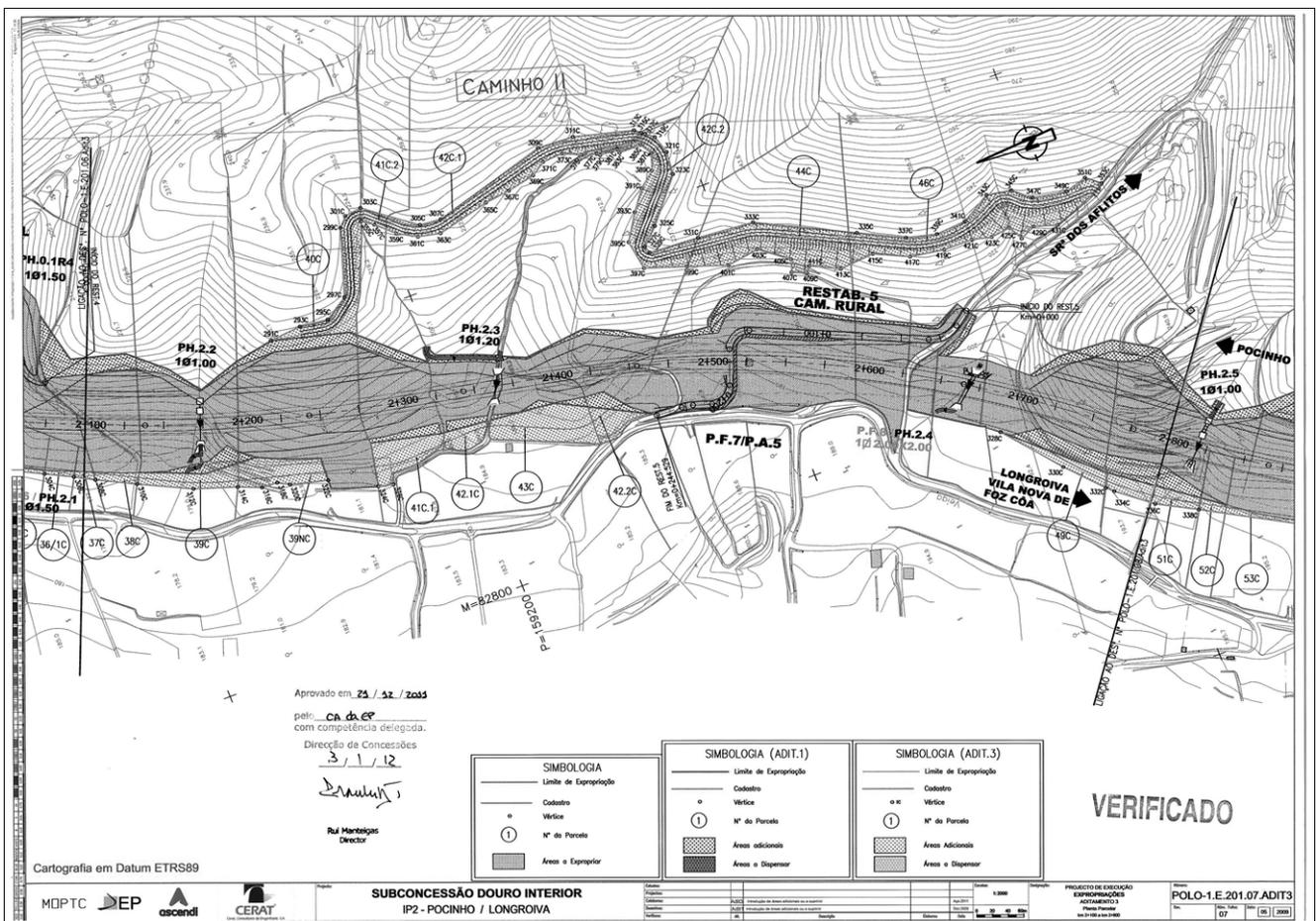
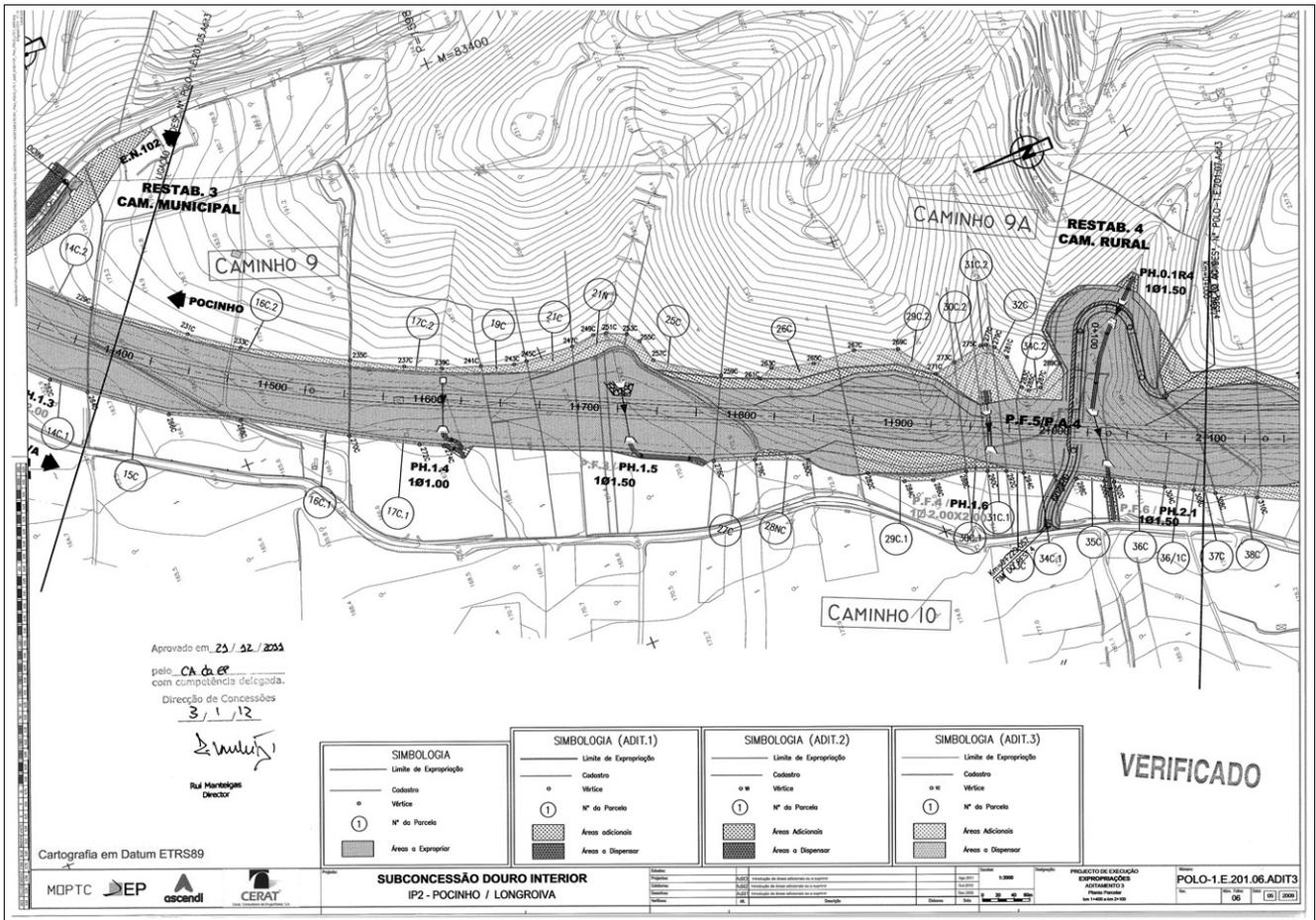
Os encargos com as expropriações resultantes deste despacho serão suportados pela ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

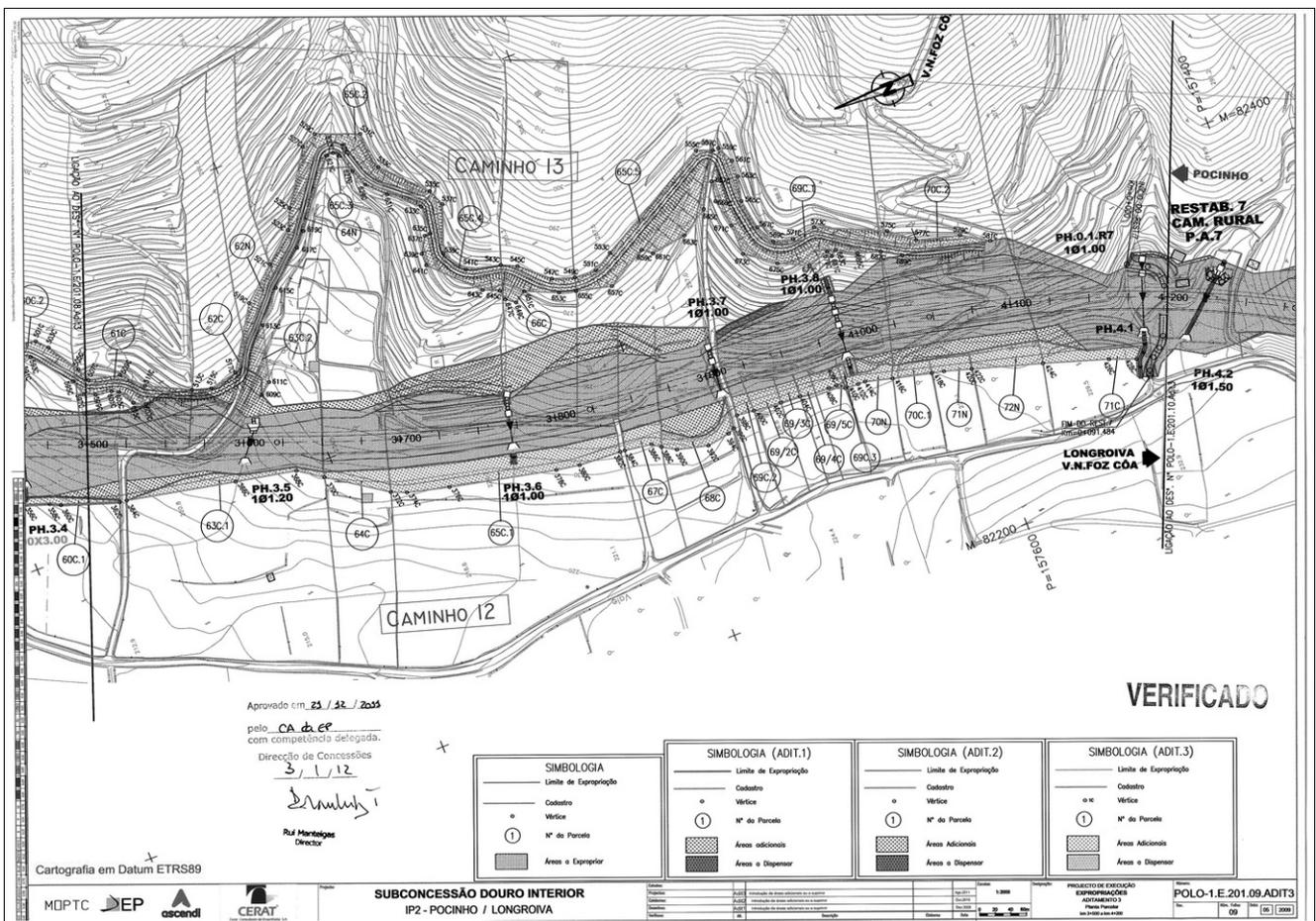
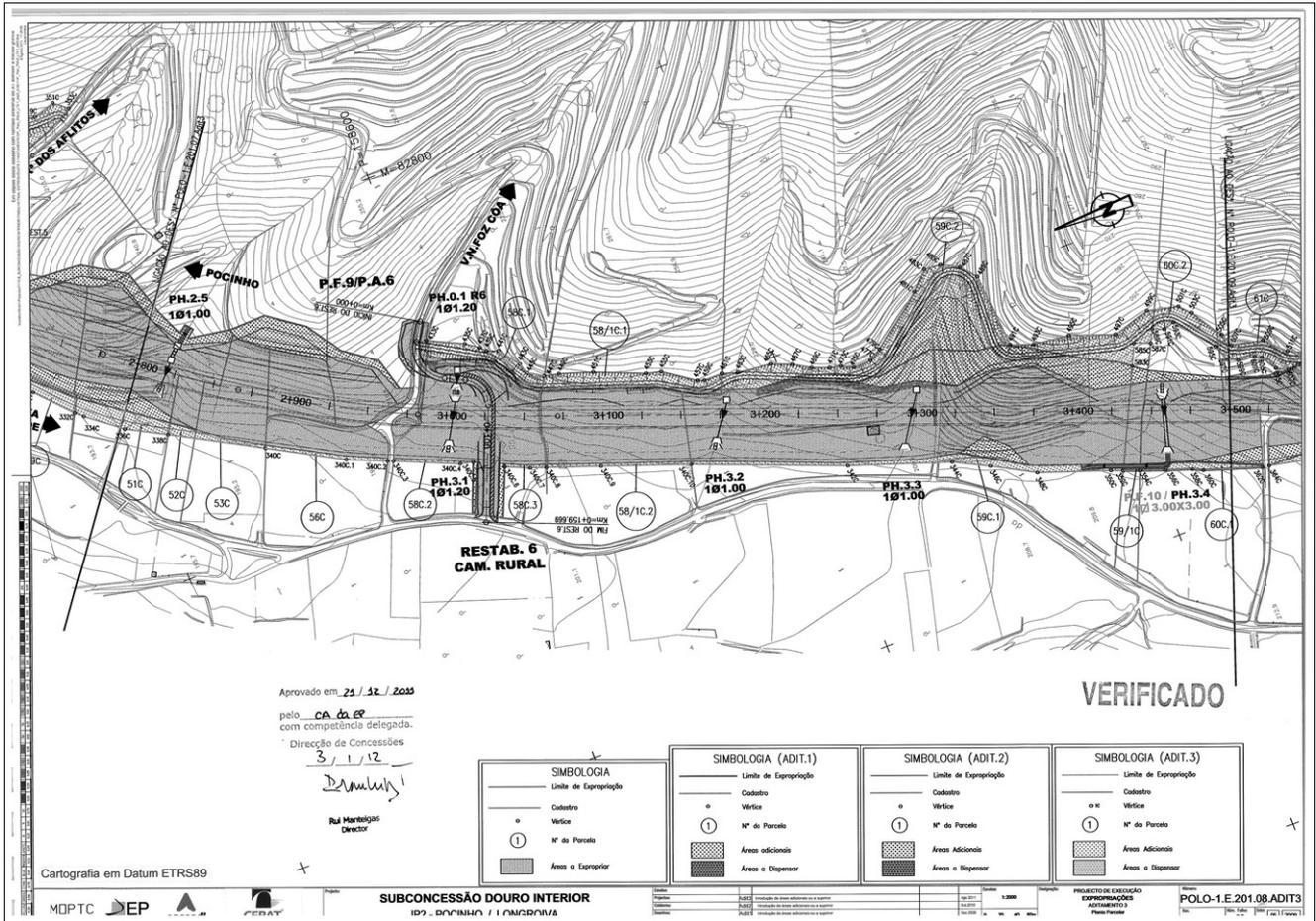
9 de maio de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

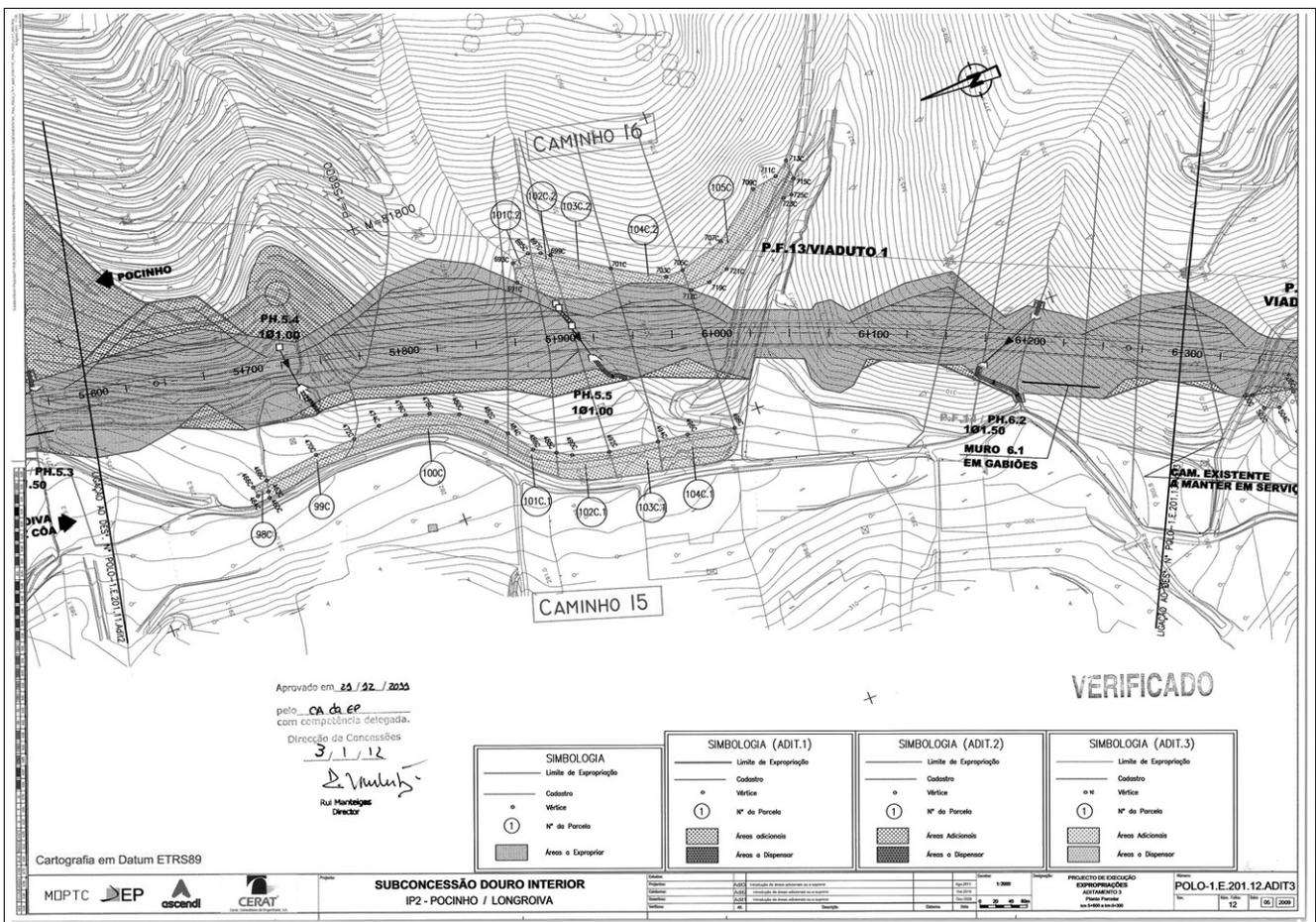
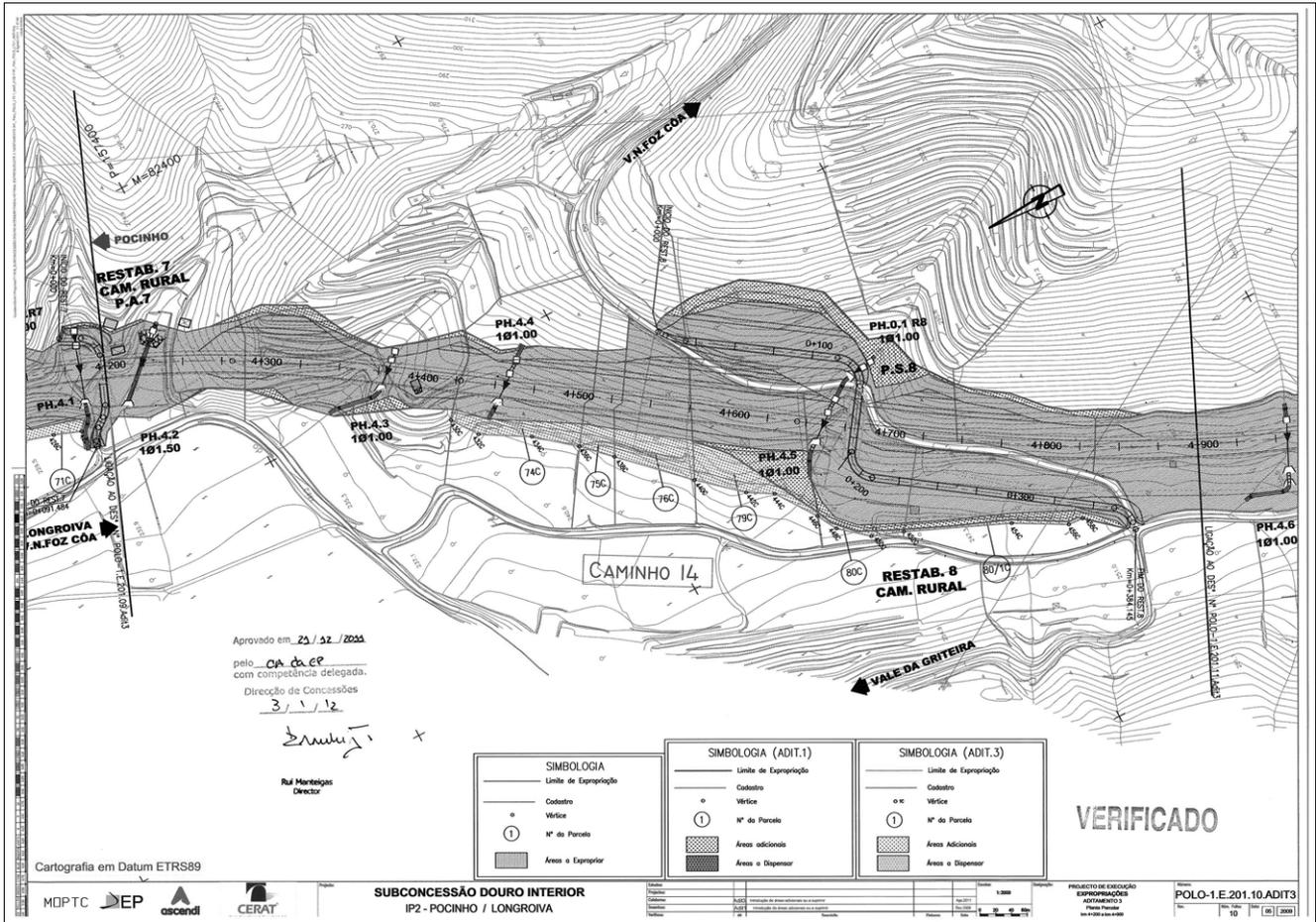


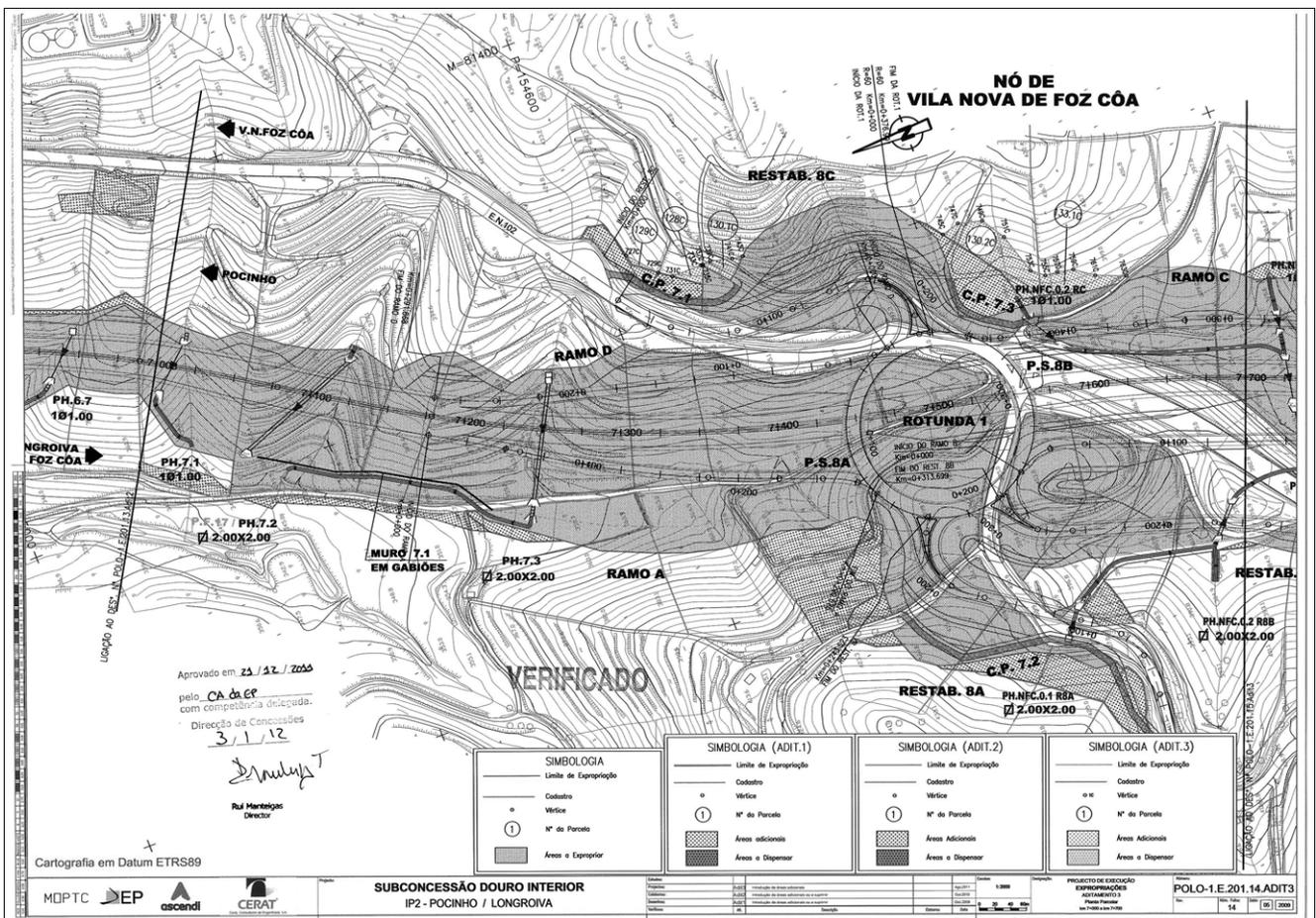
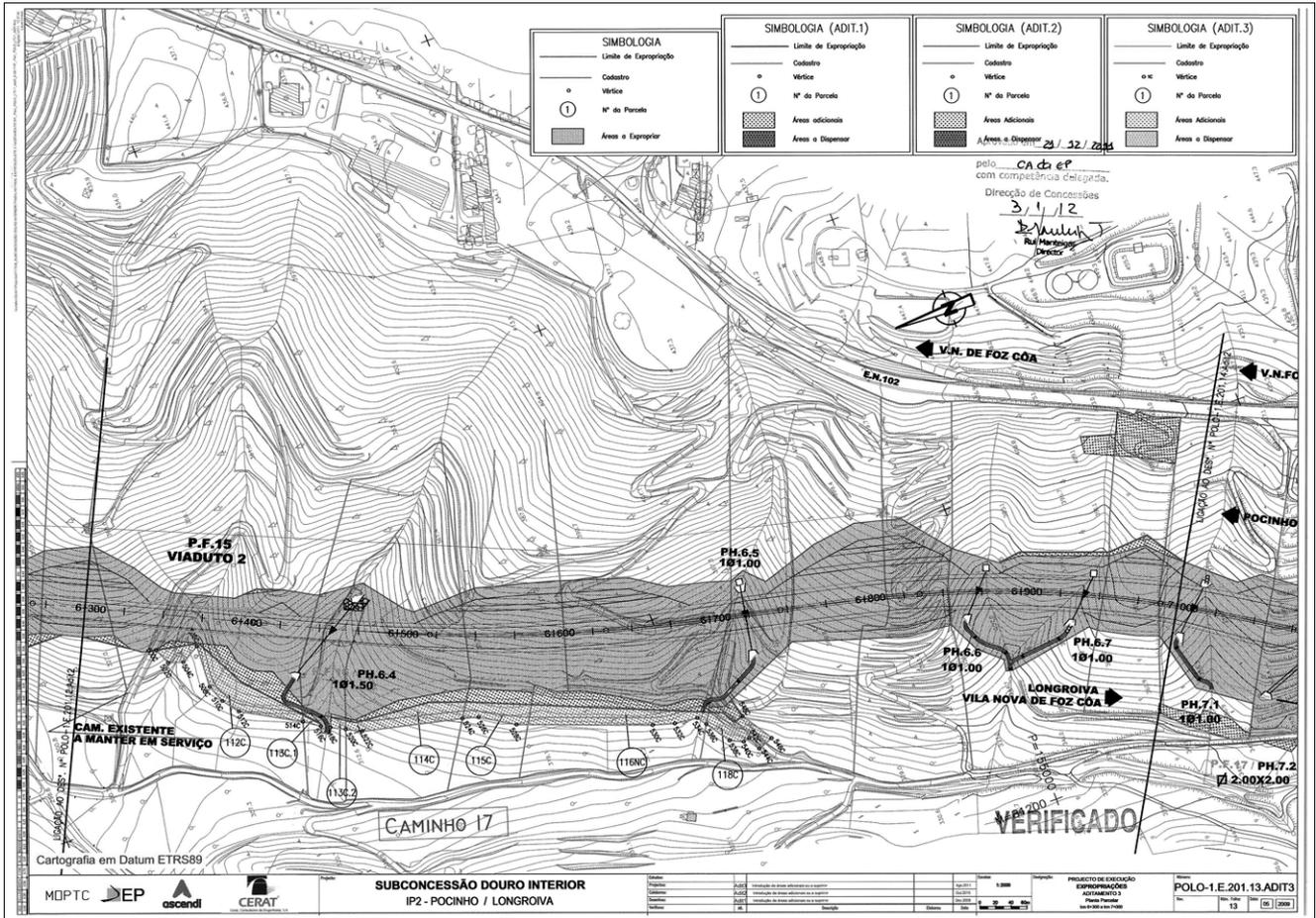


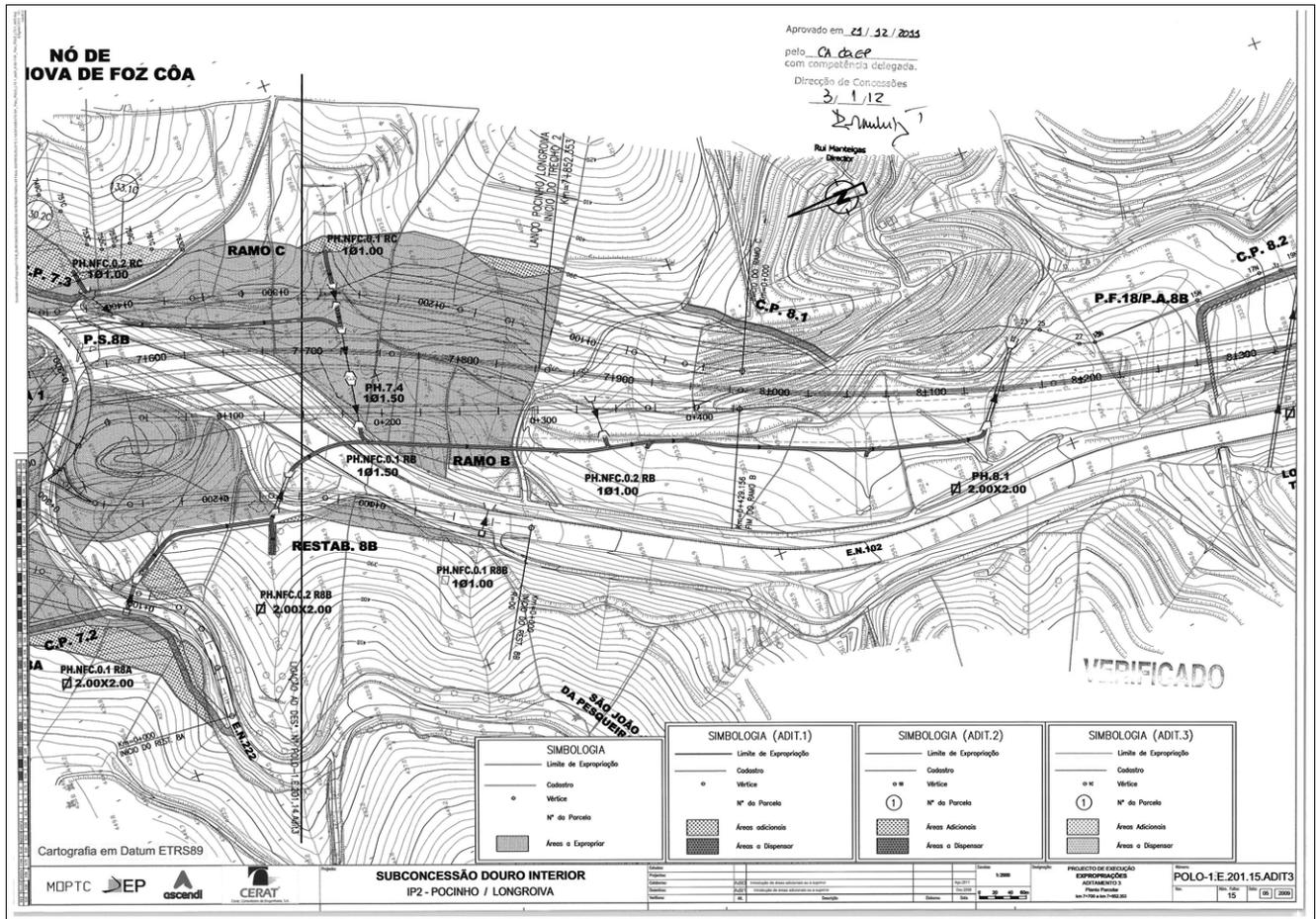












Subconcessão do Douro Interior

IP2 — Pocinho/Longroiva do km 0+000 ao km 7+852,353 (Ligação à E.N. 102) — Aditamento 3

MAPA — DUP

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
001C	Proprietário(s): Hermínio João Elias Abrantes Rua de Angola — Quinta do Daniel — Apartado 34 5150-502 Pocinho Comproprietário(s): Beatriz da Luz Sousa Fernandes Rua Dr. Hermínio Salgado, n.º 30 5160-284 Torre de Moncorvo	3874 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 001C Norte: Restante prédio Sul: Fernando António Paixão Pais Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	45
002C.1 002C.2	Proprietário(s): Fernando António Paixão Pais Rua de São Miguel n.º 19-A 5150-630 Vila Nova de Foz Côa Credor Hipotecário(s): Caixa Geral de Depósitos SA Avenida João XXI n.º 63 1000-300 Lisboa	3273 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 302/861008	Parcela: 002C.1 Norte: Hermínio João Elias Abrantes Sul: Restante prédio e linha de água Nascente: Restante prédio Poente: Ribeira Parcela: 002C.2 Norte: Hermínio João Elias Abrantes Sul: Mário José Pinto Salgado Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	4.138

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
003C.1 003C.2	<p>Proprietário(s): Mário José Pinto Salgado Rua das Atafonas n.º 70 5150-502 Vila Nova de Foz Côa</p> <p>Comproprietário(s): Maria de Lurdes Pinto Maximino Salgado Rua das Atafonas n.º 70 5150-542 Vila Nova de Foz Côa</p> <p>Credor Hipotecário(s): IFADAP- Inst. Finan. de Apoio ao Desenvolvimento Agricultura e Pesca Rua da Estefânia n.º 71 1150-132 Lisboa</p>	3279 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 303/19861008	<p>Parcela: 003C.1 Norte: Linha de água Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio</p> <p>Parcela: 003C.2 Norte: Linha de água Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio</p>	250
005C	<p>Proprietário(s): Albertino José Constanço Pereira Bairro Flor da Rosa, Lote 11, 1.º 5150-502 Vila Nova de Foz Côa</p> <p>Comproprietário(s): Novas Bruma — Imobiliária, SA Praça do Bom Sucesso, n.º 61, 6.º, sala 601 4150-146 Massarelos — Porto</p> <p>Outro(s) Interessado(s): Alegado Credor Hipotecário: Banco Comercial Português, SA Praça D. João I, n.º 28 4049-060 Porto</p> <p>Alegado Credor Hipotecário: Banco Espírito Santo, SA Avenida da Liberdade, n.º 195 1250-142 Lisboa</p>	3306 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2779/20000823	Parcela: 005C Norte: Ernesto Adolfo Pinto e outros Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	1.018
007C	Proprietário(s): Jorge Manuel Peralta Maurício Rua das Atafonas, n.º 26 5150-302 Vila Nova de Foz Côa	3309 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1100/901026	Parcela: 007C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Manuel Maria Valente Meneses Poente: José Alberto Maurício	170
008C	Proprietário(s): José Alberto Maurício Rua Visconde de Foz Côa, n.º 1 5150-602 Vila Nova de Foz Côa	3310 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2078/19961030	Parcela: 008C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Jorge Manuel Peralta Maurício Poente: Quinta dos Picos do Couto, Soc. Agrícola e Comercial, L.ª	129
011.1C 011.2C.1 011.2C.2	<p>Proprietário(s): Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª Edifício Tavfre, Parque Industrial, n.º 1, Lote 3 3430-132 Carregal do Sal</p> <p>Credor Hipotecário(s): Banco Comercial Português, SA Praça D. João I, n.º 28 4049-060 Porto Banco Espírito Santo, SA Avenida da Liberdade, n.º 195 1250-142 Lisboa</p>	3311 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3732/20070817	<p>Parcela: 011.1C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: José Alberto Maurício Poente: Teresa de Jesus Mimoso Tina Melhorado</p> <p>Parcela: 011.2C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Teresa de Jesus Mimoso Tina Melhorado Poente: Restante prédio</p>	426

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
	Caja de Ahorros de Salamanca Y Soria Avenida 5 de Outubro, 73-D 1050-049 Lisboa				Parcela: 011.2C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	
012C	Proprietário(s): Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª Edifício Tavfre- Parque Industrial n.º 1 — Lote 3 3430-132 Carregal do Sal	3321 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1518/19930414	Parcela: 012C Norte: Restante prédio Sul: Maria Helena Cavalheiro Correia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	3
013C	Proprietário(s): Maria Helena Cavalheiro Correia Rua São Miguel n.º 58 5150-630- Vila Nova de Foz Côa	3322 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 013C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª e restante prédio Poente: Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª e restante prédio	85
014C.1 014C.2	Proprietário(s): Quinta dos Picos do Couto, Soc. Agrícola e Comercial, L.ª Edifício Tavfre, Parque Industrial, n.º 1, Lote 3 3430-132 Carregal do Sal Credor Hipotecário(s): Banco Comercial Português, SA Praça D. João I, n.º 28 4049-060 Porto Banco Espírito Santo, SA Avenida da Liberdade, n.º 195 1250-142 Lisboa Caja de Ahorros de Salamanca Y Soria Avenida 5 de Outubro, 73-D 1050-049 Lisboa	3323 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 921/19890929	Parcela: 014C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Maria Helena Cavalheiro Correia Poente: Isabel Adelaide Lebreiro Guerra Parcela: 014C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Isabel Adelaide Lebreiro Guerra	189
015C	Proprietário(s): Isabel Adelaide Lebreiro Guerra Carvalhal Chão das Amoreiras- Chãs 5150-204 Vila Nova de Foz Côa	3341 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3909/20090226	Parcela: 015C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª e restante prédio Poente: Isolinda Amélia Marta Pisco	154
016C.1 016C.2	Proprietário(s): Isolina Amélia Marta Pisco E.N. 102, casa 16, 1.º drt 5150-644 Vila Nova de Foz Côa	3340 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1406/19920518	Parcela: 016C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Isabel Adelaide Lebreiro Guerra Poente: António José Queirós Pisco Parcela: 016C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Quinta dos Picos do Couto, Soc. Agrícola e Comercial, L.ª Poente: António José Queirós Pisco	594

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
017C.1 017C.2	Proprietário(s): António José Queirós Pisco EN 102, casa 16, 1.º drt 5150-644 Vila Nova de Foz Côa	3335 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4122/20091216	Parcela: 017C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Isolina Amélia Marta Pisco Poente: Restante prédio Parcela: 017C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Isolina Amélia Marta Pisco Poente: Adelino António Jerónimo	375
019C	Proprietário(s): Adelino António Jerónimo França	3343 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 019C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: António José Queirós Pisco Poente: Vasco Augusto Freixeiro	156
021C	Proprietário(s): Vasco Augusto Freixeiro Rua da Barça, n.º 4 5150-548 Vila Nova de Foz Côa	3347 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4274/20100817	Parcela: 021C Norte: Adelino António Jerónimo Sul: Adelino dos Santos Maurício Marçal Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	301
021N	Proprietário(s): Adelino dos Santos Maurício Marçal Rua de São Sebastião, n.º 26 5150 Vila Nova de Foz Côa	3348 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2695/20000417	Parcela: 021N Norte: Vasco Augusto Freixeiro Sul: Américo Artur Paulos Nascente: Restante prédio Poente: José Barbosa Conde Rocha, António Carlos da Costa Pinto Ferreira e outros	376
025C	Proprietário(s): Américo Artur Paulos Travessa do Largo da Fraga, n.º 4 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	3350 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2924/20010605	Parcela: 025C Norte: Restante prédio e José Barbosa Conde Rocha Sul: Restante prédio Nascente: Adelino dos Santos Maurício Marçal Poente: José Virgílio Saraiva Soares	334
026C	Proprietário(s): José Virgílio Saraiva Soares Rua Sarmiento Pimentel, n.º 394, 2.º esq.º - Leça da Palmira 4450-790 Matosinhos Comproprietário(s): Anibal Francisco Saraiva Soares Rua Diogo de Sousa, s/n — Apartado 60 4740-257 Esposende Maria Vitória Saraiva Soares Rua do Crasto, n.º 744, 4.º drt — Nevogilde 4150-243 Porto Maria Angelina Albuquerque Saraiva Soares Pinto Monteiro Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 271, 4.º esq.º 4200-314 Porto Filipe Tavares Soares Rua das Janelas Verdes, n.º 3, apartamento 402 1200-690 Lisboa Marta Tavares Soares	3349 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4290/20100727	Parcela: 026C Norte: Restante prédio Sul: Mário José Pinto Salgado Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	361

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
027C	Proprietário(s): Isabel Maria Margarido Mendes Resende Rua da Aldeia Nova, n.º 44 5150-525 Vila Nova de Foz Côa	3351 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 30/20550906	Parcela: 027C Norte: José Barbosa Conde Rocha Sul: Maria Helena Cavalheira Correia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	49
028NC	Proprietário(s): Maria Helena Cavalheira Correia Rua Visconde Foz Côa, n.º 63 5150-630 Vila Nova de Foz Côa	3457 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4265/20100727	Parcela: 028NC Norte: Celeste de Jesus Paixão Pais Sul: José Virgílio Saraiva Soares Nascente: José Virgílio Saraiva Soares e restante prédio Poente: Restante prédio	94
029C.1 029C.2	Proprietário(s): Mário José Pinto Salgado Rua das Atafonas, n.º 70 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	3352 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 029C.1 Norte: Restante prédio Sul: Acúrcio Vasco Salgado Andrade Silvano Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: 029C.2 Norte: José Virgílio Saraiva Soares Sul: Acúrcio Vasco Salgado Andrade Silvano Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	849
030C.1 030C.2	Proprietário(s): Acúrcio Vasco Salgado Andrade Silvano Travessa dos Bons Amigos, n.º 6, 1.º drt 2735-082 Agualva-Cacém	3376 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 992/19900702	Parcela: 030C.1 Norte: Mário José Pinto Salgado Sul: António Fernando Ferreira Farelo Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: 030C.2 Norte: Mário José Pinto Salgado Sul: António Fernando Ferreira Farelo Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	397
031C.1 031C.2	Proprietário(s): António Fernando Ferreira Farelo Rua S. Pedro, n.º 50, 2.º drt 5150-656 Vila Nova de Foz Côa	3379 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1135/910124	Parcela: 031C.1 Norte: Acúrcio Vasco Salgado Andrade Silvano Sul: Maria da Conceição Lopes Martins Gouveis Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: 031C.2 Norte: Acúrcio Vasco Salgado Andrade Silvano Sul: Henrique Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	472
032C	Proprietário(s): Henrique Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro Edifício Bela Vista, Bloco 1 — 10.º, Av. Sacadura Cabral, n.º 110 5050-171 Godim — Peso da Régua	Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 032C Norte: António Fernando Ferreira Farelo Sul: José Paulo Cavalheiro Correia Cardoso e Castro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	366

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
033C	Proprietário(s): Maria da Conceição Lopes Martins Gouveia Quinta Nossa Senhora do Amparo 5150-540 Vila Nova de Foz Côa	3380 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3135/20030220	Parcela: 033C Norte: António Fernando Ferreira Farelo Sul: José Paulo Cavalheiro Correia Cardoso e Castro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	24
034C.1 034C.2	Proprietário(s): José Paulo Cavalheiro Correia Cardoso e Castro Rua S. Miguel, n.º 58 5150-630 Vila Nova de Foz Côa	3373 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1714/940915	Parcela: 034C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Maria da Conceição Lopes Martins Gouveia Poente: Adelino Augusto Ramos Parcela: 034C.2 Norte: Henrique Augusto Coutinho de Almeida Cordeiro Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	369
035C	Proprietário(s): Adelino Augusto Ramos Rua da Portela n.º 4 5150-664 Vila Nova de Foz Côa Comproprietário(s): José Carlos Paxis Correia Ramos Rua Dr. João Barros n.º 31 2.º esq 1500-230- Lisboa	3381 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3638/20061218	Parcela: 035C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Augusto Dimas Gomes	50
036/1C	Proprietário(s): Augusto Dias Gomes E.N. 102, Av. Senhora da Veiga, n.º 10 5150-695 Vila Nova de Foz Côa	3383 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1198/20091019	Parcela: 036/1C Norte: Augusto Dimas Gomes Sul: Maria Helena Cavalheira Correia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	55
036C	Proprietário(s): Augusto Dimas Gomes EN 2 Avenida Senhora da Veiga n.º 10 5150-695 Vila Nova de Foz Côa	3382 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1198/910620	Parcela: 036C Norte: Adelino Augusto Ramos Sul: Augusto Dimas Gomes Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	80
037C	Proprietário(s): Maria Helena Cavalheira Correia Rua de São Miguel n.º 58 5150-630 Vila Nova de Foz Côa	3384 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 037C Norte: Augusto Dimas Gomes Sul: Maria de Jesus Pinheiro Diogo Pires Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	53
038C	Proprietário(s): Maria de Jesus Pinheiro Diogo Pires Rua da Eira dos Moinhos n.º 4 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	3371 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 860/19890622	Parcela: 038C Norte: Maria Helena Cavalheira Correia Sul: Maria de Fátima Arrepia Patrício Peixoto e outro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	166
039C	Proprietário(s): Maria de Fátima Arrepia Patrício Peixoto Rua D. Manuel n.º 1 5150-624 Vila Nova de Foz Côa Comproprietário(s): José António Arrepia Patrocínio Casal Prado da Eira- Cortelo, Várzea 2005-017 Santarém	3385 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 039C Norte: Maria de Jesus Pinheiro Diogo Pires Sul: Carlos Alberto Perdido Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	644

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
039NC	Proprietário(s): Carlos Alberto Perdido Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 21 5150 Vila Nova de Foz Côa	3386 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1349/19920323	Parcela: 039NC Norte: Maria de Fátima Arrepia Patricio Peixoto e outro Sul: António Jorge Martins Coelho Nascente: António Jorge Martins Coelho Poente: Restante prédio	907
040C	Proprietário(s): António Jorge Martins Coelho Rua Dr. Sá Carneiro, n.º 2 5150-608 Vila Nova de Foz Côa	3387 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 492/870805	Parcela: 040C Norte: Restante prédio Sul: Hermano José Gouveia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	1.219
041C.1 041C.2	Proprietário(s): Hermano José Gouveia Rua Padre Manuel da Nóbrega, n.º 221, 3.º esq.º 3000-322 Coimbra	3448 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 041C.1 Norte: António Jorge Martins Coelho Sul: Maria Cristina Fernandes de Carvalho Cantante Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio e cami- nho Parcela: 041C.2 Norte: António Jorge Martins Coelho Sul: Maria Cristina Fernandes de Carvalho Cantante Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	1.013
042.1C 042.2C 042C.1 042C.2	Proprietário(s): Maria Cristina Fernandes de Carvalho Cantante Rua Gonçalo Eiriz, n.º 32 3850-161 Albergaria-a-velha Comproprietário(s): Henrique Augusto Coutinho de Al- meida Cordeiro Edifício Bela Vista, Bloco 1 — 10.º, Av.ª Sacadura Cabral, n.º 110 5050-171 Peso da Régua	3444 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4066/20091109	Parcela: 042.1C Norte: Hermano José Gouveia Sul: Linha de água Nascente: Restante prédio Poente: Caminho Parcela: 042.2C Norte: Aníbal Francisco Saraiva Soares Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Caminho Parcela: 042C.1 Norte: Hermano José Gouveia Sul: Linha de água Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: 042C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Linha de água Poente: Luís Jorge Guerra Gon- çalves	3.955
043C	Proprietário(s): Aníbal Francisco Saraiva Soares Rua Diogo de Sousa S/N, Apartado 60 4740-257 Esposende Comproprietário(s): José Virgílio Saraiva Soares Rua Sarmiento Pimentel, n.º 394, 2.º Esq.- Mato 4450-790 Leça da Palmeira Maria Vitória Saraiva Soares Rua do Crasto n.º 744, 4.º Drt- Ne- vogilde 4150-243 Porto	3447 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4294/20100727	Parcela: 043C Norte: Linha de água Sul: Maria Cristina Fernandes de Carvalho Cantante Nascente: Restante prédio Poente: Caminho	1.365

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
	M.ª Angelina Albuquerque Saraiva Soares Pinto Monteiro Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 271- 4.º esq. 4200-314 Porto Filipe Tavares Soares Rua das Janelas Verdes, n.º 3- Apar- tamento 402 1200-690 Lisboa Marta Tavares Soares					
044C	Proprietário(s): Luís Jorge Guerra Gonçalves Rua do Saco 5150-681 Vila Nova de Foz Côa	3452 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 044C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Maria Cristina Fernan- des de Carvalho Cantante Poente: Maria Cristina Fernandes de Carvalho Cantante	2.290
046C	Proprietário(s): Maria Cristina Fernandes de Carvalho Cantante Rua Gonçalo Eiriz, n.º 32 3850-161 Albergaria-a-Velha Comproprietário(s): Henrique Augusto Coutinho de Al- meida Cordeiro Edifício Bela Vista, Bloco 1 — 10.º, Av.ª Sacadura Cabral, n.º 110 5050-171 Peso da Régua	3456 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4067/20091109	Parcela: 046C Norte: Luís Jorge Guerra Gon- çalves Sul: Caminho Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	2.606
049C	Proprietário(s): Celestino da Silva Osório Soares Carneiro Rua de Manuel Bitaraes 4580-291 Paredes	3593 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3993/20090917	Parcela: 049C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Maria de Fátima Arrepiã Patrício Peixoto	385
051C	Proprietário(s): Maria de Fátima Arrepiã Patrício Peixoto Rua D. Manuel n.º 1 5150-624 Vila Nova de Foz Côa	3589 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4180/20100312	Parcela: 051C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Celestino da Silva Osó- rio Soares Carneiro Poente: Acácio Augusto Rodri- gues	623
052C	Proprietário(s): Acácio Augusto Rodrigues Largo da Conceição n.º 44 5150-572 Vila Nova de Foz Côa	3598 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4016/20091001	Parcela: 052C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Maria de Fátima Arre- piã Patrício Peixoto Poente: António Augusto Faus- tino	110
053C	Proprietário(s): António Augusto Faustino Rua de Santa Luzia n.º 42 5150-622 Vila Nova de Foz Côa	3601 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4070/2009117	Parcela: 053C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Acácio Augusto Ro- drigues Poente:	143
056C	Proprietário(s): António Fernando Mimoso Rua Dr. Manuel Daniel, n.º 17 (antigo lote 21) 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	3602 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2698/20000417	Parcela: 056C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: António Augusto Faustino Poente: Caminho	171

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
058/1C.1 058/1C.2	Proprietário(s): Francisco António Bartolomeu Rua Santa Luzia, n.º 42 5150-622 Vila Nova de Foz Côa	3652 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4000/20090928	Parcela: 058/1C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Francisco António Bartolomeu Poente: Hermano José Gouveia Parcela: 058/1C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Francisco António Bartolomeu Poente: Hermano José Gouveia	1.198
058C.1 058C.2 058C.3	Proprietário(s): Francisco António Bartolomeu Rua do Douro, n.º 2 5150-581 Vila Nova de Foz Côa	3603 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 4001/20090928	Parcela: 058C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Caminho Poente: Francisco António Bartolomeu Parcela: 058C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Caminho Poente: Restante prédio Parcela: 058C.3 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Francisco António Bartolomeu	831
059/1C	Proprietário(s): Aquilino dos Santos Gouveia Rua do Mercado, n.º 24 5150-540 Vila Nova de Foz Côa	3675 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2418/20050119	Parcela: 059/1C Norte: Hermano José Gouveia Sul: Francisco Gabriel Marrana Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	18
059C.1 059C.2	Proprietário(s): Hermano José Gouveia Quinta da Nossa Senhora do Amparo 5150-540 Vila Nova de Foz Côa	3650 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3137/20030220	Parcela: 059C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Francisco António Bartolomeu Poente: Aquilino dos Santos Gouveia Parcela: 059C.2 Norte: Francisco António Bartolomeu Sul: Francisco Gabriel Marrana Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	6.163
060C.1 060C.2	Proprietário(s): Francisco Gabriel Marrana Rua Juiz Moutinho de Andrade, n.º 78 5150-504 Vila Nova de Foz Côa	3864 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2644/20000203	Parcela: 060C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Aquilino dos Santos Gouveia Poente: Caminho Parcela: 060C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Hermano José Gouveia Poente: Maria Isolina Fonseca	755
061C	Proprietário(s): Maria Isolina Fonseca Rua Padre Castilho, n.º 18 5150-592 Vila Nova de Foz Côa	3677 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 724/19880727	Parcela: 061C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Francisco Gabriel Marrana Poente: António Ricardo Fabião	647

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
062C	Proprietário(s): António Ricardo Fabião Rua Santa Luzia, n.º 21 5150-622 Vila Nova de Foz Côa	3681 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 062C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	27
063C	Proprietário(s): José António Arrepiá Patrício Casal Prado da Eira — Corte- lo — Várzea 2005-017 Santarém	3685 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2484/19990607	Parcela: 063C Norte: Caminho Sul: José Virgílio Saraiva Soares Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	551
064C	Proprietário(s): José Virgílio Saraiva Soares Rua Sarmiento Pimentel, n.º 394, 2.º esq.º - Leça da Palmeira 4450-790 Matosinhos Comproprietário(s): Aníbal Francisco Saraiva Soares Rua Diogo de Sousa, s/n — Apartado 60 4740-257 Esposende Maria Vitória Saraiva Soares Rua do Crasto, n.º 744, 4.º drt — Ne- vogilde 4150-243 Porto Maria Angelina Albuquerque Saraiva Soares Pinto Monteiro Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 271, 4.º esq.º 4200-314 Porto Filipe Tavares Soares Rua das Janelas Verdes, n.º 3, apar- tamento 402 1200-690 Lisboa Marta Tavares Soares	3686 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 064C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: José António Arrepiá Patrício Poente: Sofia de Carvalho Lucas Castro Lopes	380
065C	Proprietário(s): Sofia de Carvalho Lucas Castro Lopes Praceta Egas Moniz, n.º 164, 10.º esq.º Aldoar 4100-221 Porto	3680 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 327/19870121	Parcela: 065C Norte: José Virgílio Saraiva Soares Sul: Caminho Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	2.226
067C	Proprietário(s): Albertino do Nascimento Farto Ne- vado Rua Eira dos Moinhos, n.º 14 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	3728 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 067C Norte: Caminho Sul: Fernando Nevado Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	335
068C	Proprietário(s): Fernando Nevado França	3737 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 068C Norte: Albertino do Nascimento Farto Nevado Sul: Caminho Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	466
069/2	Proprietário(s): Herds de José Joaquim Sebadelhe Rua de São Sebastião, n.º 69 5150 Vila Nova de Foz Côa Comproprietário(s): Maria da Conceição Sabadelhe Rua de São Sebastião, n.º 69 5150 Vila Nova de Foz Côa	3739 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: 069/2 Norte: Luís Arnaldo Batista Ra- malho Sul: José Augusto Mano Cons- tâncio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	218

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
069/3C	Proprietário(s): José Augusto Mano Constâncio Ericeira Comproprietário(s): Orlando Delfim Mano Constâncio Ericeira Nelson dos Santos Mano Constâncio Algodres — Figueira de Castelo Rodrigo Mariete de Jesus Mano Constâncio Pinto Ericeira António Jorge Mano Constâncio Ericeira	3740 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: 069/3C Norte: Herds de José Joaquim Sebadelhe Sul: Carlos Emídio Peixoto Magano Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	144
069/4C	Proprietário(s): Carlos Emídio Peixoto Magano Rua José Gabriel Bacelar, 73 4710-400 Braga	3742 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: 069/4C Norte: José Augusto Mano Constâncio e outros Sul: Carlos Emídio Peixoto Magano Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	118
069/5C	Proprietário(s): Carlos Emídio Peixeiro Magano Rua José Gabriel Bacelar, 73 4710-400 Braga	3741 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: 069/5C Norte: Carlos Emídio Peixoto Magano Sul: Manuel dos Santos Pinto Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	242
069C.2 069C.3	Proprietário(s): Luís Arnaldo Batista Ramalho Travessa de S. Sebastião, n.º 10 5150-682 Vila Nova de Foz Côa	4188 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 069C.2 Norte: Caminho Sul: Herds de José Joaquim Sebadelhe Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: 069C.3 Norte: Carlos Emídio Peixoto Magano Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Rui César Sousa Filipe	164
070C.1	Proprietário(s): Manuel dos Santos Pinto Rua do Douro, n.º 12 5150-581 Vila Nova de Foz Côa	3731 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 847/890330	Parcela: 070C.1 Norte: Rui César Sousa Filipe Sul: Albertino Augusto Bartolomeu Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	211
070N	Proprietário(s): Rui César Sousa Filipe Rua do Roseiral, Vereda I, n.º 42 4400 Vila Nova Foz Côa	3743 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2052/960826	Parcela: 070N Norte: Carlos Emídio Peixeiro Magano Sul: Manuel dos Santos Pinto Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	241
071C	Proprietário(s): Albertino Augusto Bartolomeu Rua do Douro, n.º 7 5150-581 Vila Nova de Foz Côa	3761 e 3763 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1139/19910124 e 3571/20060215	Parcela: 071C Norte: Armando António Trábulu Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	545
071N	Proprietário(s): José Virgílio Saraiva Soares Rua Sarmento Pimentel 394, 2.º esq 4450-790 Leça da Palmeira	3745 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 071N Norte: Manuel dos Santos Pinto Sul: Armando António Trábulu Nascente: Manuel dos Santos Pinto Poente: Restante prédio	252

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
072N	Proprietário(s): Armando António Trabulo Rua Dr. Ramiro de Figueiredo, N.º 5 5150 Vila Nova de Foz Côa	3746 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 072N Norte: José Virgílio Saraiva Soares Sul: Albertino Augusto Bartolomeu Nascente: Manuel dos Santos Pinto Poente: Restante prédio	611
074C	Proprietário(s): José Virgílio Saraiva Soares Rua Sarmiento Pimentel, N.º 394, 2.º Esq., Leça da Palmeira 4450-790 Matosinhos Comproprietário(s): Aníbal Francisco Saraiva Soares Rua Diogo de Sousa, s/n, Apartado 60 4740-257 Esposende Maria Vitória Saraiva Soares Rua do Crasto, N.º 744, 4.º Dto, Nevogilde 4150-243 Porto Maria Angelina Albuquerque Saraiva Soares Pinto Monteiro Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, N.º 271, 4.º Esq. 4200-314 Porto Filipe Tavares Soares Rua das Janelas Verdes, N.º 3, Apartamento 402 1200-690 Lisboa Marta Tavares Soares	3824 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 074C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: António Júlio Elias Ferrinha Poente: Hermano José Gouveia	897
075C	Proprietário(s): Hermano José Gouveia Quinta da Senhora do Amparo 5150-540 Vila Nova de Foz Côa	3823 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 075C Norte: José Virgílio Saraiva Soares e outros Sul: José Virgílio Saraiva Soares e outros Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	356
076C	Proprietário(s): José Virgílio Saraiva Soares Rua Sarmiento Pimentel, N.º 394, 2.º Esq., Leça da Palmeira 4450-760 Matosinhos Comproprietário(s): Aníbal Francisco Saraiva Soares Rua Diogo de Sousa, s/n, Apartado 60 4740-257 Esposende Maria Vitória Saraiva Soares Rua do Crasto, N.º 744, 4.º Dto., Nevogilde 4150-243 Porto Maria Angelina Albuquerque Saraiva Soares Pinto Monteiro Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, N.º 271, 4.º Esq. 4200-314 Porto Filipe Tavares Soares Rua das Janelas Verdes, N.º 3, Apartamento 402 1200-690 Lisboa Marta Tavares Soares	Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: 076C Norte: Hermano José Gouveia Sul: Hermano José Gouveia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	1.084

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
079C	Proprietário(s): Hermano José Gouveia Quinta da Senhora do Amparo 5150-540 Vila Nova de Foz Côa	2295 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1815/950518	Parcela: 079C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: José Virgílio Saraiva Soares Poente: António Marcolino Moutinho	1.102
080/1C	Proprietário(s): António Marcolino Moutinho Travessa da Amoreira, N.º 13 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	2297 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1816/950518	Parcela: 080/1C Norte: António Marcolino Moutinho Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	206
080C	Proprietário(s): António Marcolino Moutinho Travessa da Amoreira, N.º 13 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	2296 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 080C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Hermano José Gouveia Poente: António Marcolino Moutinho	125
101C.2	Proprietário(s): Maria Adelaide Gouveia Bairro da Forfola, N.º 24 5150-600 Vila Nova de Foz Côa Comproprietário(s): António Joaquim Gouveia França	2140 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 101C.2 Norte: Restante prédio Sul: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	230
102C.2	Proprietário(s): Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa Avenida da Misericórdia, N.º 3 5150-632 Vila Nova de Foz Côa	2143 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 102C.2 Norte: Maria Adelaide Gouveia e outro Sul: Herdeiros de Adriano Augusto Leocádio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	381
103C.2	Proprietário(s): Herdeiros de Adriano Augusto Leocádio	2124 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 103C.2 Norte: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa Sul: Maria Adelaide Remísio Pereira de Castro Lopes Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	796
104C.2	Proprietário(s): Maria Adelaide Remísio Pereira de Castro Lopes	2122 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 104C.2 Norte: Herdeiros de Adriano Augusto Leocádio Sul: Artur Joaquim Remísio Maurício Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	338
105C	Proprietário(s): Artur Joaquim Remísio Maurício Rua Visconde de Foz Côa, N.º 95 5150-602 Vila Nova de Foz Côa	2123 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 105C Norte: Maria Adelaide Remísio Pereira de Castro Lopes Sul: João Carlos Monteiro Ribeiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	1.545
112C	Proprietário(s): Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª Edifício Tavfre, Parque Industrial, N.º 1, Lote 3 3430-132 Carregal do Sal	Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: 112C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: António Fernando Batista	1.198

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
113C.1 113C.2	Proprietário(s): António Fernando Batista Rua S. Sebastião, N.º 15 5150-656 Vila Nova de Foz Côa	2099 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 113C.1 Norte: Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: 113C.2 Norte: Restante prédio Sul: José Augusto Saraiva Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	96
114C	Proprietário(s): José Augusto Saraiva Rua Dr. Júlio Moura, N.º 19 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	2097 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 114C Norte: António Fernando Augusto Sul: Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	754
115C	Proprietário(s): Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª Edifício Tavfre, Parque Industrial, N.º 1, Lote 3 3430-132 Carregal do Sal	2098 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 115C Norte: José Augusto Saraiva Sul: José Augusto Saraiva Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	477
116NC	Proprietário(s): José Augusto Saraiva Rua Dr. Júlio Moura, N.º 19 5150 Vila Nova de Foz Côa	2090 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 116NC Norte: Quinta dos Picos do Couto, Sociedade Agrícola e Comercial, L.ª Sul: José Augusto Araújo Pinto Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	1.156
118C	Proprietário(s): José Augusto Araújo Pinto Rua Mouzinho da Silveira, N.º 10 5150-640 Vila Nova de Foz Côa	4149 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 118C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: José Augusto Saraiva Poente: Restante prédio	475
128C	Proprietário(s): António Carlos da Costa Pinto Ferreira Rua Ramalho Ortigão, N.º 127, 3.º Traseiras 4900-422 Viana do Castelo Comproprietário(s): Maria da Conceição da Costa Pinto Ferreira 1612-28 Rosebank Drive, Toronto, Ontario M1B 5Z1 Canadá Manuel José Fidalgo Martins Rua Barão da Trovisqueira, N.º 415, 5.º A 4760-126 Vila Nova de Famalicão Manuel Pedro Ferreira Fidalgo Martins Rua Barão da Trovisqueira, N.º 415, 5.º A 4760-126 Vila Nova de Famalicão José Filipe Ferreira Fidalgo Martins Rua Barão da Trovisqueira, N.º 415, 5.º A 4760-126 Vila Nova de Famalicão	2073 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 128C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: José Estevão Guerra Lopes	123

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
129C	Proprietário(s): António Júlio de Campos Largo Nossa Senhora da Conceição, N.º 13 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	1447 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 129C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	39
130.1C 130.2C	Proprietário(s): José Estevão Guerra Lopes Rua Gaspar de Lemos, N.º 96 3885-581 Esmoriz	1226 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: 130.1C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: 130.2C Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: José Carlos Lopes Martins	1.398
133.1C	Proprietário(s): José Carlos Lopes Martins Rua de Campolide, N.º 31, 7.º Dto. 1070-026 Lisboa	Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: 133.1C Norte: José Estevão Guerra Lopes Sul: Caminho Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	579
L001C	Proprietário(s): Fernando António Paixão Pais Rua S. Miguel, n.º 19A 5150-630 Vila Nova de Foz Côa	4108 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2501/990727	Parcela: L001C Norte: E. N. 102 Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio e E. N. 102	30
L001N	Proprietário(s): Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Foz Côa Praça do Município, n.º 6 5150-642 Vila Nova de Foz Côa		1621 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		Parcela: L001N Norte: E.N. 102 Sul: Caminho Nascente: Restante prédio Poente: E.N. 102	60
L004C	Proprietário(s): Maria Isabel Rolo Lameirinhas Av. Cidade Nova, n. 33, 1.º 5150-566 Vila Nova de Foz Côa	4109 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2440/990218	Parcela: L004C Norte: Caminho Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	567
L004N	Proprietário(s): Jorge Lameirinhas Quinta do Pocinho 5150 Pocinho	4110 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L004N Norte: Restante prédio Sul: E. N. 102 Nascente: E. N. 102 Poente: Restante prédio	24
L006C.1 L006C.2 L006C.3	Proprietário(s): António Acácio Andrade Silvano Rotunda Dra. Laura Aires, Lote 32, 2.ª DRT 2745-758 Massamá Comproprietário(s): Acúrcio Vasco Salgado Andrade Silvano Travessa dos Bons Amigos, n.º 6, 1.ª Drt 2735-082 Aqualva-Cacém Maria Isabel de Andrade Silvano Travessa da Madre Silva, n.º 23, R/C ESQ. 1300-381 Lisboa	2825 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 289/860919	Parcela: L006C.1 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: L006C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: L006C.3 Norte: Restante prédio Sul: Maria das Dores Castro Lopes Almeida e outros Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	2.702

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
L009.2C	Proprietário(s): Albertina Maria de Sousa Moreira Ólas Rua da Estação, n.º 19 5150-502 Pocinho	2833 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 387/870420	Parcela: L009.2C Norte: Restante prédio Sul: Fernando António Castro Lopes Caldeira e outro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio e Fernando António Castro Lopes Caldeira e outro	38
L010C.1 L010C.2 L010C.3	Proprietário(s): Fernando António Castro Lopes Caldeira Rua Professor Mota Pinto, N.º 174, 3.º Esq. 4100-353 Porto Comproprietário(s): Rui Mário Castro Lopes Caldeira Rua Direita, N.º 48, 1.º Esq. 3810-001 Aradas — Aveiro	2835 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2768/000816	Parcela: L010C.1 Norte: Albertina Maria de Sousa Moreira Ólas Sul: Restante prédio Nascente: Maria das Dores Castro Lopes Almeida Poente: Restante prédio Parcela: L010C.2 Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Albertina Maria de Sousa Moreira Ólas Poente: Fernando António Castro Lopes Almeida Parcela: L010C.3 Norte: Restante prédio Sul: Georgina Maria Caldeira Lopes Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	772
L011.2C	Proprietário(s): Georgina Maria Caldeira Lopes Rua Gaspar de Lemos, N.º 96 3885-581 Esmoriz	2840 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 256/860624	Parcela: L011.2C Norte: Fernando António Castro Lopes Caldeira e outro Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	136
L012N	Proprietário(s): Fernando António Castro Lopes Caldeira Rua Professor Mota Pinto, N.º 174, 3.º Esq. 4100-353 Porto Comproprietário(s): Rui Mário Castro Lopes Caldeira Rua Direita, N.º 48, 1.º Esq. 3810-001 Aradas — Aveiro	2836 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L012N Norte: Restante prédio Sul: Restante prédio Nascente: Fernando António Castro Lopes Caldeira e outro Poente: Maria das Dores Castro Lopes de Almeida	362
L013C	Proprietário(s): Maria das Dores Castro Lopes de Almeida Rua Nina Marques Pereira, N.º 2, 4.º Dto. 1500-469 Lisboa Comproprietário(s): Maria Teresa Machado Lopes de Almeida Avenida Arantes de Oliveira, N.º 2, 2.º H 1900-222 Lisboa Isabel Maria Machado Lopes de Almeida Reis de Fonseca Praceta Joaquim Ferreira de Sousa, N.º 5, 6.º C 2900-194 Setúbal	2837 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L013C Norte: Fernando António Castro Lopes Caldeira Sul: Fernando António Castro Lopes Caldeira Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	95

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
L013N	Proprietário(s): Fernando António Castro Lopes Caldeira Rua Professor Mota Pinto, N.º 174, 3.º Esq. 4100-353 Porto Comproprietário(s): Rui Mário Castro Lopes Caldeira Rua Direita, N.º 48, 1.º Esq, Aradas 3810-001 Aveiro	2854 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L013N Norte: Maria das Dores Castro Lopes de Almeida Sul: Maria da Conceição Sebadelho Sadio e José Eduardo Reino Pires Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	215
L014N	Proprietário(s): Maria da Conceição Sebadelho Sadio Rua São Sebastião, N.º 69 5150 Vila Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: L014N Norte: Fernando António Castro Lopes Caldeira Sul: Caminho Nascente: Caminho Poente: Restante prédio	110
L015N	Proprietário(s): José Eduardo Reino Pires Avenida do Ultramar, N.º 2, 8.º 2780-045 Oeiras Comproprietário(s): Maria da Graça Reino Pires Ribeiro Mendes Rua D. António Caetano de Sousa, N.º 3, 4.º Dto 1500-222 Lisboa Manuel José Reino Pires Avenida do Brasil, N.º 10, 3.º Esq. Portalegre	2853 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 907/19890905	Parcela: L015N Norte: Caminho Sul: Isolinda Amélia Marta Pisco Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	372
L016C	Proprietário(s): António José Quirós Pisco EN 102, Casa 16, 1.º Dto 5150-644 Vila Nova de Foz Côa	2862 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L016C Norte: Fernando António Castro Lopes Caldeira Sul: José António Guerra Gonçalves Nascente: Restante prédio Poente: António José Quirós Pisco	113
L017C	Proprietário(s): Isolinda Amélia Marta Pisco E. N. 102, Casa 16, 1.º Dto 5150-644 Vila Nova de Foz Côa	2855 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1270/920124	Parcela: L017C Norte: José Eduardo Reino Pires Sul: Maria Fernanda Martins da Fonseca Nascente: José Augusto Manso Ferreirinha e restante prédio Poente: Restante prédio	476
L019C	Proprietário(s): José António Guerra Gonçalves Rua do Externato, N.º 3 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	2867 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L019C Norte: Maria Fernanda Martins da Fonseca Sul: Francisco António Beselga Melhorado Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	103
L020C	Proprietário(s): Francisco António Beselga Melhorado Rua Paço do Olmo, N.º 17 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	2864 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L020C Norte: José António Beselga Melhorado Sul: Manuel Bernardo Correia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	5

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
L021C	Proprietário(s): Manuel Bernardo Correia E. N. 102 — Rua das Amendoeiras, N.º 9 5250-502 Pocinho	2865 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3328/20040426	Parcela: L021C Norte: Francisco António Beselga Melhorado Sul: Alberto Augusto Cachorreiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	57
L022C	Proprietário(s): Alberto Augusto Cachorreiro E. N. 102 — Rua das Amendoeiras, N.º 20 5150-502 Pocinho	2868 e 2869 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 904/890814 e 818/890127	Parcela: L022C Norte: Manuel Bernardo Correia Sul: António Silvério Ramos Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	68
L023C	Proprietário(s): António Silvério Ramos Rua da Terrinca, N.º 6 5150-502 Vila Nova de Foz Côa	2866 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1637/940323	Parcela: L023C Norte: Alberto Augusto Cachorreiro Sul: Fernando António Paixão Pais Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	37
L025/1C	Proprietário(s): Herculano Calisto Monteiro Rua Nova do Crasto 43, Valadares 4405-577 Vila Nova de Gaia	3975 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa			Parcela: L025/1C Norte: António Silvério Ramos Sul: Fernando António Paixão Pais Nascente: Luís Gouveia Saraiva Castilho Poente: Restante prédio	40
L027C	Proprietário(s): Fernando António Paixão Pais Rua S. Miguel, N.º 19 A 5150-630 Vila Nova de Foz Côa	2859 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 2702/000417	Parcela: L027C Norte: Herculano Calisto Monteiro Sul: José Ribeiro Nascente: Restante prédio e Fernando António Paixão Pais Poente: Restante prédio	195
L029C	Proprietário(s): José Ribeiro Rua da Canada da Barca, N.º 29 5150-502 Pocinho	2977 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3576/20060301	Parcela: L029C Norte: Fernando António Paixão Pais Sul: José Ribeiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	241
L030C	Proprietário(s): José Ribeiro Rua da Canada da Barca, N.º 29 5150-502 Pocinho	2975 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 897/890802	Parcela: L030C Norte: José Ribeiro Sul: José Ribeiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	66
L031C	Proprietário(s): José Ribeiro Rua da Canada da Barca, N.º 29 5150-502 Pocinho	2974 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3052/020510	Parcela: L031C Norte: José Ribeiro Sul: José Ribeiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	52
L032C	Proprietário(s): José Ribeiro Rua da Canada da Barca, N.º 29 5150-502 Pocinho	2973 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 474/870629	Parcela: L032C Norte: José Ribeiro Sul: José Ribeiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	34
L033C	Proprietário(s): José Ribeiro Rua da Canada da Barca, N.º 29 5150-502 Pocinho	2972 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3051/020510	Parcela: L033C Norte: José Ribeiro Sul: José Ribeiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	24
L034C	Proprietário(s): José Ribeiro Rua da Canada da Barca, N.º 29 5150-502 Pocinho	2971 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3053/020510	Parcela: L034C Norte: José Ribeiro Sul: Maria Filomena Paixão Farelo Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	18

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
L035C	Proprietário(s): Maria Filomena Paixão Farelo Rua S. Pedro, N.º 50, 2.º Dto. 5150-656 Vila Nova de Foz Côa	2968 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 1417/920624	Parcela: L035C Norte: José Ribeiro Sul: Jorge Donas Botto de Castro Lopes Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	71
L036C.1 L036C.2	Proprietário(s): Jorge Donas Botto de Castro Lopes Rua do Conde Pinhel, N.º 15, 1.º 5150-635 Vila Nova de Foz Côa	2978 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L036C.1 Norte: Maria Filomena Paixão Farelo Sul: Restante prédio Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: L036C.2 Norte: Restante prédio Sul: Linha de água Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	215
L037C.1 L037C.2	Proprietário(s): Hermínio João Elias Abrantes Rua de Angola, Quinta do Daniel, Apartado 34 5150-502 Pocinho	2980 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 295/860926	Parcela: L037C.1 Norte: Jorge Donas Botto de Castro Lopes Sul: Maria Helena Cavalheiro Correia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: L037C.2 Norte: Jorge Donas Botto de Castro Lopes Sul: Maria Helena Cavalheiro Correia Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	4.300
L038C.1 L038C.2	Proprietário(s): Maria Helena Cavalheiro Correia Rua de S. Miguel, N.º 58 5150-630 Vila Nova de Foz Côa Comproprietário(s): Maria Isabel Cavalheiro Correia Cardoso Rua de S. Miguel, N.º 58 5150-630 Vila Nova de Foz Côa	2983 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3572/20060222	Parcela: L038C.1 Norte: Hermínio João Elias Abrantes Sul: Abílio Augusto Tinovo Cavalheiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: L038C.2 Norte: Hermínio João Elias Abrantes e restante prédio Sul: Abílio Augusto Tinovo Cavalheiro Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	1.241
L039/1C	Proprietário(s): Lina Maria Direito Pires 1905 — Rue Nationale, 45760 Maigny les Usages França Comproprietário(s): José António Direito Pires 90 — Route de Donnery, 45470 Trainou França	2984 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L039/1C Norte: Restante prédio Sul: Fernando António Paixão Pais Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	15
L039C.1 L039C.2	Proprietário(s): Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro Rua Azenha de Cima, Senhora da Hora 4460-250 Porto	2986 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º Não descrito	Parcela: L039C.1 Norte: Maria Helena Cavalheiro Correia Sul: Lina Maria Direito Pires Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: L039C.2 Norte: Maria Helena Cavalheiro Correia Sul: Lina Maria Direito Pires Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	193

N.º da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total (m²)
		Rústica	Urbana			
L040C.1 L040C.2	Proprietário(s): Fernando António Paixão Pais Rua de S. Miguel, N.º 19 A 5150-630 Vila Nova de Foz Côa	2989 Vila Nova de Foz Côa Vila Nova de Foz Côa		N.º 3064/020606	Parcela: L040C.1 Norte: Lina Maria Direito Pires Sul: Amilton Tavares Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio Parcela: L040C.2 Norte: Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro Sul: Amilton Tavares Nascente: Restante prédio Poente: Restante prédio	668

206973367

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 7822/2013

Pelo presente Aviso, torna-se pública a Lista Classificativa do Exame Psicológico de Seleção referente ao concurso interno de ingresso para preenchimento de 23 lugares na categoria de inspetor da carreira de inspeção superior do quadro de pessoal da ex-IGAE, aberto pelo Despacho n.º 1641/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro de 2009.

Mais se informa que a Entrevista Profissional de Seleção será oportunamente divulgada, sendo os candidatos convocados para este método de seleção, por ordem alfabética.

Lista classificativa do Exame Psicológico de Seleção

Nome	Classificação Final
Abel Alves Mota	a)
Abel Filipe Colaço Vieira da Cruz	e)
Adelino dos Santos Almeida	e)
Alexandre Rodrigues da Cruz Marques	12 Favorável
Alfredo Ramada Barros	d)
Amarildo do Rosário Machado Setas	12 Favorável
Ana Margarida Narciso Mendes Pereira	16 Bastante Favorável
Ana Maria da Silva Roque Caetano	20 Favorável Preferencialmente
António da Silva Coelho	e)
António Eusébio Pereira Cardoso Martins	d)
António José Magalhães Albuquerque	20 Favorável Preferencialmente
António José Vargas Gatinho	12 Favorável
António José Vieira Faria	d)
António Pedro Faria de Melo e Silva	e)
António Teixeira Vieira	d)
Arménio Teixeira de Carvalho	16 Bastante Favorável
Arsénio Óscar dos Reis Inácio	20 Favorável Preferencialmente
Artur Jorge Duarte Dias	12 Favorável
Carlos Abel Almendra Frias Vieira	16 Bastante Favorável
Carlos Lopes Pereira	16 Bastante Favorável
Carlos Manuel de Sousa Cupertino	12 Favorável
Carlos Manuel Mendes Lopes Loureiro	20 Favorável Preferencialmente
David Renato Carvalho Pedro do Vale	16 Bastante Favorável
Domingos Manuel Mendes Gomes	e)
Fernando Augusto David Borges de Almeida	e)
Fernando José do Carmo Oliveira da Silva	e)
Fernando Manuel Castanheira de Brito	12 Favorável
Fernando Martins Cardoso	d)
Francisco Mário de Carvalho Araújo Fernandes	e)

Nome	Classificação Final
Francisco Miguel Marreco Gouveia	e)
Gil Firmino Sanfins Couto	e)
Horácio Martins Pascoal	20 Favorável Preferencialmente
Idalina Maria Carvalho da Cunha	e)
Ilídio José Gomes Loução	12 Favorável
José António Luzano de Quadros Flores	16 Bastante Favorável
José Belmiro Alves	16 Bastante Favorável
José Domingos Gomes Maia	e)
José Luís dos Santos Brito	e)
José Manuel Janela Fonseca	b)
José Miguel Leitão Portela Correia de Faria	e)
José Pedro Mendes Alves	c)
José Venâncio Brisido	e)
Laura Rita Cabral Lopes	16 Bastante Favorável
Licínio Cardoso Vaz	16 Bastante Favorável
Licínio Paulo Duarte Silva	e)
Lúcia Cristina Henriques dos Santos	e)
Lucília Fernanda Pinto Monteiro	c)
Luis Manuel Marques Pires da Silva	e)
Luis Miguel de Almeida Barata Pindêlo	e)
Luis Miguel Mourão dos Santos	12 Favorável
Manuel Filipe da Silva Miranda	12 Favorável
Maria Cristina Marques Rodrigues Borralho Capela	e)
Maria de Fátima Dantas de Carvalho Soares Coelho	e)
Maria de Fátima Garcia Duarte	16 Bastante Favorável
Maria do Carmo Melim Bernardino	e)
Maria João Rosa de Carvalho Ramos	d)
Mário Augusto Pinto Vieira	12 Favorável
Natália Rodrigues Correia	16 Bastante Favorável
Paulo Abel de Almeida João	16 Bastante Favorável
Paulo Jorge Carrilho Moreira	20 Favorável Preferencialmente
Paulo Manuel Mesquita Leite	e)
Pedro Miguel Guerreiro Magrinho	20 Favorável Preferencialmente
Pedro Miguel Trindade Veitas Antunes	16 Bastante Favorável
Pedro Vasco Costa Lopes	c)
Ricardo Jorge da Cruz Aguiar	e)
Ricardo Nuno da Silva Lopes Cardoso	16 Bastante Favorável
Rui Manuel Ribeiro Carneiro Pereira	16 Bastante Favorável
Sérgio António Pereira e Silva	d)
Sérgio António Ribeiro	16 Bastante Favorável
Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca	c)
Sérgio Nuno de Matos Branco	12 Favorável

Nome	Classificação Final
Sérgio Paulo Almeida Lamas	d)
Sérgio Paulo Vieira Duarte	12 Favorável

- a) Aposentado a 01-01-2012
 b) Falecido
 c) Vieram ao processo desistir do presente concurso
 d) Excluído do concurso por não ter comparecido ao exame psicológico de seleção nos termos do ponto 10 do Despacho n.º 1641/2009
 e) Dispensado nos termos do ponto 10 do Despacho n.º 1641/2009

4 de junho de 2013. — O Inspetor-Geral, *Francisco Lopes*.
 207028835

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 236/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e nas secretarias das Câmaras Municipais dos Concelhos de Paredes, de Valongo e da Maia, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela REN — Rede Elétrica Nacional, S. A., a que se refere o processo El 1.0/68141, para:

Linha aérea dupla, a 400 kV, Recarei — Vermoim 4, entre as subestações de Recarei e Vermoim, na extensão de 31 893 m.

Notas: Entre a subestação de Recarei e o apoio P26 a linha está em apoios comuns com a linha Armamar — Recarei, a 400 kV;

Entre o apoio P26 e o apoio P82 a linha está em apoios comuns com a linha Valdigem — Vermoim 4, a 220 kV.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na referida Direção-Geral ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

4 de junho de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.
 307022168

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7879/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 1418/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29-01-2013, com vista ao preenchimento do cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento e Qualidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Desenvolvimento e Qualidade.

Assim, designo para o cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento e Qualidade, a licenciada Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

4 de junho de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Nuno Almeida Dias Fernandes*.

Nota curricular

Identificação:

Nome: Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha
 Naturalidade: Castelo Branco
 Data de Nascimento: 17.05.1960

Qualificações Académicas:

1.º Ciclo do Mestrado em MPA — Administração Pública — ISCTE Licenciatura em Antropologia — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — Universidade Nova de Lisboa.

Cargos dirigentes:

2002-2007 — Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral — Ministério do Ambiente;
 2007-maio 2012 — Diretora de Serviços de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
 Desde junho 2012 — Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Qualidade — Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, em regime de substituição.

Experiência Profissional:

1.07.97 — Ingressou no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, integrando a carreira técnica superior;
 30.01.86 — Iniciou funções públicas na Escola Superior de Teatro e Cinema, do Instituto Politécnico de Lisboa.
 2008 — Designada perita nacional na área de recursos humanos, no âmbito da presidência Francesa do Conselho da União Europeia;
 2007 — Designada para acompanhar, junto da DGAEP, a reestruturação do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
 2004 — Designada pelo Ministro do Ambiente, para integrar o NAR (Núcleo de Acompanhamento da Reforma) do Ministério, junto do MARAP (Missão Para Acompanhamento da Reforma da Administração Pública);
 2004 — Representante junto do Ministério das Finanças e da DGAP, no âmbito da implementação do SIADAP no Ministério do Ambiente;
 2002-2012 — Designada Representante/Interlocutora do Ministério do Ambiente e sucessores, junto da DGAEP;
 2002-2004 — Nomeada para acompanhar a Comissão Para a Igualdade e Para os Direitos das Mulheres;
 2001-2012 — Representante do Ministério do Ambiente junto do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para a Administração Pública;
 2001 — Representante do Ministério do Ambiente junto da DGAP, com vista à aplicação da reestruturação das carreiras não abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12;
 2000 — Representante do Ministério do Ambiente junto da DGAP, com vista à elaboração do diploma para regulamentação da intercomunicabilidade de carreiras.

Formação Profissional:

Participação em cursos, seminários, congressos, conferências e encontros técnicos e científicos realizados no país e no estrangeiro, nomeadamente nas áreas de gestão de recursos humanos, formação profissional, avaliação de desempenho de pessoas e organizações, indivíduos e organizações, relacionamento interpessoal, regime geral da função pública, legislação laboral, qualidade, modernização, reforma da administração pública e auditoria de recursos humanos.

Seminário de Alta Direção — INA (2005)
 CADAP — Curso de Alta Direção em Administração Pública — ISCTE (2009-2010)

207028243

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7880/2013

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Elisabete Pirão Furtado Nisa Rato, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2013.

4 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207027993

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 7823/2013

De harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, e após audiência aos interessados no âmbito do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública nova lista de classificação final do procedimento concursal comum, homologada por despacho de 30 de maio de 2013 do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para provimento de 21 postos de trabalho da carreira especial de Enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Norte, I. P., para o ACES Grande Porto II — Gondomar, a que se reporta o aviso n.º 16633/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto.

Lista de classificação final

- 1 — Sandra Isabel Todo Bom Gaspar — 18,625 — b)
- 2 — Ana Sofia Preto Igreja — 18,625 — b)
- 3 — Cátia Madalena Couto Sanfins — 18,000 — b)
- 4 — Mariana Silva Teixeira — 18,000 — b)
- 5 — Carla Cristina Duarte Dias — 18,000 — b)
- 6 — Ana Patrícia Teles do Carmo — 17,938
- 7 — Márcia Raquel dos Santos Cunha — 17,875
- 8 — Ana Margarida Morais Miranda Dias — 17,813
- 9 — Cláudia Sofia Cunha Coelho Minhava — 17,750 — b)
- 10 — Carlos Alberto de Sousa Bessa Pinto — 17,750 — b)
- 11 — Amélia Marlene Pontes Braga — 17,750 — b)
- 12 — Dulce do Céu Oliveira Dinis — 17,688 — a)
- 13 — Ana Isabel Magalhães Moreira — 17,688
- 14 — Joana Maria Oliveira Vilas Boas — 17,625 — b)
- 15 — Cátia Regina Alves Bento — 17,625 — b)
- 16 — Cláudia Sofia Nogueira Almeida da Mota Pereira — 17,625 — b)
- 17 — Raquel Emiliana Lobo Almeida Sousa — 17,563 — a)b)
- 18 — Carla Beatriz Lázaro Canadas — 17,563 — a)b)
- 19 — Ana Luisa de Castro Cunha — 17,563 — b)
- 20 — João Paulo Coelho — 17,563 — b)
- 21 — Marlene Gabriela Moreira Pacheco — 17,500 — b)
- 22 — Patrícia Rodrigues Malhão — 17,500 — b)
- 23 — Maria Cristina Ferreira Sá — 17,500 — b)
- 24 — Clara Lucília Botelho Ramos — 17,500 — b)
- 25 — Joana de Ferreira Dias Coutinho — 17,438 — a)
- 26 — Carla Alexandra Fernandes Silva Ramos — 17,438 — b)
- 27 — Arminda Maria Fernandes Borges Cordeiro — 17,438 — b)
- 28 — Ana Isabel Vilaça Costa Pinto — 17,375 — a)b)
- 29 — Carla Marília Leitão Morais Rosa — 17,375 — a)b)
- 30 — Marisa Isabel Bessa Cunha — 17,375
- 31 — Isabel Patrícia Garrido Rebelo de Castro Lopes — 17,313 — a)
- 32 — Cláudia Sofia Coutinho dos Santos Ferreira — 17,313 — b)
- 33 — Gisela Alexandra Leitão Cerqueira — 17,313 — b)
- 34 — Dulce Marlene Silva Pereira — 17,313 — b)
- 35 — Andreia Carina Neves Ramos — 17,250 — b)
- 36 — Patrícia Cristina Fernandes da Costa — 17,250 — b)
- 37 — Roberta Eliana Sousa Fernandes — 17,250 — b)
- 38 — Ana Raquel da Costa Moreira — 17,250 — b)
- 39 — Marlene Lebreiro da Silva — 17,250 — b)
- 40 — Sandra Cristina da Silva Barbosa — 17,188
- 41 — Maria Isabel Ferraz de Azevedo Silva — 17,125
- 42 — Vera Patrícia Oliveira Nogueira — 17,063
- 43 — Sofia Elisabete da Silva Oliveira — 17,000 — a)
- 44 — Marlene Sofia Silva Terroso — 17,000 — b)
- 45 — Márcia Isabel Oliveira dos Santos — 17,000 — b)
- 46 — Ivo da Costa Gomes — 17,000 — b)
- 47 — Sílvia Teixeira Martins — 17,000 — b)
- 48 — Sílvia Ferreira Dias — 17,000 — b)
- 49 — Licínia Marisa Oliveira Freitas — 16,938 — b)
- 50 — Jacinta Adriana Macedo Ferreira Costa — 16,938 — b)
- 51 — Luís Miguel Clementino Fernandes de Faria — 16,938 — b)
- 52 — Tânia Sofia Ramos Gomes — 16,875
- 53 — Marlene Sofia de Sousa Oliveira — 16,813
- 54 — Ana Raquel Ferreira Pinheiro — 16,750 — b)
- 55 — Liliana Patrícia Fernandes Rosário — 16,750
- 56 — Célia Salomé Barbosa Coutinho — 16,688
- 57 — Rui Daniel Mota Alves — 16,625 — a)
- 58 — Gustavo Luís Almeida Lucas — 16,625 — b)
- 59 — Mafalda Luísa Lopes Rodrigues Fernandes — 16,625 — b)
- 60 — Soraia Andreia Miranda Loureiro — 16,625 — b)
- 61 — Carlos Alberto Ferreira Pinto — 16,625 — b)
- 62 — Daniela Filipa Costa Fernandes — 16,563 — b)
- 63 — Sandrina Manuela Oliveira Sousa — 16,563 — b)
- 64 — Joana Filipa Borges da Cunha Ferreira — 16,500 — a)
- 65 — Glória Raquel Mourão Gonçalves — 16,500 — b)
- 66 — Dora Margarida Ribeiro Machado — 16,500 — b)
- 67 — Anabela da Silva Queirós — 16,500 — b)
- 68 — Elisa Margarida Martins Costa — 16,438
- 69 — Elisabete Leão da Costa — 16,375 — a)
- 70 — Isabel Cristina Lemos da Mota — 16,375 — b)
- 71 — Vera Lúcia Moreira Barbedo — 16,375 — b)
- 72 — Carlos Manuel Domingues Rocha Nunes — 16,313 — b)
- 73 — Maria de Fátima da Cunha e Costa — 16,313 — b)
- 74 — Marta Raquel Pinto Azevedo — 16,250 — b)
- 75 — Vera Lúcia Resende Mota Osório — 16,250 — b)
- 76 — Sílvia Maria Sousa Torres — 16,250 — b)
- 77 — Cláudia Fortuna dos Santos — 16,250 — b)
- 78 — Catarina Filomena Massano Sapage — 16,250 — b)
- 79 — Marta Sofia dos Santos Ramos e Couto — 16,188
- 80 — Sónia Marisa Gonçalves Vaz — 16,063
- 81 — Mónica Isabel da Silva Rocha — 16,000 — b)
- 82 — Joana Isabel Carneiro Alves dos Reis — 16,000 — b)
- 83 — Rui Filipe Fernandes de Vasconcelos Rocha — 16,000 — b)
- 84 — Maria José Cardoso Dias Rodrigues dos Santos — 15,938
- 85 — Joana Raquel Costa e Cunha — 15,875 — a)
- 86 — Andréa Loureiro Rios — 15,875 — b)
- 87 — Liliana Maria Oliveira Ribeiro — 15,875 — b)
- 88 — Maria de Lurdes Castro Sepúlveda — 15,875 — b)
- 89 — António Alberto Cerqueira da Silva Dias — 15,875 — b)
- 90 — Bárbara Cristiana da Rocha Martins — 15,750 — b)
- 91 — Cláudia Catarina Lopes Galvão — 15,750 — b)
- 92 — Maria do Socorro Mimoso Guedes — 15,750 — b)
- 93 — Paula Cristina Sampaio Gomes — 15,625
- 94 — Daniela Maria Neves Santos — 15,500 — a)
- 95 — Lara Sofia Gomes Alves Herculano — 15,500 — b)
- 96 — Bruno Manuel Damas da Silva — 15,500 — b)
- 97 — Raquel Braga Rodrigues — 15,500 — b)
- 98 — Sara Isabel Teixeira Gomes Silva Pinheiro — 15,500 — b)
- 99 — Mafalda Morais dos Santos Lemos — 15,438 — a) b)
- 100 — Ana Lúcia Barbosa de Bastos — 15,438 — a) b)
- 101 — Andreia Sofia Rodrigues Gilde — 15,438
- 102 — Verónica Margarida da Silva Garrido Guimarães — 15,375 — a)
- 103 — Vânia Cristina de Sousa Cardoso — 15,375 — b)
- 104 — Vitalie Turcan — 15,375 — b)
- 105 — Sandra Estanqueiro Mendes — 15,313 — b)
- 106 — Vera Alexandra Pereira dos Santos — 15,313 — b)
- 107 — Sofia Adriana Lima Ribeiro — 15,313 — b)
- 108 — Ruben Jorge Silva Sousa — 15,313 — b)
- 109 — Catarina Fernandes Martins — 15,250 — b)
- 110 — Viviana Lucília de Azevedo Magalhães — 15,250 — b)
- 111 — Natália Fernandes Magalhães — 15,250 — b)
- 112 — Paula Catarina Pereira da Silva Pinto — 15,250 — b)
- 113 — José Manuel Sousa — 15,250 — b)
- 114 — Andreia Ribeiro Fernandes Pinto — 15,250 — b)
- 115 — Carlos Manuel Teixeira Melo — 15,125
- 116 — Ana Luísa Pereira Oliveira — 15,063 — a) b)
- 117 — Ana Lisa da Silva Vieira — 15,063 — b)
- 118 — Luís Miguel Ribeiro Borges — 15,063 — b)
- 119 — Cátia Cristina Magalhães Ramos Fernandes — 15,000 — a)
- 120 — Tatiana Turcan — 15,000 — b)
- 121 — Rogério Martins Ribeiro — 15,000 — b)
- 122 — Patrícia Cottim Dias Domingues da Silva — 14,938
- 123 — Manuel Teixeira de Andrade — 14,875 — a)
- 124 — Dévora Virginie Santos Rodrigues — 14,875 — b)
- 125 — Paulo Jorge Fontes Almeida de Sousa Araújo — 14,875 — b)
- 126 — Susana Manuela Mucha Gonçalves — 14,875 — b)
- 127 — Carlos Miguel Pinto de Oliveira — 14,875 — b)
- 128 — Joana Isabel de Almeida Coutinho — 14,813
- 129 — Joana Filipa Lamas Azedo — 14,750
- 130 — Sílvia Eduarda Maia Silva — 14,750 — b)
- 131 — Ricardo Agostinho Sobreira Araújo — 14,750 — b)
- 132 — Patrícia Alexandra Gonçalves Moreira — 14,750 — b)
- 133 — Volodymyr LuK`yanchykov — 14,688 — b)
- 134 — Lina Isabel de Sousa Machado — 14,688 — b)
- 135 — Nélia Sofia Mota Silva — 14,625 — a) b)
- 136 — Carla Alexandra França e Silva Oliveira Soares — 14,625 — a) b)

- 137 — Carla Andreia Roque Freitas — 14,625 — b)
 138 — Sónia Alexandra Martins Pereira — 14,625 — b)
 139 — Sónia Teresa Barroso Machado — 14,625 — b)
 140 — Marisa Manuela Melo Nogueira — 14,625 — b)
 141 — Maria Celeste Ribeiro Dias da Silva — 14,563
 142 — Joana Isabel Mota da Silva Carvalho — 14,500 — b)
 143 — Sara Catarina Valente Oliveira — 14,500 — b)
 144 — Miguel Ângelo da Cruz Pereira — 14,500 — b)
 145 — Cristóvão Manuel da Silva Cunha — 14,500 — b)
 146 — Marta Pinheiro de Oliveira — 14,500 — b)
 147 — Marta Filipa Ribeirinha de Faria — 14,438 — a))
 148 — Catarina Sofia Maia da Silva — 14,438
 149 — Joana Patrícia de Sousa Carvalho — 14,375 — b)
 150 — Leonel Lusquinhos de Sousa Oliveira — 14,375 — b)
 151 — Odete Adelaide Costa Marinho — 14,250 — b)
 152 — Vânia Daniela Veloso Carneiro — 14,250 — b)
 153 — Marta Luís Pimentel e Silva — 14,250 — b)
 154 — Andreia Isabel de Sousa Fernandes — 14,125
 155 — Elena Vassilievna Sheveleva — 14,063 — b)
 156 — Sónia Isabel Rodrigues Carvalho Pereira — 14,063 — b)
 157 — Rita Filomena de Sousa Amaral da Rocha — 14,000 — b)
 158 — Elisabete Susana Lourenço da Silva — 14,000 — b)
 159 — Bárbara Carina Resende Pinto — 14,000 — b)
 160 — Alexandra Sofia da Mota Félix Ferreira — 13,938 — b)
 161 — Helena Isabel Morais Domingues — 13,938 — b)
 162 — Andreia Costa Monteiro Silva — 13,938 — b)
 163 — Ana Patrícia Matos da Cunha Gomes — 13,938 — b)
 164 — Paulo Jorge Lopes Marinho — 13,875 — b)
 165 — Ana Patrícia Loureiro Gomes Salgado — 13,875 — b)
 166 — Diana Isabel de Castro Campos — 13,875 — b)
 167 — Maria Amélia da Silva Sá — 13,875 — b)
 168 — Sílvia Alexandra Soares Guimarães — 13,875 — b)
 169 — Maria Rita da Silveira Marçal Barba de Menezes de Oliveira
 Rebelo — 13,875 — b)
 170 — Ângela Macedo Marinho — 13,813 — b)
 171 — Bruno Filipe dos Santos Vieira — 13,813 — b)
 172 — Andreia Alexandra da Silva Ribeiro — 13,813 — b)
 173 — Sara Raquel Santos Campelo — 13,688
 174 — Tânia Alice Teixeira Moreira Sá — 13,625
 175 — Susana Isabel de Jesus Pinheiro — 13,563
 176 — Diliana Raquel da Costa Ribeiro — 13,500 — b)
 177 — Ana Filipa Leite Gomes — 13,500 — b)
 178 — Ana Sofia Carvalho Azevedo — 13,438 — b)
 179 — Bárbara Alexandra Pinho da Silva — 13,438 — b)
 180 — Vânia Gisela Ferreira Gonçalves — 13,375 — b)
 181 — Filipa Manuela Moreira Magalhães — 13,375 — b)
 182 — Carla Susana Pereira Sala — 13,375 — b)
 183 — André de Sousa Santos — 13,250 — b)
 184 — Elisabete Maria Pinto Afonso Moreno — 13,250 — b)
 185 — Graziela Maria da Conceição Almeida Mendes — 13,250 — b)
 186 — Patrícia Celeste da Silva Martins — 13,250 — b)
 187 — Anabela Fernandes Ribeiro — 13,250 — b)
 188 — Ana Sofia Vieira Saraiva de Sousa Fernandes — 13,250 — b)
 189 — Susana Alexandra Ferreira Martins — 13,125
 190 — Andreia Isabel Gonçalves Machado — 13,000 — b)
 191 — Patrícia Cardoso Moreira de Sousa — 13,000 — b)
 192 — Ana Isabel Bastos Pereira — 12,938
 193 — Isabel Rute Matos Cunha — 12,875 — b)
 194 — Ricardo Jorge Mourão dos Santos Feliciano — 12,875 — b)
 195 — Manuela Cristina Almeida Rocha — 12,813
 196 — Mariana da Cunha Vaz — 12,750 — b)
 197 — Andreia Alexandra Ferreira Carvalho — 12,750 — b)
 198 — Ana Cristina Matos Martins da Costa — 12,688
 199 — Gabriela Alexandra Sousa Lima — 12,625 — b)
 200 — Liliana Isabel Gonçalves Pereira — 12,625 — b)
 201 — Sílvia Maria Costa Ferreira — 12,500
 202 — Ana Filipa Sousa Castro — 12,375 — a)
 203 — Maria Rita Fernandes Carvalho — 12,375
 204 — Ângela Elisabeta Carvalho Martins — 12,250 — b)
 205 — Evgénia Chernikova — 12,250 — b)
 206 — José António de Sousa Nogueira — 12,250 — b)
 207 — Joana Filipa Lopes Coelho — 12,250 — b)
 208 — Alexandra Manuela Nogueira de Andrade Pereira —
 12,250 — b)
 209 — Lília Maria Ribeiro Jardim — 12,063
 210 — Anabela Barroco Granjinho — 12,000
 211 — Catarina Pereira Relhas — 11,938
 212 — Ana Rita Meireles Moreira — 11,875 — b)
 213 — Bárbara Maria Portela dos Santos — 11,875 — b)
 214 — Catarina Alexandra Figueiredo Santos — 11,750 — b)
 215 — Ana Raquel Guimarães Rodrigues Braga — 11,750 — b)
 216 — Ângela Marisa Vaz Meira — 11,750 — b)
 217 — Susana Lúcia Maia dos Santos — 11,750 — b)
 218 — Patrícia Raquel Ramos Gomes — 11,625
 219 — Nuno Alfredo Vidal da Câmara Lima — 11,563
 220 — Pedro Miguel Alves Poças — 11,500 — b)
 221 — Filipa Andreia de Sousa do Nascimento — 11,500 — b)
 222 — Tânia Isabel Rocha dos Santos Gaspar — 11,500 — b)
 223 — Carina Liliana Costa Moura — 11,500 — b)
 224 — Sónia Patrícia Martins Carneiro — 11,500 — b)
 225 — António Fernando Martins Soares — 11,500 — b)
 226 — Cristina Maria Gomes de Macedo — 11,438
 227 — Daniela Patrícia Ribeiro Alves — 11,375 — b)
 228 — Cátia Isabel Novera Machado — 11,375 — b)
 229 — José Levi Andrade Fontes de Almeida — 11,375 — b)
 230 — Marinalva Cruz Gonzaga dos Santos — 11,250 — b)
 231 — Marisa Reis Pinto — 11,250 — b)
 232 — Ângela de Araújo Barros Coelho — 11,250 — b)
 233 — Joana Sofia Mesquita Soares — 11,188
 234 — Viviana Catarina Freitas Dias — 11,125 — b)
 235 — Paula Margarida Figueiredo de Almeida — 11,125 — b)
 236 — Andreia Filipa Monteiro Rodrigues — 11,063
 237 — Alexandre Manuel Pedrosa Pinto — 11,000
 238 — Maria José Oliveira Mingatos — 10,875 — b)
 239 — Ana Filipa da Costa Lopes — 10,875 — b)
 240 — Cristina Morais das Neves Viana — 10,813
 241 — Ana Isabel Cabral Monteiro — 10,750
 242 — Patrícia Alexandra Ferreira Gomes — 10,688
 243 — Luísa Manuela Pereira Ribeiro — 10,625 — b)
 244 — Filipe José Paulo Gomes — 10,625 — b)
 245 — Rita Joana Paiva Marques dos Santos — 10,313 — b)
 246 — Fátima Rosa Gomes Peixoto — 10,313 — b)
 247 — Maria Inês Magalhães Vieira — 10,313 — b)
 248 — Liliana Cristina Duro Borges Costa — 10,250 — b)
 249 — Isabel Lordelo da Costa Loureiro — 10,250 — b)
 250 — Márcia Susana Rosário de Castro — 10,125 — b)
 251 — Vítor Hugo Ferreira Gomes — 10,125 — b)
 252 — Andreia Maria Oliveira Pinto Almeida — 10,000
 253 — Rita Filipa Barros Magalhães — 9,875
 254 — Marta Isabel da Silva Torres — 9,813
 255 — Sara Maria Cáceres Roque — 9,750 — b)
 256 — Sónia Cristina Catarino Domingues — 9,750 — b)
 257 — Sónia Maria de Sousa Moreira — 9,750 — b)
 258 — Bárbara Joana Sousa Nogueira Freitas — 9,750 — b)
 259 — Daniela Maria Oliveira Soares — 9,625
 260 — Ana Isabel Fonseca Gonçalves — 9,500 — b)
 261 — Susana Isabel Ferreira Rodrigues — 9,500 — b)
 262 — Dulce Andreia Fernandes Freitas — 9,375
 263 — Juliana Raquel Castro Moreira — 9,250
 264 — Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho — 9,125 — b)
 265 — Marisa Isabel Figueiredo Ferreira — 9,125 — b)
 266 — Natália Maria dos Santos Lima — 9,125 — b)
 267 — Helena Susana Azevedo da Silva — 9,125 — b)
 268 — Marisa da Conceição da Rocha Couto — 9,000 — b)
 269 — Isabel Martins Soares — 9,000 — b)
 270 — Nuno Alexandre Batista Rodrigues — 8,875
 271 — Liliana Isabel Esteves Martins — 8,813 — b)
 272 — Olívia Elisabete Orfão Alves — 8,813 — b)
 273 — Andreia Susana Ribeiro de Sousa Matos — 8,813 — b)
 274 — Ricardo Jorge Ferreira Nogueira — 8,750 — b)
 275 — Rita Alexandra Fernandes Pires — 8,750 — b)
 276 — Ana Raquel Mendes Pereira — 8,625 — b)
 277 — Paulo Simão Martinho de Sousa — 8,625 — b)
 278 — Paula Manuela Silva Gomes — 8,500 — b)
 279 — Susana Maria Almeida Pereira — 8,500 — b)
 280 — Cláudia Elisabete dos Santos Viana — 8,500 — b)
 281 — Vânia Carina Marques Domingos — 8,438 — b)
 282 — Carla Patrícia da Cunha Gomes — 8,438 — b)
 283 — Marisa Alexandra Matos Rodrigues — 7,875
 284 — Ana Rita Ribeiro de Freitas — 7,813
 285 — Inês Maria Novais Soares Lima — 7,500 — b)
 286 — Ângela Fabricia Oliveira Correia Fonseca — 7,500 — b)
 287 — Diva Raquel da Silva Martins — 7,500 — b)
 288 — Cláudia Susana Neto da Costa — 7,500 — b)
 289 — Vera Lúcia Araújo Couto — 7,438
 290 — Andreia Isabel Ferreira Lopes — 5,125
 291 — Miguel António Teixeira Guedes — 5,063
 292 — Filipa José de Sousa Costa — 5,000
 293 — Vítor Manuel Gonçalves Gomes — 3,875 — c)
 294 — Olga Márcia da Costa e Sousa — 3,875 — c)
 295 — Ana Marisa Gonçalves Nunes — 3,813 — c)
 296 — Ângela Maria de Castro Bernardo — 3,813 — c)

- 297 — Teresa da Assunção Lourenço da Fonseca — 3,813 — c)
 298 — Célia Jacinta Pires Gonçalves — 3,750 — c)
 299 — Daniela Maria Gomes Rodrigues — 3,750 — c)
 300 — Elisabete Gonçalves Gaspar Magalhães Alberto Saunite — 3,688
 301 — Maria de Fátima Amaral Vieira Rodrigues — 3,625 — c)
 302 — Maria Salomé Neves Silva — 3,625 — c) d)
 303 — Fernanda Daniela Moura da Silva — 3,625 — c) d)
 304 — Ana Catarina de Sousa Pinto — 3,625 — c)
 305 — Cristina Manuela Martins Nunes Gaspar Pereira — 3,625 — c)
 306 — Patrícia da Conceição Silva Campos — 3,563 — c) d)
 307 — Vânia Raquel Moraes Fernandes — 3,563 — c) d)
 308 — Paula Cristina Duarte Dias — 3,563 — c)
 309 — Celina Glória Leal Gomes — 3,500 — c)
 310 — Carla Alexandra Silva Dias — 3,500 — c) d)
 311 — Rita Isabel Teixeira Pires — 3,500 — c) d)
 312 — Luciana de Abreu Ribeiro — 3,500 — c) d)
 313 — Paulo Jorge Nascimento Teixeira — 3,500 — c) d)
 314 — Liliana Ribeiro de Sá — 3,500 — c) d)
 315 — Ana Catarina Gradim Pinho — 3,500 — c) d)
 316 — Lia Vanessa de Sá Leal — 3,500 — c) d)
 317 — Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa — 3,500 — c) d)
 318 — Cláudia Brandão Cascais Pinto — 3,500 — c) d)
 319 — Bruno Miguel Silva Loureiro — 3,500 — c) d)
 320 — Rita Arlete Oliveira de Amorim Castro — 3,500 — c) d)
 321 — Vânia Raquel Duarte Alves de Sousa — 3,500 — c) d)
 322 — Ana Maria de Sousa Brites Ramos — 3,500 — c) d)
 323 — Maria Rita Rodrigues Samico — 3,500 — c) d)
 324 — Ana Isabel Veiga Duarte — 3,500 — c) d)
 325 — Bruno Ferraz Macedo — 3,500 — c) d)
 326 — Maria João Barandas da Canhota — 3,500 — c) d)
 327 — Teresa Patrícia Pinheiro Costa — 3,500 — c) d)
 328 — Joana Filipa da Costa Santos — 3,500 — c) d)
 329 — Daniela Susana da Silva Ferreira — 3,500 — c) d)
 330 — Raquel Alexandra Tavares Pereira — 3,500 — c) d)
 331 — Carla Filipa de Sousa Maia — 3,500 — c) d)
 332 — Sandra Maria Matias Faria — 3,250
 333 — Carla Maria de Sousa Pereira de Castro — 2,750
 334 — Avelino José Oliveira Gonçalves — 2,500
 335 — Susana Manuela Rosendo Ribeiro — 2,375
 336 — Sónia Cristina Lopes da Silva Mendes — 2,250 — c)
 337 — Patrícia Manuela dos Santos Andrade — 2,250 — c)

Critérios de desempate:

- a) Desempenho de funções no ACES a que se candidata;
 b) Maior tempo de experiência profissional em CSP;
 c) Melhor nota final no curso de formação básica;
 d) Maior idade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, a interpor para S. Ex.ª o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, o qual deverá ser remetido por carta registada, com aviso de receção, endereçada ao Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sito na Rua Nova de S. Crispim n.º 384, 4049-002 Porto.

5 de junho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207030316

Aviso n.º 7824/2013

De harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, e após audiência aos interessados no âmbito do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública nova lista de classificação final do procedimento concursal comum, homologada por despacho de 30 de maio de 2013 do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para provimento de 20 postos de trabalho da carreira especial de Enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Norte, I. P., para o ACES Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte, a que se reporta o aviso n.º 16631/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto.

Lista de classificação final

- 1 — Marisa Alexandra Ferreira Tavares — 18,188
 2 — Carla Sofia Pinho Oliveira, a) — 18,125
 3 — Carina Joana Sousa Pinto — 18,125

- 4 — Ana Margarida Moraes Miranda Dias — 17,938
 5 — Tânia Susete Peres Tavares, a) — 17,750
 6 — Iolanda Maria Martins de Sousa — 17,750
 7 — Ana Raquel Mendes Soares, b) — 17,688
 8 — Ana Mafalda Sampaio Vilar, b) — 17,688
 9 — Patrícia Raquel da Silva Ferreira Gomes — 17,500
 10 — Joana Maria Oliveira Vilas Boas, b) — 17,375
 11 — Clara Lucília Botelho Ramos, b) — 17,375
 12 — Andreia Carina Neves Ramos, b) — 17,250
 13 — Patrícia Maria Duarte Soares, b) — 17,250
 14 — Marlene Sofia da Silva Terroso, b) — 17,125
 15 — Patrícia Cristina Fernandes da Costa, b) — 17,125
 16 — Joana Cláudia da Silva Costa — 17,063
 17 — Márcia Isabel Oliveira dos Santos, b) — 17,000
 18 — Maria Isabel Ferraz de Azevedo Silva, b) — 17,000
 19 — Ivo da Costa Gomes, b) — 16,875
 20 — Sílvia Teixeira Martins, b) — 16,875
 21 — Roberta Eliana Sousa Fernandes, b) — 16,875
 22 — Ana Raquel da Costa Moreira, b) — 16,875
 23 — Joana Lopes Correia Alves, b) — 16,750
 24 — Carla Patrícia Correia da Silva, b) — 16,750
 25 — Neuza Maria Carvalho Rodrigues, a) — 16,625
 26 — Ana Teresa Bogalho Rebelo de Assunção — 16,625
 27 — Célia Salomé Barbosa Coutinho — 16,563
 28 — Marlene Figueiredo de Azevedo, b) — 16,500
 29 — Ana Raquel Ferreira Pinheiro, b) — 16,500
 30 — Liliana Patrícia Fernandes Rosário, b) — 16,500
 31 — Carla Maria Pinho Ferreira, a) — 16,438
 32 — Luís Miguel Clementino Fernandes de Faria — 16,438
 33 — Catarina Isabel Dias Moura, a) — 16,375
 34 — Glória Raquel Mourão Gonçalves, b) — 16,375
 35 — Nuno Miguel de Sousa Avelar, b) — 16,375
 36 — Elisabete Leão da Costa, b) — 16,375
 37 — Elisa Margarida Martins Costa, b) — 16,313
 38 — Isabel de Almeida Dias, b) — 16,313
 39 — Vânia Cristina de Sousa Cardoso, b) — 16,250
 40 — Carlos Manuel Domingues Rocha Nunes, b) — 16,250
 41 — Cláudia Fortuna dos Santos, b) — 16,250
 42 — Isabel Cristina Lemos da Mota, b) — 16,125
 43 — Dora Margarida Ribeiro Machado, b) — 16,125
 44 — Sandrina Manuela Oliveira Sousa — 16,188
 45 — Ana Lúcia Ribeiro dos Santos, b) — 16,000
 46 — Vera Lúcia Resende Mota Osório, b) — 16,000
 47 — Sílvia Maria Sousa Torres, b) — 16,000
 48 — Ana Sofia Correia Araújo, a) — 15,938
 49 — Sílvia Ferreira Dias, b) — 15,938
 50 — Maria de Lurdes Castro Sepúlveda, b) — 15,938
 51 — Verónica Janin da Silva da Costa, a), b) — 15,875
 52 — Lúcia Maria de Pinho Ferreira, a), b) — 15,875
 53 — Ana Sofia Gomes Leite Oliveira, a), b) — 15,875
 54 — Sara Margarida Oliveira Faria de Carvalho, a), b) — 15,875
 55 — Regina Sofia Soares Ribeiro — 15,875
 56 — Liliana Maria Oliveira Ribeiro, b) — 15,750
 57 — Vítor Miguel da Silva Ferreira, b) — 15,750
 58 — António José Santos de Assunção — 15,625
 59 — Helena Sofia Barbosa de Albergaria, a) — 15,500
 60 — Raquel Braga Rodrigues — 15,500
 61 — Ruben Jorge Silva Sousa — 15,438
 62 — Mónica Alexandra Almeida Silva, a) — 15,375
 63 — Paula Cristina Sampaio Gomes, b) — 15,375
 64 — Liliana Patrícia Maia Rodrigues Tavares de Sousa, b) — 15,375
 65 — Cláudia Catarina Lopes Galvão, b) — 15,375
 66 — Paulo Jorge Fontes Almeida Sousa Araújo, b) — 15,375
 67 — José Manuel Sousa, b) — 15,375
 68 — Andreia Ribeiro Fernandes Pinto, b) — 15,375
 69 — Jacinta Marta Oliveira Nunes da Silva, b) — 15,313
 70 — João Miguel Cruz Vaz Pinto, b) — 15,313
 71 — Fernando José dos Santos Pinto da Almeida — 15,250
 72 — Ana Catarina Pina Bastos, a) — 15,188
 73 — Marta Cristina Almeida Gomes, b) — 15,188
 74 — Sofia Adriana Lima Ribeiro, b) — 15,188
 75 — Rute Filipa Soares de Sá Oliveira, a) — 15,125
 76 — Raquel Moura Pinto, b), c) — 15,125
 77 — Carina de Amorim Alves, b), c) — 15,125
 78 — Catarina Fernandes Martins, b) — 15,000
 79 — Rui Filipe Fernandes de Vasconcelos Rocha, b) — 15,000
 80 — Viviana Lucília de Azevedo Magalhães, b) — 15,000
 81 — Susana Isabel de Jesus Pinheiro — 14,938
 82 — Susana Manuela Mucha Gonçalves, b) — 14,875
 83 — David Gonçalves da Mota, b) — 14,875

- 84 — Carla Alexandra França e Silva Oliveira Soares, *b*) — 14,750
 85 — Catarina Sofia Maia da Silva, *b*) — 14,750
 86 — Sílvia Eduarda Maia Silva, *b*) — 14,625
 87 — Paula João Sousa da Silva, *b*) — 14,625
 88 — Sara Catarina Valente Oliveira, *b*) — 14,625
 89 — Lina Isabel de Sousa Machado, *b*) — 14,625
 90 — Cláudia Isabel Moreira Fernandes — 14,563
 91 — Ana Raquel Lopes Pessoa, *a*), *b*) — 14,500
 92 — Sandra Maria da Silva Martins, *a*), *b*) — 14,500
 93 — Odete Adelaide Costa Marinho, *b*) — 14,500
 94 — Paulo Ricardo de Oliveira Rodrigues, *b*) — 14,500
 95 — Susana Pereira Cardoso Clemente, *b*) — 14,438
 96 — Marta Pinheiro de Oliveira, *b*), *c*) — 14,438
 97 — Catarina Alexandra Figueiredo Santos, *b*), *c*) — 14,438
 98 — Sónia Teresa Barroso Machado, *b*) — 14,375
 99 — Bárbara Carina Resende Pinto, *b*) — 14,375
 100 — Sílvia Sofia Ferreira de Freitas Caires, *a*) — 14,250
 101 — Vânia Daniela Veloso Carneiro — 14,250
 102 — Raquel Patrícia Nogueira da Silva Lopes, *a*) — 14,188
 103 — Sónia Isabel Rodrigues Carvalho Pereira — 14,188
 104 — Ana Catarina Cardoso de Almeida — 14,125
 105 — Ana Cristina Luís Gaspar, *b*) — 14,063
 106 — Andreia Costa Monteiro Silva, *b*) — 14,063
 107 — Andreia Alexandra da Silva Ribeiro, *b*) — 14,063
 108 — Susana Marisa de Almeida Costa, *a*) — 14,000
 109 — Maria Rita Silveira Marçal Barba de Meneses de Oliveira Rebelo — 14,000
 110 — Elena Vassilievna Sheveleva, *b*) — 13,938
 111 — Marta Raquel Pereira da Mota, *b*) — 13,938
 112 — Ana Patrícia Loureiro Gomes Salgado — 13,813
 113 — Lucina Manuela Ferreira Valentim, *b*) — 13,750
 114 — Alexandra Cristina Ferreira de Sousa, *b*) — 13,750
 115 — Ângela Macedo Marinho — 13,688
 116 — Andreia Isabel de Sousa Fernandes — 13,625
 117 — Bárbara Alexandra Pinho da Silva — 13,563
 118 — Rodrigo Crespo dos Reis, *b*) — 13,500
 119 — Ana Cristina Matos Martins da Costa, *b*) — 13,500
 120 — Ana Filipa Leite Gomes — 13,375
 121 — Manuela Cristina Almeida Rocha, *b*) — 13,063
 122 — Ana Sofia Carvalho Azevedo, *b*) — 13,063
 123 — Marlene Isabel Almeida Moutinho — 13,000
 124 — Ione Levi Ferreira da Silva, *b*) — 12,875
 125 — Tânia Isabel Rocha dos Santos Gaspar, *b*) — 12,875
 126 — Sílvia Maria Costa Ferreira, *b*) — 12,875
 127 — Mariana da Cunha Vaz, *b*) — 12,750
 128 — Ana Isabel Bastos Pereira, *b*), *c*), *d*) — 12,750
 129 — Ana Margarida de Almeida Fernandes, *b*), *c*), *d*) — 12,750
 130 — Ana Catarina da Costa Andrade — 12,625
 131 — Suse Cármen Andrade Lopes, *a*) — 12,563
 132 — Liliana Isabel Gonçalves Pereira — 12,563
 133 — Joana Patrícia Coimbra da Silva — 12,500
 134 — Andreia Filipa Monteiro Rodrigues — 12,438
 135 — Andreia Maria Jarmelo dos Santos Azevedo, *b*) — 12,375
 136 — Sónia Cristina da Graça Domingos, *b*) — 12,375
 137 — Ana Rita Meireles Moreira, *b*) — 12,375
 138 — Lília Maria Ribeiro Jardim — 12,313
 139 — Daniela Patrícia Ribeiro Alves — 12,188
 140 — Susana Lúcia Maia dos Santos — 12,000
 141 — Sílvia Juliana da Silva Oliveira — 11,938
 142 — Rita Joana Paiva Marques dos Santos, *b*) — 11,875
 143 — Anabela Barroco Granjinho, *b*) — 11,875
 144 — Filipa Andreia de Sousa do Nascimento — 11,750
 145 — Cátia Isabel Novera Machado — 11,625
 146 — Carina Liliana Costa Moura — 11,563
 147 — Viviana Catarina Freitas Dias — 11,438
 148 — António Fernando Martins Soares — 11,375
 149 — Sónia Isabel Lopes de Almeida Pinto — 11,313
 150 — Maria José Oliveira Mingatos, *b*) — 11,250
 151 — Alexandre Manuel Pedroso Pinto, *b*) — 11,250
 152 — Sandra Isabel Esteves da Varanda Figueiredo, *b*) — 11,125
 153 — Ana Isabel Cabral Monteiro, *b*) — 11,125
 154 — Marisa Reis Pinto — 11,063
 155 — Ângela de Araújo Barros Coelho — 11,000
 156 — Paula Margarida Figueiredo de Almeida — 10,875
 157 — Luísa Manuela Pereira Ribeiro, *b*) — 10,750
 158 — Daniela Filipa Gomes Esteves, *b*) — 10,750
 159 — Liliana Cristina Duro Borges Costa, *b*) — 10,625
 160 — Patrícia Alexandra Morais Videira, *b*) — 10,625
 161 — Ana Filipa da Costa Lopes, *b*) — 10,625
 162 — Patrícia Alexandra Ferreira Gomes — 10,563
 163 — Paula Cristina da Silva Paiva — 10,438
 164 — Carla Sofia Mendes Faim — 10,313
 165 — Elisabete Catarina Teixeira Fernandes, *b*) — 10,250
 166 — Vítor Hugo Ferreira Gomes, *b*) — 10,250
 167 — Fátima Rosa Gomes Peixoto — 10,188
 168 — Cristina Maria Gomes de Macedo — 10,125
 169 — Sara Maria Cáceres Roque — 10,000
 170 — Daniela Maria Oliveira Soares, *b*) — 9,875
 171 — Andreia Sofia Marques Fernandes, *b*) — 9,875
 172 — Marta Isabel da Silva Torres, *b*) — 9,688
 173 — Sónia Cristina Catarino Domingues, *b*) — 9,688
 174 — Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho, *b*) — 9,500
 175 — Dulce Andreia Fernandes Freitas, *b*) — 9,500
 176 — Marisa da Conceição da Rocha Couto, *b*) — 9,375
 177 — Isabel Martins Soares, *b*) — 9,375
 178 — Cristina Luísa Vieira Barbosa — 9,250
 179 — Maria João Gameiro de Oliveira — 9,188
 180 — Nuno Alexandre Batista Rodrigues, *b*) — 9,125
 181 — Helena Susana Azevedo da Silva, *b*) — 9,125
 182 — Sandra Cristina Almeida Costa, *a*) — 9,063
 183 — Ricardo Jorge Ferreira Nogueira, *b*) — 9,063
 184 — Nanci Judite Borges Batista, *b*) — 9,063
 185 — Natália Maria dos Santos Lima, *b*) — 9,063
 186 — Rita Alexandra Fernandes Pires, *b*) — 9,000
 187 — Filipe José Paulo Gomes, *b*) — 9,000
 188 — Catarina Rodrigues Jerónimo, *b*) — 9,000
 189 — Ana Raquel Mendes Pereira — 8,938
 190 — Cláudia Elisabete dos Santos Viana — 8,875
 191 — Paulo Simão Martinho de Sousa — 8,813
 192 — Andreia Susana Ribeiro de Sousa Matos — 8,750
 193 — Andreia Filipa Lopes Lemos — 8,688
 194 — Nuno Tiago Andrade Pereira, *a*) — 8,625
 195 — Carla Patrícia da Cunha Gomes, *b*) — 8,625
 196 — Susana Isabel Ferreira Rodrigues, *b*) — 8,625
 197 — Paula Manuela Silva Gomes, *b*) — 8,563
 198 — Diva Raquel da Silva Martins, *b*) — 8,563
 199 — Marisa Alexandra Matos Rodrigues — 8,000
 200 — Ana Rita Ribeiro de Freitas — 7,938
 201 — Arlete Sofia Figueira dos Santos — 7,875
 202 — Cláudia Susana Neto da Costa — 7,750
 203 — Cristina Maria Fernandes dos Santos — 4,125
 204 — Celina Glória Leal Gomes, *c*) — 4,000
 205 — Rita Isabel Teixeira Pires, *c*), *d*) — 4,000
 206 — Fernanda Daniela Moura da Silva, *c*), *d*) — 4,000
 207 — Filipa José de Sousa Costa, *c*), *d*) — 4,000
 208 — Catarina Sofia Monteiro Pinheiro, *c*), *d*) — 4,000
 209 — Bruno Miguel Silva Loureiro, *c*), *d*) — 4,000
 210 — Vânia Raquel Duarte Alves da Sousa, *c*), *d*) — 4,000
 211 — Bruno Ferraz Macedo, *c*), *d*) — 4,000
 212 — Cristina Manuela Martins Nunes Gaspar Pereira, *c*), *d*) — 4,000
 213 — Joana Filipa da Costa Santos, *c*), *d*) — 4,000
 214 — Carla Filipa de Sousa Maia, *c*), *d*) — 4,000
 215 — Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa, *c*) — 3,875
 216 — Ana Catarina de Sousa Pinto, *c*) — 3,875
 217 — Daniela Susana da Silva Ferreira, *c*) — 3,875
 218 — Raquel Alexandra Tavares Pereira, *c*) — 3,875
 219 — Patrícia da Conceição Silva Campos, *c*), *d*) — 3,750
 220 — Ana Maria de Sousa Brites Ramos, *c*), *d*) — 3,750
 221 — Paula Cristina Duarte Dias, *c*), *d*) — 3,750
 222 — Ana Catarina Gradim Pinho — 3,688
 223 — Tânia Filipa Soares Ferreira — 3,625
 224 — Avelino José Oliveira Gonçalves — 2,625
 225 — Susana Manuela Rosendo Ribeiro — 2,438

Critérios de desempate:

- a*) Desempenho de funções no ACES a que se candidata;
b) Maior tempo de experiência profissional em CSP;
c) Melhor nota final no curso de formação básica;
d) Maior idade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, a interpor para S. Ex.ª o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, o qual deverá ser remetido por carta registada, com aviso de receção, endereçada ao Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sito na Rua Nova de S. Crispim n.º 384, 4049-002 Porto.

05/06/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

Aviso n.º 7825/2013

De harmonia com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, e após audiência aos interessados no âmbito do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública nova lista de classificação final do procedimento concursal comum, homologada por despacho de 30 de maio de 2013 do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para provimento de 27 postos de trabalho da carreira especial de Enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Norte, I. P., para o ACES Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca, a que se reporta o aviso n.º 16636/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto.

Lista de classificação final

- 1 — Ana Mafalda Sampaio Vilar — 17,688
- 2 — Andreia Moreira Santos — 17,625
- 3 — Patrícia Raquel da Silva Ferreira Gomes — 17,563 a)
- 4 — Ana Margarida Morais Miranda Dias — 17,563
- 5 — Carina Joana Sousa Pinto — 17,500
- 6 — Ana Raquel Mendes Soares — 17,375
- 7 — Patrícia Maria Duarte Soares — 17,250
- 8 — Nathalie Santos da Silva — 17,063 a)
- 9 — Andreia Carina Neves Ramos — 17,063
- 10 — Viviane Fernanda Santos Silva — 16,875 a)
- 11 — Clara Lucília Botelho Ramos — 16,875
- 12 — Marlene Sofia da Silva Terroso — 16,813
- 13 — Ana Raquel da Costa Moreira — 16,750 b)
- 14 — Camila Maria Carvalho Soares Nunes — 16,750 b)
- 15 — Iolanda Maria Martins de Sousa — 16,688
- 16 — Diana Sofia Ventura de Andrade — 16,625 a) b)
- 17 — Marisa Santos Leite — 16,625 a) b)
- 18 — Márcia Isabel Oliveira dos Santos — 16,625 b)
- 19 — Ivo da Costa Gomes — 16,625 b)
- 20 — Maria Isabel Ferraz de Azevedo Silva — 16,563
- 21 — Ana Raquel Ferreira Pinheiro — 16,500 b)
- 22 — Liliana Patrícia Fernandes Rosário — 16,500 b)
- 23 — Sílvia Ferreira Dias — 16,375 a)
- 24 — Sílvia Teixeira Martins — 16,375 b)
- 25 — Roberta Eliana Sousa Fernandes — 16,375 b)
- 26 — Marlene Figueiredo de Azevedo — 16,313
- 27 — Nuno Miguel de Sousa Avelar — 16,250 a)
- 28 — Célia Salomé Barbosa Coutinho — 16,250
- 29 — Dora Margarida Ribeiro Machado — 16,125
- 30 — Isabel de Almeida Dias — 16,063 a)
- 31 — Elisa Margarida Martins Costa — 16,063
- 32 — Glória Raquel Mourão Gonçalves — 16,000
- 33 — Isabel Cristina Lemos da Mota — 15,938 b)
- 34 — Luís Miguel Clementino Fernandes de Faria — 15,938 b)
- 35 — Ana Lúcia Ribeiro dos Santos — 15,875 a) b)
- 36 — Regina Sofia Soares Ribeiro — 15,875 a) b)
- 37 — Vera Lúcia Resende Mota Osório — 15,875
- 38 — António José Santos de Assunção — 15,813 b)
- 39 — Sandrina Manuela Oliveira Sousa — 15,813 b)
- 40 — Paula Alexandra da Mota Gomes — 15,563 a)
- 41 — Maria de Lurdes Castro Sepúlveda — 15,563
- 42 — Sílvia Maria Sousa Torres — 15,500 b)
- 43 — Maria do Socorro Mimoso Guedes — 15,500 b)
- 44 — Ana Raquel de Andrade Silva Pereira — 15,438
- 45 — Joana Patrícia Coimbra da Silva — 15,375 b)
- 46 — Carla Susana Marta Ferreira — 15,375 b)
- 47 — Paula Cristina Sampaio Gomes — 15,250 b)
- 48 — Cláudia Catarina Lopes Galvão — 15,250 b)
- 49 — Vítor Miguel da Silva Ferreira — 15,125 a)
- 50 — Liliana Maria Oliveira Ribeiro — 15,125
- 51 — Jacinta Marta Oliveira Nunes da Silva — 15,063 a) b)
- 52 — João Miguel Cruz Vaz Pinto — 15,063 a) b)
- 53 — Lina Isabel de Sousa Machado — 15,063 b)
- 54 — Ruben Jorge da Silva e Sousa — 15,063 b)
- 55 — Paulo Jorge Fontes Almeida Sousa Araújo — 15,000 a)
- 56 — Raquel Braga Rodrigues — 15,000
- 57 — Liliana Patrícia Maia Rodrigues Tavares de Sousa — 14,938
- 58 — Viviana Lucília de Azevedo Magalhães — 14,875 b)
- 59 — Andreia Ribeiro Fernandes Pinto — 14,875 b)
- 60 — Marta Cristina Almeida Gomes — 14,813
- 61 — Catarina Fernandes Martins — 14,750
- 62 — Fernando José dos Santos Pinto de Almeida — 14,688
- 63 — Carina de Amorim Alves — 14,563 a) b)
- 64 — Cláudia Isabel Moreira Fernandes — 14,563 a) b)
- 65 — Patrícia Cristina Fernandes da Costa — 14,563 b)
- 66 — Maria Celeste Ribeiro Dias da Silva — 14,563 b)
- 67 — Vera Lúcia Gomes Sousa — 14,563 b)
- 68 — Catarina Pereira Pinto — 14,500 a) b)
- 69 — David Gonçalves da Mota — 14,500 a) b)
- 70 — Susana Manuela Mucha Gonçalves — 14,500 b)
- 71 — Rute Filipa Soares de Sá Oliveira — 14,500 b)
- 72 — Raquel Moura Pinto — 14,375
- 73 — Sara Catarina Valente Oliveira — 14,313
- 74 — Susana Pereira Cardoso Clemente — 14,250 b)
- 75 — Carla Alexandra França e Silva Oliveira Soares — 14,250 b)
- 76 — Ana Cláudia Oliveira e Silva — 14,188 a)
- 77 — Ana Teresa Bogalho Rebelo de Assunção — 14,188 b)
- 78 — Paula João Sousa da Silva — 14,188 b)
- 79 — Catarina Sofia Maia da Silva — 14,188 b)
- 80 — Sílvia Eduarda Maia Silva — 14,125 b)
- 81 — Sónia Alexandra Martins Pereira — 14,125 b)
- 82 — Marta Pinheiro de Oliveira — 14,063 b)
- 83 — Susana Isabel de Jesus Pinheiro — 14,063 b)
- 84 — Sónia Teresa Barroso Machado — 14,000
- 85 — Alexandra Pinto da Rocha — 13,875 a) b)
- 86 — Filipa Juliana Correia Marques — 13,875 a) b)
- 87 — Ana Cristina Luís Gaspar — 13,875 b)
- 88 — Odete Adelaide Costa Marinho — 13,875 b)
- 89 — Bárbara Carina Resende Pinto — 13,875 b)
- 90 — Vânia Daniela Veloso Carneiro — 13,875 b)
- 91 — Elena Vassilievna Sheveleva — 13,813 b)
- 92 — Sónia Isabel Rodrigues Carvalho Pereira — 13,813 b)
- 93 — Alexandra Cristina Ferreira de Sousa — 13,625
- 94 — Maria Rita da Silveira Marçal Barba de Meneses de Oliveira Rebelo — 13,563 b)
- 95 — Paulo Ricardo de Oliveira Rodrigues — 13,563 b)
- 96 — Isabel Cristina Mendes Soares — 13,500 a) b)
- 97 — Marta Raquel Pereira da Mota — 13,500 a) b)
- 98 — Ana Patrícia Loureiro Gomes Salgado — 13,500
- 99 — Lucina Manuela Ferreira Valentim — 13,438 a)
- 100 — Andreia Alexandra da Silva Ribeiro — 13,438
- 101 — Rodrigo Crespo dos Reis — 13,375 b)
- 102 — Luisa Filipa Ferreira Reis — 13,375 b)
- 103 — Bárbara Alexandra Pinho da Silva — 13,313
- 104 — Ana Filipa Leite Gomes — 13,250 b)
- 105 — Sílvia Maria Costa Ferreira — 13,250 b)
- 106 — Andreia Costa Monteiro Silva — 13,188 b)
- 107 — Anabela Fernandes Ribeiro — 13,188 b)
- 108 — Ana Sofia Carvalho Azevedo — 12,938 b)
- 109 — Ana Sofia Vieira Saraiva de Sousa Fernandes — 12,938 b)
- 110 — José Manuel Sousa — 12,750 b)
- 111 — Ana Cristina Matos Martins da Costa — 12,750 b)
- 112 — Ana Margarida de Almeida Fernandes — 12,625 a) b)
- 113 — Paula Cristina Cardoso Duarte — 12,625 a) b)
- 114 — Zilda Pinto Alves — 12,625 b)
- 115 — Manuela Cristina Almeida Rocha — 12,625 b)
- 116 — Marlene Isabel Almeida Moutinho — 12,625 b)
- 117 — Sónia Cristina da Graça Domingos — 12,563 a)
- 118 — Ana Isabel Bastos Pereira — 12,563
- 119 — Mariana da Cunha Vaz — 12,438
- 120 — Tânia Isabel Rocha dos Santos Gaspar — 12,375
- 121 — Andreia Maria Jarmelo dos Santos Azevedo — 12,313 b)
- 122 — Ângela Macedo Marinho — 12,313 b)
- 123 — Ione Levi Ferreira da Silva — 12,313 b)
- 124 — Marisa Reis Pinto — 12,000
- 125 — Lília Maria Ribeiro Jardim — 11,750
- 126 — Catarina Alexandra Figueiredo Santos — 11,688
- 127 — Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho — 11,625 b)
- 128 — Ana Rita Meireles Moreira — 11,625 b)
- 129 — Liliana Isabel Gonçalves Pereira — 11,563
- 130 — Daniela Patrícia Ribeiro Alves — 11,500 b)
- 131 — Filipa Andreia de Sousa do Nascimento — 11,500 b)
- 132 — Carina Liliana Costa Moura — 11,500 b)
- 133 — Sílvia Juliana da Silva Oliveira — 11,375
- 134 — Cátia Isabel Novera Machado — 11,250 b)
- 135 — António Fernando Martins Soares — 11,250 b)
- 136 — Alexandra Manuela Nogueira de Andrade Pereira — 11,063
- 137 — Sónia Isabel Lopes de Almeida Pinto — 11,000 b)
- 138 — Viviana Catarina Freitas Dias — 11,000 b)
- 139 — Alexandre Manuel Pedros Pinto — 10,938 b)
- 140 — Ângela de Araújo Barros Coelho — 10,938 b)
- 141 — Ana Isabel Cabral Monteiro — 10,875 b)
- 142 — Cláudia Elisabete dos Santos Viana — 10,875 b)
- 143 — Sandra Isabel Esteves da Varanda Figueiredo — 10,813 b)
- 144 — Daniela Filipa Gomes Esteves — 10,813 b)

- 145 — Patrícia Alexandra Ferreira Gomes — 10,750
 146 — Maria José Oliveira Mingatos — 10,688
 147 — Rita Joana Paiva Marques dos Santos — 10,500 b)
 148 — Paula Margarida Figueiredo de Almeida — 10,500 b)
 149 — Ana Filipa da Costa Lopes — 10,500 b)
 150 — Liliana Cristina Duro Borges Costa — 10,438 b)
 151 — Luísa Manuela Pereira Ribeiro — 10,438 b)
 152 — Filipe José Paulo Gomes — 10,438 b)
 153 — Patrícia Alexandra Morais Videira — 10,375 b)
 154 — Isabel Martins Soares — 10,375 b)
 155 — Cristina Maria Gomes de Macedo — 10,313
 156 — Vítor Hugo Ferreira Gomes — 10,000
 157 — Elisabete Catarina Teixeira Fernandes — 9,938 b)
 158 — Nuno Alexandre Batista Rodrigues — 9,938 b)
 159 — Carla Sofia Mendes Faim — 9,938 b)
 160 — Natália Maria dos Santos Lima — 9,875
 161 — Fátima Rosa Gomes Peixoto — 9,813 b)
 162 — Ricardo Jorge Ferreira Nogueira — 9,813 b)
 163 — Marta Isabel da Silva Torres — 9,688
 164 — Daniela Maria Oliveira Soares — 9,625
 165 — Sara Maria Cáceres Roque — 9,563
 166 — Sónia Cristina Catarino Domingues — 9,500
 167 — Nanci Judite Borges Batista — 9,125 b)
 168 — Paula Cristina da Silva Paiva — 9,125 b)
 169 — Andreia Susana Ribeiro de Sousa Matos — 9,063
 170 — Susana Isabel Ferreira Rodrigues — 9,000
 171 — Marisa da Conceição da Rocha Couto — 8,875
 172 — Helena Susana Azevedo da Silva — 8,750
 173 — Rita Alexandra Fernandes Pires — 8,688
 174 — Ana Raquel Mendes Pereira — 8,625 b)
 175 — Paulo Simão Martinho de Sousa — 8,625 b)
 176 — Andreia Filipa Lopes Lemos — 8,563
 177 — Paula Manuela da Silva Gomes — 8,500 b)
 178 — Dulce Andreia Fernandes Freitas — 8,500 b)
 179 — Carla Patrícia da Cunha Gomes — 8,438
 180 — Marisa Alexandra Matos Rodrigues — 7,875 b)
 181 — Ana Rita Ribeiro de Freitas — 7,875 b)
 182 — Cristina Luísa Vieira Barbosa — 7,688
 183 — Cláudia Susana Neto da Costa — 7,500
 184 — Diva Raquel da Silva Martins — 7,375
 185 — Filipa José de Sousa Costa — 5,000
 186 — Jacinta de Fátima Vicente Pires Rente da Silva e Sousa — 3,625 c) d)
 187 — Fernanda Daniela Moura da Silva — 3,625 c) d)
 188 — Ana Catarina de Sousa Pinto — 3,625 c) d)
 189 — Vânia Raquel Morais Fernandes — 3,625 c) d)
 190 — Cristina Manuela Martins Nunes Gaspar Pereira — 3,625 c)
 191 — Patrícia da Conceição Silva Campos — 3,563 c)
 192 — Paula Cristina Duarte Alves de Sousa — 3,563 c)
 193 — Celina Glória Leal Gomes — 3,500 c)
 194 — Daniela Tavares Pintor Vieira — 3,500 c) d)
 195 — Rita Isabel Teixeira Pires — 3,500 c) d)
 196 — Ana Catarina Gradim Pinho — 3,500 c) d)
 197 — Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa — 3,500 c) d)
 198 — Catarina Sofia Monteiro Pinheiro — 3,500 c) d)
 199 — Bruno Miguel Silva Loureiro — 3,500 c) d)
 200 — Vânia Raquel Duarte Alves de Sousa — 3,500 c) d)
 201 — Ana Maria de Sousa Brites Ramos — 3,500 c) d)
 202 — Bruno Ferraz Macedo — 3,500 c) d)
 203 — Joana Filipa da Costa Santos — 3,500 c) d)
 204 — Daniela Susana da Silva Ferreira — 3,500 c) d)
 205 — Carla Filipa de Sousa Maia — 3,500 c)
 206 — Teresa Daniela Evangelho Ribeiro — 3,380
 207 — Juliana Márcia Gomes Pereira — 3,375
 208 — Tânia Filipa Soares Ferreira — 3,313
 209 — Susana Manuela Rosendo Ribeiro — 2,380
 210 — Avelino José Oliveira Gonçalves — 2,250

Critérios de desempate:

- a) Desempenho de funções no ACES a que se candidata;
 b) Maior tempo de experiência profissional em CSP;
 c) Melhor nota final no curso de formação básica;
 d) Maior idade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, a interpor para S. Ex.ª o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, o qual deverá ser remetido por carta registada, com aviso de receção, endereçada ao Con-

selho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sito na Rua Nova de S. Crispim n.º 384, 4049-002 Porto.

5/06/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207030154

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7826/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 8219/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março de 2013, com a trabalhadora Ana Paula Vilela Martins, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras, ficando posicionado entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória entre o 9.º e 10.º nível remuneratório da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração base correspondente a 923,42€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Luis Pedro Matos Rodrigues Reis, Assistente Técnico, colocado na Unidade de Saúde Familiar Conde de Oeiras do ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras, Vogais efetivos: Ana Isabel Fernandes Rosário Dias Calheiros Carvalho, Assistente Graduada da carreira médica de Clínica Geral e Familiar, Coordenadora da Unidade de Saúde Familiar Conde de Oeiras do ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Ana Maria Oliveira Morais, Assessor Superior da carreira técnica superior de Saúde — Ramo de Laboratório do ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

Vogais suplentes: Mário Alcino Roque Fernandes e Teresa Alexandra Nunes de Campos Pereira, Assistentes Técnicos colocados na U.A.G. do ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

10 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207026518

Aviso (extrato) n.º 7827/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Lúcio Mendes Morais, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, para desempenho de funções na categoria/carreira de assistente técnico, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207031783

Aviso (extrato) n.º 7828/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Pedro Miguel Guerra Coelho, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, para desempenho de funções na categoria/carreira de assistente técnico,

sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P.,
Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207031872

Aviso (extrato) n.º 7829/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/02/2013 ae nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Dora Isabel Martins Silvestre, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, para desempenho de funções na categoria/carreira de assistente técnico, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P.,
Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207031742

Aviso (extrato) n.º 7830/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Rita Martins de Sousa Lisa concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

17 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.*

207031134

Aviso (extrato) n.º 7831/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Maria Palma Faquinha Jales, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

17 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.*

207031248

Aviso (extrato) n.º 7832/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/12/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Óndina Maria Gomes Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES Grande Lisboa XI — Cascais, para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente operacional, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.*

207027758

Aviso (extrato) n.º 7833/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de março

de 2013, com a trabalhadora Ana Isabel Félix Gomes, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, ficando posicionada na 4.ª e 5.ª posição remuneratória, entre o nível 9 e 10 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente no valor de 923,42€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Alves Alvarez, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

1.º Vogal Efetivo: Elsa Maria Esteves Mesquita, Técnica Superior, da carreira técnica superior no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Ana Luísa Dias Gaspar, Técnica Superior, da carreira técnica superior no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

1.º Vogal Suplente: Carla Marina Limpo Paulino, técnica superior da carreira técnica superior no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

2.º Vogal Suplente: Iolanda Rosinha Magalhães Pinto Santos, assistente técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.*

207028373

Aviso (extrato) n.º 7834/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, com a trabalhadora Ana Maria Alves Soares, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./Serviços Centrais, ficando posicionada entre 3.ª e 4.ª posição remuneratória, entre o nível 8 e 9 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente no valor de 871,93€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex-vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Albertino José da Rocha Vieira Figueira, Técnico Superior, no Departamento de Gestão e Administração Geral, da ARSLVT, IP.

1.º Vogal Efetivo: Augusta Maria Batista Silva, Assistente Técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Gestão e Administração Geral, da ARSLVT, IP., que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: João Alberto Correia Lopes, Assistente Técnico da carreira de assistente técnico no Departamento de Gestão e Administração Geral, da ARSLVT, IP.

1.º Vogal Suplente: Ana Clara Marques Cruz Alves, assistente técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Gestão e Administração Geral, da ARSLVT.

2.º Vogal Suplente: Maria Fátima Aires Jesus, assistente técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Gestão e Administração Geral, da ARSLVT.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.*

207028138

Aviso (extrato) n.º 7835/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/12/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Eva Maria São Marcos Duarte Martins, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES Grande Lisboa XI — Cascais, para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente operacional, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207027547

Aviso (extrato) n.º 7836/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, com a trabalhadora Maria João Lopes Marques Neves Meijinhos, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória, no nível 5 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente no valor de 683,13€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Margarida Bentes de Oliveira, Coordenadora da Unidade de Administração Geral da ARSLVT, I. P.

1.º Vogal Efetivo: Carla Susana Rodeia Gonçalves, técnica superior da carreira técnica superior na Unidade de Administração Geral da ARSLVT, I. P., que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Maria do Céu Lisboa Fernandes Cajadão, Assistente Técnica da carreira de assistente técnico na Unidade de Administração Geral da ARSLVT, I. P.

1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Santos Silva, assistente técnica da carreira de assistente técnico na Unidade de Administração Geral da ARSLVT, I. P.

2.º Vogal Suplente: Ana Cristina Dias Santos, assistente técnica da carreira de assistente técnico na Unidade de Administração Geral da ARSLVT, I. P.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207028535

Aviso (extrato) n.º 7837/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, com a trabalhadora Amélia Margarida Sequeira Ferreira, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória, no nível entre 9 e 10 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente no valor de 923,42 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria do Carmo Gata Nunes, Técnica Superior, da carreira técnica superior no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

1.º Vogal Efetivo: David Alberto Dias Alves, Coordenador Técnico, da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Maria Augusta Guerreiro Pereira, Assistente Técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

1.º Vogal Suplente: António José Vieira Libório, Assistente Técnico da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Cardoso Alves, Assistente Técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207028235

Aviso (extrato) n.º 7838/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, com a trabalhadora Virgínia Judite Varelãs Póvoa, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Serviços Centrais, ficando posicionada entre 1.ª e 2.ª posição remuneratória, entre o nível 5 e 7 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente no valor de 762,08€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria do Carmo Gata Nunes, Técnica Superior, da carreira técnica superior no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, I. P.

1.º Vogal Efetivo: David Alberto Dias Alves, Coordenador Técnico, da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, I. P., que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Maria Augusta Guerreiro Pereira, Assistente Técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, I. P.

1.º Vogal Suplente: António José Vieira Libório, Assistente Técnico da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, I. P.

2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Cardoso Alves, Assistente Técnica da carreira de assistente técnico no Departamento de Recursos Humanos, da ARSLVT, I. P.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207028851

Aviso (extrato) n.º 7839/2013

Por despacho do vogal do conselho diretivo de 5 de março de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Cristina do Rosário Vieira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica da área de higienista oral, com a categoria de técnico de 2.ª classe, no ACES de Lisboa Central, sendo

que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207028932

Aviso (extrato) n.º 7840/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sónia Cristina Carvalho Campaniço Carreira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Lisboa Central, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207024752

Aviso (extrato) n.º 7841/2013

Por despacho do vogal do conselho diretivo de 22 de fevereiro de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Cristina Maria Coelho Matos concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente operacional, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207031726

Declaração de retificação n.º 707/2013

Para os devidos efeitos se declara que o aviso (extrato) n.º 5510/2012, de 16 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2012, saiu com imprecisões, por isso se retifica que onde se lê:

«[...] na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, com o trabalhador Hugo António Rocha Campos Loureiro, para o exercício de funções correspondentes à carreira de informática e à categoria de Técnico de Informática Adjunto, com a remuneração de €1029,84 (mil e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) [...]»

deve ler-se:

«[...] na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2011, com o trabalhador Hugo António Rocha Campos Loureiro, para o exercício de funções correspondentes à carreira de informática e à categoria de técnico de informática-adjunto de nível 2, com a remuneração de € 995,51 (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) [...]»

3 de junho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207031086

Despacho (extrato) n.º 7881/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P. de 01/02/2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da assistente técnica, Isabel Maria Viana de Sá Oliveira Costa, pertencendo ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira, para

o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VII- Loures/Odivelas.

11 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207026364

Despacho (extrato) n.º 7882/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/12/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sérgio Bruno da Silva Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P./ACES da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente operacional, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

17 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207028462

Despacho (extrato) n.º 7883/2013

Por despacho de 02-03-2012, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do Técnico Adjunto de informática, Gustavo Manuel Hamrol Tavares Emídio, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto de Apoio às Pequenas Empresas e à Inovação/Ministério da Economia e do Emprego para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./Aces Oeste Sul, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

17 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207027814

Despacho (extrato) n.º 7884/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28 de maio de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de Rui Alexandre Marques Reis, Assistente Operacional, pertencendo ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira, para Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES Estuário do Tejo.

31 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207030851

Despacho (extrato) n.º 7885/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28 de maio de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de Rui Alexandre Marques Reis, Assistente Operacional, pertencendo ao mapa de pessoal do Hospital de Vila Franca de Xira, para Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES Estuário do Tejo.

31 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207028098

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 7842/2013

Nos termos do artigo 59.º, e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua atual redação, e obtida a anuência do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do Técnico de Ambulância de Emergência Hugo Miguel Carvalho Pato, pertencente a este mapa de pessoal, para

exercer funções de Assistente Técnico no Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., com efeitos a 1 de maio de 2013.

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.
207029856

Aviso n.º 7843/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, do procedimento concursal comum com ref.ª TS-DR 03/2012 — para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, para a área de apoio psicológico e intervenção em crise, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso 13368/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2012, homologada por despacho do Conselho Diretivo do INEM, I. P. em 08/05/2013.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

- 1 — Sílvia Isabel Pires Campino — 16,615 valores
- 2 — Cátia Joana de Almeida Mota Mendes Serra — 16,445 valores
- 3 — Carlos António Marques Pereira — 15,260 valores
- 4 — Margarida Sofia Portugal Faria da Mota — 14,570 valores

20 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.
207029815

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 7886/2013

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, deogo na Chefe do meu Gabinete, mestre Marta Filipa da Silva Felino Rodrigues Lufinha, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Gerir o orçamento do Gabinete, incluindo a autorização do pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários para execução do orçamento do meu Gabinete;

b) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

c) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

d) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, bem como autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como a respetiva despesa;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

g) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocação e estadia e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, na

redação do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e das Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o estabelecido no decreto-lei que fixa as normas de execução orçamental;

h) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

i) Gerir o pessoal do Gabinete, coordenar e despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Ratifico todos os atos praticados no âmbito da presente delegação desde o dia 1 de fevereiro de 2012 até à data da publicação do presente despacho.

7 de junho de 2013. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207039349

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alvalade do Sado, Santiago do Cacém

Despacho (extrato) n.º 7887/2013

Delegação de Competências

De acordo com o previsto nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de abril e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como do n.º 7 do artigo 20, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, deogo, para os anos letivos 2013 a 2017, na adjunta da diretora de agrupamento de escolas de Alvalade do Sado, Santiago do Cacém, prof. Alexandra Sofia Viegas Gonçalves, as competências para praticar os seguintes atos:

1.º - Substituir e representar a Diretora em todos os assuntos de gestão corrente relativos aos 2.º e 3.º ciclos;

2.º - Propor procedimentos adequados à Diretora, sobre todos os assuntos que digam respeito aos 2.º e 3.º ciclos.

3.º - Acompanhar e monitorizar a supervisão pedagógica e articulação curricular nos 2.º e 3.º ciclos;

4.º - Coordenar as atividades pedagógicas dos 2.º e 3.º ciclos, nomeadamente projetos, parcerias, sala de estudo, compensação e permuta;

5.º - Organizar a constituição de turmas dos 2.º e 3.º ciclos e respetiva distribuição de serviço letivo;

6.º - Contribuir para a revisão e atualização do Projeto Educativo, Regulamento Interno e Projeto Curricular de Agrupamento;

7.º - Coordenar o Plano de Atividades e o Desporto Escolar;

8.º - Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência;

9.º - Supervisionar os SEAE (Ed. Especial, CPCJ, GAAF);

10.º - Coordenar a distribuição de serviço letivo e a elaboração dos horários dos docentes nos 2.º e 3.º ciclos;

11.º - Supervisionar e coordenar todo o processo de realização das avaliações externas.

12.º - Ler e organizar as atas e informações presentes nas atas dos 2.º e 3.º ciclos;

13.º - Autorizar pedidos de transferência de escola ou mudança de turma, renovações ou inscrições no que concerne a alunos.

14.º - Proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente para os 2.º e 3.º ciclos, nos termos dos regimes legais aplicáveis;

15.º - Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos nos termos da legislação aplicável;

16.º - Coordenar a equipa multidisciplinar no âmbito do artigo 35.º da Lei n.º 51/20012, de 5 de setembro;

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2013 e tem a duração do mandato da diretora.

5 de junho de 2013. — A Diretora, *Maria Fernanda Lima Fernandes Bica*.

207029904

Despacho (extrato) n.º 7888/2013

De acordo com o ponto 6.º do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, que procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, e de acordo com o teor

do ofício da Direção de Serviços da Região do Alentejo, EAMDE, n.ºS/3724/2013, datado de 29 de abril de 2013, nomeio a docente maria Cristina Raposo Monteiro Ramos, do quadro deste Agrupamento de Escolas, para o desempenho de funções de Subdiretora, no quadriênio 2013/2017.

A nomeação aqui presente produz efeitos a 01 de julho de 2013.

5 de junho de 2013. — A Diretora, *Maria Fernanda Lima Fernandes Bica*.

207029961

Despacho (extrato) n.º 7889/2013

Despacho de designação de coordenadores

De acordo com o previsto nos artigos 40.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, designo os seguintes coordenadores de departamento:

Departamento	Nome	Período de vigência
Pré Escolar	Ana Paula Falcato Pinto	1 setembro de 2009 a 31 de agosto de 2012.
1.º Ciclo	Luís Manuel Pinto	
Departamento de Línguas	Ana Cirne Castro	
Matemática e Ciências	Sérgio Espada Rito	
Educação artística e tecnológica	Jorge Manuel Palma	
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Maria Isabel Braga	
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Maria Hélia Góis	1 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. 1 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2012.

De acordo com o previsto nos artigos 40.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designo os seguintes coordenadores de departamento:

Departamento	Nome	Período de vigência
Pré Escolar	Ana Paula Falcato Pinto	1 setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013.
1.º Ciclo	Luís Manuel Pinto	
Matemática e Ciências	Sérgio Espada Rito	
Educação artística e tecnológica	Jorge Manuel Palma	
Departamento de Línguas e Ciências Sociais e Humanas	Maria Hélia Góis	

5 de junho de 2013. — A Diretora, *Maria Fernanda Lima Fernandes Bica*.

207029897

Despacho (extrato) n.º 7890/2013

Delegação de Competências

De acordo com o previsto nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de abril e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como do n.º 7 do artigo 20, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, delego, para os anos letivos 2013 a 2017, sem possibilidade de subdelegação, na Subdiretora de Agrupamento de Escolas de Alvalade, as competências para praticar os seguintes atos:

1.º Nas suas ausências e impedimentos, substituir a Diretora em todas as competências previstas no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2.º Substituir e representar a Diretora em todos os assuntos de gestão corrente relativos à educação pré-escolar e 1.º ciclo;

3.º Coordenar as atividades pedagógicas da educação pré-escolar e 1.º ciclo;

4.º Organizar a constituição de turmas da educação pré-escolar e 1.º ciclo e respetiva distribuição de serviço letivo;

5.º Acompanhar e monitorizar a supervisão pedagógica e articulação curricular no pré-escolar e 1.º ciclo;

6.º Ser responsável por tudo o que concerne ao pessoal não docente do Agrupamento, nomeadamente a Avaliação;

7.º Gerir instalações, espaços e equipamentos relativos ao pré-escolar e 1.º ciclo;

8.º Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência;

9.º Supervisionar e coordenar todo o processo de realização de provas no âmbito da avaliação externa;

10.º Planificar, verificar e acompanhar as Atividades de Enriquecimento Curricular e proceder à seleção e recrutamento do pessoal docente nos termos dos regimes legais aplicáveis;

11.º Planificar e verificar a execução das atividades da ação social escolar de todos os alunos do Agrupamento;

12.º Coordenar e articular a componente de apoio à família;

13.º Ler e organizar as atas e informações presentes nas atas da educação pré-escolar e 1.º ciclo;

14.º Autorizar pedidos de transferência de escola ou mudança de turma, renovações ou inscrições no que concerne a alunos.

15.º Propor procedimentos adequados à diretora, sobre todos os assuntos que digam respeito aos Pré-escolar e 1.º ciclo;

16.º Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos nos termos da lei aplicável;

17.º Exercer as competências delegadas pela administração educativa e câmara municipal;

18.º Justificar as faltas da diretora e autorizar as suas ausências.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2013 e tem a duração do mandato da diretora.

5 de junho de 2013. — A Diretora, *Maria Fernanda Lima Fernandes Bica*.

207029831

Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim

Despacho n.º 7891/2013

Nos termos e competências estabelecidas pelo n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o cargo de adjunto do diretor da Escola Secundária Eça de Queirós — Póvoa de Varzim o licenciado José Manuel Antunes Ramos dos Santos, docente em exercício de funções nesta escola.

O mandato decorre pelo prazo definido nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, sem prejuízo do n.º 11 do artigo 25.º do mesmo diploma, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

5 de junho de 2013. — O Diretor, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

207032917

Despacho n.º 7892/2013

Nos termos e competências estabelecidas pelo n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação

dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o cargo de Subdiretor da Escola Secundária Eça de Queirós — Póvoa de Varzim, o Licenciado, José Henrique da Silva Lima, docente em exercício de funções nesta escola.

O mandato decorre pelo prazo definido nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, sem prejuízo do n.º 11 do artigo 25.º do mesmo diploma, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

5 de junho de 2013. — O Diretor, *José Eduardo Lemos de Sousa*.
207033168

Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 7844/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por reserva de recrutamento interna, constituída após procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de

assistente operacional deste Estabelecimento de ensino, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada a 28 de outubro de 2010, e de acordo com o disposto no artigo 40.º da Portaria no 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, com efeitos reportados a 27 de abril de 2012, ficando posicionado na 1.ª posição e 1 nível remuneratório a que corresponde uma remuneração base mensal de 485,00 € ao trabalhador, João Manuel Lopes da Fonseca.

3 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Felisberto Augusto Moura Neves*.
207025854

Agrupamento de Escolas da Maia

Despacho n.º 7893/2013

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Maia, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e Incerto, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, referentes ao ano letivo 2012-2013, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo de Recrutamento	Data de início do contrato
Alexandra Maria Alves Coutinho Castelar Guimarães Gomes	410 — Filosofia	22-11-2012
Alexandre José Petiz de Castro	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico	26-10-2012
Cristina da Conceição Magalhães Pereira Martins	290 — Educação Moral R. Católica	01-09-2012
Cristina Maria da Costa Brites Ferreira Mano	600 — Artes Visuais	08-05-2013
Cristina Maria Lemos de Magalhães	910 — Educação Especial 1	01-09-2012
Deolinda Antónia Abreu Ferreira Matos	600 — Artes Visuais	07-11-2012
Helena Silva Novais	300 — Português	20-05-2013
Helena Susana Moreira Rangel	300 — Português	15-11-2012
Joaquim Manuel Álvares de Sousa	600 — Artes Visuais	07-05-2013
Jorge Rodrigues da Fonseca	910 — Educação Especial 1	01-09-2012
Lígia Sandra Morgado Lourenço Mourão Palheiros	520 — Biologia e Geologia	01-09-2012
Manuela Susana Pereira Correia	910 — Educação Especial 1	01-09-2012
Maria Inês Esquivel Sequeira Braga Costa	620 — Educação Física	08-10-2012
Maria Inês Sousa Marques Pinto	500 — Matemática	28-09-2012
Maria Isabel Oliveira Lima	320 — Francês	28-09-2012
Maria Rosalina Afonso Rodrigues	620 — Educação Física	18-10-2012
Mónica Glória Cardoso	Técnicas Especiais	03-10-2012
Patrícia dos Santos Campos	520 — Biologia e Geologia	01-09-2012
Patrícia Isabel Costa Oliveira	420 — Geografia	20-02-2013
Raquel Maria da Silva e Costa	300 — Português	08-10-2012
Ricardo Jorge Teixeira Campos	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico	18-01-2013
Rui Manuel Gomes Araújo	Técnicas Especiais	03-10-2012
Rute Fernanda Maia Peixoto Neves	330 — Inglês	14-11-2012
Sandra Sofia Mesquita dos Santos	410 — Filosofia	25-01-2013
Sílvia Manuela Almeida e Silva	420 — Geografia	04-03-2013
Sílvia Maria Granja Lopes	910 — Educação Especial 1	01-09-2012
Susana Maria Adrião de Carvalho	600 — Artes Visuais	07-05-2013
Vera Lúcia Cardoso de Almeida Carreira	110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico	28-09-2012

5 de junho de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Leitão da Fonseca*.

207026875

Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor

Aviso n.º 7845/2013

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista do pessoal desligado do serviço por passar à situação de aposentado, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Categoria	Data efeito
Paulo Jorge Santos Lopes	Assistente operacional	31/05/2012

6 de junho de 2013. — A Diretora, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.

207032066

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1306/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 89/2013, e com efeitos a 31 de maio de 2013, foi determinada a cessação da nomeação, em regime de substituição, do Licenciado António Manuel Pina Fonseca para o cargo de Coordenador da Secção de Processo da Guarda, integrado no Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

6 de junho de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

207027733



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 7894/2013

Tendo em consideração o disposto na alínea *a*) do n.º 5 do artigo 1.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e atenta a regulamentação que decorre dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º daquela lei, também na redação dada pela Lei n.º 51/2005, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, a Lic. Maria Sofia Trindade Ramos de Jesus Salvação Barreto, para o cargo de chefe de divisão de Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2010.

A presente nomeação é fundamentada no reconhecimento da aptidão, perfil e características que se consideram adequadas ao exercício do referido cargo.

5 de junho de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça,
Luis António Noronha Nascimento.

207030381

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO

Anúncio n.º 218/2013

Ligea Marina Lobarinhas Barros, Juiz de Direito, faz saber, que nos atos de Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos, registados sob o n.º 2086/12.6BEPRT, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — Unidade Orgânica 2, em que é autor Ministério Público, réu o Município de Matosinhos e são os contrainteressados Maria Fernanda Augusta de Araújo Pinto Carneiro, Rua do Godinho, n.º 106, e Rua Heróis de França, n.º 591, Matosinhos; Mariana de Matos Maia Sampaio de Freitas Aragão Gama, Rua Heróis de França, n.º 625 e Rua do Godinho, n.º 120, no segundo e terceiro andares esquerdo, Matosinhos; Rui Eurico Aragão Lopes da Gama, Rua Heróis de França, n.º 625 e Rua do Godinho, n.º 120, no segundo e terceiro andares esquerdo, Matosinhos; Nuno Miguel de Andrade dos Santos Silva, Rua Heróis de França, n.º 625 — 2.º Dtº e Rua do Godinho, n.º 120 — 3.º Dtº, Matosinhos; Cláudia Diana Fernandes Soares e Santos Silva, Rua Heróis de França, n.º 625 — 2.º Dtº e Rua do Godinho, n.º 120 — 3.º Dtº, Matosinhos; Maria Adriana Silva Mendes Corte-Real, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no segundo andar esquerdo, Matosinhos; Constantino Moreira de Sousa, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no segundo andar direito, Matosinhos; Eugénio Mário Esteves da Fonseca Araújo, Rua do Godinho, n.º 116 e 120 — 3.º, Matosinhos; Maria Regina Guimarães de Brito, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, no terceiro andar esquerdo, Matosinhos; Maria da Glória Roque Barros, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, no terceiro andar direito, Matosinhos; Ariana Tsou Ferraz, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no terceiro andar esquerdo, Matosinhos; Sérgio Mina Gaião, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no terceiro andar direito, Matosinhos; TAFIN CONSULT, L.ª, Alameda Fernão Lopes, n.º 16 — 4.º, Algés, Oeiras; Fabrizio Maria Cervigni, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto andar direito, Matosinhos; Rita Reis Maia Ribeiro, Rua Heróis de França, n.º 605 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto e quinto andares esquerdo, Matosinhos; Teresa Alexandra Marques Baptista Guerra, Rua Heróis de França, n.º 605 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto e quinto andares direito, Matosinhos; Valacete — Imobiliária, S. A., Rua António Pinto Lopes, s/n, Cete, Paredes; Rui Jorge Lorenzo Vieira Fernandes Soares, Rua Heróis de França, n.º 625 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto e quinto andares direito, Matosinhos; Ana Vitória Henriques Pereira da Silva, Rua Heróis de França, n.º 625 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto e quinto andares direito, Matosinhos; Ana Maria da Rocha Fonseca, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto andar esquerdo, Matosinhos; Ana Paula Correia Soares, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto e quinto andares direito, Matosinhos; Jorge Manuel Salazar e Sousa, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no quarto e quinto andares direito, Matosinhos; Cesaltina Maria Castro Ramos Sousa Pinto, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, no quinto andar direito, Matosinhos; Miguel Filipe Sotto-Mayor Rego Ribeiro, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no quinto andar esquerdo, Matosinhos; FINIPREDIAL — Fundo de Investimento Imobiliário Aberto,

Av. de Berna, n.º 10 — N. Sr.ª Fátima, Lisboa; J. Gomes — Sociedade de Construções do Cávado, S. A., Quinta, Esporões, Braga; Gisela Maria Ramos Barbosa Martins Sobreiro, Rua Tomas Ribeiro, n.º 111, Matosinhos; Vasco Aureliano Lobo Leão Fernandes, Rua Tomas Ribeiro, n.º 115, Matosinhos; Maria Carminda Pinho Augusto Fernandes, Rua Tomas Ribeiro, n.º 115, Matosinhos; Celeste Cristina Pinheiro Monis, Rua do Godinho, n.º 116 e 120 — 1.º andar, Matosinhos; Joaquim Fernando Carvalho Alves, Rua do Godinho, n.º 116 e 120 — 1.º andar, Matosinhos; Vasco Rodrigues Moreira Cardoso, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, no primeiro andar esquerdo, Matosinhos; Tiago Loureiro Martirio Cabral, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, no primeiro andar direito, Matosinhos; Maria António Neiva de Oliveira Costa de Araújo, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no primeiro andar esquerdo, Matosinhos; Luis Filipe Sousa Fraga, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no primeiro andar direito, Matosinhos; Maria Júlia Oliveira Neves Fraga, Rua Heróis de França, n.º 631 e Rua do Godinho, n.º 120, no primeiro andar direito, Matosinhos; Fernando Filipe Faustino de Oliveira, Rua do Godinho, n.º 116 e 120 — 2.º andar, Matosinhos; Ana Marta Campos da Silva Nascimento Lima, Rua do Godinho, n.º 116 e 120, 2.º andar, Matosinhos; Manuel António Coutinho Babo, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, no segundo andar esquerdo, Matosinhos; Nuno Miguel Saraiva Oliveira Teixeira, Rua Heróis de França, n.º 599 e Rua do Godinho, n.º 120, 2.º andar direito, Matosinhos; Ricardo Nuno Ribeiro de Sousa Magalhães, Rua Heróis de França, n.º 605 e Rua do Godinho, n.º 120, segundo e terceiro andares esquerdo, Matosinhos; Maria José Matos Maia Sampaio de Freitas, Rua Heróis de França, n.º 605 e Rua do Godinho, n.º 120, segundo e terceiro andares esquerdo, Matosinhos; Manuel Carlos Ferreira de Castro Miranda, Rua Heróis de França, n.º 605 e Rua do Godinho, n.º 120, no segundo e terceiro andares direito, Matosinhos; Maria Joana Corte Real Lencart e Silva Miranda, Rua Heróis de França, n.º 605 e Rua do Godinho, n.º 120, no segundo e terceiro andares direito, Matosinhos; Banco Espírito Santo, S. A., Av. da Liberdade, n.º 195, Lisboa; Banco BPI, S. A., Rua Tenente Valadim, n.º 284, Porto; Caixa Económica Montepio Geral, Rua da Áurea, n.º 219 a 241, Lisboa; Barclays Bank, PLC, Lombard Street, 54, Londres, UK; Banco Comercial Português, S. A., Praça D. João I, n.º 28, Porto; Banco Santander Totta, S. A., Rua Áurea, n.º 88, Lisboa; Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A., Rua João Távira n.º 30, Sé, Funchal; Caixa Geral de Depósitos, S. A., Av. João XXI, n.º 63, Lisboa; Manuel Rodrigues Ferreira dos Reis, Rua de Gondarém, n.º 1357, Porto e Maria Aurora Oliveira dos Reis, Rua de Gondarém, n.º 1357, Porto, citados para no prazo de 15 dias se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, instaurado com vista obter a declaração de nulidade do ato Licenciamento de Obras de construção aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, de 2/Out/2003, no âmbito do Processo n.º 77/2002, referente ao prédio urbano sito na Rua do Godinho n.ºs 106, 112, 116 e 120; Rua Tomás Ribeiro n.ºs 111 e 115 e Rua Heróis de França n.ºs 591, 599, 601, 603, 605, 611, 613, 615, 617, 625, 627, 629, 631 e 637, Freguesia e Concelho de Matosinhos, descrito na Conservatória do registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2832/20060803, da freguesia de Matosinhos (resultante da anexação dos prédios descritos sob os n.ºs 00580/100189, 00581/100189, 00582/100189, 00583/100189, 00584/100189, 00585/100189, 00586/100189 e 00588/100189), bem como de todos os atos consequentes, nomeadamente, do Alvará de Obras de Construção n.º 339/2003, emitido em 17/Dez/03 e todos os demais que lhe sejam subseqüentes, designadamente o ato de autorização de Loteamento/Emparcelamento titulado pelo alvará n.º 972/2006.

Uma vez expirado o prazo, e de harmonia com o disposto no art. 82.º do CPTA, os contrainteressados que como tais se tenham constituído, consideram-se CITADOS para deduzir oposição, querendo ao requerido, no prazo de 30 Dias à Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos, acima referenciada conforme tudo melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com advertência de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos invocados pelo Autor.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

31 de maio de 2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ligea Marina Lobarinhas Barros.* — O Oficial de Justiça, *Lucinda Pinto.*

207026567

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES**Anúncio (extrato) n.º 219/2013****Processo: 283/09.0TBMCN-G — Prestação de contas administrador (CIRE)**

O Dr. Dr(a). Joel Filipe Geraldês Agante da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Publi Vezes Papelaria, Unipessoal, Limitada, NIF — 506768180, Endereço: Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa, N.º 444, Rés-do-Chão, Frente Esquerdo, 4630-291 Marco de Canaveses, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22 de junho de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Joel Filipe Geraldês Agante da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Sousa*.

305223296

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO**Anúncio n.º 220/2013****Falência (Requerida)****Processo n.º 547/03.7TBSCD**

Dr.ª Cláudia Vaz Craveiro, Juiz de Direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Santa Comba Dão:

Faz saber que em 04-04-2013, foi proferido despacho de substituição do Liquidatário Judicial, Dr. António J. Cardoso Simões,

NIF 138220042, Endereço: Rua Carlos Seixas n.º 9 — R/c, Sala 7, 3030-177 Coimbra, tendo sido nomeado, em sua substituição, para o mesmo cargo, o Dr. Inácio Peres, NIF 504628771, Endereço: Praça do Município, N.º 12, 1.º e 2.º, 3780-215 Anadia, em que é requerente Augusto Figueiredo Ribeiro e outros e Falido: Alne — Indústria de Confecções, L.ª, NIF 502045990, domicílio: São João de Areias, Santa Comba Dão, 3440 Santa Comba Dão.

8/04/2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cláudia Vaz Craveiro*. — O Oficial de Justiça, *Dina Teresa*.

307023878

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS**Anúncio n.º 221/2013****Processo: 411-G/2000 Prestação de Contas (Liquidatário) N/Referência: 4659595**

Data: 13-12-2012

Liquidatário Judicial: Arnaldo Pereira e outro(s)...

Falido: Manuel Paulo Bernardes

O Dr. Dr(a). Marta Rei, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Manuel Paulo Bernardes, NIF — 120307596, Endereço: Av.ª 5 de Outubro, N.º 27, 1.º Dt.º, 2560-000, Torres Vedras, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

13 de dezembro de 2012. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Marta Rei*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Santos*.

306607319

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 7895/2013**

Por meu despacho de 09 de maio de 2013, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação dos contratos do seguinte pessoal docente desta Escola:

Carlos Jorge Teixeira do Amaral Gonçalves, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 07 de maio de 2013 a 31 de agosto de 2013.

Rita Cristina da Cruz dos Reis Carvalho, assistente convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de abril de 2013 a 31 de agosto de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de maio de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207026323

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Contrato (extrato) n.º 406/2013**

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 28 de fevereiro de 2013:

É autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Fernando José Fagundes Matos como assistente convidado, por 5 meses, a tempo parcial com 20 % do vencimento, com efeitos desde 1 de março de 2013 a 31 de julho de 2013. Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

6 de junho de 2013. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

207030284

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extrato) n.º 7896/2013**

Por despacho de 05 de dezembro de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 2 de junho de 2013, a

manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor João Manuel Messias Canavilhas, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Artes e Letras, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

5/06/13. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207024736

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 7897/2013

Por despacho exarado a 18/04/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, no uso de competência delegada por Despacho n.º 487/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 09 de janeiro, foi autorizada, a partir de 2 de setembro de 2013, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Raul Agostinho Simões Martins, como Professor Auxiliar, em regime de tempo integral, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08, e do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

6 de junho de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207030827

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 7846/2013

Por Despacho n.º 40/R/2013, do Magnífico Reitor, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 20 de maio, e de acordo com a alínea a) n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e artigo 12.º do Regulamento 510/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 109/2010, de 07/06 e retificado pelas declarações de retificação n.ºs 548/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 87/2013, de 07/05 e 565/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 90, de 10/05, e nos termos do artigo 27.º, n.º 1, alínea g) e s) dos Estatutos da Universidade da Madeira, autorizo a manutenção do contrato de trabalho por tempo indeterminado do docente Paulo Sérgio Abreu Freitas, Professor Auxiliar, da Universidade da Madeira, com efeitos a partir de 26 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

6 de junho de 2013. — A Administradora, *Susana Teles*.

207031329

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 7898/2013

Por despacho de 01.03.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Bento Duarte da Silva — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático do grupo disciplinar Estudos Curriculares e Tecnologia Educativa, do Instituto de Educação, do Instituto de Educação, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à remuneração de 4.664,97€ correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4 de junho de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207027296

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 7899/2013

Por despacho de 31 de maio de 2013, do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Alcides Silvestre Peres — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Associado, na área de Ciências Químicas — Tratamento Químico de Águas Residuais ou Ciências Químicas — Stresse Oxidativo, do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 03 de junho de 2013 e vencimento correspondente ao 2.º escalão de Professor Associado com Agregação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de junho de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

207025416

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 7900/2013

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Farmácia e Química de Produtos Naturais, na Escola Superior de Saúde e Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e na Faculdade de Farmácia da Universidade de Salamanca, concedida por despacho de 26 de julho de 2011 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior “DSSRES — A73/2011”, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Farmácia e Química de Produtos Naturais, da Escola Superior de Saúde e Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e Universidad de Salamanca, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção Geral do Ensino Superior em 25 de março de 2013.

5 de maio de 2013 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde e Escola Superior Agrária
- 3 — Grau ou diploma: 2.º Ciclo (Mestrado)
- 4 — Curso: Farmácia e Química de Produtos Naturais
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Farmacêuticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: Quatro (4) Semestres Farmácia e Química de Produtos Naturais

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	(¹) Optativos
Ciências da Vida (420)	CV	9	
Ciências Físicas (440)	CF	15	3
Matemática e Estatística (460)	ME	6	
Indústrias Transformadoras (540)	IT	6	6
Agricultura Silvicultura e Pescas (621)	ASP	0	3
Ciências Farmacêuticas (727)	CFA	78	
<i>Total</i>		114	6

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança
Escola Superior de saúde e Escola Superior Agrária
Farmácia e Química de Produtos Naturais

2.º Ciclo (Mestrado)

Ciências Farmacêuticas — Código 727

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Farmacologia Básica	CFA	Semestral	162	30T, 30P; 5OT	6	
Biofarmácia	CFA	Semestral	162	30T, 30P; 5OT	6	
Sistemas de Qualidade e Acreditação de Laboratórios	IT	Semestral	162	60TP; 5OT	6	
Métodos de Controlo Físico-Químico I	CF	Semestral	81	15T, 15 P; 5 OT	3	
Delineamento Experimental e Análise Multivariada	ME	Semestral	162	30T, 30P; 5OT	6	
Química de Produtos Naturais	CV, CF	Semestral	81	30TP; 5OT	3	Opção.
Colheita e Processamento de PAM	ASP	Semestral	81	30TP; 5OT	3	Opção.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Flora Medicinal e Identificação de Drogas Vegetais	CV, CF	Semestral	162	60TP; 5OT	6	
Isolamento e Identificação de Produtos Naturais	CF	Semestral	162	60TP; 5OT	6	
Bioética, Legislação e Regulação de Medicamentos I	CFA	Semestral	81	30TP; 5OT	3	
Farmacologia Avançada	CFA	Semestral	162	30T, 30P; 5OT	6	
Tecnologia Farmacêutica Avançada	CFA	Semestral	162	30T, 30P; 5OT	6	
Métodos de Controlo Físico-Químico II	CF	Semestral	81	15T, 15 P; 5 OT	3	

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Fitoterapia	CFA	Semestral	162	60TP; 5OT	6	
Bioensaios de Produtos Naturais	CV	Semestral	162	30T; 30P; 5OT	6	
Bioética, Legislação e Regulação de Medicamentos II	CFA	Semestral	81	30TP; 5OT	3	
Fitodietética	IT	Semestral	81	30TP; 5OT	3	Opção.
Fitocosmética	IT	Semestral	81	30TP; 5OT	3	Opção.
Projeto/Project	CFA	Anual	324	4S; 20OT	12	

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Projeto	CFA	Anual	810	4S; 40OT	30	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Aviso n.º 7847/2013**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por edital n.º 33/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2013, homologada por despacho de 04.06.2013 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, encontra-se afixada nas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, podendo também ser consultada na página eletrónica da Escola.

5 de junho de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207024744

Aviso n.º 7848/2013

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte técnica superior a exercer funções nos Serviços da Presidência deste Instituto Politécnico:

Neide Rute Pereira Martinho: 16, 14 valores

6 de junho de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207031467

Aviso n.º 7849/2013

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte técnica superior a exercer funções nos Serviços da Presidência deste Instituto Politécnico:

Cristina Isabel Montes Matos: 17,86 valores

6 de junho de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207031207

Aviso n.º 7850/2013

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte técnica superior a exercer funções nos Serviços da Presidência deste Instituto Politécnico:

Catarina Susana Lourenço Marques: 16,57 valores

6 de junho de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207031401

Aviso n.º 7851/2013

Considerando o disposto nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para efeitos do previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, declara-se concluído com sucesso o período experimental da seguinte técnica superior a exercer funções nos Serviços da Presidência deste Instituto Politécnico:

Elsa Cristina da Silva Ramalho: 16,57 valores

6 de junho de 2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.

207031434

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 7901/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vera Maria Guimarães de Vasconcelos Amorim e Rodrigues de Almeida, com a categoria de professora adjunta, na sequência de prestação de provas públicas para a Escola Superior de

Dança de Lisboa, com efeitos a partir de 29.11.2012, posicionado no escalão 4, índice 225 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

31 de maio de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207028908

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 7902/2013**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.05.2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com João Pedro Vieira Simões, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para os Serviços Técnicos, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 01.06.2013, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, Nível 15 da tabela remuneratória única.

5 de junho de 2013. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

207028316

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 7852/2013**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior) conjugado com o disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados por Despacho de sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 30 de julho de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2008, e tendo por base o constante do artigo 23.º, bem como o igualmente constante do Despacho n.º 10688/2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2011, conjugado com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determina:

1 — Delegar na pessoa do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Albano António de Sousa Varela e Silva, as competências a seguir discriminadas e constantes:

a) Do n.º 1 do Despacho n.º 10688/2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2011;

b) Das alíneas *d*), *e*), *f*), *k*), *l*), *n*), *o*), *q*) e *r*) do n.º 1, do artigo 23.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados por Despacho de sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 30 de julho de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2008.

2 — Que nas faltas e impedimentos seja substituído pelo mesmo Vice-Presidente, nos termos e para os efeitos do consagrado no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Que o presente Despacho produza efeitos a partir de 28 de maio de 2013.

4 de junho de 2013. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207028413

Aviso n.º 7853/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, de 28 de maio de 2013 e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º dos Estatutos do IPP, Despacho Normativo n.º 39/2008, de 14 de agosto, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeado para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, o professor do mesmo Instituto, Albano António de Sousa Varela e Silva, com efeitos a partir do dia 28 de maio de 2013.

4 de junho de 2013. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207028219

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão****Despacho (extrato) n.º 7903/2013**

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão de 04 de março de 2013, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, foi autorizado a renovação de licença sem remuneração, pelo período de um ano da Doutora Ana Carla Coelho de Almeida Paupério Queiroz Abreu, Professora Adjunta, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2013.

4 de março de 2013. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

207029701

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 7904/2013**

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo conselho Técnico-científico em reunião realizada em 07/05/2013, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Design Editorial, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28/05/2013, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, o plano de estudos do segundo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design Editorial, publicado como anexo ao Despacho n.º 7679/2011, no

Diário da República, 2.ª série, n.º 102 de 26/05/2011, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

29 de maio de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
- 3 — Curso: Design Editorial
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Design Editorial
- 6 — Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transfêrência e Acumulação de Créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Comunicação Social	COMS	6	
Cultura Gráfica	CG	4	
Design Editorial	DE	110	
<i>Total</i>		120	

10— Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Tecnologia de Tomar****Design Editorial****Mestrado****Design Editorial****1.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Design de livro	DE	Semestral	215	TP: 60; OT: 4; O: 4	8
Discurso dos média	COMS	Semestral	165	TP: 45; O:3	6
Livros digitais	DE	Semestral	160	TP: 45; OT: 3; O: 3	6
Software editorial	DE	Semestral	135	TP: 45; OT: 3; O: 3	5
Tipografia	DE	Semestral	135	TP: 45; OT: 3; O: 3	5

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Design de edições periódicas	DE	Semestral	265	TP: 90; OT: 6; O: 4	10
Edição e finalização de imagem	DE	Semestral	135	TP: 30; OT: 2; O:2	5
História da edição	CG	Semestral	110	T: 30; O: 2	4
Infografia	DE	Semestral	165	TP: 45; OT: 3; O:3	6
Publicações periódicas digitais	DE	Semestral	135	TP: 45; OT: 3; O: 3	5

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estágio, Projeto ou Dissertação	DE	Anual	1620	O: 108	60

207025287

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 7905/2013**

Por despacho de 12-10-2012, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Licenciado Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, como assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu do IPV, pelo período de 17-09-2012 até 31-07-2013.

24 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207030908

Despacho (extrato) n.º 7906/2013

Por despacho de 22 de novembro de 2012 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Prof.ª Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires, como professora-adjunta convidada, em regime de tempo parcial 34,3 %, para exercer funções docentes na Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV, pelo período de 17 de setembro de 2012 a 10 de fevereiro de 2013 e 51,4 % no período de 11 de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

24 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031183

Despacho (extrato) n.º 7907/2013

Por despacho de 01-04-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Mestre André Samuel Oliveira Gama Nunes Barbosa, como assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu do IPV, pelo período de 25-02-2013 até 31-07-2013.

24 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031142

Despacho (extrato) n.º 7908/2013

Por despacho de 16-11-2012, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Licenciada Ana Paula Ansellem Carvalho Santos, como equiparada a assistente, em regime exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu do IPV, pelo período de dois anos, com início em 03-09-2012.

24 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207028649

Despacho (extrato) n.º 7909/2013

Por despacho de 1 de abril de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos

previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto:

Mestre Paula Freitas Rebelo da Fonseca, assistente convidada, em regime de tempo parcial 51,4 %, pelo período de 18 de fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

Mestre Antero Alberto da Costa Ferreira, assistente convidado, em regime de tempo parcial 34,3 %, pelo período de 18 de fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

Licenciada Eunice Beatriz de Freitas Ferreira, assistente convidada, em regime de tempo parcial 17,1 %, pelo período de 18 de fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

Licenciado Abel Figueiredo Freitas de Oliveira, assistente convidado, em regime de tempo parcial 34,3 %, pelo período de 18 fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

27 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207032277

Despacho (extrato) n.º 7910/2013

Por despacho de 16-04-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, deste Instituto:

Licenciado António Manuel Costa Fernandes, assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1%, pelo período de 01-03-2013 a 15-07-2013.

Licenciado Pedro Miguel Macedo Pereira, assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1%, pelo período de 01-03-2013 a 15-07-2013.

27 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207032796

Despacho (extrato) n.º 7911/2013

Por despacho de 14-03-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Mestre António Manuel Figueiredo Freitas de Oliveira, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto, pelo período de dois anos, com início em 15-05-2013.

27 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031483

Despacho (extrato) n.º 7912/2013

Por despacho de 12-04-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, finda a conclusão do período experimental de três anos, com a Mestre Paula Maria Azevedo Ferreira Rodrigues, como professora adjunta do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos à data a 17-07-2012, posicionada no escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

30 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031418

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 7913/2013

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que por despacho de 05.04.2013 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Marta Sofia Pinto Gonçalves Remígio e com Sílvia da Silva Oliveira, com efeitos a partir, respetivamente, de 02.05.2013 e 04.06.2013, candidatos em reserva de recrutamento, constituída nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de

22 de janeiro, atualizada através da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ordenados na lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum a que se refere o Aviso n.º 11056/2012 publicado no *Diário da República* n.º 159, de 17 de agosto de 2012, para os postos de trabalho na área alimentar em Leiria e Peniche, da categoria /carreira de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, com remuneração correspondente à posição remuneratória 1.ª, nível 1 da tabela remuneratória única.

5 de junho de 2013. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

207024639



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Deliberação n.º 1307/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P. de 09 de maio de 2013, foi deferido ao Interno do Ano Comum, Dr. Pedro Filipe Teixeira Oliveira Alves o pedido de rescisão de contrato com efeitos a 01 de junho de 2013.

6 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa*.

207030479

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 7854/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Oncologia Médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 07-01-2013 — Aviso n.º 256/2013, cessa por desistência da única candidata classificada, Ana Isabel Vieira Nobre Joaquim.

6 de junho de 2013. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

207030868

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1308/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de cirurgia geral, aberto por aviso n.º 17143/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 249, de 26/12.

Devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de 07 de março de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de um lugar da categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica, especialidade de cirurgia geral, aberto por aviso n.º 17143/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 249, de 26/12.

- 1 — Susana Raquel dos Santos Onofre — 19,6 valores
- 2 — Juliana Sampaio Carneiro de Oliveira — 19,1 valores
- 3 — Énio Marcos Candeias Afonso — 19,0 valores

4 — Maria Cristina Pérez de Cuéllar de Sousa Costa Karrer Rodrigues — 17,22 valores

5 — Hugo Vicente Gomes Domingos — 15,52 valores

6 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

207032058

Deliberação (extrato) n.º 1309/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de ortopedia, aberto por aviso n.º 17142/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 26/12.

Devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de 04 de abril de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de um lugar da categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica, especialidade de ortopedia, aberto por aviso n.º 17142/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 249, de 26/12.

1 — Pedro Filipe Maciel Simas — 19,8 valores

2 — David Ribeiro Pereira — 18,4 valores

3 — Maria Leonor de Almeida Fernandes — 16,2 valores

Candidato excluído por não comparecer à entrevista:

José Eduardo Fraga Ferreira

06/06/2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

207032171

Deliberação (extrato) n.º 1310/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de medicina interna, aberto por aviso n.º 17149/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 26/12.

Devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de 04 de abril de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de dois lugares da categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica, especialidade de medicina interna, aberto por aviso n.º 17149/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 249, de 26/12.

- 1 — Maria Joana Henriques Goulão — 18,3 valores
2 — Inês Isabel Correia Jorge — 17,3 valores

6 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Joaquim Daniel Lopes Ferro.

207032147

Deliberação (extrato) n.º 1311/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de pediatria, aberto por aviso n.º 17146/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 26 de dezembro de 2012.

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de 18 de abril de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de um lugar da categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica, especialidade de pediatria, aberto por aviso n.º 17146/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 26 de dezembro de 2012.

- 1 — Isabel Cambournac Guerreiro Fernandes e Fernandes Saraiva de Melo — 18,2 valores.
2 — Daniela Edite Silva Alves — 18,0 valores.
3 — Susana Isabel Ferreira Castanhinha — 17,7 valores.
4 — Paula Alexandra Simão Nunes — 17,6 valores.
5 — Filipa Toscano Belo Guerreiro — 16,6 valores.

Candidata excluída por não comparecer à entrevista:

Ana Rute Pinheiro Pina Barreto.

6 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Joaquim Daniel Lopes Ferro.

207032203

Deliberação (extrato) n.º 1312/2013

Lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de assistente — área hospitalar da carreira médica, na especialidade de cirurgia pediátrica, aberto por aviso n.º 17358/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 252, de 31/12.

Devidamente homologada por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de 14 de fevereiro de 2013, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento simplificado conducente ao recrutamento para preenchimento de um lugar da categoria de assistente da área hospitalar da carreira médica,

especialidade de cirurgia pediátrica, aberto por aviso n.º 17358/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 252, de 31/12.

- 1 — Maria João Falcão da Silva Caiado Cabral — 17,15 valores

6 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Joaquim Daniel Lopes Ferro.

207031831

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 7855/2013

Procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente, da área hospitalar — Cirurgia Geral — da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Cirurgia Geral, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 3632/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 12 de março (Referência B).

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Carlos Alberto Sousa Soares	19,00
2.º	Ana Margarida Pinheiro Povo	18,59
3.º	Cecília Raquel de Azevedo Paredes	17,98
4.º	Odete Maria Pereira Figueiredo	17,59
5.º	Diva Crisna de Jesus Pereira Correia da Silva	16,50
—	Maria Érika Delgado Martinez	(a)
—	Ricardo Manuel Lopes Moreira	(a)
—	Sara Alexandra Rodrigues Costa Aleixo	(a)

(a) Excluído(a) por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por despacho da Sr.ª Diretora Clínica de 4 de junho de 2013 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, devendo eventual interposição ser comunicada ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

5 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa.*

207026478



PARTE H

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 7856/2013

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (geografia e planeamento/eng.ª geográfica) — Cf publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013, aviso n.º 1306/2013, código da oferta BEP OE 201301/0214.

Nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2001 de 6 de abril, e decorrido que foi o prazo concedido para audiência prévia escrita, na sequência da reunião de júri de 3 de junho de 2013, notificam-se os candidatos da classificação final do 1.º método de seleção, sendo excluídos neste

método de seleção, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

De acordo o artigo 32.º da referida portaria, informam-se os candidatos aprovados que se encontra publicada na página eletrónica do município Fafe, em www.cm-fafe.pt, e afixada no edifício dos Paços do Município, Avenida de 5 de Outubro, Fafe, a indicação do local, data e horário para realização da entrevista de avaliação de competências.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*

307030973

Aviso n.º 7857/2013

Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho datado de 5 de junho de 2013, proferido no âmbito das competências detidas

em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro], declarei encerrado e sem efeitos úteis o procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar de assistente técnico (área de controlo alimentar), aberto pelo aviso n.º 4360/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2013, pelo facto de não terem sido admitidos candidatos ao referido procedimento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de junho de 2013. — O Presidente, *José Ribeiro*.

307030924

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 7858/2013

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 28 de maio de 2013, foi concedida ao assistente operacional da carreira de assistente operacional, Teófilo Nuno Gil Gouveia, licença sem remuneração no período compreendido entre 02 de junho de 2013 e 01 de maio de 2014, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

30 de maio de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

307026056

Despacho n.º 7914/2013

Nomeação em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica

Considerando que:

A vacatura do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na estrutura nuclear do Departamento de Administração do Território, do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Loulé, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2012;

Importa proceder à nomeação de um dirigente para aquela unidade orgânica de forma a garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

O recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão é feito de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

De acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no caso de vacatura do lugar, o cargo dirigente pode ser exercido em regime de substituição, por um prazo máximo de 90 dias, de acordo com o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 acima referida, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

O licenciado em Arquitetura Nuno Manuel Caetano Guerreiro, técnico superior do Mapa de Pessoal deste Município, pela sua experiência, qualificações profissionais e qualidades pessoais, que tem colocado ao serviço da Administração Pública, dispõe do perfil adequado e reúne os requisitos legais exigidos pelo preceituado no n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o n.º 6 do artigo 26.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para ser nomeado, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica, conforme nota biográfica anexa ao presente despacho.

Assim e com base no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, nomeio em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica o licenciado Nuno Manuel Caetano Guerreiro, técnico superior do Mapa de Pessoal, com efeitos a 01 de junho de 2013.

Nota Biográfica

Nome: Nuno Manuel Caetano Guerreiro

Licenciatura: Licenciatura em Arquitetura — Universidade Lusíada Lisboa

Formação profissional:

Participação na formação de Loteamentos Urbanos (2002) promovida pela ANJE.

Participação na formação de Ordenamento Território e Gestão Urbanística (2002) promovida pela ANJE.

Participação na apresentação do Projeto de Certificação de qualidade a dirigentes (2007) promovido pela SGQualidade.

Participação num Seminário sobre a alteração ao RJUE (2008) promovido pelo CEFA

Participação nas primeiras Jornadas Luso-espanholas de Urbanismo (2008) promovido pela Universidade de Coimbra.

Participação na formação POPH (2010) Curso de Especialização em Gestão Urbanística promovido pelo CEFA

Participação na formação Regime Jurídico das Expropriações por Utilidade Pública (2010) promovida pelo CEFA.

Experiência profissional:

De 1/08/2005 a 31/12/2012, exerceu em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão de Urbanização na Câmara Municipal de Loulé.

De 30/05/2000 a 1/08/2005 Técnico da Divisão de Loteamento e Infraestruturas da Câmara Municipal de Loulé.

De 12/11/1999 a 03/05/2000 Técnico da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Loulé.

21 de maio de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

307008455

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 7859/2013

Torna-se público que a Sra. Maria José Monteiro de Sousa Marques pretende habilitar-se como herdeira de seu falecido marido, António Manuel Moura Machado, ex-trabalhador desta Autarquia com a categoria de Assistente Operacional, falecido em 11 de maio de 2013, a fim de poder receber desta Câmara Municipal a importância líquida de €1.257,66 (mil duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), respeitante a subsídio por morte, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro.

Nestes termos, quem tiver algo a opor a tal pretensão ou vir também a habilitar-se ao referido pagamento, deve deduzir o respetivo pedido no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

24 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

307010463

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 7860/2013

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro, conjugada com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da LVCR e ainda com a alínea *a*) do artigo 248.º e alínea *c*) do artigo 251.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação do trabalhador Joaquim Dias, Assistente Operacional — Operador de Estações Elevatórias, o montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 884,12 euros.

31 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

307015145

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 7861/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, foi homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2013, a conclusão com sucesso do período experimental de Sónia Andreia Silva Carvalho Sousa, Técnica Superior, na sequência do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 121, de 27 de junho de 2011.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Oliveira Pinto*.

307025124

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Regulamento n.º 226/2013

José Manuel Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Ponta Delgada, na sua sessão de 30 de abril do ano em curso, foi aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social.

7 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social

Nota Justificativa

Face ao atual contexto socioeconómico que o país atravessa, o número de pedidos de apoio social de indivíduos e famílias tem vindo a aumentar nos serviços camarários, em particular na Divisão Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Perante esta realidade de carência real da população do concelho de Ponta Delgada, impõe-se que o órgão representativo do município tome medidas de caráter urgente no sentido de atenuar o conjunto de situações que afetam as mesmas.

Não obstante a grande atenção e prioridade dada às funções sociais no Orçamento Municipal para 2013, torna-se fundamental a criação de um instrumento legal que, perante um conjunto de situações de emergência social, permita aos serviços do município uma resposta rápida e eficaz.

Por outro lado, torna-se hoje particularmente evidente que um número apreciável de indivíduos e famílias, embora em situação de extrema carência económica, permanecem fora do sistema de apoio prestado pela Segurança Social devido ao valor da sua capitação.

No sentido de uma intervenção que se pretende cada vez mais integrada e integradora e de uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas, tornam-se necessárias medidas de caráter inovador que não se sobreponham às já existentes no Município de Ponta Delgada e que sejam complementares às promovidas pelos diversos organismos e entidades responsáveis.

A criação de um Fundo Municipal de Solidariedade Social operacionaliza os objetivos anunciados.

Pelo presente regulamento, define-se quais as áreas de intervenção, as condições de elegibilidade de acesso aos apoios económicos, as obrigações e deveres das partes envolvidas, numa perspetiva de clarificação de procedimentos e decisões.

Em resumo, a Câmara Municipal de Ponta Delgada pretende que o Fundo Municipal de Solidariedade Social seja mais um contributo para a melhoria das condições de vida dos cidadãos do concelho, face à atual conjuntura de grave dificuldade económica e social.

Artigo 1.º

Enquadramento Legal

O presente regulamento tem como fundamento o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o artigo 13.º, n.º 1, alíneas g) e h) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e o artigo 64.º, n.º 4, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Artigo 2.º

Natureza do Apoio

1 — A Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro, que aprova as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, estabelece na alínea c) do Artigo 30.º “Prestações pecuniárias, de caráter eventual e em condições de excepcionalidade” traduzindo-se no apoio pecuniário pontual e temporário com vista a remover, reduzir ou compensar os fatores que originaram a situação de emergência social e que não são totalmente cobertos pelas diferentes prestações do sistema de Segurança Social.

2 — Os montantes a atribuir serão sob a forma de subsídio e serão determinados no âmbito dos procedimentos previstos neste regulamento.

3 — Os apoios podem ser complementares a outros que o indivíduo ou agregado familiar possam usufruir quando os mesmos se revelem comprovadamente insuficientes.

Artigo 3.º

Âmbito e Objeto

1 — O presente regulamento visa definir as condições de acesso aos apoios financeiros a conceder pela Câmara Municipal de Ponta Delgada no âmbito do Fundo Municipal de Solidariedade Social.

2 — O Fundo Municipal de Solidariedade Social destina-se a indivíduos e agregados familiares que, ao abrigo da análise dos serviços técnicos do município, a efetuar nos termos do artigo 12.º do presente regulamento, estejam comprovadamente numa situação de carência sócio económica precária.

Artigo 4.º

Definição de Conceitos

Para um melhor entendimento das disposições previstas no presente regulamento importa definir um conjunto de conceitos base essenciais:

1 — Agregado familiar: conjunto de pessoas que vivem em comunhão de mesa e habitação, ligadas entre si por laço de parentesco, casamento, união de facto, afinidade familiar, adoção e outras situações similares, que se encontram na exclusiva dependência do requerente.

2 — Família Monoparental: conjunto de pessoas que vive em comunhão de mesa e habitação, onde há um pai ou mãe só, com um ou vários filhos todos na exclusiva dependência do elemento maior.

3 — Situação de emergência social: situação de caráter agudo e pontual, de gravidade excepcional que ponha em causa a satisfação dos mais elementares direitos de saúde e subsistência.

4 — Cálculo do Rendimento

a) Rendimento mensal: Todos os recursos do agregado familiar provenientes de trabalho, pensões, prestações complementares, subsídio de desemprego, subsídio de doença, bolsas de estudo e formação, indemnizações ou prestações mensais de seguradoras, pensão de alimentos ou quaisquer outros traduzíveis em numerário.

b) Despesa mensal fixa: Valor resultante das despesas mensais de consumo, de caráter permanente, como eletricidade, água, gás, educação, passes de transportes, telefone, habitação e saúde, devendo neste último caso o caráter regular da despesa ser devidamente comprovado.

c) Rendimento mensal “per capita”: É o indicador económico que permite conhecer o poder de compra do agregado familiar, calculado através da seguinte fórmula:

$$Rpc = (Rm - Dm) / N$$

Rpc = Rendimento mensal per capita;

Rm = Rendimentos mensais do agregado

Dm = Despesa mensal fixa do agregado familiar

N — Número de elementos do agregado familiar

5 — Subsídio: Valor de natureza pecuniária, de caráter pontual e transitório.

Artigo 5.º

Requisitos Gerais de Acesso

No âmbito da candidatura aos apoios previstos neste regulamento, são necessários os seguintes requisitos gerais de acesso:

- Residir no concelho de Ponta Delgada;
- Ser cidadão nacional ou equiparado em termos legais;
- Ter mais de 18 anos de idade;
- Disponibilizar toda a documentação e comprovativos necessários à instrução do processo previsto no artigo 7.º

Artigo 6.º

Requisito Específico de Acesso

1 — Consideram-se em situação de carência social precária, os indivíduos e agregados familiares cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior ao valor estipulado para a Pensão Social do Regime Geral, fixado anualmente

2 — Para efeitos do previsto no número anterior, considera-se para 2013 o valor de 197,55€, sendo o mesmo atualizado anualmente em função do valor da Pensão Social do Regime Geral

Artigo 7.º

Instrução do Pedido de Apoio

1 — O pedido de apoio deve ser formulado em requerimento próprio, a fornecer pelos serviços camarários, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e entregue pessoalmente nos serviços da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sito na Rua Luís Soares de Sousa n.º 21 em Ponta Delgada.

2 — Devem acompanhar obrigatoriamente o referido requerimento, os seguintes documentos:

- Fotocópia dos documentos de identificação obrigatórios dos membros do agregado familiar;
- Atestado de residência, atualizado, emitido pela junta de freguesia, com confirmação do agregado familiar;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos referentes aos rendimentos mensais de todos os elementos do agregado familiar, designadamente:

- i) Ordenados, salários ou outras remunerações;
- ii) Rendas temporárias e vitalícias;
- iii) Pensões de reforma, de aposentação, velhice, invalidez ou outras;
- iv) Quaisquer outros subsídios (abono, desemprego, pensão de alimentos e outros de direito)

d) Fotocópia comprovativas das despesas, designadamente:

- i) Seguros obrigatórios;
- ii) Despesas mensais com água, energia e gás;
- iii) Despesas com saúde incluindo medicamentos e ou tratamentos de uso continuado, desde que com prescrição médica;
- iv) Despesas com educação;
- v) Frequência de equipamento para apoio na área da infância, idosos e deficiência,

e) Declaração emitida pelo Centro de Emprego, caso o indivíduo, ou outros membros da família se encontrar em situação de desemprego;

f) Declaração, sob compromisso de honra do requerente, em como não beneficia de apoios análogos para o mesmo fim ou, a existirem tais apoios declarar, exatamente, em que consistem;

g) Declaração, sob compromisso de honra do requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas na instrução do processo;

h) Documento comprovativo do número de identificação bancária (NIB)

3 — Nos casos em que os elementos do agregado familiar, sendo maiores, não apresentem rendimentos e não façam prova de se encontrarem a frequentar o ensino secundário ou superior, de estarem desempregados, incapacitados para o trabalho ou reformados por velhice ou invalidez, considerar-se-á que auferem rendimento equivalente ao salário mínimo regional.

4 — O disposto no número anterior, não é aplicável no caso da pessoa ser doméstica, sendo que apenas um dos elementos do agregado familiar poderá exercer esta ocupação.

5 — A Câmara Municipal de Ponta Delgada poderá, em caso de dúvida sobre a situação de carência, desenvolver as diligências complementares que se considerem mais adequadas ao apuramento da situação sócio económica do agregado familiar

6 — O requerente fica obrigado a comunicar à Câmara Municipal de Ponta Delgada quaisquer alterações da informação constante nos documentos referidos no n.º 2 e que ocorram no decorrer do processo de atribuição dos apoios

7 — A prestação de falsas declarações ou omissão de informações relevantes para o processo por parte do requerente, resultará no indeferimento ou anulação dos apoios previstos neste regulamento.

Artigo 8.º

Confidencialidade

Todas as pessoas envolvidas nos diferentes procedimentos técnicos referidos no presente regulamento, devem garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos requerentes e beneficiários, bem como, qualquer informação que tenham acesso e que diga respeito à esfera das suas vidas privadas.

Artigo 9.º

Despesas Comparticipadas

1 — As despesas comparticipadas pelos apoios financeiros, atribuídos ao abrigo deste regulamento, são:

a) Pagamento da mensalidade da água, da luz e do gás e de quaisquer despesas relativas a tarifas de suspensão e reinício de ligação de serviços por incumprimento que não tenha origem em atos de sabotagem;

b) Aquisição e pagamento de géneros alimentícios;

c) Despesas escolares com encargos com as refeições, livros e outro material escolar;

d) Despesas de saúde, nomeadamente com medicamentos para doentes crónicos, prescritos através de receita médica.

e) Despesas resultantes de situações excecionais e extemporâneas que sejam prementes para o bem-estar do indivíduo e da família, que deverão ser devidamente fundamentadas e analisadas pelos serviços de ação social.

2 — No âmbito dos apoios descritos no número anterior, não se incluem os da habitação por já se encontrem previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Pagamento de Rendas Habitacionais, no Regulamento Municipal de Obras em Casa na 3.ª Idade e no Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada.

Artigo 10.º

Duração do apoio

Os apoios concedidos ao abrigo do presente regulamento têm caráter pontual, e encontram-se sujeitos ao disposto no artigo seguinte cessando a 31 de dezembro de cada ano civil.

Artigo 11.º

Valor Máximo de Apoio

1 — O valor anual a conceder a cada indivíduo, salvo exceções devidamente fundamentadas, pode ir até ao máximo de 2 vezes 197,55 € (valor da pensão social), conforme percentagem definida para o 1.º elemento no quadro n.º 1.

2 — O valor anual a conceder a cada agregado familiar, salvo exceções devidamente fundamentadas, pode ir até ao máximo da percentagem definida para cada elemento, consoante os casos previstos no quadro, n.º 1.

QUADRO N.º 1

Agregado Familiar	1.º elemento adulto	2.º elemento adulto	1.ª criança	2.ª criança	3.ª criança	Outros Elementos	Total
Valor do Apoio	395,10 € (100 %)	197,55 € (50 %) *	158,04 (40 %) *	Total do apoio			

* Percentagem em relação ao valor definido no n.º 1 do artigo 11.º

Artigo 12.º

Apreciação de Candidaturas

1 — A receção, análise e acompanhamento dos processos de atribuição de apoio no âmbito do presente regulamento será da responsabilidade dos serviços técnicos da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — A análise das candidaturas terá em conta os procedimentos a seguir elencados:

a) Verificação da legalidade e veracidade dos documentos entregues pelo requerente

b) Elaboração do estudo socioeconómico com base na:

- i) Entrevista individual
- ii) Informação Social
- iii) Visita Domiciliária

c) Verificação se o candidato cumpre os requisitos constantes no presente regulamento, nomeadamente o previsto nos artigos 6.º e 7.º, que determinará o deferimento ou indeferimento do apoio a conceder.

d) Elaboração de Relatório Social contendo todas as informações relevantes sobre a necessidade do apoio e o valor estimado do mesmo.

Artigo 13.º

Decisão

1 — Com base no Relatório Social referido no artigo anterior, o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada ou o Vereador com competências delegadas na área da Ação Social decide sobre a atribuição dos apoios nos termos deste regulamento.

2 — Terão prioridade as famílias em situação de desemprego recente, com menores e ou idosos a cargo.

3 — A decisão sobre o processo deve ser tomada no prazo de 15 dias, contados da data da receção da candidatura nos serviços competentes.

4 — A decisão fica condicionada à disponibilidade de verba existente no Fundo Municipal de Solidariedade Social.

Artigo 14.º

Forma de Pagamento

1 — O valor do subsídio é pago mediante transferência bancária a realizar pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 — O pagamento do montante atribuído estará sempre condicionado à apresentação de um comprovativo prévio de despesa.

3 — O beneficiário fica obrigado, no prazo limite de 8 dias, à apresentação do documento de recibo ou de outra prova adequada de que o montante atribuído foi aplicado para o fim que foi aprovado.

Artigo 15.º

Natureza do Apoio

No âmbito do Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social será inscrita uma verba no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Ponta Delgada, não podendo ser ultrapassado o limite aí fixado.

Artigo 16.º

Fiscalização

O beneficiário será acompanhado, durante a vigência do apoio, pelos serviços técnicos da ação social da Câmara Municipal de Ponta Delgada que ficarão responsáveis pela verificação de qualquer incumprimento ou anomalia.

Artigo 17.º

Incumprimento

O incumprimento por parte do beneficiário de qualquer das disposições previstas neste regulamento relativas ao próprio, implicam a automática cessação e devolução do subsídio concedido, assim como a impossibilidade de qualquer candidatura num período de 2 anos.

Artigo 18.º

Omissões

As omissões do presente regulamento serão suprimidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após aprovação da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e da sua publicitação no termos legais.

307034659

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 7862/2013

Quinta Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua Discussão Pública

Torna-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que se encontra aberto, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso, durante o prazo de 22 dias, o período de discussão pública da 5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, encontrando-se a proposta de Alteração ao Plano, o Relatório de Dispensa de Avaliação Ambiental e o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro disponíveis para consulta na Secção Administrativa do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, nas horas normais de expediente, e na página da *Internet* do Município de Tábua.

Durante o período referido, os interessados podem apresentar as suas observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento por escrito, fazendo referência ao presente aviso e ao processo da 5.ª Alteração ao PDM de Tábua, em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

A participação poderá ainda ser feita via *Internet* através do e-mail: geral@cm-tabua.pt

5 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

207028892

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 7863/2013

António Manuel Oliveira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz saber que, em conformidade com o seu despacho datado de 3 de maio do corrente ano, e na sequência do concurso externo de ingresso na carreira de informático, aberto através do aviso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2012 e após a conclusão do estágio, foi nomeado definitivamente com a categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 1, Daniel José Fernandes Maia.

O nomeado devera tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento do Visto do Tribunal de Contas.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

307025351

MUNICÍPIO DE VELAS

Deliberação n.º 1313/2013

Constituição de unidades orgânicas flexíveis

Nos termos do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da alínea *n*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o órgão deliberativo aprovou na sua sessão de 28 de dezembro de 2012 o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais define no n.º 2 do Artigo 11.º que os serviços municipais se organizam, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura hierarquizada flexível, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, constituída por unidades orgânicas flexíveis até o máximo de 3 unidades.

A alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro estipula que compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação de unidades orgânicas flexíveis bem como a definição das respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados. Nestes termos, a Câmara Municipal das Velas deliberou por unanimidade, na sua reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2013.

1 — A constituição das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

Divisão de Administração Geral;
Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos;
Unidade Orgânica de Finanças e Património.

2 — As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis.

I

Divisão de Administração Geral

À Divisão de Administração Geral, na direta dependência do Presidente da Câmara ou vereador com competências delegadas, dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau, compete designadamente:

1 — Na área de apoio aos órgãos autárquicos:

Proceder ao registo de tudo o quanto se passar nas reuniões da Câmara, Assembleia Municipal, Conselhos e Comissões Municipais e sua transcrição em ata;

Apresentar para aprovação as atas que dela carecerem;

Proceder à emissão das certidões de atas;

Proceder à publicação das deliberações;

Preparar e acompanhar os procedimentos que nos termos da lei, competem ao Município, no que diz respeito aos atos eleitorais;

Zelar e dar apoio à preparação dos atos ou contratos celebrados por escritura pública em que seja parte o Município;
Passar as certidões sobre matéria das suas competências.

2 — Na área de Serviços Gerais:

Compete, no âmbito dos Serviços Gerais assegurar o serviço de telefone, limpeza das instalações e o serviço de heráldica.

3 — Na área dos serviços jurídicos:

Apoiar o Município nas suas relações jurídicas com outras entidades;
Elaborar projetos ou posturas de Regulamentos e demais normativos legais que sejam solicitados e cuja competência legislativa pertença dos Municípios;

Emitir informações ou pareceres sobre procedimentos administrativos solicitados por outros serviços municipais;

Analisar as participações e reclamações relativas à área da Administração Geral apresentadas com vista à sua decisão;

Instrução de procedimentos disciplinares e de inquérito;

Garantir os procedimentos necessários à aquisição ou alienação de bens rústicos ou urbanos, através de hasta pública ou outra forma;

Instruir e propor decisões de processos de contraordenação;

Instruir execuções fiscais e exercer as demais competências do Código de Procedimento e Processo Tributário;

Executar todas as demais tarefas relacionadas com o serviço.

Na área de informática e telecomunicações:

Assegurar o funcionamento e manutenção dos equipamentos e sistemas informáticos e de telecomunicações necessários às atividades do Município;

Programar e controlar os circuitos de informação destinada ao tratamento automático dentro do serviço e nas suas relações com os utilizadores, em ordem a executarem-se as tarefas de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assegurar a execução dos procedimentos destinados a permitir adequada manutenção e proteção dos arquivos e ficheiros, qualquer que seja o seu suporte;

Manter permanentemente atualizada toda a informação relativa a procedimentos da sua responsabilidade;

Manter o *software* de exploração em condições operacionais;

Zelar pelas condições de funcionamento dos equipamentos, executar os procedimentos de manutenção e controlar a execução daqueles que competirem a entidades externas;

Dar apoio à formação interna na área informática;

Executar todas as demais tarefas relacionadas com o serviço.

4 — Na área de atendimento, expediente e arquivo:

Assegurar a receção, registo, classificação e distribuição de correspondência de e para o Município;

Controlar a circulação interna do expediente;

Assegurar o expediente relativo às notificações, participações, queixas e inquéritos administrativos;

Controlar o funcionamento do arquivo do Município;

Registar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos, ordens de serviço, requerimentos, correspondência e demais documentos;

Catalogar, indexar, registar e preservar os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços municipais;

Efetuar, de acordo com a lei e os prazos estabelecidos, a triagem dos documentos a conservar e a destruir;

Assegurar o serviço público de consulta de documentos;

Executar as tarefas administrativas inerentes à receção, classificação, distribuição e expediente de correspondência e outros documentos que lhe dizem respeito;

Superintender e assegurar o serviço de telefone;

Prestar a devida colaboração na realização de recenseamentos e eleições;

Executar, em geral, as tarefas de apoio administrativo não específicas de outros serviços;

Organizar e dar sequência aos processos administrativos, da área da Administração geral do interesse dos municípios, bem como promover o seu andamento;

Organizar e dar sequência aos processos administrativos, relativos a cidadãos estrangeiros residentes no Município, em colaboração com o serviço de estrangeiros e fronteiras;

Zelar pela gestão e manutenção das suas instalações, bem como superintender o pessoal que tiver a seu cargo;

Organizar e manter atualizado o sistema de sinalização interna do edifício da Câmara;

Superintender e assegurar o serviço de limpeza;

Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas de caráter genéricas;

Superintender e assegurar o serviço de arquivo, promovendo a opção de planos adequados de arquivo;

O arquivo municipal encontra-se repartido em:

Arquivo ativo

Arquivo permanente

O arquivo ativo é da responsabilidade de cada gabinete, Unidade ou Subunidade no tocante à sua área específica de competências.

O arquivo Permanente funciona como depósito geral de documentação, encontrando-se sob a superintendência da Divisão de Administração Geral.

No arquivo, além de inspeção e manutenção da documentação existente, cabe assegurar o levantamento de elementos bibliográficos e informação técnica de modo a implementar o seu desenvolvimento e a sua atualização;

Cabe, ainda, ao arquivo, dinamizar ação no sentido da recolha e tratamento de elementos documentais com interesse para a administração local.

5 — Na área da Cultura:

Elaborar pareceres, estudos e informações sobre assuntos inerentes à Educação;

Elaborar os planos e programas da Divisão para os setores da Ação Educativa, Juventude;

Promover e realizar as ações e atividades aprovadas pela Câmara nos domínios socioculturais, desportivos e relativos à educação e juventude;

Concretizar e desenvolver as políticas e objetivos municipais definidos para a juventude;

Fomentar atividades complementares de ação educativa, designadamente nos domínios da ação escolar e de ocupação de tempos livres;

Apoiar ações, projetos e iniciativas promovidas por organizações juvenis do concelho;

Exercer as demais tarefas relacionadas com o setor que superiormente lhe forem determinadas;

Colaborar na elaboração da carta educativa a integrar no Plano Diretor Municipal e apoiar o Conselho Municipal de Educação;

Elaborar os planos e programas para o setor de Biblioteca, Museu e Arquivo, setor de Ação Cultural;

Promover e realizar as ações e atividades aprovadas pela Câmara nos domínios da sua intervenção;

Superintender na gestão da biblioteca e arquivo histórico municipal e assegurar o seu funcionamento;

Coordenar a inventariação, classificação e catalogação de peças e documentos;

Concretizar, desenvolver e apoiar programas de criação de hábitos de leitura, nomeadamente através de planos de animação da biblioteca e ações de sensibilização e apoio à leitura;

Propor a aquisição de obras, documentos e outros acervos, para a biblioteca, museu e arquivo histórico;

Promover ações de divulgação do acervo do museu e arquivo histórico municipal, numa perspetiva dinâmica, didática e criativa;

Propor medidas de preservação do património histórico e arquitetónico do Município;

Colaborar com outros organismos regionais ou nacionais para preservação de obras, peças e documentos históricos;

Promover e incentivar a difusão da cultura nas suas variadas manifestações (cinema, teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, artesanato, etc.);

Promover e apoiar medidas e ações tendentes à preservação dos valores culturais, incluindo o artesanato, folclore, etnografia e outros;

Apoiar a criação ou manutenção de centros de cultura, coletividades, associações ou grupos artísticos e culturais, bem como projetos concretos de animação cultural;

Contribuir para a manutenção e divulgação de práticas e expressões da cultura popular local, regional e nacional;

Promover o intercâmbio cultural com outras cidades em ações de geminação;

Estabelecer contactos com entidades diversas vocacionadas para a preservação e promoção cultural;

6 — Na área do Desporto:

Elaborar pareceres, estudos e informações sobre assuntos inerentes à atividade desportiva do concelho;

Promover e realizar as ações e atividades aprovadas pela Câmara nos domínios da atividade desportiva;

Organizar e apoiar ações desportivas e de ocupação dos tempos livres dos munícipes, fomentando uma prática desportiva regular;

Colaborar na elaboração dos planos anuais e plurianuais de desenvolvimento desportivo do Concelho;

Cooperar com outras coletividades desportivas no desenvolvimento dos planos desportivos anuais e plurianuais, nomeadamente através da elaboração de contratos-programa;

Apoiar o intercâmbio desportivo através da cedência de transportes da autarquia em articulação com o serviço que tutela o setor dos transportes.

7 — Na área da ação social:

Elaborar os planos e programas para o setor de Ação Social;

Promover e realizar as ações aprovadas pela Câmara nos domínios da ação social;

Elaborar ou colaborar com outras entidades na realização de planos de atuação destinados a atenuar as carências sociais;

Apoiar na atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior;

Colaborar com serviços e instituições ligadas à ação social, nomeadamente na criação e funcionamento de equipamentos de apoio;

Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como nas respetivas campanhas de profilaxia e prevenção;

Colaborar com a comissão de proteção de menores da comarca;

Efetuar os estudos necessários à definição da política do Município em matéria de habitação social;

Cooperar com outras entidades públicas ou privadas em projetos de criação e desenvolvimento de habitação social;

Estudar critérios e elaborar os processos de atribuição ou venda de habitação social;

8 — Compete ainda à Divisão de Administração Geral:

Informar os munícipes e instituições sobre programas governamentais e ou municipais existentes de incentivo a novos empreendimentos, ou de ajuda ao desenvolvimentos das suas atividade e outros programas de caráter social ou económico;

Orientar os munícipes para o desenvolvimento dos respetivos processos nas áreas do turismo, habitação, cultura, agricultura, pesca, solidariedade social, etc.;

Pesquisar, permanentemente, todas as possibilidades de obtenção de apoio financeiro aos projetos do Município;

Promover a divulgação interna e externa da imagem da Câmara Municipal de Velas e representar o Município sempre que se apresentar conveniente;

Desenvolver e acompanhar assuntos próprios e específicos que lhe são diretamente atribuídos pela Presidência e Executivo;

9 — Nas áreas de Recursos Humanos

No âmbito das atribuições da Divisão de Administração Geral e nas áreas de Recursos Humanos será constituída, uma subunidade orgânica, cujas atribuições e competências serão determinadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

O Chefe da Divisão de Administração Geral presta apoio nas reuniões de Câmara Municipal e coordena os atos eleitorais, relativamente aos procedimentos que ao Município incumbe.

O Chefe da Divisão de Administração Geral superintende e coordena as Subunidades Orgânicas constituídas ou a constituir no âmbito da Unidade e será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador Técnico ou, na falta deste, pelo trabalhador da categoria mais elevada que o Presidente da Câmara para tal designa.

II

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

À Divisão de Urbanismo, e Serviços Urbanos, na direta dependência do Presidente ou Vereador com competência delegada, dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau, compete designadamente:

1 — Na área de águas e saneamento:

Superintender nas áreas do abastecimento de água e saneamento;

Tratar dados estatísticos sobre qualidade e quantidade de água que permitam prestar informação às entidades oficiais que o solicitem;

Apreciar e emitir pareceres sobre projetos e petições relacionados com os sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, nos termos da legislação em vigor;

Colaborar com os demais setores na elaboração/execução dos projetos e empreitadas específicos da unidade;

Promover o estudo e aplicação das normas nacionais e comunitárias aos sistemas instalados;

Superintender e coordenar os serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos;

Assegurar a construção, reparação e manutenção da rede pública de águas e ramais;

Manter operacionais os sistemas de distribuição e executar obras por administração direta;

Manter operacionais os sistemas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, promover estudos de ampliação e assegurar a sua execução;

Atualizar as bases de dados nacionais relativamente aos sistemas de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais e pluviais.

2 — Na área de obras municipais:

Elaborar estudos que se revelem necessários com vista à obtenção de financiamento externo, nacional ou comunitário, de obras ou projetos levados a efeito pelo Município;

Elaborar e acompanhar os processos de candidaturas ao Quadro Comunitários de Apoio;

Acompanhar os processos de candidaturas aprovado proceder ao tratamento dos documentos necessários aos financiamentos;

Zelar pela boa aplicação dos financiamentos e elaborar os relatórios que no âmbito dos mesmos se revelem necessários;

Propor as reprogramações financeiras que se mostrem necessárias;

Pesquisar, permanentemente, todas as possibilidades de obtenção de apoio financeiro aos projetos do Município;

Promover a execução de obras municipais através dos processos previstos na legislação em vigor;

Proceder à análise de processos e documentos, emitindo e solicitando os pareceres necessários à tomada de decisão;

Assegurar a gestão administrativa e técnica das obras municipais por empreitada ou administração direta;

Solicitar esclarecimentos aos técnicos autores de projetos sempre que detetadas indefinições e ou contradições nos mesmos;

Identificar as obras necessárias para conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos, orientando e coordenando as brigadas de execução;

Identificar, propor e promover a realização de obras de conservação de edifícios do património municipal, equipamento social, escolar ou outro;

Intervir na conservação corrente no domínio da viação rural, infraestruturas urbanísticas e edifícios municipais, incluindo a habitação social património da autarquia;

Gerir e quantificar os meios humanos, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras;

Elaborar estudos para a melhoria do sistema de trânsito na área do Município e acompanhar a respetiva execução;

Promover a execução dos planos de desenvolvimento rodoviário do Município;

Assegurar o exercício das competências municipais no domínio do ordenamento do trânsito e estacionamento dentro das localidades.

3 — Na área de logística

Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à área;

Informar o responsável da subunidade orgânica de Aprovisionamento e Património sobre as aquisições de bens que se mostrem necessários e proceder às aquisições devidamente autorizadas;

Efetuar a receção dos produtos controlando a quantidade e a qualidade dos mesmos;

Assegurar a correta arrumação, conservação e segurança dos materiais, protegendo-os de roubo ou deterioração;

Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4 — Na área dos serviços urbanos:

Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à área;

Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;

Velar pela limpeza e conservação dos cemitérios;

Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

5 — Na área da higiene e limpeza:

Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à área;

Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;

Determinar os itinerários e horários da recolha de lixo;

Apreciar e emitir pareceres sobre projetos e petições relacionados com os sistemas de deposição e recolha de RSU's de operações de loteamento, nos termos da legislação em vigor;

Assegurar um sistema permanente de fiscalização, do cumprimento da regulamentação e legislação em vigor;

Assegurar a implantação das feiras, bem como a marcação de terreno e distribuição dos feirantes e vendedores;

Colaborar com os serviços de fiscalização e coordenação económica na área das respetivas atribuições;

Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

6 — Na área do Ambiente e espaços verdes:

Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à área;

Colaborar com os diversos serviços do Município na análise e ou acompanhamento de projetos na área da arquitetura paisagística;

Participar na avaliação dos impactes ambientais de empreendimentos urbanísticos e outros projetos municipais, públicos ou privados (nos casos em que for legalmente exigível), que pela sua natureza ou dimensão venham a influenciar direta ou indiretamente a qualidade de vida no Município;

Participar em todos os projetos e iniciativas relacionados com a proteção ambiental promovendo estratégias de qualidade para o ambiente urbano (construção sustentável) e de conservação e proteção dos solos;

Assegurar em consonância com outros serviços municipais, o cumprimento do Plano Diretor Municipal no que concerne a todas as componentes ambientais;

Implementar e promover estratégias de educação e sensibilização ambiental;

Colaborar nas áreas da RAR e da RER com o objetivo de assegurar a sua preservação;

Assegurar a salvaguarda do património natural;

Colaborar na definição de medidas de proteção de zonas de especial interesse ecológico, assegurando no plano técnico a ligação à Rede Natura 2000, PNRF e outras áreas protegidas;

Colaborar na gestão do litoral do Município, articulando as ações com as demais unidades orgânicas e as entidades exteriores tutelares da orla costeira e das praias;

Promover estratégias para a redução de resíduos e para a reciclagem;

Colaborar na definição de estratégias para a gestão de resíduos específicos, sucatas, veículos em fim de vida, eletrodomésticos, entulhos, óleos alimentares;

Emitir parecer e coordenar todos os projetos relacionados com energia renováveis e eficiência energética;

Colaborar com as juntas de freguesia, escolas e outros organismos públicos na criação de espaços verdes;

Apreciar e emitir pareceres sobre projetos e petições relacionados com os espaços verdes de operações de loteamento, nos termos da legislação em vigor;

O Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos superintende e coordena as Subunidades Orgânicas constituídas ou a constituir no âmbito da Unidade e será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador Técnico ou, na falta deste, pelo trabalhador da categoria mais elevada que o Presidente da Câmara para tal designar.

7 — Na área de Taxas, Licenças e Loteamentos

Será constituída uma subunidade orgânica e as suas atribuições e competências serão determinadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal;

8 — Na área das Obras Municipais Saneamento e Serviços Urbanos

Será constituída uma subunidade orgânica e as suas atribuições e competências serão determinadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal;

III

Unidade Orgânica de Finanças e Património

À Unidade Orgânica de Finanças e Património, na direta dependência do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, chefiada por um dirigente intermédio de 4.º grau, compete designadamente:

1 — Na área de Contabilidade:

Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento e respetivas revisões e alterações e da conta de gerência;

Controlar a atividade financeira, designadamente através do cabimento de verbas;

Organizar os processos inerentes à execução do orçamento;

Estabelecer e manter uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão;

Efetuar a arrecadação de receitas e o pagamento das despesas de gestão;

Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do respetivo relatório de atividades;

Verificar todas as autorizações de despesa, emitir, registar e arquivar ordens de pagamento, registar e arquivar guias de receita e de anulação;

Verificar diariamente a exatidão das operações de tesouraria, nos termos da lei;

Efetuar o tratamento informático relativo à contabilidade municipal e manter devidamente organizada toda a documentação respetiva;

Organizar e manter em ordem a conta corrente, em coordenação com a tesouraria;

Elaborar balanços mensais, anuais e outros que sejam determinados;

Executar outros serviços, mapas, estatísticas, análises ou informações sobre contabilidade municipal;

Remeter aos Unidades centrais ou regionais os elementos determinados por lei;

Colaborar na elaboração e controlo do plano de atividades;

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal.

2 — Na área de Tesouraria:

Arrecadar receitas virtuais e eventuais, cumprindo as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Liquidar juros de mora;

Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizado, verificada a existência das condições necessárias;

Efetuar depósitos, levantamento e transferências de fundos, devidamente autorizados;

Elaborar balancetes diários da caixa, acompanhados de toda a documentação referente ao respetivo dia;

Manter devidamente escriturados os livros e fichas de tesouraria e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal.

3 — Na área de Aprovisionamento e contratação pública:

Efetuar consultas periódicas ao mercado, para definir as entidades que oferecem melhores condições detetar novos fornecedores, bens e serviços em condições mais favoráveis para a Autarquia;

Promover e proceder de acordo com uma política de eficiência e de eficácia dos meios, mediante a celebração de contratos de fornecimento contínuos, no caso de bens de maior consumo;

Manter atualizado um ficheiro de conta corrente do serviço;

Centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Autarquia, promovendo os respetivos procedimentos, com respeito pela legislação aplicável, articulando -se com a Divisão de Administração Geral, nos casos de prestação de serviços, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Adotar concursos ou procedimentos independentes para contratar o fornecimento do capital em sistema de "leasing" e a adjudicação do bem em causa;

Remeter ao dirigente responsável pela unidade orgânica, mapas trimestrais dos contratos de leasing celebrados, identificando os bens, respetivos valores e serviço requisitante;

Assegurar que o acesso ao armazém é restrito e se encontra devidamente controlado;

Gerir os stocks e encomendas de materiais;

Manter atualizado o inventário do material em stock.

Emitir requisição externa para os pedidos de material inexistente em armazém;

Rececionar os pedidos através do sistema informático, realizados por trabalhadores autorizados para o efeito no próprio sistema;

Responder de imediato ao pedido, caso haja material em stock e atualizar a conta corrente do serviço na quantidade e valor correspondente;

Acionar o processo de prospeção do mercado, quando tal seja necessário;

Proceder à receção e assegurar a armazenagem em condições adequadas;

Conferir a guia de remessa enviada pelo fornecedor com a requisição externa, e apor carimbo de conferência;

Certificar a quantidade e qualidade do material recebido e manter atualizadas as respetivas fichas;

Elaborar inventário do armazém a nível físico em conjunto com a área de contabilidade, que completará com os valores monetários;

Tramitar todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do Município;

Elaborar anúncios, programas de concurso e cadernos de encargos, bem como assegurar a tramitação dos processos, sob o ponto de vista legal e administrativo, até à consignação da empreitada;

Elaborar e remeter ao oficial público, minuta dos contratos de empreitada;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas, no âmbito da fiscalização dos contratos de empreitada;

Informar juridicamente sobre todas as questões suscitadas no decurso dos processos de empreitada;

Registrar e arquivar as garantias bancárias, apresentadas pelos adjudicatários, no âmbito dos processos de empreitada;

Elaborar a conta-corrente da empreitada, nos termos legais;

Proceder aos inquéritos administrativos, cancelamento de cauções, restituição de décimos, após despacho superior de autorização;

4 — Na área do economato:

Informar sobre as aquisições de bens que se mostrem necessários e proceder às aquisições devidamente autorizadas;

Proceder à armazenagem e zelar pelo bom funcionamento e conservação dos bens em *stock*;

Organizar e manter atualizado o inventário das existências no economato;

Proceder à distribuição pelos serviços dos bens objeto de requisição.

5 — Na área do património:

Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do domínio do Município;

Proceder à atualização do registo e identificação de todos os bens móveis, designadamente obras de arte, mobiliários e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outras entidades públicas;

Promover a inscrição nas matrizes prediais e no registo predial dos bens a ele sujeito de propriedade do Município;

Promover a inscrição nas matrizes prediais e nas conservatórias do registo predial de todos os bens patrimoniais do Município;

Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do domínio do Município;

Proceder à atualização do registo e identificação de todos os bens móveis, designadamente obras de arte, mobiliários e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outras entidades públicas; Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis.

6 — O responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património superintende e coordena as Subunidades Orgânicas constituídas ou a constituir no âmbito da Unidade e nas suas ausências e impedimentos as funções serão asseguradas pelo Coordenador Técnico, ou na falta deste, pelo trabalhador da categoria mais elevada que o Presidente da Câmara para tal designar.

21 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Manuel Soares da Silveira*.

207024614

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 7864/2013

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público que:

O Regulamento Municipal da Componente de Apoio à Família dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Vila do Bispo aprovado em reunião de Câmara realizada em 02 de abril de 2013, após Apreciação Pública durante 30 dias, através de Edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2013, não foi sujeito à apresentação de qualquer reclamação ou sugestão, pelo que se mantém a sua redação.

Estão assim cumpridos todos os requisitos materiais, orgânicos e formais, e para que todos os interessados tenham conhecimento, nos termos legais, o referido Regulamento estará disponível para consulta no *site* da Câmara Municipal de Vila do Bispo: www.cm-viladobispo.pt, e entrará em vigor no início do ano letivo de 2013/2014.

31 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

307015542

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Declaração de retificação n.º 708/2013

Retificação do aviso n.º 6664/2013, do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 11 postos de trabalho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2013. Onde se lê «10 dias úteis» deve ler-se «15 dias úteis».

22 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

307030608

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 7865/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, relacionados com a atividade de operário qualificado — electricista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 2 de maio de 2013, face à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal supra referido, aberto pelo aviso n.º 11501/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1306/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011 e conforme a lista unitária de ordenação final homologada em 12 de abril de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores Manuel Matos Pereira, Rodrigo Joaquim Loureiro Pereira Ferreira, Paulo Alexandre Tinoco de Faria, Joaquim Faria Fernandes e José Gabriel Guimarães Castelo Branco Ribeiro, com efeitos a 3 de maio de 2013, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

6 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arq. Armindo B. A. Costa*.

307018401

Aviso n.º 7866/2013

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, relacionados com a atividade de Motorista de Pesados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 2 de maio de 2013, face à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal supra referido, aberto pelo aviso n.º 11504/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1305/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011 e conforme a lista unitária de ordenação final homologada em 8 de abril de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores António Moreira Pinto, Manuel dos Santos Moreira, Manuel Simões da Costa Rocha, Emanuel António Martins da Costa e Manuel de Azevedo Amorim, com efeitos a 3 de maio de 2013, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

6 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arq.

307018467



PARTE I

MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 7867/2013

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia — ISMAI, aprovou, por força da deliberação do Conselho Científico, na sua reunião de 26 de março de 2013, em conformidade com as recomendações da Comissão de Avaliação Externa — CAE — e das condições do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES — nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, algumas alterações nas áreas científicas e no plano curricular do ciclo de estudos do mestrado em Psicologia Escolar e da Educação (2.º ciclo), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011.

Conforme determina o artigo 80.º do referido Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, destas alterações foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior, no dia 30 de maio de 2013.

As áreas científicas e o plano curricular do ciclo de estudos do mestrado em Psicologia Escolar e da Educação (2.º ciclo), ministrado no Instituto Superior da Maia — ISMAI, são os constantes no anexo ao presente aviso.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Direção da Maiêutica, *Dr. José Manuel Matias de Azevedo*.

Instituto Superior da Maia

Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento Mestrado em Psicologia Escolar e da Educação — 2.º Ciclo

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos
para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Escolar e da Educação . . . Psicologia Escolar e da Educação; ou Psicologia Clínica e da Saúde; ou Psicologia do Trabalho e das Orga- nizações; ou Psicologia da Justiça	PEE	93	—
Metodologia Aplicada à Psicologia Psicologia do Trabalho e das Orga- nizações; ou Psicologia da Justiça; ou Psicologia Clínica e da Saúde	PEE/PCS /PTO/PJ MAP	—	16
	PTO/PJ/ PCS	8	—
		3	—
<i>Total</i>		104	16

Plano de Estudos

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Módulo de Orientação em Psicologia Escolar e da Educação	PEE	Semestral	50	16 (TP)	2
Metodologia da Investigação I	MAP	Semestral	100	32 (TP)	4
Modelos da Psicologia Escolar e da Educação	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Modelos da Educação Especial	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Modelos da Orientação Vocacional	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Métodos da Avaliação em Psicologia Escolar e da Educação	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Psicologia do Desenvolvimento e Ciclo Vital (a)	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Avaliação e Intervenção Psicológica na Infância e Adolescência I (a)	PCS	Semestral	100	32 (TP)	4
Vitimologia (a)	PJ	Semestral	100	32 (TP)	4
Treino das Competências da Relação Terapêutica (a)	PCS	Semestral	100	14 (PL)	4
				18 (TP)	
Modelos da Psicologia da Saúde Ocupacional (a)	PTO	Semestral	100	32 (TP)	4
<i>Total</i>			750	240	30

(a) Das cinco unidades curriculares optar por duas.

Nota

TP — Ensino Teórico-Prático; PL — Práticas Laboratoriais; OT — Orientação Tutórica; S — Seminário; E — Estágio.

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologia da Investigação II	MAP	Semestral	100	32 (TP)	4
Intervenção em Psicologia Escolar e da Educação	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Intervenção em Educação Especial	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4
Intervenção Psicológica em Orientação Vocacional	PEE	Semestral	100	32 (TP)	4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Avaliação e Intervenção nas Perturbações da Comunicação e da Linguagem (a)	PEE	Semestral	100	32(TP)	4
Avaliação e Intervenção Psicológica na Infância e Adolescência II (a)	PCS	Semestral	100	32(TP)	4
Intervenção Psicológica em Grupos (a)	PTO	Semestral	100	32(TP)	4
Prevenção da Delinquência e Criminalidade (a)	PJ	Semestral	100	32(TP)	4
Avaliação e Intervenção em Psicologia da Saúde Ocupacional (a)	PTO	Semestral	100	32(TP)	4
Três Workshops Intensivos em Psicologia Escolar e da Educação	PEE	Semestral	25+25+25	8 (TP) + 8 (TP) + 8 (TP)	1+1+1
Três Workshops de Outra(s) Área(s)	PCS/PTO/PJ	Semestral	25+25+25	8 (TP) + 8 (TP) + 8 (TP)	1+1+1
<i>Total</i>			750	240	30

(a) Das cinco unidades curriculares, optar por duas.

2.º Ano — 3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação	PEE	Anual	750	40(S); 10(OT)	30
Estágio	PEE	Anual	750	40(S); 10(OT); 250(E)	30
<i>Total</i>			1500	350	60

207029491



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 7868/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CRE SAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 131_CRE SAP_66_05/13 de recrutamento e seleção do cargo Subinspetor-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CRE SAP, em www.cresap.pt.

5 de junho de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207030705

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Aviso (extrato) n.º 7869/2013

Processos de seleção destinados à escolha de titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus (chefe de divisão e chefe de unidade, respetivamente), na sequência da adequação da estrutura orgânica.

Álvaro Manuel Marques Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, em cumprimento do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias (úteis) a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), disponível no sítio da Internet em www.bep.gov, processos de seleção destinados à escolha de titulares dos seguintes cargos dirigentes:

- Chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação;
- Chefe da Divisão de Administração e Modernização;
- Chefe da Divisão Jurídica e de Comunicação;
- Chefe da Divisão de Ordenamento do Território;
- Chefe da Divisão de Cidadania e Desenvolvimento;
- Chefe da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos;
- Chefe de Unidade para a Divisão de Administração e Modernização;
- Chefe de Unidade para a Divisão de Ordenamento do Território.

4 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Marques Pereira*.

307021406

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
